SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3396

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos torna público o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 02/2022, firmado com a empresa CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada de consultoria e assessoria técnico-contábil, financeira e gestão fiscal, consoantes com a legislação vigente, com revisão de processos e rotina para atender as necessidades do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, prorrogando por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/08/2023 a 01/08/2024, conforme cláusula primeira do Termo Aditivo.

Recife, 31 de julho de 2023

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Diretor Presidente do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:3351625A

CONSELHO DIRETOR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos torna público o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 03/2022, firmado com a empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecer Licença de Direito de Uso Temporária, não exclusiva de Sistema de Contabilidade Pública e Monitor NFe, incluindo manutenção legal e corretiva e suporte técnico, prorrogando por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/08/2023 a 01/08/2024, conforme cláusula primeira do Termo Aditivo.

Recife, 31 de julho de 2023

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Diretor Presidente do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:9984C042

CONSELHO DIRETOR
ERRATA JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO NORDESTE HOSPITALAR

Diante do exposto, conheço do recurso interposto pela empresa NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., dando-lhe provimento, para deixar de aplicar a penalidade de suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com o Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como para afastar o cancelamento das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022 e 037/2022, convertendo as penalidades anteriormente aplicadas em advertência.

Recife/PE, 18 de julho de 2023.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Diretor Presidente do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:60AC42DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023
INEXIGIBILIDADE N° 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização para execução de serviços técnicos de assessoria jurídica e advocacia contenciosa, a fim de promover ao CONIAPE suporte e orientação quanto à legalidade dos atos do Presidente; acompanhamento dos processos de interesse do Consórcio junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Tribunal de Contas da União; na justiça Comum Estadual de Primeira e Segunda Instâncias, Justiça Comum Federal, primeira e segunda instâncias, bem como no Superior Tribunal de Justiça (STJ); Supremo Tribunal Federal; Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e, ainda, executando as seguintes atribuições: orientação jurídica nas ações administrativas que revelem com complexidade jurídicas, incluindo processos administrativos, sendo necessária a presença de advogado in loco, pelo menos, 01 (uma) vez na semana.
CONTRATADO: **PORTO & RODRIGUES ADVOCACIA & CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ sob nº 17.141.519/0001-92, com

sede na Avenida República do Líbano, n° 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 03, Salas 1101, 1102 e 1103, Recife-PE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
VALOR GLOBAL ANUAL DE R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, V e artigo 25, II da Federal no Lei 8.666/93 c/c o art. 1º, Lei Federal no 14.039/2020 (que acresce o artigo 3º-A à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da OAB) e, ainda em conformidade com o parecer constante no processo licitatório.
Ratificação: em 01/08/2023, por Josafá Almeida Lima – Presidente do CONIAPE.

Caruaru/PE, 01 de agosto de 2023.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Presidente do CONIAPE
Prefeito de São Caetano

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:BE2FFFB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - TIPO: CREDECINAMENTO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, através do Fundo Municipal de Saúde, com base na Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Credenciamento: visando à habilitação e possível contratação empresas para prestação de serviços de coleta de materiais e realização de exames de análises clínicas patológicas para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito da Secretaria de Saúde da Ilha de Itamaracá-PE, que preencham os requisitos estabelecidos, para prestação dos serviços descritos neste Edital e seus anexos, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do Município de Itamaracá-PE. Foi credenciada a **SOUZA & SOUZA LABORATORIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 45.656.209/0001-46 Documentação: A disposição, junto ao setor de licitação no horário das 08h00min às 13h00min. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: cplilhadeitamaraca2023@gmail.com.

Ilha de Itamaracá, 01 de agosto de 2023

GLADYS ACCIOLY
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:A6D29A5A

GABINETE DO PREFEITO
542023

PORTARIA GP Nº 054/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a Senhora **DANIELLE CONCEIÇÃO DE SANTANA** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 7.894.101SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 073024824-03, do cargo de Assessora, da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura, símbolo CC5, para o qual fora designada pela Portaria GP de N° 068/2021, datada de 21 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 30 de junho de 2023.
.

Ilha de Itamaracá, 27 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:17486D50

GABINETE DO PREFEITO
552023

PORTARIA GP Nº 055/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor **JOSE LEONARDO BEZERRA,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 5706063 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 033.815.384-54, do cargo de Chefe do Gabinete de Imprensa, do Assessoramento Imediato, símbolo CC1, para o qual fora designado pela Portaria GP de N° 127/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 30 de junho de 2023..

Ilha de Itamaracá, 27 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:D04E5ADB

GABINETE DO PREFEITO
562023

PORTARIA GP Nº 056/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a Senhora **MICHELLE DE MORAIS FERREIRA,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 5772008 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 008.211.134-02, do cargo de cargo de Secretária Adjunta de Administração, símbolo CCS, para o qual fora designada pela Portaria GP de N° 057/2021, datada de 13 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 30 de junho de 2023..

Ilha de Itamaracá, 27 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:737FBE93

GABINETE DO PREFEITO
572023

PORTARIA GP Nº 057/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a Senhora **ANDREZA DE SENA TEIXEIRA,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 8924154 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 086.468.954-32, do cargo Assessora da Secretaria de Infraestrutura, símbolo CC5, para o qual fora designada pela Portaria GP de N° 110/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 06 de julho de 2023..

Ilha de Itamaracá, 27 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:F2F8E1DF

GABINETE DO PREFEITO
582023

PORTARIA GP Nº 058/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **RAYANNE PEDROSA SPINDOLA,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 8.729.710 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 114.244.844-48, para exercer o cargo de Secretária Adjunta, da Secretaria da Mulher, símbolo CCS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 03 de julho de 2023.

Ilha de Itamaracá, 27 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:AD350E68

GABINETE DO PREFEITO
592023

PORTARIA GP Nº 059/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ALEXANDRO DELANO SUASSUNA MENDES,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.579.734 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 012.799.174-31, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria de Administração, símbolo CCS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 03 de julho de 2023.

Ilha de Itamaracá, 27 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:02911EE7

GABINETE DO PREFEITO
602023

PORTARIA GP Nº 060/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FERNANDO NUNES MACHADO FILHO,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 7.277.709 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 100.581.644-13, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria de Infraestrutura, símbolo CCS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de julho de 2023.

Ilha de Itamaracá, 28 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:B02B54A2

GABINETE DO PREFEITO
612023

PORTARIA GP Nº 061/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GILVANDO TEODORO DE MACEDO JUNIOR,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.232.894 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 041.830.054-26, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, símbolo CCS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 03 de julho de 2023.

Ilha de Itamaracá, 28 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:16AFC8AC

GABINETE DO PREFEITO
622023

PORTARIA GP Nº 062/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **HUDSON TACIO DE OLIVEIRA MAGNO,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 002.306.297 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 088.411.754-51, para exercer o cargo de Assessor, da Secretaria de Políticas Sociais, símbolo CC5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 03 de julho de 2023.

Ilha de Itamaracá, 28 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:CAE1320C

GABINETE DO PREFEITO
632023

PORTARIA GP Nº 063/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ALEXANDRE GALVAO MUNIZ FERREIRA,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 2950048 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 437.396.014-34 do cargo de Chefe do Departamento de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos da Secretaria de Infraestrutura, símbolo CC4, para o qual fora designado pela Portaria GP de N° 108/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. NOMEAR o Senhor **ALEXANDRE GALVAO MUNIZ FERREIRA,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 2950048 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 437.396.014-34 para exercer o cargo de Assessor, da Secretaria de Infraestrutura, símbolo CC5.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de junho de 2023.

Ilha de Itamaracá, 28 de janeiro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:D6649F06

GABINETE DO PREFEITO
632023

PORTARIA GP Nº 063/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ALEXANDRE GALVAO MUNIZ FERREIRA,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 2950048 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 437.396.014-34 do cargo de Chefe do Departamento de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos da Secretaria de Infraestrutura, símbolo CC4, para o qual fora designado pela Portaria GP de N° 108/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. NOMEAR o Senhor **ALEXANDRE GALVAO MUNIZ FERREIRA,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 2950048 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 437.396.014-34 para exercer o cargo de Assessor, da Secretaria de Infraestrutura, símbolo CC5.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de junho de 2023.

Ilha de Itamaracá, 28 de janeiro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:6A7629AB

GABINETE DO PREFEITO
642023

PORTARIA GP Nº 064/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a Senhora **JANAINA MARIA VIEIRA FERNANDES,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 4357220 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 799.199.284-53, do cargo de Gestora do Departamento da Biblioteca Municipal da Secretaria de Educação, símbolo CC4, para o qual fora designada pela Portaria GP de N° 081/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 30 de junho de 2023.
.

Ilha de Itamaracá, 28 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:43266E16

GABINETE DO PREFEITO
642023

PORTARIA GP Nº 064/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a Senhora **JANAINA MARIA VIEIRA FERNANDES,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 4357220 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 799.199.284-53, do cargo de Gestora do Departamento da Biblioteca Municipal da Secretaria de Educação, símbolo CC4, para o qual fora designada pela Portaria GP de N° 081/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 30 de junho de 2023.
.

Ilha de Itamaracá, 28 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:9A4AC3D7

GABINETE DO PREFEITO
652023

PORTARIA GP Nº 065/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LEANDRO SANTANA DO NASCIMENTO,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.788.341 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 031.358.334-02, para exercer o cargo de Chefe de departamento de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, da Secretaria de Infraestrutura, símbolo CC4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de junho de 2023.

Ilha de Itamaracá, 28 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:4FDFB45C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 0028/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA, Estado de Pernambuco, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de **Dispensa nº 0028/2023**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IP DEDICADO (INTERNET) 100 Mbps COM IP´S VALIDOS E ISNTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE), após a análise detalhada da documentação apresentada pela empresa participante, a comissão julgou habilitado o licitante **TELEFONICA BRASIL S.A. sobre o CNPJ nº 02.558.157/0001-62**. A Comissão de Licitação informa ao representante da empresa supracitada que, transcorrido o prazo de 24hs para formaliza o contrato.

Abreu e Lima, 01 de agosto de 2023.

GUSTAVO C SAMUEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:E42D7D7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **14 de Agosto de 2023** às **08 horas**, na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CLASSE II, GERADOS NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO. Valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 831.600,00** (oitocentos e trinta um mil e seiscentos reais). O certame será realizado pela plataforma **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e os interessados terão acesso ao edital e seus anexos pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, outras informações pelo telefone: (87) 3838 1235 nos dias úteis das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 01 de Agosto de 2023.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:A76F09DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2023

O Secretário Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE, torna público que assinou o Termo de Cooperação Técnica, previsto na Lei no 13.019/2014, com alterações da Lei no 13.204/2015; com O Instituto epHealth, Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.084.410/0001-57, com sede na Rua da Consolação, 2302, Consolação, CEP: 01301-000, visando a realização de uma assessoria técnica, de estratégia digital e integrada para a organização da linha de cuidado do AVC crônico, visando a identificação de pacientes potencialmente elegíveis para reabilitação física.

Afogados da Ingazeira, 06 de Julho de 2023.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:DF22010D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 013/2023

Ratifica a IL n° 013/2023, PJ 013/2023, PA n° 080/2023. **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 – Obj:** Contratação da empresa **YARA**

TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda **DESEJO DE MENINA**, durante as comemorações dos Festejos da **5ª EXPOLEITE** no município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Pessoa Jurídica:** YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA. **CNPJ n°:** 30.331.267/0001-22**. End:** Rua Dezesseis, 221, Cohab VI, Petrolina - Pe**. Valor:** R$ 150.000,00**.**

***RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES* –**
Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico (Divisão de Cultura).

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:89EED42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 011/2023

Ratifica a IL n° 011/2023, PJ 011/2023, PA n° 078/2023. **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 – Obj:** Contratação da empresa **EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor **SERGIO DO FORRO**, durante as comemorações dos Festejos da **5ª EXPOLEITE** no município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Pessoa Jurídica:** EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA. **CNPJ n°:** 22.678.145/0001-89**. End:** Av. Eliseu Martins do Nascimento, 144, sala 01, Jardim Novo Encontro, Juazeiro - BA**. Valor:** R$ 10.000,00**.**

***RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES* –**
Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico (Divisão de Cultura).

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E4C173E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2023 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Administrativo n. 067/2023, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 015/2023**, referente ao objeto:contratação de empresa especializada para a compra de gêneros alimentícios para preparação de refeições para as equipes de trabalho e expositores durante a "**EXPOLEITE E CAVALGADA 2023"**, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR LOCADORA** em todos os itens do certame, por ter ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Homologação do Processo Administrativo n. 067/2023, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 015/2023**, referente ao objeto:contratação de empresa especializada para a compra de gêneros alimentícios para preparação de refeições para as equipes de trabalho e expositores durante a "**EXPOLEITE E CAVALGADA 2023"**.Empresa VENCEDORA: **HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR LOCADORA** (CNPJ: 14.805.107/0001-11)**. Homologado em: 01/08/2023.**

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F9F5BFAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010 / 2023
DISPENSA Nº 001 / 2023

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Água Preta, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, **RATIFICA** a contratação da empresa: **TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Dr. Arsenio Costa, N° 71, Centro, Barreiros/PE, **CNPJ nº 41.111.808/0001-23**, no valor de **R$ 789.876,74** (Setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), cujo objeto é a **Contratação Emergencial de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma na Escola Severino Canto localizada no distrito da Usina Santa Teresa, Município de Água Preta/PE**, e determina que seja emitido nota de empenho e contrato respectivo, assinados pelo contratante e contratado como também que se faça sua devida publicação, conforme o prazo que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Água Preta/PE, 19 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
JOSÉ LAÉRCIO GONÇALVES FERREIRA NETO

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:035377A8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LIC. N° 39/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 INEXIGIBILIDADE N° 022/2023
CONTRATO LICITATÓRIO N° 39/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico: **BANDA FERRO NA BONECA**, para apresentação no dia 25 de Junho nas **"Festividades Juninas 2023"** no Distrito de Santa Tereza, no Município da Água Preta/PE.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. / CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: FERRO NA BONECA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76
VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
DATA DO CONTRATO: 22/06/2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D00FE1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LIC. N° 40/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023 INEXIGIBILIDADE N° 024/2023
CONTRATO LICITATÓRIO N° 40/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico: **VICTOR LEÃO**, para apresentação no dia 01 de Julho nas **"Festividades Juninas 2023"** no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADA: SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME / CNPJ n° 23.909.008/0001-70

VALOR: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

DATA DO CONTRATO: 22/06/2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6D7FB51F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LIC. N° 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 INEXIGIBILIDADE N° 026/2023
CONTRATO LICITATÓRIO N° 41/2023

OBJETO: Contratação de Show artistico: SIVONIO VIEIRA, para apresentação no dia dia 28 de Junho, nas "Festividades Juninas 2023" do Distrito da Agrovila Liberal, no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. / CNPJ N° 10.183.929/0001-57.
CONTRATADA: R V DA SILVA PRODUÇÕES EPP / CNPJ sob o nº 27.328.765/0001-01.

VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

DATA DO CONTRATO: 22/06/2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D36D658F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LIC. N° 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 INEXIGIBILIDADE N° 029/2023

CONTRATO LICITATÓRIO N° 42/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico: LILI MORENO, para apresentação no dia 24 de Junho nas "Festividades Juninas 2023" no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADA: LILIANE DO N CHAVES PRODUÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.420.352/0001-43

VALOR: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

DATA DO CONTRATO: 23/06/2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D1D71F76

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LIC. N° 43/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 INEXIGIBILIDADE N° 025/2023

CONTRATO LICITATÓRIO N° 43/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico: JUNIOR PRAXE E FORRÓ DUQUESA, para apresentação no dia 01 de Julho nas "Festividades Juninas 2023" no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADA: M CARMO GRAVAÇÕES EVENTOS LTDA / CNPJ nº 46.027.877/0001-77.

VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DATA DO CONTRATO: 23/06/2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7BA4BCCF

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LIC. N° 44/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 INEXIGIBILIDADE N° 023/2023
CONTRATO LICITATÓRIO N° 44/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico das Bandas: OS CÓRCEIS, para apresentação no dia 24 de Junho no Município de Água Preta; BANDA CHAMA AS MENINAS dia 25 de Junho no Distrito de Santa Tereza, nas "Festividades Juninas 2023" do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADA: W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA / CNPJ sob o nº 34.163.880/0001-39

VALOR: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

DATA DO CONTRATO: 23/06/2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:140A7C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LIC. N° 45/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 INEXIGIBILIDADE N° 030/2023
CONTRATO LICITATÓRIO N° 45/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico: **FORRÓ MAIOR**, para apresentação no dia 29 de Junho no Município nas "Festividades Juninas 2023" do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. / CNPJ N° 10.183.929/0001-57.

CONTRATADA: LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA / CNPJ nº 49.590.214/0001-54.

VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

DATA DO CONTRATO: 23/06/2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:F03B78F0

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LIC. N° 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 INEXIGIBILIDADE N° 027/2023
CONTRATO LICITATÓRIO N° 46/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico: FORRÓ DO LOIRÃO, para apresentação no dia 30 de Junho nas "Festividades Juninas 2023" no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. / CNPJ N° 10.183.929/0001-57.

CONTRATADA: FORROZÃO LOIRÃO LTDA EPP / CNPJ nº 20.430.668/0001-88.

VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DATA DO CONTRATO: 23/06/2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A739D969

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LIC. N° 47/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023 INEXIGIBILIDADE N° 028/2023
CONTRATO LICITATÓRIO N° 47/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico: WILSON MONTEIRO, para apresentação no dia 28 de Junho nas "Festividades Juninas 2023" no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. / CNPJ N° 10.183.929/0001-57.

CONTRATADA: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME / CNPJ nº 05.445.990/0001-95

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DATA DO CONTRATO: 23/06/2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:23CCB872

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LIC. N° 48/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 DISPENSA N° 001/2023
CONTRATO LICITATÓRIO N° 48/2023

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para Locação de Veículos e Maquinários para os Serviços de Limpeza diversas Ruas, limpeza de entulhos, lamas, deslizamentos de barreiras, desobstrução, abertura de canais e cortes de arvores caídas, na zona urbana, rural e distritos do Município de Água Preta/PE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57.

CONTRATADA: T C DE ARRUDA LTDA

VALOR: R$ 213.946,12 (Duzentos e treze mil novecentos e quarenta eseis reais e doze centavos)

DATA DO CONTRATO: 12/07/2023

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D58B8462

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LIC. N° 49/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023 INEXIGIBILIDADE N° 031/2023

CONTRATO LICITATÓRIO N° 49/2023

OBJETO: Contratação da Atração Musical, Artística Gospel **GABRIELA ROCHA**, para um show a ser realizado dia **11 de Novembro** na Cidade de Água Preta/PE

.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. / CNPJ N° 10.183.929/0001-57.

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA/ CNPJ nº 05.445.990/0001-95

VALOR: R$ 135.000,00 (Cento trinta e cinco mil reais)

DATA DO CONTRATO: 26/07/2023

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:91FFF103

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 026/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para Prestação de Serviços de Apoio de Gestão Técnica Administrativa Especializada no Âmbito de Licitações Públicas, mais Precisamente na Orientação das Fases Internas e Externas, Elaboração de Termos de Referência, Minutas de Editais, Contratos, Aditivos e Distratos Decorrentes dos Processos SAGRES (LICON) da Prefeitura Municipal da Água Preta-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: ROGERSON SILVA FONSÊCA / CPF N° 386.362.124-72

VALOR GLOBAL: R$ 111.305,52 (Cento e doze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:850F6661

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 027/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027//2023

OBJETO: CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPSCIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E ÁGUA MINERAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: **MORAIS & SILVA COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA**, CNPJ N° 17.460.441/0001-79

VALOR GLOBAL: **R$ 20.290,00 (Vinte mil, duzentos e noventa reais)**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Abril de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:25C0CDC8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 028/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028//2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E LOGISTICA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AOS CAMARINS ARTISTICOS NOS SHOWS E FESTAS REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: SILVIA JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA CAVALCANTI 07104323481

VALOR GLOBAL: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:61F269ED

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 029/2023

EDITAL DE CONVOCATÓRIA N° 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029//2023

OBJETO: Participação de Artista local, musical para compor o Ciclo Junino 2023, conforme Edital de Convocatória N° 001/2023 através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município da Água Preta-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: GUILHERME MATIAS DE MOURA / CPF N° 135.633.254-48

VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:96542F14

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 030/2023

EDITAL DE CONVOCATÓRIA N° 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030//2023

OBJETO: Participação de Artista local, musical para compor o Ciclo Junino 2023, conforme Edital de Convocatória N° 001/2023 através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município da Água Preta-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: RYAN LUCAS LOPES DA SILVA / CPF Nº 138.189.434-86

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:277C02D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 031/2023

EDITAL DE CONVOCATÓRIA N° 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 031//2023

OBJETO: Participação de Artista local, musical para compor o Ciclo Junino 2023, conforme Edital de Convocatória N° 001/2023 através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município da Água Preta-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: PAULO FRANCISCO E SILVA / CPF Nº 462.915.714-04

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:9BB97A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 032/2023

EDITAL DE CONVOCATÓRIA N° 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2023

OBJETO: Participação de Artista local, musical para compor o Ciclo Junino 2023, conforme Edital de Convocatória N° 001/2023 através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município da Água Preta-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: CLAUDEMIR CALUDINO DA SILVA / CPF Nº 823.738.414-87

VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:79DC3825

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

EDITAL DE CONVOCATÓRIA N° 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: Participação de Artista local, musical para compor o Ciclo Junino 2023, conforme Edital de Convocatória N° 001/2023 através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município da Água Preta-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: MANOEL VENTURA DE OLIVEIRA / CPF Nº 057.944.064-88

VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:CBC7BF85

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 034/2023

EDITAL DE CONVOCATÓRIA N° 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2023

OBJETO: Participação de Artista local, musical para compor o Ciclo Junino 2023, conforme Edital de Convocatória N° 001/2023 através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município da Água Preta-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: GUSTAVO LUIS DA SILVA / CPF Nº 043.281.444-21

VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:2D78E90F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 035/2023

EDITAL DE CONVOCATÓRIA N° 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2023

OBJETO: Participação de Artista local, musical para compor o Ciclo Junino 2023, conforme Edital de Convocatória N° 001/2023 através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município da Água Preta-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: JULIANA DE CASSIA MIGUEL DA SILVA / CPF Nº 104.689.834-57

VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:1B38D3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 036/2023

EDITAL DE CONVOCATÓRIA N° 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2023

OBJETO: Participação de Artista local, musical para compor o Ciclo Junino 2023, conforme Edital de Convocatória N° 001/2023 através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município da Água Preta-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: ERONILDO DOS SANTOS ARAUJO / CPF Nº 087.950.504-42

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:FBEE1215

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 037/2023

EDITAL DE CONVOCATÓRIA N° 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2023

OBJETO: Participação de Artista local, musical para compor o Ciclo Junino 2023, conforme Edital de Convocatória N° 001/2023 através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município da Água Preta-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: DIOGO DOMINGOS PEREIRA / CPF Nº 118.971.134-63

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:8106DEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CNSTRUÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57

CONTRATADO: LAJE TREVOLAR LTDA / CNPJ N° 09.041.575/0001-27

VALOR GLOBAL: R$ 38.709,16 (Trinta e oito mil, setecentos e nove reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:96AB9373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 046/2023

Modalidade Nº: Inexigibilidade 001/2023

Objeto Nat.: Prestação de Serviço

Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, COM O FIM DE RECUPERAR RECEITAS DE TITULARIDADE DA MUNICIPALIDADE RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF, INCIDENTE SOBRE VALORES PAGOS A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS. ATRAVÉS DE MEDIDA JUDICIAL

Contrato Nº: **040/2023**

Fundamentação: Art. 25, inciso II, § 1º e art. 13, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Contratado: **Marcos Bernardes de Mello Advogados & Associados**, **CNPJ/MF sob nº 10.508.908/0001-64**, com sede na Ladeira Geraldo Melo Santos, 150, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57051-240**.**

Valor: **R$ 20,00 (vinte reais) para cada R$ 100,00 (cem reais)**

Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES

Águas Belas, 25 de maio de 2023.

ILMA GOMES NEVES
Secretaria de Gestão Financeira

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:93596AB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 047/2023

Modalidade Nº: Inexigibilidade 002/2023

Objeto Nat.: Prestação de Serviço

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA (ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO) DE PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA VISANDO SUBSIDIAR AS DECISÕES ADMINISTRATIVAS NA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

Contrato Nº: **041/2023**

Fundamentação: Artigo 25, § 1º da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Contratado: **IGOR FERRO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, **CNPJ: 48.282.327/0001-20**, com sede à Avenida Doutor Idelfonso Lopes, 166, Rui Barbosa Mall, sala 08 – 1o andar, Bairro de Heliópolis, Garanhuns/PE**.**

Valor: R**$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais),** divididos em **12 (doze)** parcelas mensais **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES

Águas Belas, 30 de maio de 2023.

ILMA GOMES NEVES
Secretaria de Gestão Financeira

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:42A584B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 066/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023

Reconheço e Ratifico, nos termos do Artigo 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Procurador Municipal, na pessoa do Dr. Laerte Raimundo Filgueira Oliveira Gurgel – OAB/PE nº. 35.476, datado de 28 de julho de 2023, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Processo Licitatório nº. 066/2023**, a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023,** cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS– PE, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DO SECRETÁRIO, ENGLOBANDO AS QUESTÕES DE ORGANIZAÇÃO, PROCEDIMENTOS, MÉTODOS, PLANEJAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, RELATÓRIOS, BEM COMO ASSESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E, EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA MUNICIPAL. AUXILIAR NAS DEMANDAS RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, através do escritório **BARROS WANDERLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, **CNPJ: 41.804.158/0001-00,** com sede à Rua Eugenio Tavares de Miranda, 432 – Centro – Canhotinho – PE – CEP: 55420-000.

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, para a execução dos serviços descritos na proposta de preços honorários advocatícios o valor de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais),** divididos em **12 (doze)** parcelas mensais **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, após o trânsito em julgado da demanda, conforme disposto na proposta da CONTRATADA.

Determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Águas Belas, 31 de julho 2023

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:89A660A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Nº: 026/2021

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 011/2021

Objeto Nat.: Locação de veículos.

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS/PE**.

Contrato Nº: 050/2021.

Contratado: **VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR LOCAÇÃO**, **CNPJ: 10.657.452/0001-02.**

Valor aditivado: **R$ 1.080.055,73 (Um milhão, oitenta mil, cinquenta e cinco Reais e setenta e três Centavos).**

Águas Belas/PE, 07 de junho de 2022.

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:B1CB19B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Nº: 026/2021

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

Objeto Nat.: Locação de veículos.

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS/PE**.

Contrato Nº: 050/2021.

Contratado: **VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR LOCAÇÃO**, CNPJ: 10.657.452/0001-02.

Prazo aditivado: **12 Meses** (de 30 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2023)**.**

Águas Belas/PE, 30 de agosto de 2022.

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:A01348EB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 677/2023

PORTARIA N° 677/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, CNPJ: 11.286.341/0001-91 Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de adequação, readequaçãoe organização administrativa;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e demais princípios da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER– Os efeitos da Portaria n° 475/2023, de 23 de maio de 2023 e da Portaria n° 494/2023, de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2023.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:BBDA1959

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 678/2023

PORTARIA N° 678/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, CNPJ: 11.286.341/0001-91 Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – A comissão para Avaliação por meio da Prova de Conceito, do Processo Licitatório Administrativo n° 059/2023, Pregão Eletrônico n° 013/2023, que tem como objeto a contratação, por um período de 12 (doze) meses de solução voltada para a gestão de software municipal – EPP com atendimento integral ao decreto 10.540 – SIAFIC, incluindo os serviços de: instalação, customização, implantação, suporte técnico, manutenções corretivas, adaptativas (legislativas) e evolutivas, dispondo de serviços de hospedagem dos módulos e respectivas bases de dados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A Presente Comissão será constituída pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

I - O Sr. Alexsandro Batista dos Santos, com Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 109.952.114-93, Gerente de Benefícios;
II - O Sr. Gustavo Marques Lima, com Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 065.117.534-84, Agente de Desenvolvimento Comunitário;
III - O Sr. Eugenio Florentino Albuquerque, com Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 068.177.944-63, Agente Administrativo Educacional;
IV - A Sra. Gleice Raquel Torres de Souza, com Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 089.019.744-01, Agente Administrativo;
V - O Sr. Adejan Alves Barboza, com Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 901.846.884-34, Agente Administrativo;
VI - O Sr. Jose Ailton Melo de Matos, com Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 374.863.304-15, Controlador Geral do Município;

Art. 2º - A Comissão fara a presente Avaliação da Prova de Conceito nos termos prescritos no presente Edital

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2023.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:81BCC7EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA
CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

CONTRATADA: CIA MICRO INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 14.821.638/0001-06, estabelecida à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 519, Mauricio de Nassau, Caruaru – PE, CEP: 55.012-600. Objeto: Contratação direta de empresa especializada para realizar o fornecimento, parcelado, de Equipamentos de Informática e Mobiliários destinados à Câmara de Vereadores de Alagoinha – PE. Valor Global de R$ 17.257,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais). Vigência 27/06/2023 à 26/08/2023.

Alagoinha – PE, 27 de Junho de 2023.

ANDERSON GALINDO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Mozart Pereira Galindo
Código Identificador:889A1319

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA
CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

CONTRATADA: CIA MICRO INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 14.821.638/0001-06, estabelecida à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 519, Mauricio de Nassau, Caruaru – PE, CEP: 55.012-600. Objeto: Contratação direta de empresa especializada para realizar o fornecimento, parcelado, de Suprimentos e Equipamentos de Informática e Mobiliários destinados à Câmara de Vereadores de Alagoinha – PE. Valor Global de R$ 14.855,90 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência 06/07/2023 à 05/09/2023.

Alagoinha – PE, 06 de Julho de 2023.

ANDERSON GALINDO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Mozart Pereira Galindo
Código Identificador:818A7E41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Aditivo n°01/2023. Alteração de prazo com acréscimo de valor. Contrato N°: 004/2022. Dispensa Nº 002/2022. Processo Nº 001/2022. Locação de imóvel destinado a implantação e funcionamento do centro municipal de alimentação e nutrição escolar. Valor total R$: 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2024. Contratado: MARIA APARECIDA DA SILVA – CPF: 642.929.164-20.

Aliança, 01/08/2023.

ANDERSON EDUARDO DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação .

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:22172FD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCESSO Nº: 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 016/2023 – CONTRATO N° 044/2023.
PROCESSO Nº: 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 016/2023. Serviço. Objeto: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias TIPO A para

simples remoção – sem uso anterior, ano de fabricação no mínimo 2023, ano do modelo mínimo 2023 ou superior, Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança/PE, conforme condições, exigências e características descritas no Termo de Referência Anexo I deste edital.
CONTRATO 044/2023. Contratada: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA- CNPJ N°: 02.472.105/0001-79. O valor contratado de R$249.760,00(duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).
Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Aliança, 02 de Agosto de 2023.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:5767B626

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RESULTADO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

Nat:. Obras/Serviços de engenharia - OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – AMARAJI – PE. A Secretária Municipal de Educação e Esportes homologa o processo acima mencionado, com base nas informações acima em favor da empresa vencedora: **EV ENGENHARIA, com sede na Rua José de Carvalho, 46 - Centro – Palmares - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 44.700.107/0001-18, pelo período de 04 (quatro) meses no valor global de R$ 366.032,86 (trezentos e sessenta e seis mil trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).** Outras informações pelo endereço eletrônico: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 16 de maio de 2023

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
- Secretária Municipal de Educação e Esportes -

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:4ADD7184

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023
PROCESSO Nº 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

DISPENSA Nº 001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 motocicletas 0 km a partir de 160cc, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: RIUNA MOTOS LTDA. CNPJ: 05.657.810/0001-39**. VALOR R$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data da assinatura: 13/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

CRISTIANA FREITAS SILVEIRA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para os veículos da Secretaria Municipal de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 16.582,25 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Data da assinatura: 03/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para os veículos da Secretaria Municipal de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 5.944,20 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 14/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023
PROCESSO Nº 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar para os veículos da Secretaria Municipal de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**. **CNPJ Nº 15.081.066/0001-20.** VALOR R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Data da assinatura: 17/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 10.510,00 (dez mil, quinhentos e dez reais).
Data da assinatura: 14/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).
Data da assinatura: 03/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023
PROCESSO Nº 037/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

DISPENSA Nº 008/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 motocicleta 0 km a partir de 160cc, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: RIUNA MOTOS LTDA. CNPJ: 05.657.810/0001-39**. VALOR R$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 13/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

SEVERINO RUFINO LOPES JUNIOR
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para os veículos do Fundo Municipal de Saúde de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 782,44 (setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 03/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para os veículos do Fundo Municipal de Saúde de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 9.827,76 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).
Data da assinatura: 18/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).
Data da assinatura: 18/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023
PROCESSO Nº 037/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

DISPENSA Nº 008/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 motocicleta 0 km a partir de 160cc, para o sorteio do Projeto Natal da Esperança 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: RIUNA MOTOS LTDA. CNPJ: 05.657.810/0001-39**. VALOR R$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 13/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023
PROCESSO Nº 040/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2023

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e prestação de serviço para instalação gral de equipamentos de câmeras de segurança, nas unidades escolares e seus anexos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA**. **CNPJ Nº 02.896.463/0001-09.** VALOR R$ 46.520,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais).
Data da assinatura: 25/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Data da assinatura: 14/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

SEVERINO RUFINO LOPES JUNIOR
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 1.111,28 (um mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos).
Data da assinatura: 17/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

SEVERINO RUFINO LOPES JUNIOR
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 2.455,18 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).
Data da assinatura: 19/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

SEVERINO RUFINO LOPES JUNIOR
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 1.525,36 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura: 03/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

SEVERINO RUFINO LOPES JUNIOR
Secretário

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:B9623212

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).
Data da assinatura: 18/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023
PROCESSO Nº 047/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023. OBJETO: Contratação da empresa WILLIANE CLECIA DE SOUZA/LIVRE ENTRETENIMENTO, detentora exclusiva da DJ DEB LIMA, para se apresentar no dia 22 de julho/2023, nas festividades de aniversário da cidade/2023, na praça de eventos de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: WILLIANE CLECIA DE SOUZA/LIVRE ENTRETENIMENTO. CNPJ**: 44.234.810/0001-88. VALOR R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Data da assinatura: 21/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023
PROCESSO Nº 043/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

DISPENSA Nº 010/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em orientação e apoio a eventos para atender as festividades de 2023, realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: JOSÉ PETRONILO FILHO. CNPJ: 35.159.336/0001-86**. VALOR R$ 34.270,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais).

Data da assinatura: 21/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023
PROCESSO Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 19/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para os veículos da Secretaria Municipal de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 16.757,97 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).
Data da assinatura: 19/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais).
Data da assinatura: 25/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para os veículos da Secretaria Municipal de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. **CNPJ Nº 22.497.687/0001-55.** VALOR R$ 13.745,92 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Data da assinatura: 25/07/2023.

Amaraji, 01/08/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:6AAE19FF

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 020/2023: DECLARA DIAS DE EXPEDIENTE REDUZIDO EM VIRTUDE DA COPA DO MUNDO FEMININA DE FUTEBOL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 020/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: Declara dias de expediente reduzido em virtude da Copa do Mundo Feminina de Futebol de 2023 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

COSIDERANDO a realização da Copa do Mundo Feminina de Futebol de 2023, a qual participará a Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a forte tradição do futebol junto à população brasileira, sendo o esporte mais popular do país;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que facilitem a organização e a manutenção dos serviços operacionais necessários ao bom funcionamento da cidade nos dias de jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento a população nos dias em que haja horário reduzido;

CONSIDERANDO que o dia 24 de julho BRASIL x PANAMÁ, o Município de Amaraji, já havia decretado Ponto facultativo em alusão ao Aniversário de 155 anos de Fundação do Município, dispensando assim, a necessidade de reduzir o expediente nesta data, bem como o dia 29 de julho BRASIL x FRANÇA (sábado)

DECRETA:
Art. 1º – Fica declarado expediente reduzido para todos os serviços administrativos nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, na Copa do Mundo Feminina de 2023.

Parágrafo Único – O expediente reduzido, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Feminina de 2023, dar-se-á da seguinte maneira:
I – Primeira Fase:
No dia 02 de julho (quarta-feira), das 10:00h às 13:30h;
II – Nas demais fases, ocorrendo jogos da Seleção Brasileira, o funcionamento dos órgãos públicos será igualmente reduzido, de acordo com a data e horário de cada jogo.

Art. 2º – As atividades educacionais que possuam carga horária mínima deverão observar a adequação do calendário escolar, conforme exigências legais.

Art. 3º – O expediente reduzido previsto neste Decreto, não se aplica aos serviços essenciais, a exemplo dos serviços de saúde e segurança pública, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amaraji, 31 de julho de 2023.

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji/PE

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:295BC4C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 86/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 86/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023
NATUREZA: SERVIÇO
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO FAZENDÁRIO, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CADASTRAMENTO URBANÍSTICO DE LOGRADOUROS, CADASTROS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, IMPLANTAÇÃO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE – IMOBILIÁRIO (IPTU, TAXAS, ITBI) COM REVISÃO DA PLACA GENÉRICA DE VALORES E SISTEMA MERCANTIL (ISS, TAXAS DE LICENCIAMENTO/SERVIÇOS – ALVARÁ) COM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PERMANENTE, VISITAS TÉCNICOTRIBUTÁRIA SEMANAIS, ANALISES E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E CORRELATAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.
Recebimento Das Propostas: Até As 08h00min Do Dia 15/08/2023.
Abertura E Julgamento Das Propostas: A Partir Das 08h00min Horas Do Dia 15/08/2023.
Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 09h00min Horas Do Dia 15/08/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br
Valor Total Estimado: **R$158.664,00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Municipio de Araripina - PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DF8B41D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 85/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 85/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023
NATUREZA: SERVIÇO
OBJETO: **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ABRIGOS EM PONTO DE MOTO TAXI NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**.
Recebimento Das Propostas: Até As 08h00min Do Dia 16/08/2023.
Abertura E Julgamento Das Propostas: A Partir Das 08h00min Horas Do Dia 16/08/2023.
Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 09h00min Horas Do Dia 16/08/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br
Valor Total Estimado: **R$ 199.898,64 (cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**.

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Municipio de Araripina -PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7F83D9B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº 078/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", COM ALIMENTOS DE QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE.
VALOR: O valor estimado da contratação é de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.
TIPO: menor preço por item.
DATA: Recebimento das Propostas - 16 de agosto de 2023, até as 08hs. Abertura das Propostas - 16 de agosto de 2023, a partir das 08h30min. Início da Sessão de Disputa - 16 de agosto de 2023, a partir das 08h31min.
LOCAL: Sistema LICITANET www.licitanet.com.br.
SUPORTE LICITANET: (34) 99678-7950 ou contato@licitanet.com.br.
CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br. Rua Coelho Rodrigues, Nº 174, 1º andar, Centro, CEP 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 01 de agosto de 2023

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 016/2023

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B45B0DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 013/2023. Processo Licitatório nº 012/2022. Pregão Eletrônico nº 010/2022. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, afim de atender as necessidades do Cadastro Único e suas unidades em funcionamento nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripina – SEDE, CRAS I – CAVALETE, CRAS II – MARIA COELHO DANTAS, CRAS III – JULIA LOPES ELOI – MORAIS e seus respectivos serviços Contratada: TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.039726/0001-97. Inclusão de Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de AraripinaÓrgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Função: 8 - Assistência Social Subfunção:

244 – Assistência Comunitária **Programa: 818 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL Ação: 1.119 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS** Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios *Código Reduzido da Despesa:*582; Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Próprios *Código Reduzido da Despesa:*581

Araripina, 01/08/2023.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:39A803FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE,SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL
CONTRATO 021/2023. Contratado**HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Expedito Simões, nº 98, bairro centro, Calumbi - PE , inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.754.510/0001-48**, representado pelo Sr. **ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 068.549.464-09. Valor Contratado**R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**Data de assinatura: **Araripina-PE,** Araripina-PE, 27 de Janeiro de 2023**.** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 27 de Janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FC3CFC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 043/2023, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 019/2023
HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Expedito Simões, nº 98, bairro centro, Calumbi - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.754.510/0001-48**, representado pelo Sr. **ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 068.549.464-09**,** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
12	BR0268285 Nitrazepam 5 mg Comprimido	UND	60.000	R$ 0,33	R$ 19.800,00
Valor Total: Dezenove mil e oitocentos reais.					**R$ 19.800,00**

Data de assinatura: Araripina-PE, 27 de janeiro de 2023.
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 27 de janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1439F54D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA PLANILHA DE CUSTO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através do presidente, ratifica o resultado da análise da planilha de custos de acordo com o parecer técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano referente a TOMADA DE PREÇOSPMA Nº005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 052/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE, que a empresa CONSTRUTORA M. BRITTO & CIA LTDA, atende as exigências da planilha de custos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link https://drive.google.com/drive/folders/1wPVbugPnlsNt6yShNX3HZHpbJMiHNS_?usp=share_link bem como, na sede da CPL na Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047, São Miguel - Arcoverde PE.

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:78CE915F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 06.536.960/0001-57

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO do contrato citado em 25% conforme limites previstos na Lei Federal 8.666/93 com valor de R$ 3.850,00 (Três

mil, oitocentos e cinquenta reais), passando o valor do contrato de R$ 16.049,50 (Dezesseis mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para R$ 19.899,50 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65§ 1º da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 17 de julho de 2023

ISAAC ALYSON SALES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:DE5C9083

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
CONTRATADO: FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 10.797.219/0001-17

OBJETO: Alteração do disposto na Clausula NONA – Da Dotação Orçamentaria, do contrato citado para com a Secretaria Municipal de Educação, acrescentando a dotação orçamentaria, devendo ler-se Programa: 1008 – Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.9041 – Manutenção das Atividades Gerais da Rede de Atenção Primária de Saúde Fonte de Recurso: 41 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Despesa LOA: 512 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Programa: 1004 – Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde no Âmbito Municipal Ação: 2.178 – Fortalecer as Ações de Promoção e Prevenção de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Fonte de Recurso: 41 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Despesa LOA: 599 – 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 30 de junho de 2023

ISAAC ALYSON SALES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:C5AA3CA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
CONTRATADO: G M DA SILVA ALIMENTOS - EPP
CNPJ Nº: 47.164.707/00001-05

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO do valor contratado conforme limites previstos na Lei Federal 8.666/93 com valor de R$ 844,85 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R$ 1.724,08 (Um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos) para R$ 2.568,93 (Dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57§ 1º, 58 §§ 1º e 2º, 65 II "d" da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 31 de maio de 2023

ISAAC ALYSON SALES FERREIRA
Secretário de Saúde

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

CÉLIA REJANE VIDAL MACIEL
Secretária de Assistência Social

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:0C4A2855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
CHAMADA PÚBLICA SS Nº 001/2022
CONTRATADO: HUGO RAFAEL LEONARDO FIGUEIREDO CANDIDO - ME
CNPJ Nº: 05.803.122/0001-30

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, tendo em vista que se interrompidos os serviços podem comprometer a continuidade dos serviços. A data de início fica em 08 de junho de 2023 e do seu término em 08 de junho de 2024.

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57, II § 4º e 65, II "d" da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 08 de junho de 2023

ISAAC ALYSON SALES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:2B3CF578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ Nº: 20.008.831/0001-17

OBJETO: Alteração do disposto da apresentação contratual das partes – Para a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, onde se encontra CNPJ: 09.088.143/0001-71 leia-se CNPJ: 20.008.831/0001-17

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 03 de julho de 2023

ISAAC ALYSON SALES FERREIRA
Secretário de Saúde

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

CÉLIA REJANE VIDAL MACIEL
Secretária de Assistência Social

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:08E4A937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. Objeto:registro de preço para eventual aquisição de TUBOS DE CONCRETO, para serem utilizados em obras de esgotamento e drenagem pluvial, tanto na zona urbana quanto na zona rural povoados por um período de 12 (doze) meses.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023,com validade de 12 (doze) meses.Fornecedor registrado:R. G. SOBRAL PRE-MOLDADOS - ME,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 08.717.249/0001-24.Valor global registrado:R$ 825.469,50 (Oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Arcoverde/PE, 27 de junho de 2023

KELSEN FERREIRA ARAÚJO
Secretário de Agricultura

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ JARBAS DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:CC708866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO CPL PMA Nº 081/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. Objeto:registro de preço para eventual aquisição de TUBOS DE CONCRETO, para serem utilizados em obras de esgotamento e drenagem pluvial, tanto na zona urbana quanto na zona rural povoados por um período de 12 (doze) meses. Contratada: R. G. SOBRAL PRE-MOLDADOS - ME,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 08.717.249/0001-24.Valor globalR$ 825.469,50 (Oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). O prazo contratual deste objeto será 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Arcoverde/PE, 27 de junho de 2023

KELSEN FERREIRA ARAÚJO
Secretário de Agricultura

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ JARBAS DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:3334CC16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 06.536.960/0001-57

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO nos itens 25 e 83 do contrato citado conforme limites previstos na Lei Federal 8.666/93 com valor total de R$ 39.095,50 (Trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), passando o valor do contrato de R$ 92.035,30 (Noventa e dois mil, trinta e cinco reais e trinta centavos) para R$ 132.130,80 (Cento e trinta e dois mil, cento e trinta reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57§ 1º, 58 §§ 1º e 2º, 65 II "d" da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 17 de julho de 2023

ISAAC ALYSON SALES FERREIRA
Secretário de Saúde

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

CÉLIA REJANE VIDAL MACIEL
Secretária de Assistência Social

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

JOSÉ JARBAS DE OLIVEIRA FREIRE
Secretário de Serviços Públicos e Meio e Ambiente

AILDO BISERA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO DE SIQUEIRA
Secretário de Turismo e Eventos

MARIA JULIANA DE AGUIAR
Secretária de Cultura e Comunicação

ANTÔNIO GIBSON QUIRINO DE SIQUEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MARIA GISLLAYNNE FLORENTINO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

TÚLLYO NAPOLEON SIQUEIRA CAVALCANTI
Secretário de Administração

KELSEN FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Agricultura

THIAGO DA SILVA SANTANA
Secretário de Esportes

FERNANDO ANTÔNIO TENÓRIO DE OLIVEIRA
Diretoria de Rendas e Tributos

MICHELINE DARL BEZERRA VALÉRIO
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:898AA876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA Nº 065/2022
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 006/2022
CONTRATADO: W.H.B. ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 27.262.936/0001-47

OBJETO: Conceder o ADITIVO de 6,56% sobre o valor contratual, constando o valor do termo aditivo é de R$ 35.932,94 (Trinta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), passando o valor do contrato de R$ 547.431,71 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) para R$ 583.364,65 (Quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65 §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 17 de julho de 2023

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:DA0E7079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 044/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 044/2023, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 094/2023. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de gerenciamento e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos (administração direta e indireta), servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Arcoverde. Valor estimado R$ 8.627.956,68 (Oito milhões seiscentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Informações no endereço eletrônico https://bnccompras.com ou na sala da CPL ou e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br / licitacao.pma2013@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004. Abertura: 16/08/2023, às 09 (nove) horas.

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:9DA8098C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 097/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 058/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e aquisição de fraldas descartáveis, para cumprimento de ordem judicial, por um período de 12 meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. SO MEDICA FARMA LTDA, CNPJ nº 43.488.437/0001-29, Valor global R$ 95.166,88 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); 2. MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, Valor global R$ 61.683,12 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos); 3. CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, Valor global R$ 95.054,76 (noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos); 4. MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 23.993.232/0001-93, Valor global R$ 16.365,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais); 5 CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ nº 31.908.034/0001-02, Valor global R$ 66.546,72 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta seis reais e setenta e dois centavos); 6. 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.043.834/0001-66, Valor global R$ 44.029,20 (quarenta e quatro mil, vinte e nove reais e vinte centavos); 7. GM ODONTO LTDA, CNPJ nº 44.611.020/0001-74, Valor global R$ 989,40 (novecentos e oitenta e nove mil reais e quarenta centavos); 8. JONAS A G DE SOUSA, CNPJ nº 32.786.481/0001-07, Valor global R$ 421.865,46 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); 9. GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, Valor global de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais); 10. MEGAMED COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 05.932.624/0001-60, Valor global de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); 11. CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ nº 31.908.034/0001-02, Valor global de R$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais); 12. MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 23.993.232/0001-93, Valor global de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); 13. ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, Valor global de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

Arcoverde, 24 de Maio de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:3CB34DF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 034/2023; 035/2023; 036/2023; 037/2023; 038/2023; 039/2023; 040/2023; 041/2023; 042/2023; 043/2023; 044/2023; 045/2023; 046/2023; 047/2023; 048/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SS

OBJETO: Registro de preços para futura e aquisição de fraldas descartáveis, para cumprimento de ordem judicial, por um período de 12 meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. SO MEDICA FARMA LTDA, CNPJ nº 43.488.437/0001-29, Valor global R$ 95.166,88 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); 2. MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, Valor global R$ 61.683,12 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos); 3. CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, Valor global R$ 95.054,76 (noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos); 4. MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 23.993.232/0001-93, Valor global R$ 16.365,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais); 5 CIRÚRGICA SERRA MAR

LTDA, CNPJ nº 31.908.034/0001-02, Valor global R$ 66.546,72 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta seis reais e setenta e dois centavos); 6. 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.043.834/0001-66, Valor global R$ 44.029,20 (quarenta e quatro mil, vinte e nove reais e vinte centavos); 7. GM ODONTO LTDA, CNPJ nº 44.611.020/0001-74, Valor global R$ 989,40 (novecentos e oitenta e nove mil reais e quarenta centavos); 8. JONAS A G DE SOUSA, CNPJ nº 32.786.481/0001-07, Valor global R$ 421.865,46 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); 9. GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, Valor global de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais); 10. MEGAMED COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 05.932.624/0001-60, Valor global de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); 11. CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ nº 31.908.034/0001-02, Valor global de R$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais); 12. MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 23.993.232/0001-93, Valor global de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); 13. ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, Valor global de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

Arcoverde, 24 de Maio de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:D490F674

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 082/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER pensão por morte ao dependente ULISSES FIRME DE PAULO, na condição de cônjuge supérstite da servidora inativa MARIA ANA DE PAULO, falecida em 22/06/2023, matrícula n° 1.0001133.3, Admissão em 07/02/1990, anteriormente ocupante do cargo de 'ZELADORA', na Secretaria de Saúde do Município de Belo Jardim/PE.

Art. 2º A pensão por morte de que trata o artigo 1º foi deferida em atenção às disposições do artigo 40°, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela ECF n.º 103/2019, combinado com os artigos 10°, inciso I, artigo 58°, inciso I, e artigo 59°, inciso I e artigo 61°-A, §2°, VI da Lei Municipal n.º 1.601/2004, com redação da Lei Municipal n.º 3.402/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, 22 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 02 de agosto de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:371B17FF

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 083/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER pensão por morte ao dependente ZINEIDE TAVARES DA SILVA, na condição de cônjuge supérstite do servidor ativo COSME BATISTA DE OLIVEIRA, falecido em 26/03/2021, matrícula n° 0.0001159, Admissão em 07/02/1990, anteriormente ocupante do cargo de 'VIGIANTE', na Secretaria de Educação do Município de Belo Jardim/PE.

Art. 2º A pensão por morte de que trata o artigo 1º foi deferida em atenção às disposições do artigo 40°, §7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela ECF n.º 41/2003, combinado com os artigos 10, inciso I, artigos 57, 58, inciso I, e artigo 59, inciso II , com redação da Lei Municipal n.º 1.601/2004.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, 26 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 02 de agosto de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:8EEB2E06

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 041/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 26/2022.Objet Nat: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios adquiridos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia referente à alimentação escolar do município de Belo Jardim. Contrato Nº: 195/2022.**Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITVO AO CONTRATO, leia-se: EXTRATO DE CONTRATO.**

Belo Jardim, 02/08/2023.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Sec. de Educação, Esportes e Tecnologia.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:763024EA

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 067/2023.CPL.Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 02/2023.Objet Nat: Prestação de serviços de Exames Laboratoriais, visando atender as demandas do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira e da Atenção Primaria a Saúde órgãos ligados a Secretaria de Saúde. CREDENCIADO HABILITADO: Laboratório de Análises Clínicas Monserrate Ltda. CNPJ: 11.464.088/0001-19. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: sede da Sede da Secretaria de Saúde na Av. Coronel Geminiano Maciel, 347/348,

Bairro Boa Vista, Belo Jardim-PE, CEP 55.157-010, de 09:00h às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Belo Jardim, 02/08/2023.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:E9E1886C

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 051/2023.CPL.Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 09/2023.Objet Nat: Locação de imóvel situado na Rua Cícero Barbosa Maciel, 126, Bairro: Boa Vista, CEP: 55157-350, no Município de Belo Jardim/PE., abrigar as instalações da CASA VETERINÁRIA VITÓRIA BRENDA. Contrato Nº: 033/2023- Contratado: GUILHERME WAGNER SILVA-CPF/MF sob o nº. 037.652.244-56. Valor R$ 11.700,00. Vigência: 17/04/2023 a 17/01/2024.

Belo Jardim, 02/08/2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES.
Secretário de Agricultura.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:51B768B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 074/2023. OBJETO:Aquisição Parcelada De Medicamentos Injetáveis, Para Um Consumo Até 31 De Dezembro De 2023, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde De Betânia/PE. CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40,VALOR: R$ 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reaisVIGÊNCIA: Até 31 De Dezembro De 2023. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 007/2023. DATA: 31 de julho de 2023.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária de Saúde.

CONTRATO Nº 075/2023. OBJETO:Aquisição Parcelada De Medicamentos Injetáveis, Para Um Consumo Até 31 De Dezembro De 2023, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde De Betânia/PE. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26,VALOR: R$ 11.922,00 (Onze mil, novecentos e vinte e dois reais), VIGÊNCIA: Até 31 De Dezembro De 2023. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 007/2023. DATA: 31 de julho de 2023.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária de Saúde.

CONTRATO Nº 076/2023. OBJETO:Aquisição Parcelada De Medicamentos Injetáveis, Para Um Consumo Até 31 De Dezembro De 2023, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde De Betânia/PE. CONTRATADA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64,VALOR: R$ 9.795,00 (Nove mil, setecentos e noventa e cinco reais), VIGÊNCIA: Até 31 De Dezembro De 2023. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 007/2023. DATA: 31 de julho de 2023.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária de Saúde.

CONTRATO Nº 077/2023. OBJETO:Aquisição Parcelada De Medicamentos Injetáveis, Para Um Consumo Até 31 De Dezembro De 2023, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde De Betânia/PE. CONTRATADA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ nº 09.607.807.0001-61,VALOR: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA: Até 31 De Dezembro De 2023. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 007/2023. DATA: 31 de julho de 2023.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária de Saúde.

CONTRATO Nº 078/2023. OBJETO:Aquisição Parcelada De Medicamentos Injetáveis, Para Um Consumo Até 31 De Dezembro De 2023, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde De Betânia/PE. CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84,VALOR: R$ 14.550,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: Até 31 De Dezembro De 2023. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 007/2023. DATA: 31 de julho de 2023.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária de Saúde.

CONTRATO Nº 079/2023. OBJETO:Aquisição Parcelada De Medicamentos Injetáveis, Para Um Consumo Até 31 De Dezembro De 2023, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde De Betânia/PE. CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52,VALOR: R$ 5.690,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa reais), VIGÊNCIA: Até 31 De Dezembro De 2023. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 007/2023. DATA: 31 de julho de 2023.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:2B564111

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA – PE AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

Aviso de Errata de Licitação

Na publicação do dia 28 de Julho de 2023, conforme Código Identificador:328E714F onde se lê: **Local e data da Sessão de Abertura: 15/08/2023 às 13:00 horas**. Data Limite para cadastro: **15/08/2023 às 13:00 horas**, Leia-se: **Local e data da Sessão de Abertura: 04/09/2023 às 13:00 horas**. Data Limite para cadastro: **30/08/2023 às 13:00 horas.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL no endereço já mencionado, Centro, Betânia - PE, CEP: 56.670-000, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **cplbetaniape@gmail.com** e no site **www.betania.pe.gov.br.**

Betânia, 01/08/2023.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:7AD79B92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 040/2022 - FMAS. Processo Licitatório Nº: 041/2022; Pregão Eletrônico Nº 013/2022. Acréscimo financeiro ao contrato, que tem como objeto o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Expediente para diversas Secretarias do Município de Bom Jardim – PE. Contratada: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 24.348.443/0001-36. Valor Acréscimo R$ 11.525,06 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos), O acréscimo introduzido por este aditivo corresponde o equivalente a 4,4% do valor inicial do contrato, observando-se, portanto, o limite previsto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Jardim, 14 de junho de 2023.

JAYARA FERREIRA LEAL.
Gestora.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:12E54A81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023 - FMS

Contrato Nº 067/2023 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, Valor total Contratado: R$ 92.093,50 (noventa e dois mil, noventa e três reais e cinquenta centavos), Data da Assinatura 11/07/2023. Vigência até 11/07/2024.

Bom Jardim/PE, 11 de julho de 2023.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023 - FMS

Contrato Nº 068/2023 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.093.723/0001-83, Valor total Contratado: R$ 16.251,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais), Data da Assinatura 11/07/2023. Vigência até 11/07/2024.

Bom Jardim/PE, 11 de julho de 2023.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023 - FMS

Contrato Nº 069/2023 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, Valor total Contratado: R$ 7.202,50 (sete mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), Data da Assinatura 11/07/2023. Vigência até 11/07/2024.

Bom Jardim/PE, 11 de julho de 2023.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023 - FMS

Contrato Nº 070/2023 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86, Valor total Contratado: R$ 49.692,97 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) Data da Assinatura 11/07/2023. Vigência até 11/07/2024.

Bom Jardim/PE, 11 de julho de 2023.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023 - FMS

Contrato Nº 071/2023 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.877.319/0001-19, Valor total Contratado: R$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais) Data da Assinatura 11/07/2023. Vigência até 11/07/2024.

Bom Jardim/PE, 11 de julho de 2023.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023 - FMS

Contrato Nº 072/2023 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.444.108/0001-95, Valor total Contratado: R$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais) Data da Assinatura 11/07/2023. Vigência até 11/07/2024.

Bom Jardim/PE, 11 de julho de 2023.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023 - FMS

Contrato Nº 073/2023 - FMS. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição

parcelada de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Bom Jardim, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 32.630.250/0001-00, Valor total Contratado: R$ 16.176,91 (dezesseis mil, centos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) Data da Assinatura 11/07/2023. Vigência até 11/07/2024.

Bom Jardim/PE, 11 de julho de 2023.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:BC86B92A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA

Na publicação do extrato do 1º termo aditivo ao contrato de nº 101/2022 - PM publicado no dia 24/07/2023. **ONDE SE LÊ, "**Processo Licitatório nº 021/2020; Tomada de Preço nº 003/2023" **LEIA-SE – "**Processo Licitatório nº 006/2022; Tomada de Preço nº 001/2022".

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado. Bom Jardim, 24 de julho de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:BC2214E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 255/2023

Portaria PMB/GAB nº 255/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **LUCIMARIO LEITE DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 043.782.444-62, matrícula funcional nº 143639, antes nomeado para o cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Educação, conforme a **PORTARIA N° 03/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Brejinho (PE), em 31 de julho de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:31304AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 256/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA N° 256/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento do Conselheiro Tutelar, protocolado nesta Secretaria,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o 13º suplente do conselho tutelar para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, o Sr. **LUCIMARIO LEITE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 043.782.444-62, RG nº 6196429 SSP – PE.
Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda a confecção de ficha funcional para o conselheiro nomeado, ora concedida, com a implantação dos respectivos vencimentos na folha de pagamento, apenas pelo exato período de desempenho do cargo de conselheiro tutelar.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
- Prefeito Constitucional-

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:71A0259D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Objeto:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento parcelado de material de consumo odontológico, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. **ATA-SRP Nº 071/2023 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 26.240.632/0001-16, com valor total de R$ 6.768,00. **ATA-SRP Nº 072/2023 – DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.223.526/0001-06, com valor total de R$ 18.830,57. **ATA-SRP Nº 073/2023 – MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA,**inscrita no CNPJ nº 39.691.295/0001-25, com valor total de R$ 251.613,79. Assinatura das Atas de Registro de Preço em 25 de julho de 2023, com vigência de **12 (doze) meses**.

Brejo da Madre de Deus - PE

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:B0E05BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 031/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023** Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Materiais diversos para decoração de eventos do município de Brejo da Madre de Deus-PE. Valor estimado de R$ 384.944,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 02 de agosto de 2023. Início da sessão de abertura de propostas: às 09:00h do dia 15 de agosto de 2023. **Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 15 de agosto de 2023**. Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC) -** http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 01 de agosto de 2023

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:86484977

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

PL – Nº 065/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr:** Formalização de Ata de REGISTRO DE PREÇOS, visando futura contratação de empresas para fornecimento parcelado de fardamentos escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Buenos Aires.
Valor Máximo Aceitável – **R$: 80.821,96** (**oitenta mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos**)**. Abertura: 15/08/2023 às 11:30h.** Sistema eletrônico utilizado: **www.licitacoes-e.com.br**. Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: **1013155.** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **www.buenosaires.pe.gov.br**, através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado ou na sala da CPL, Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires-PE, 01 de agosto de 2023.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:D83BB51D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 024/2023

RESOLUÇÃO Nº 024/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense ao Sr. Leonardo Borba de Figueiredo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concede o Título de Cidadania Cabense ao Senhor Leonardo Borba de Figueiredo.
Art. 2º. Competirá à Mesa desta Casa Legislativa, em comum acordo com o homenageado e o autor desta Resolução que concede a cidadania tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega do CERTIFICADO de cidadão cabense.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de julho de 2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:A2322CBE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 062/2023

Exonerar, a pedido, o servidor Elvis Wellington Oliveira Ferreira, do cargo efetivo de Secretário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, RICARDO CARNEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 32, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, o servidor efetivo ELVIS WELLINGTON OLIVEIRA FERREIRA, do cargo de Secretário.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4798EDB9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0306/2023

Ementa: Revogar Portaria GAPRE nº 0280/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando a Resolução nº 05 de 04/07/2023 da Comissão Especial para o Processo de Escolha – COMDCASA e Despacho GRH de 13/07/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAPRE Nº 0280/2023 de 30/06/2023, que concedeu Licença com Vencimentos para mandato eletivo a Sr. ª **SANDRA FILOMENA DE LIMA** mat. nº **6647,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:68CDDEDE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 309/2023

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando a C.I nº 162/2023 - SME de 10/07/2023 e Despacho SEARH de 14/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ADEILTON ELIAS DA SILVA,** mat. **32.373** no cargo de **PROFESSOR I NMT - 04,** Função de Gestão Educacional, símbolo **FGEII**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0754670F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N º 0279/2023 - GAPRE

Ementa: Nomeia membros do Comitê Gestor de Incentivos Fiscais – COGIF, instituído pela Lei Municipal nº 2.879 de 22/12/2011, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº 2.879, de 22 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o **Comitê Gestor de Incentivos Fiscais – COGIF**, responsável pelo procedimento de estudos, análises, pareceres e julgamentos sobre pedidos de benefícios fiscais a serem concedidos pelo Município:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
22.001	José de Arimateia Jerônimo Santos (Presidente)	Secretário Municipal de Gestão Pública – SMGP
22.008	Mª Sizenalda de Sousa Timóteo (Suplente)	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA.
22.006	Carlos Eduardo Amorim Cajueiro (Membro)	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET
22.205	Thais Millena de Carvalho Holanda (Suplente)	Gerente – SMDET
22.007	José Alexandro Gomes da Silva (Membro)	Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SMPMA
22.115	Tarcio Fernando Soares de Andrade (Suplente)	Superintendente - SMPMA

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GAPRE Nº 785, de 08 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, PE, 03 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:F8B8DA2F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N º 0279/2023 - GAPRE

Ementa: Nomeia membros do Comitê Gestor de Incentivos Fiscais – COGIF, instituído pela Lei Municipal nº 2.879 de 22/12/2011, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº 2.879, de 22 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o **Comitê Gestor de Incentivos Fiscais – COGIF**, responsável pelo procedimento de estudos, análises, pareceres e julgamentos sobre pedidos de benefícios fiscais a serem concedidos pelo Município:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
22.001	José de Arimateia Jerônimo Santos (Presidente)	Secretário Municipal de Gestão Pública – SMGP
22.008	Mª Sizenalda de Sousa Timóteo (Suplente)	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA.
22.006	Carlos Eduardo Amorim Cajueiro (Membro)	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET
22.205	Thais Millena de Carvalho Holanda (Suplente)	Gerente – SMDET
22.007	José Alexandro Gomes da Silva (Membro)	Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SMPMA
22.115	Tarcio Fernando Soares de Andrade (Suplente)	Superintendente - SMPMA

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GAPRE Nº 785, de 08 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, PE, 03 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:1D896371

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0594/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1494/23 - SMS de 19/07/2023, Processo nº 26.583 – SMS de 14/04/2023, Processo nº 26.583 – SEARH de 08/03/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.583 -

COLEG/SEARH de 27/03/2023, Anexo Requerimento nº 26.583 - SEARH de 27/03/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ANA PAULA MARIA RAMOS,** mat. nº **6348**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:61F8CDC3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0595/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1493/23 - SMS de 19/07/2023, Processo nº 25.684 – SMS de 19/07/2023, Processo nº 25.684 – SEARH de 20/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.684 - COLEG/SEARH de 03/03/2023, Anexo Requerimento nº 25.684 - SEARH de 03/03/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **SONIA LUCIA DA SILVA MARQUES,** mat. nº **6427**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:ACEA5DCB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0596/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1492/23 - SMS de 19/07/2023, Processo nº 25.177 – SMS de 19/06/2023, Processo nº 25.177 – SEARH de 20/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.177 - COLEG/SEARH de 06/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.177 - SEARH de 06/01/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **DULCELI MARIA DA SILVA,** mat. nº **6362**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:AF6B1F1C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0597/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1491/23 - SMS de 19/07/2023, Processo nº 25.722 – SMS de 10/05/2023, Processo nº 25.722 – SEARH de 24/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.722 - COLEG/SEARH de 24/03/2023, Anexo Requerimento nº 25.722 - SEARH de 24/03/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARIA DO CARMO MESQUITA,** mat. nº **6590**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** referente ao 1º quinquênio e **01 (um) mês** restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:90E999D2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0598/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1490/23 - SMS de 19/07/2023, Processo nº 25.166 – SMS de 31/05/2023, Processo nº 25.166 – SEARH de 20/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.166 - COLEG/SEARH de 06/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.166 - SEARH de 06/01/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **VERA NEIDE FERREIRA DOS SANTOS,** mat. nº **6661**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 1º quinquênio e **01 (um) mês** restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:19287CDD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0599/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1488/23 - SMS de 19/07/2023, Processo nº 24.803 – SMS de 23/03/2023, Processo nº 24.803 – SEARH de 11/11/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.803 - COLEG/SEARH de 14/02/2023, Anexo Requerimento nº 24.803 - SEARH de 14/02/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARIA DO CARMO ALVES DA HORA,** mat. nº **7771**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses** restantes do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0FF753FA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0600/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1753/23 - SMS de 21/07/2023, Processo nº 27.477 – SMS de 12/07/2023, Processo nº 27.477 – SEARH de 09/05/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.477 - COLEG/SEARH de 28/06/2023, Anexo Requerimento nº 27.477 - SEARH de 28/06/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ALEXANDRA DA SILVA MELO,** mat. nº **6867**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 1º quinquênio e **01 (um) mês** restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:415724E5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0601/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1486/23 - SMS de 17/07/2023, Processo nº 24.576 – SMS de 15/02/2023, Processo nº 24.576 – SEARH de 20/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.576 -

COLEG/SEARH de 25/01/2023, Anexo Requerimento nº 24.576 - SEARH de 25/01/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS,** mat. nº **33.288**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, restantes do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:49360576

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0602/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1748/23 - SMS de 20/07/2023, Processo nº 26.329 – SMS de 18/07/2023, Processo nº 26.329 – SEARH de 27/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.329 - COLEG/SEARH de 01/04/2023, Anexo Requerimento nº 26.329 - SEARH de 01/04/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ANA ELIZABETE DA MOTA COSTA,** mat. nº **30.883**, no cargo de **TEC DE LABORATÓRIO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8FE945AC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0603/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1487/23 - SMS de 17/07/2023, Processo nº 27.134 – SMS de 29/06/2023, Processo nº 27.134 – SEARH de 10/04/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.134 - COLEG/SEARH de 09/06/2023, Anexo Requerimento nº 27.134 - SEARH de 09/06/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **CAROLINE DE MELO LIRA,** mat. nº **32.179**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:11E6178D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0604/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1752/23 - SMS de 21/07/2023, Processo nº 25.482 – SMS de 17/07/2023, Processo nº 25.482 – SEARH de 10/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.482 - COLEG/SEARH de 20/06/2023, Anexo Requerimento nº 25.482 - SEARH de 20/06/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **DANERI SOUZA DA SILVA,** mat. nº **32.004**, no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, por **01 (um) mês**, restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F99BF9EF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0605/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1744/23 - SMS de 20/07/2023, Processo nº 26.332 – SMS de 28/06/2023, Processo nº 26.332 – SEARH de 27/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.332 - COLEG/SEARH de 19/04/2023, Anexo Requerimento nº 26.332 - SEARH de 19/04/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **DANIELY PATRICIA SANTOS ALMEIDA,** mat. nº **30.696**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EDC67E06

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0606/2023.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1745/23 - SMS de 20/07/2023, Processo nº 24.552 – SMS de 03/07/2023, Processo nº 24.552 – SEARH de 17/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.552 - COLEG/SEARH de 25/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.552 - SEARH de 25/11/2022 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA,** mat. nº **31.149**, no cargo de **AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C0D5B26B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0607/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1743/23 - SMS de 20/07/2023, Processo nº 23.879 – SMS de 10/07/2023, Processo nº 23.879 – SEARH de 31/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.879 - COLEG/SEARH de 24/02/2023, Anexo Requerimento nº 23.879 - SEARH de 24/02/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **GESSICA VANESSA RODRIGUES DE SOUZA,** mat. nº **30.626**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:67AFBE01

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0608/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1483/23 - SMS de 17/07/2023, Processo nº 25.532 – SMS de 30/05/2023, Processo nº 25.682 – SEARH de 20/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.682 -

COLEG/SEARH de 18/04/2023, Anexo Requerimento nº 25.682 - SEARH de 18/04/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **HELOYLZE DANIELLY GOMES OLIVEIRA E SILVA,** mat. nº **31.263**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:784073C6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0609/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1481/23 - SMS de 17/07/2023, Processo nº 22.362 – SMS de 15/05/2023, Processo nº 22.362 – SEARH de 19/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.362 - COLEG/SEARH de 14/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.362 - SEARH de 14/06/2022 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **JANECLEIDE MARIA BARBOSA,** mat. nº **6535**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:BE579EA6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0610/2023.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1746/23 - SMS de 20/07/2023, Processo nº 23.409 – SMS de s.d, Processo nº 23.409 – SEARH de 29/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.409 - COLEG/SEARH de 13/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.409 - SEARH de 13/09/2022 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARIA DO SOCORRO CATANHO PEREIRA DE LYRA DIDIER,** mat. nº **32.353**, no cargo de **CIRURGIAO DENT ESP DISF T DOR**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:BC532184

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0611/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1749/23 - SMS de 20/07/2023, Processo nº 27.081 – SMS de 14/07/2023, Processo nº 27.081 – SEARH de 04/04/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.081 - COLEG/SEARH de 20/06/2023, Anexo Requerimento nº 27.081 - SEARH de 20/06/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ROSEANE SEVERINA DOS SANTOS SILVA,** mat. nº **7678**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, restantes do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:AD2D92DC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0612/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1485/23 - SMS de 17/07/2023, Processo nº 26.132 – SMS de 16/05/2023, Processo nº 26.132 – SEARH de 10/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.132 - COLEG/SEARH de 11/04/2023, Anexo Requerimento nº 26.132 - SEARH de 11/04/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ROSIMERE DA SILVA SALES,** mat. nº **6639**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:65ECA111

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0613/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1732/23 - SMS de 20/07/2023, Processo nº 24.879 – SMS de 13/07/2023, Processo nº 24.879 – SEARH de 23/11/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.879 - COLEG/SEARH de 27/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.879 - SEARH de 27/12/2022 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **TACIANA PESSOA DA SILVA,** mat. nº **30.751**, no cargo de **FLEBOTOMISTA**, por **01 (um) mês**, restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4B9015D3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0614/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1482/23 - SMS de 17/07/2023, Processo nº 27.569 – SMS de 17/07/2023, Processo nº 27.569 – SEARH de 16/05/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.569 - COLEG/SEARH de 26/06/2023, Anexo Requerimento nº 27.569 - SEARH de 26/06/2023 e Despacho GRH de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **VIVIANI DA PAZ CAVALCANTI PEREIRA,** mat. nº **30.807**, no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, por **01 (um) mês**, restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1EF8112B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0615/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1484/23 - SMS de 17/07/2023, Processo nº 27.756 – SEARH de 31/05/2023, Processo nº 27.756 – SMS de 12/07/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.756 - COLEG/SEARH de 03/07/2023, Anexo Requerimento nº 27.756 - SEARH de 03/07/2023 e Despacho SEARH de 28/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SILVA,** mat. nº **6429**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referente ao restantes do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D96020B0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0616/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1770/23 - SMS de 27/07/2023, Processo nº 25.050 – SMS de 16/03/2023, Processo nº 25.050 – SEARH de 08/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.050 - COLEG/SEARH de 12/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.050 - SEARH de 12/01/2023 e Despacho SEARH de 28/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **GILMAR SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR,** mat. nº **33.151**, no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D24E8D88

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0617/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1771/23 - SMS de 27/07/2023, Processo nº 26.185 – SMS de s.d, Processo nº 26.185 – SEARH de 14/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.185 - COLEG/SEARH de 19/04/2023, Anexo Requerimento nº 26.185 - SEARH de 19/04/2023 e Despacho SEARH de 28/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **RIVALDO BERNARDINO DO RAMO,** mat. nº **31.189**, no cargo de **CUIDADOR DE RESIDENCIA**, por **01 (um) mês**, restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1BC947B3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0624/2023.

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SME.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as VACÂNCIAS DA PORTARIA SEARH Nº 0379/2023;
Considerando a C.I nº 0239/2023 - SEARH de 01/08/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR II - CIÊNCIAS
29º ISACC ANTAO DE SATURNO JUNIOR

PROFESSOR II – LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS
16º LUIZ ANTONIO BARBOSA TAVARES DE LUCENA

PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA
56º JESSICA JORDANNY ROSA BARRETO

PROFESSOR II – MATEMÁTICA
59º LUCIANO ALEXANDRE DE LIMA
60º RODRIGO BATISTA MENEZES

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4
RG (Pode ser substituído pela CNH)
CPF (Pode ser substituído pela CNH)
CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento
União estável (se possuir)
Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
Título de eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
CTPS – Carteira de Trabalho
PIS/ PASEP
Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:
VDRL (SÍFILIS)
HEMOGRAMA COMPLETO
SUMÁRIO DE URINA
GLICEMIA (EM JEJUM)
PARECER CARDIOLÓGICO
ANTIHBS
HBS AG(HEPATITE B)

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao local correspondente à sua respectiva secretaria, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - Rua Severino Bezerra Marquês, S/N – Centro – Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54510-460 – Fone: 3521-6733 / (81) 99862-8817 Whatsapp,
O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C084A7AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
NOTIFICAÇÃO 006/2023

A Senhora,
Liliane da Silva Correia
DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 08.791.885/0001-04
São João - PE, CEP: 55.435-000

Assunto: Não cumprimento pela empresa vencedora.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro – Cachoeirinha/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.619/0001-02, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a **Srª Adyanne Kelly Sobral de Morais Costa**, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa **DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA** com sede na Avenida Joaquim José Vilela, 179, Quadra 24 Lote 249, Centro – São João/PE, CEP: 55.435-000 inscrita no CNPJ sobe o nº 08.791.885/0001-04,e-mail: dms.instalacao@gmail.com, dms.eletricidade@gmail.com telefone (87) 99973-2300, neste ato representada por seu bastante titular a Sra. Liliane da Silva Correia, Sócia Administradora, portadora do CPF: 044.817.754-40, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, **Processo Licitatório Nº 020/2022 Pregão (Eletrônico) Nº 011/2022**,da **Secretaria Municipal de Administração de Cachoeirinha** com referência ao contrato **Nº 096/2022**, pelo fato de não ter efetivado a entrega dos itens solicitados. Tal fato acarreta, nos termos do item **PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEXTA, OS ITENS I,II,III E IV da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA E OS ITENS A, C, E, G E H da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONTRATO LICITATÓRIO**.
A rescisão do contrato, com o cancelamento do fornecimento dos materiais, bem como a imputação de pena de multa com conformidade prevista em contrato.
Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena deinscriçãona dívida ativa do Município. A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente na Central de Licitações.

EMPRESA: DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
A/C Sra. Liliane da Silva Correia

Cachoeirinha, 01 de agosto de 2023.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
- Secretária de Administração
Matrícula nº 1426

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E830ABF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 029/2022-FMS. Prorrogação de prazo por 03 (três) meses. Período de Vigência: 29/07/2023 a 29/10/2023. Contratada: **JMA BOOK PAPIRO LTDA – EPP.** CNPJ sob o nº 11.398.544/0001-70.

Caetés, 01/08/2023.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:628DDF1A

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 025/2022-FMS. Prorrogação de prazo por 03 (três) meses. Período de Vigência: 25/07/2023 a 25/10/2023. Contratada: **EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME.** CNPJ sob o nº 20.703.059/0001-53

Caetés, 01/08/2023.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:10D0A0EA

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 073/2023. Processo 017/2023. Pregão Eletrônico Nº 014/2023. **OBJETO:** Aquisição de UNIFORME ESCOLAR para serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **J P FARDAS LTDA – ME.** CNPJ Nº 10.537.623/0001-51 pelo valor global de **R$ 83.051,00.** Vigência: 06 (seis) meses.

Caetés/PE, 01/08/2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:00172484

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 008/2023, Processo nº 041/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Formação Continuada para Gestores, Coordenadores Escolares e Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, CONTRATADO: OAN SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA inscrita no CNPJ N° 45.859.509/0001-22, CONTRATO PMCSF N° 251/2023. Valor total de R$ 29.525,00 (vinte nove mil quinhentos e vinte cinco reais), Vigência: 28/07/2023 à 31/12/2023, o que faço nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21, c/c Decreto n° 11.317/2022.

Camocim de São Félix, 28 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:40937C97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 004/2023 – Processo nº 042/2023 – CPL. Outros. Apresentação artística das seguintes atrações: GUSTAVO GODOY e BANDA FORRÓ VUMBORA, durante a programação das Festividades do João Pedro 2023 deste município, nos dias 03 e 05 de agosto de 2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratadas: GUSTAVO GODOY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 46.023.389/0001-91 – Valor: R$ 15.000,00; e MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE – CNPJ 06.350.303/0001-10 – Valor: R$ 40.000,00.

Camocim de São Félix, PE, 01 de agosto de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:365B5919

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 197/2023. PROCESSO Nº 039/2023

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades do João Pedro 2023. Contratada: PEDRO IDELFONSO NERES – CNPJ 47.098.424/0001-02. Valor: R$ 70.000,00. Vigência. 11.07.2023 a 04.08.2023.

Camocim de São Félix, 01 de agosto de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:969386BE

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 198/2023. PROCESSO Nº 039/202

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades do João Pedro 2023. Contratada: IL SHOWS LTDA – CNPJ 39.942.698/0001-08. Valor: R$ 230.000,00. Vigência. 11.07.2023 a 04.08.2023.

Camocim de São Félix, 01 de agosto de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:A23F4889

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 199/2023. PROCESSO Nº 039/202

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades do João Pedro 2023. Contratada: MB PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – CNPJ 32.987.142/0001-80. Valor: R$ 40.000,00. Vigência. 11.07.2023 a 05.08.2023.

Camocim de São Félix, 01 de agosto de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:8ACDA51D

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 200/2023. PROCESSO Nº 039/202

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades do João Pedro 2023. Contratada: TN PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 07.298.107/0001-07. Valor: R$ 80.000,00. Vigência. 11.07.2023 a 05.08.2023.

Camocim de São Félix, 01 de agosto de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:7377AF83

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 201/2023. PROCESSO Nº 039/2023

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades do João Pedro 2023. Contratada: FAZMÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA – CNPJ 25.321.806/0001-02. Valor: R$ 160.000,00. Vigência. 11.07.2023 a 05.08.2023.

Camocim de São Félix, 01 de agosto de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:6BB64AF3

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 202/2023. PROCESSO Nº 039/2023

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades do João Pedro 2023. Contratada: RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ 46.654.544/0001-78. Valor: R$ 120.000,00. Vigência. 11.07.2023 a 06.08.2023.

Camocim de São Félix, 01 de agosto de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:2B1CD548

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 203/2023. PROCESSO Nº 039/2023

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades do João Pedro 2023. Contratada: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ 44.644.972/0001-94. Valor: R$ 130.000,00. Vigência. 11.07.2023 a 06.08.2023.

Camocim de São Félix, 01 de agosto de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:B91E7B9A

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 204/2023. PROCESSO Nº 039/2023

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades do João Pedro 2023. Contratada: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 47.412.593/0001-67. Valor: R$ 30.000,00. Vigência. 11.07.2023 a 07.08.2023.

Camocim de São Félix, 01 de agosto de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:6FB7198A

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 205/2023. PROCESSO Nº 039/202

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades do João Pedro 2023. Contratada: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 39.269.483/0001-60. Valor: R$ 200.000,00. Vigência. 11.07.2023 a 07.08.2023.

Camocim de São Félix, 01 de agosto de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:281FE9D6

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 206/2023. PROCESSO Nº 039/2023

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades do João Pedro 2023. Contratada: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – CNPJ 23.626.845/0001-92. Valor: R$ 150.000,00. Vigência. 11.07.2023 a 07.08.2023.

Camocim de São Félix, 01 de agosto de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:ABC6557A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-FMS

CONTRATO Nº 001/2023 - FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS- PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.807.619/0001-14**. CONTRATADO: ESCRITÓRIO ISABELLA CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 39.360.619/0001-42. Objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras - PE.** Valor Global: **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais). Período de vigência: 12 meses (06 de janeiro de 2023 à 06 de janeiro de 2024), com fundamento no art. 72, e no inciso II do art. 75 da lei 14.133/01.

Publicado por:
Simone Leandro Teixeira da Costa
Código Identificador:A97C4987

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº. 015/2023 DISPENSA Nº. 027/2023

O MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, Inscrito no CNPJ Nº 11.256.088/0001-23, com sede na Rua 31 de Março, 87, Centro – Capoeiras – PE, CEP 55365-000, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR SERVIÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e

Decreto Municipal nº. 004/2023 e 005/2023, e as exigências estabelecidas em Edital publicado no site da Prefeitura, conforme os critérios e procedimentos a nele definidos, objetivando obter a melhor proposta para Aquisição de kits pedagógicos de inclusão direcionado aos estudantes atendidos pelo NAEES – Núcleo de Atendimento Especializado em Educação e Saúde, no município de Capoeiras-PE.

Publicado por:
Simone Leandro Teixeira da Costa
Código Identificador:696DCC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PMC

CONTRATO Nº 011/2023 - PMC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS, CNPJ sob o nº. **11.256.088/0001-23. CONTRATADO: JOSEMAR FRANCISCO DE NORONHA JUNIOR GESTÃO E CONSULTORIA**, portador do CNPJ sob nº:38.385.099/0001-60. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E ASSESSORIA TÉCNICA, NAS ÁREAS DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS-PE.** Valor Global: **R$ 42.030,00** (quarenta e dois mil e trinta reais). Período de vigência: 9 meses (23 de março de 2023 à 23 de dezembro de 2023), com fundamento no art. 72, e no inciso II do art. 75 da lei 14.133/01.

Publicado por:
Simone Leandro Teixeira da Costa
Código Identificador:F44CBA74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação direta da empresa: **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA de CNPJ Nº 39.508.434/0001-32**, com sede na Av. Duque de Caxias, Nº 413, Alto da Bela Vista, CEP Nº 53.515-230, ABREU E LIMA / PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística de JUAREZ, durante a **TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE AGOSTO 2023, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023,** no valor de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais),** face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Carnaíba (PE), 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8AAA682B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 069/2023** relativo ao **PROCESSO N° 033/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 010/2023.** Objeto: contratação direta da empresa: VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA de CNPJ Nº 39.508.434/0001-32, com sede na Av. Duque de Caxias, Nº 413, Alto da Bela Vista, CEP Nº 53.515-230, ABREU E LIMA / PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística de JUAREZ, durante a **TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE AGOSTO 2023, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023.** Contratado: **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA de CNPJ Nº 39.508.434/0001-32**. Valor total de **35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato: **90 dias**.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F337E0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n° 022/2023
Chamada Pública nº 001/2023
Inexigibilidade nº 005/2023

RATIFICO *o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, a favor da* ***contratação das pessoas físicas:*** **LICITANTE 01:** JOSELITA RAMOS DA SILVA BRAZ de CPF Nº 034.832.794-31 foi vencedor do seguinte item: 23 com a quantidade de 600 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 1.800,00, item: 26 com a quantidade de 2000 KG no valor de R$ 8,00 o KG, com valor total de R$ 16.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 17.800,00; **LICITANTE 02:** VALDENIR LEITE DA SILVA de CPF Nº 907.464.224-15 foi vencedor do seguinte item: 34 com a quantidade de 7.624 UND no valor de R$ 2,00 a UND, com valor total de R$ 15.248,00, item: 35 com a quantidade de 300 UND no valor de R$ 1,67 a UND, com valor total de R$ 501,00, item: 36 com a quantidade de 1500 UND no valor de R$ 2,50 a UND. Perfazendo-se o valor total de R$ 19.499,00; **LICITANTE 03:** LUCINEIDE MORATO DOS SANTOS de CPF Nº 035.960.404-85 foi vencedor do seguinte item: 21 com a quantidade de 4000 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 12.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 12.000,00; **LICITANTE 04:** JULIANA MARIA DA SILVA de CPF Nº 081.580.144-02 foi vencedor do seguinte item: 6 com a quantidade de 300 KG no valor de R$ 10,00 o KG, com valor total de R$ 3.000,00, item: 15 com a quantidade de 100 KG no valor de R$ 9,00 o KG, com valor total de R$ 900,00, item: 16 com a quantidade de 1000 KG no valor de R$ 3,50 o KG, com valor total de R$ 3.500,00, item: 22 com a quantidade de 1000 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 3.000,00, item: 40 com a quantidade de 50 KG no valor de R$ 3,30 o KG, com valor total de R$ 165,00, item: 45 com a quantidade de 200 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 600,00, item: 46 com a quantidade de 300 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 900,00, item: 47 com a quantidade de 200 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 600,00, item: 53 com a quantidade de 300 KG no valor de R$ 7,00 o KG, com valor total de R$ 2.100,00, item: 54 com a quantidade de 200 KG no valor de R$ 7,00 o KG, com valor total de R$ 1.400,00, item: 55 com a quantidade de 300 KG no valor de R$ 6,00 o KG, com valor total de R$ 1.800,00 e item: 56 com a quantidade de 200 KG no valor de R$ 6,00 o KG, com valor total de R$ 1.200,00 Perfazendo-se o valor total de R$ 19.165,00; **LICITANTE 05:** ADIGAL BATISTA DE SOUZA de CPF Nº 023.924.604-77 foi vencedor do seguinte item: 01 com a quantidade de 600 KG no valor de R$ 10,00 o KG, com valor total de R$ 6.000,00, item: 13 com a quantidade de 250 KG no valor de R$ 9,00 o KG, com valor total de R$ 2.250,00, item: 18 com a quantidade de 2000 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$

6.000,00, item: 41 com a quantidade de 50 KG no valor de R$ 3,30 o KG, com valor total de R$ 165,00 e item: 52 com a quantidade de 300 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 900,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 15.315,00; **LICITANTE 06:** REGINALDO BATISTA DA SILVA de CPF Nº 089.964.308-62 foi vencedor do seguinte item: 28 com a quantidade de 2500 KG no valor de R$ 8,00 o KG, com valor total de R$ 20.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 20.000,00; **LICITANTE 07:** JOSÉ ALDO DA SILVA de CPF Nº 021.625.114-10 foi vencedor do seguinte item: 11 com a quantidade de 711 KG no valor de R$ 9,00 o KG, com valor total de R$ 6.399,00, item: 25 com a quantidade de 4000 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 12.000,00 e item: 37 com a quantidade de 400 KG no valor de R$ 4,00 o KG, com valor total de R$ 1.600,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 19.999,00; **LICITANTE 08:** JOSE ADEILSON DE SOUZA de CPF Nº 742.716.104-10 foi vencedor do seguinte item: 2 com a quantidade de 600 KG no valor de R$ 10,00 o KG, com valor total de R$ 6.000,00, item: 17 com a quantidade de 2000 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 6.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 12.000,00; **LICITANTE 09:** MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA de CPF nº 657.406.104-00 foi vencedor do seguinte item: 30 com a quantidade de 2500 KG no valor de R$ 8,00 o KG, com valor total de R$ 20.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 20.000,00; **LICITANTE 10:** NOBELINO MARQUES DA SILVA de CPF Nº 093.942.654-49 foi vencedor do seguinte item: 08 com a quantidade de 300 KG no valor de R$ 10,00 o KG, com valor total de R$ 3.000,00, item: 12 com a quantidade de 250 KG no valor de R$ 9,00 o KG, com valor total de R$ 2.250,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 5.250,00; **LICITANTE 11:** EDNAILSON GONÇALO DA SILVA de CPF Nº 066.476.714-12 foi vencedor do seguinte item: 4 com a quantidade de 451 KG no valor de R$ 10,00 o KG, com valor total de R$ 4.510,00, item: 14 com a quantidade de 300 KG no valor de R$ 9,00 o KG, com valor total de R$ 2.700,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 7.210,00; **LICITANTE 12:** APARECIDA MARIA DA SILVA de CPF Nº 187.001.908-37 foi vencedor do seguinte item: 7 com a quantidade de 450 KG no valor de R$ 10,00 o KG, com valor total de R$ 4.500,00, item: 10 com a quantidade de 400 KG no valor de R$ 10,00 o KG, com valor total de R$ 4.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 8.500,00; **LICITANTE 13:** MARIA JOSÉ DA SILVA de CPF Nº 017.239.554-26 foi vencedor do seguinte item: 19 com a quantidade de 1000 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 3.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 3.000,00; **LICITANTE 14:** ROSICLEIDE DA SILVA de CPF Nº 034.406.434-41 foi vencedor do seguinte item: 42 com a quantidade de 10000 KG no valor de R$ 0,80 o KG, com valor total de R$ 8.000,00, item: 43 com a quantidade de 10000 KG no valor de R$ 0,80 o KG, com valor total de R$ 8.000,00, item: 44 com a quantidade de 5000 KG no valor de R$ 0,80 o KG, com valor total de R$ 4.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 20.000,00; **LICITANTE 15:** ISMAELITA MENDES DE MORAIS OLIVEIRA de CPF Nº 304.477.984-72 foi vencedor do seguinte item: 3 com a quantidade de 600 KG no valor de R$ 10,00 o KG, com valor total de R$ 6.000,00, item: 39 com a quantidade de 50 KG no valor de R$ 3,30 o KG, com valor total de R$ 165,00, item: 48 com a quantidade de 200 KG no valor de R$ 3,30 o KG, com valor total de R$ 600,00, item: 49 com a quantidade de 200 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 600,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 7.365,00; **LICITANTE 16:** LUCIANO LOURENÇO DA SILVA de CPF Nº 068.901.894-00 foi vencedor do seguinte item: 24 com a quantidade de 1000 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 3.000,00, item: 50 com a quantidade de 200 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 600,00, item: 51 com a quantidade de 200 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 600,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 4.200,00; **LICITANTE 17:** JOSÉ BATISTA FILHO de CPF Nº 398.196.714-34 foi vencedor do seguinte item: 5 com a quantidade de 800 KG no valor de R$ 10,00 o KG, com valor total de R$ 8.000,00, item: 20 com a quantidade de 2000 KG no valor de R$ 3,00 o KG, com valor total de R$ 6.000,00, item: 38 com a quantidade de 50 KG no valor de R$ 3,30 o KG, com valor total de R$ 165,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 14.165,00; **LICITANTE 18:** JUCÉLIA DILMA DA SILVA de CPF Nº 066.578.364-73 foi vencedor do seguinte item: 27 com a quantidade de 2500 KG no valor de R$ 8,00 o KG, com valor total de R$ 20.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 20.000,00; **LICITANTE 19:** MARIA DAMIANA DA SILVA de CPF Nº 906.461.694-91 foi vencedor do seguinte item: 29 com a quantidade de 2500 KG no valor de R$ 8,00 o KG, com valor total de R$ 20.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 20.000,00; **LICITANTE 20:** JESSICA MOREIRA ALMEIDA DA SILVA de CPF Nº 128.881.544-12 foi vencedor do seguinte item: 32 com a quantidade de 2500 KG no valor de R$ 8,00 o KG, com valor total de R$ 20.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 20.000,00; **LICITANTE 21:** ROBERTA LOURENÇO DA SILVA de CPF Nº 067.190.334-92 foi vencedor do seguinte item: 31 com a quantidade de 2500 KG no valor de R$ 8,00 o KG, com valor total de R$ 20.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 20.000,00; **LICITANTE 22:** MARINEIDE BALBINO DA SILVA de CPF Nº 041.687.214-00 foi vencedor do seguinte item: 9 com a quantidade de 200 KG no valor de R$ 10,00 o KG, com valor total de R$ 2.000,00. Perfazendo-se o valor total de R$ 2.000,00. **Perfazendo – se o valor total de R$ 307.468,00 (Trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)** *para a* **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES,** *face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.*

Publique-se.

Carnaíba (PE), 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:27758F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023 - 091/2023

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 070/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **LUCINEIDE MORATO DOS SANTOS de CPF Nº** 035.960.404-85. Valor total de **R$12.000,00 (Doze mil reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 071/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: ADIGAL BATISTA DE SOUZA **de CPF Nº** 023.924.604-77. Valor total de **R$ 15.315,00 (Quinze mil, trezentos e quinze reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 072/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: APARECIDA MARIA DA SILVA **de CPF Nº** 187.001.908-37. Valor total de **R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 073/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: EDNAILSON GONCALO DA SILVA **de CPF Nº** 066.476.714-12. Valor total de **R$ 7.210,00 (Sete mil, duzentos e dez reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 074/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: ISMAELITA MENDES DE MORAIS OLIVEIRA **de CPF Nº** 304.477.984-72. Valor total de **R$ 7.365,00 (Sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 075/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **JESSICA MOREIRA ALMEIDA DA SILVA de CPF Nº** 128.881.544-12. Valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 076/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: JOSE ADEILSON DE SOUZA **de CPF Nº** 742.716.104-10. Valor total de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 077/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: JOSÉ ALDO DA SILVA **de CPF Nº** 021.625.114-10. Valor total de **R$ 19.999,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 078/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: JOSÉ BATISTA FILHO **de CPF Nº 398.196.714-34**. Valor total de **R$ 14.165,00 (Quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 079/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: JOSELITA RAMOS DA SILVA BRAZ **de CPF Nº 034.832.794-31**. Valor total de **R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 080/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **JUCÉLIA DILMA DA SILVA de CPF Nº 066.578.364-73**. Valor total de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 081/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: JULIANA MARIA DA SILVA **de CPF Nº 081.580.144-02**. Valor total de **R$ 19.165,00 (Dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 082/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: LUCIANO LOURENÇO DA SILVA **de CPF Nº** 068.901.894-00. Valor total de **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 083/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **MARIA DAMIANA DA SILVA de CPF Nº** 906.461.694-91. Valor total de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 084/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA **de CPF Nº 657.406.104-00**. Valor total de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 085/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: MARIA JOSÉ DA SILVA **de CPF Nº** 017.239.554-26. Valor total de **R$ 3.000,00 (Três mil reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 086/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: NOBELINO MARQUES DA SILVA

de CPF Nº 093.942.654-49. Valor total de **R$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 087/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: REGINALDO BATISTA DA SILVA **de CPF Nº** 089.964.308-62. Valor total de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 088/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **ROBERTA LOURENÇO DA SILVA de CPF Nº** 067.190.334-92. Valor total de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 089/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: ROSICLEIDE DA SILVA **de CPF Nº** 034.406.434-41. Valor total de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 090/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: VALDENIR LEITE DA SILVA **de CPF Nº** 907.464.224-15. Valor total de **R$ 19.499,00 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 091/2023** relativo ao **PROCESSO N° 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **MARINEIDE BALBINO DA SILVA de CPF Nº** 041.687.214-00. Valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato até o dia 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A7DEDDF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Processo Nº: 00048/2023. CPL. **Tomada de Preços Nº 00005/2023**. Obra. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços Nº 00005/2023, para **Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação dos serviços de ampliação do Cemitério de Vila Nova – 1ª etapa, as margens da PE–102, Povoado de Vila Nova – Casinhas/ PE**, e **ADJUDICAÇÃO** dos seus objetos da seguinte maneira, empresa: **CJ CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. CNPJ: **14.341.080/0001-53**, pelo valor de: **R$525.944,81 (Quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).** Mais informações podem ser obtidas na sala de licitações da Prefeitura, no seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 31 de julho de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:BD5402A8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e **RATIFICO** a **Inexigibilidade Nº IN00011/2023**. **Processo Nº: 00055/2023**. Serviço. **Contratação da atração "Padre Alessandro Campos e Banda" para apresentação artística em praça pública no dia 15 de setembro de 2023, por ocasião da tradicional festa de Nossa Senhora das Dores, no Município de Casinhas**. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: **IVAN JUNIOR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**. CNPJ: **19.297.782/0001-09**. Valor: **R$208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).** Mais informações podem ser obtidas na sala de licitações da Prefeitura, no seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 28 de julho de 2023

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita.

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:B0746399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado 40.419.104/0001-50,HBS EMPREEENDIMENTOS EIRELI, Objeto:CPRESTAÇAO DE SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇAO DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDA E OUTRAS ESTRUTURAS, COM MONTAGEM POR CONTA CONTRATADO, PARA A REALIZAÇAO DO BLOCO CARNAVALESCO “A MULHER DA SOBRINHA”, NO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE.
Fundamento Legal: 14.133/21 ART 75 inc II. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 55.681,65. Data de Assinatura: 07/02/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:55A4012B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado 40.419.104/0001-50,HBS EMPREEENDIMENTOS EIRELI, Objeto: PRESTAÇAO DE SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇAO DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, ESTRUTRUTA METÁLICA TIPO GRID, PAINEL DE LED, COM MONTAGEM POR CONTA CONTRATADO, PARA A REALIZAÇAO DO BLOCO CARNAVALESCO “A MULHER DA SOBRINHA”, NO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE..
Fundamento Legal: 14.133/21, ART 75 inc I. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 107.030,00. Data de Assinatura: 07/02/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:CF0225C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado 44.234.810/0001-88,WILLIANE CLECIA DE SOUZA ME Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS, COM SUPORTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DESTE MUNICIPIO.
Fundamento Legal: 14.133/21, ART 75 inc II. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 52.500,00. Data de Assinatura: 09/06/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:35DDF794

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado **14.993.933/0001-31, RAMOSIMBORA EVENTOS MUSICAIS LTDA.** Objeto: contratação de empresa paraapresentação de bandas musicais e artistas durante a **FESTA DE REIS DE 2023 no municípiode Catende/PE.**
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 60.000,00. Data de Assinatura: 04/01/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:DB487CD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado **42.641.311/0001-80,DUBEM PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante a**FESTA DE REIS DE 2023 nomunicípiode Catende/PE.**
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 160.000,00. Data de Assinatura: 04/01/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:2F506A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado **45.142.804/0001-63, NORDESTE EVENTOS LTDA**Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante a**FESTA DE SÃO VICENTE**

FÉRRER DE 2023 (Distrito de Lage Grande)nomunicípiode Catende/PE.
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 55.000,00. Data de Assinatura: 04/01/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:D990E9DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado**46.654.544/0001-78,RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante a**FESTA DE SÃO VICENTE FÉRRER DE 2023 (Distrito de Lage Grande)nomunicípiode Catende/PE.**
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 90.000,00. Data de Assinatura: 04/01/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:E0A18F34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado **20.277.630/0001-15, MARCILIO MIGUEL TORRES ME** Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante a **FESTA DE SÃO SEBATIÃO DE 2023 (Bairro do Canaã) no município de Catende/PE.**
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 20.000,00. Data de Assinatura: 04/01/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:3EE1DF4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado **07.229.759/0001-90, A5 ENTRETERIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.** Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante a **FESTIVIDADES DA MULHER DA SOMBRINHA no município de Catende/PE.**
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 120.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:8DCAC6CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado 07.263.358/0001-56**,**L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS.Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante a **FESTIVIDADES DA MULHER DA SOMBRINHA no municípiode Catende/PE.**
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 120.000,00. Data de Assinatura: 03/02/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:494E3B73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado **11.333.693/0001-50,*MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO***.Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante a **FESTIVIDADES DA MULHER DA SOMBRINHA no município de Catende/PE.**
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 40.000,00. Data de Assinatura: 10/02/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:3343DE45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2023 - PMC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado 17.592.863/0001-06**,** MARIA CREUZA DA SILVA CATENDE - ME. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link dedicado via fibra ótica, para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade.**
Fundamento Legal: 8.666/93 e 10.520/02 suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Valor R$ 1.230,00. Data de Assinatura: 18/04/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:A0031CFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado**34.802.411/0001-12,L. A. DE LUCENA EVENTOS**.Objeto: contratação de empresa para apresentação de

bandas musicais e artistas durante asFestividades Juninas na sede do Município e no Distrito de Lage Grande - Catende-PE
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 240.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:12174ECB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado35.658.564/0001-09**,L M PRODUÇÕES ARTISTICAS**. Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante as Festividades Juninas na sede do Município e no Distrito de Lage Grande - Catende-PE
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 160.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:5E63C0FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado **32.482.767/0001-90, FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**. Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante as Festividades Juninas na sede do Município e no Distrito de Lage Grande - Catende-PE
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 140.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:84C5C458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023- FMCT

CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado **10.422.287/0001-00, JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES**. Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante as Festividades Juninas na sede do Município e no Distrito de Lage Grande - Catende-PE
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 160.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:1F7DBBD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado **01.397.976/0001-02, MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**. Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante as Festividades Juninas na sede do Município e no Distrito de Lage Grande - Catende-PE
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 120.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:608B172A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado **43.453.655/0001-28**,**THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇOES ARTISTICAS EIRELI**. Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante as Festividades Juninas na sede do Município e no Distrito de Lage Grande - Catende-PE.
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 20.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:FC6FA2CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado **45.142.804/0001-63, NORDESTE EVENTOS LTDA**. Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante as Festividades Juninas na sede do Município e no Distrito de Lage Grande - Catende-PE.
Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 110.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:0E0B137B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - FMCT

CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE, Contratado **36.375.896/0001-30, STEPHANE L. C. ACIOLI EIRELI** Objeto: contratação de empresa para apresentação de bandas musicais e artistas durante as Festividades Juninas na sede do Município e no Distrito de Lage Grande - Catende-PE.

Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor R$ 22.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:BD1DF59B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - FMCT

O fundo municipal de Cultura e Turismo de Catende/PE em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 005/2023 Pregão Eletrônico RP nº 001/2023, resolve publicar a presente a ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em infraestrutura para realização de eventos no Município de CATENDE/PE, pelo período de 12 meses.
A empresa vencedora: BRASIL SEGURANCA LTDA - CNPJ 11.819.201/0001-31.

VALOR DOS ITENS: 43 - R$199,00; Vigência: 12 Meses.

Catende/PE, 18 de Maio de 2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:12DFB416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 - FMCT

O fundo municipal de Cultura e Turismo de Catende/PE em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 005/2023 Pregão Eletrônico RP nº 001/2023, resolve publicar a presente a ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em infraestrutura para realização de eventos no Município de CATENDE/PE, pelo período de 12 meses.
A empresa vencedora: HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 40.419.104/0001-50.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 1.439.300,97 Vigência: 12 Meses.

Catende/PE, 18 de Maio de 2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:A4439FE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 - FMCT

O fundo municipal de Cultura e Turismo de Catende/PE em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 005/2023 Pregão Eletrônico RP nº 001/2023, resolve publicar a presente a ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em infraestrutura para realização de eventos no Município de CATENDE/PE, pelo período de 12 meses.
A empresa vencedora: PADUA E MOURA EVENTOS E PROMOCOES LTDA - CNPJ 44.875.729/0001-87.

VALOR DOS ITENS: 39 - R$ 287,99; 40 - R$ 287,99; 41 - R$ 349,99 Vigência: 12 Meses.

Catende/PE, 18 de Maio de 2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:0EE8C98D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 - FMCT

O fundo municipal de Cultura e Turismo de Catende/PE em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 005/2023 Pregão Eletrônico RP nº 001/2023, resolve publicar a presente a ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em infraestrutura para realização de eventos no Município de CATENDE/PE, pelo período de 12 meses.
A empresa vencedora:S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ33.248.222/0001-87.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 429.320,00. Vigência: 12 Meses.

Catende/PE, 18 de Maio de 2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:3F763C76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - FMCT

O fundo municipal de Cultura e Turismo de Catende/PE em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 005/2023 Pregão Eletrônico RP nº 001/2023, resolve publicar a presente a ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em infraestrutura para realização de eventos no Município de CATENDE/PE, pelo período de 12 meses.
A empresa vencedora:STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇAO MUSICAL EIRELI LTDA, CNPJ07.139.305/0001-28.

VALOR DOS ITENS: 45 - R$ 1.265,00; 46 - R$ 2.032,00; 47 - R$ 2.032,00;. Vigência: 12 Meses.

Catende/PE, 18 de Maio de 2023.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Sec. De Cultura e Turismo

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:31B8934A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CATENDE/PE.
PROCESSO Nº 11/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 11/2023
Objeto: Registro de preço, consignado em ata, para contratação de empresa especializada em fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares, para atender as demandas de pacientes em situação de desnutrição grave e doenças relacionadas, de natureza continuada, para a secretaria de saúde do município de Catende/PE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I.
Valor estimado R$ 490.738,76 (quatrocentos e noventa mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).
PUBLICAÇÃO: 02/08/2023
INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/08/2023 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 14/08/2023 09:00
INÍCIO DISPUTA: 14/08/2023 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM.
O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: http://catende.pe.gov.br/ e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br/ Outras informações pelo E-mailprefcatende.cpl@gmail.com

Catende/PE, 01 de agosto de 2023.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
Sec. de Saúde

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:7896BA6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2023 – GAB

PORTARIA Nº 131/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido da Sr.ª **APARECIDA FERREIRA DE SOUSA LIMA**, portadora do RG nº 2006034017216 SSP/CE, e inscrita no CPF nº 069.091.624-80, do cargo efetivo, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL**, com carga horária de 30hs/semanal, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de agosto de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:69289530

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2023 – GAB

PORTARIA Nº 132/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER O RETORNO,** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **FRANCISCO ANDRE DA MASSENA FILHO**, Servidor Público Municipal, do quadro efetivo do município, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, da **Licença para Trato de Interesse Particular,** conforme o Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei nº 22/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de agosto de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:4C83A87C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2023 – GAB

PORTARIA Nº 133/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **AFONSO JUNIOR DA SILVA**, Servidor Público Municipal, onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na UBS I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses da licença prêmio referente ao primeiro (1º) período do primeiro (1º) decênio, a partir de 01 de agosto de 2023 à 31 de outubro de 2023. Ficando ou outros três (03) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de agosto de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:0F478413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2023 – GAB

PORTARIA Nº 134/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **EDICLEIDSON ROMÃO DO NASCIMENTO**, Servidor Público Municipal, onde exerce a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ,** lotado na UBS I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses da licença prêmio referente ao primeiro (1º) período do primeiro (1º) decênio, a partir de 01 de agosto de 2023 à 31 de outubro de 2023. Ficando ou outros três (03) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 01 de agosto de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:ADB34D9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA o representante legal da Empresa: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 29.505.771/0001-12, a comparecer no departamento de licitações, para assinatura do Contrato referente ao PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 008/2023 – CONCORRÊNCIA PMCA Nº 001/2023, do qual sagrou-se vencedor, tendo em vista que o referido contrato foi enviado para o e-mail da citada empresa no dia 14/07/2023 para assinatura com Certificado Digital e até a presente data não foi devolvido. Fica concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis apartir da data de publicação da presente convocação. O não atendimento ensejará nas penalidades previstas em Lei. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 28 de julho de 2023.

JOSÉ TACYTO CAVALCANTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:42DEECAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

No extrato de contrato **nº 021/2023,** publicado no dia 31 de julho de 2023, referente ao processo licitatório nº 018/2023, Dispensa nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados no processo de organização, planejamento e realização de concurso público, na modalidade presencial, para o preenchimento de vagas contidas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Condado, Estado de Pernambuco, nas condições elencadas no presente Termo e com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **onde lia-se:**

EMPRESA: J F MATERIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO – IDHTEC

Leia-se:

EMPRESA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO - IDHTEC**

Condado, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ MILTON ALVES DA SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:9FEDBA83

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 053/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2023.

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos/insumos hospitalares nos quantitativos estritamente necessários para garantir o abastecimento mínimo do Hospital Municipal João Pereira de Andrade.

EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA EPP,.
END: Est. de Aldeia, 3713 loja 02, Aldeia dos Camarás, Camaragibe-PE, CEP.: 54.786-001.
CNPJ: 04.419.989/0001-23
CONTRATO: Nº 053/2023
VALOR: R$ 42.275,83 (quarenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Condado, 01 de agosto de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 054/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2023.

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos/insumos hospitalares nos quantitativos estritamente necessários para garantir o abastecimento mínimo do Hospital Municipal João Pereira de Andrade.

EMPRESA: DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
END: Rua Osman Loureiro, n° 146, São Luiz, Arapiraca - Alagoas, CEP 57301-260.
CNPJ: 12.678.114/0001-74
CONTRATO: Nº 054/2023
VALOR: R$ 31.418,30 (trinta e um mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos).

Condado, 01 de agosto de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 055/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2023.

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos/insumos hospitalares nos quantitativos estritamente necessários para garantir o abastecimento mínimo do Hospital Municipal João Pereira de Andrade.

EMPRESA: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME.

END: Rua Nobre de Lacerda, 246, loja 0001, Madalena, Recife-PE, CEP.: 50.720-040.
CNPJ: 32.380.176/0001-02
CONTRATO: Nº 055/2023
VALOR: R$ 79.452,34 (setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Condado, 01 de agosto de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:DE2F4763

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 039/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO.

EMPRESA: NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI ME.
END: na Rua Padre Nestor de Alencar, 7741, GL 000A, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54.460-260.
CNPJ: 16.720.709/0001-00
ADITIVO DE SUPRESSÃO DO ITEM Nº 22.

Condado, 01 de agosto de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:8A425F04

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 07 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e a necessidade de regulamentação, em âmbito municipal, de vários dispositivos nela previstos;

CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Preços é um dos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações;

CONSIDERANDO que, conforme § 1º do artigo 78, os procedimentos auxiliares obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - sistema de registro de preços -SRP: conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

II - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

V - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

VI - detentor da ata: fornecedor ou locador de bens, executor de obra ou prestador de serviços que, ao assumir obrigações e responsabilidades junto à administração pública municipal, compromete-se a executar o objeto de eventual e futura contratação pelos preços registrados em ata;

VII - consumo de saldo de ata: utilização, por participante, de quantitativos ou do valor máximo da despesa registrados em ata de registro de preços;

VIII - cadastro de reserva: registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação obtida na fase competitiva do processo licitatório.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Indicação limitada a unidades de contratação

Art. 4º É permitido o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível; ou

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Parágrafo único. Nas situações referidas no caput, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

CAPÍTULO II
DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA

Competências

Art. 5º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

I – realizar procedimento público de intenção de registro de preços – IRP, comunicando aos demais órgãos e entes da Administração Municipal e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

III - consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação ou contratação direta e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes;

V - confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao termo de referência ou projeto básico, caso o órgão ou a entidade gerenciadora entenda pertinente;

VI - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes;

VII - remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 30;

VIII - gerenciar a ata de registro de preços;

IX - conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;

X - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;

XI - verificar, pelas informações a que se refere a alínea “a” do inciso I do caput do art. 6º, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º e indeferir os pedidos que não o atendam;

XII - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;

XIII - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e

XIV - aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 3º do art. 31, nos termos do disposto no § 4º do art. 31.

§ 1º Os procedimentos de que tratam os incisos I a V do caput serão efetivados anteriormente à elaboração do edital, do aviso ou do instrumento de contratação direta.

§ 2º O órgão ou a entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os incisos IV e VI do caput.

§ 3º O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica do órgão ou da entidade gerenciadora.

§ 4º O órgão ou a entidade gerenciadora deliberará, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o inciso III do caput.

CAPÍTULO III
DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

Competências

Art. 6º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

I – comunicar à entidade gerenciadora a sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega;

II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

IV - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

V - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VI - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

VII - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Da Intenção de Registro de Preços:

Art. 7º. O gerenciador poderá realizar, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, procedimento público de Intenção de Registro de Preços – IRP, com o objetivo de permitir a participação de outros órgãos ou entidades da administração pública municipal na futura ata e determinar a estimativa total de quantidades ou do valor máximo da despesa a ser contratada.

§ 1º O prazo mínimo para que outros órgãos ou entidades manifestem interesse em participar da IRP será de 08 (oito) dias úteis, contado da comunicação do gerenciador, com possibilidade de prorrogação ou redução desse prazo, a critério do gerenciador, mediante justificativa prévia.

§ 2º A IRP poderá ser dispensada quando o objeto for de interesse restrito ao gerenciador ou o atendimento da demanda for incompatível com o seu trâmite.

Do Critério de Julgamento:

Art. 8º Será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.

Art. 9º. Sendo divisível o objeto da licitação, a regra é o parcelamento e a adjudicação por itens sempre que houver viabilidade técnica e inexistir prejuízo à economia de escala ou ao conjunto da contratação, de forma a permitir a ampliação da competitividade.

Art. 10. O agrupamento de itens diversos para adjudicação pelo menor preço por grupo somente poderá ser admitida quando, cumulativamente:

I - demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item;

II - evidenciada a sua vantagem técnica, econômica ou gerencial; e

III - previsto o critério de aceitabilidade dos preços unitários máximos.

§ 1º O requisito previsto no inciso II pode ser evidenciado a partir dos princípios da padronização e da responsabilidade contratual, como forma de evitar que empresas diferentes sejam contratadas, em um mesmo órgão ou entidade, para execução de um mesmo serviço.

§ 2º A possibilidade de contratação individual de itens registrados de forma agrupada somente será admitida se comprovada a sua vantajosidade, mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

Modalidades

Art. 11. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência ou pregão.

Edital e Procedimentos

Art. 12. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disporá sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, incluída a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, com a possibilidade de ser dispensada nas hipóteses previstas no art. 4º;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, desde que justificada;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; ou

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação;

VI - as condições para alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado;

VII - a vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

VIII - as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, de acordo com o disposto neste Decreto;

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;

X - a estimativa de quantidades e limites de adesão de não participantes, quando admitidas;

XI - a vedação à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021; e

XII - na hipótese de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

XIII - o prazo de vigência da ata e a possibilidade de prorrogação;

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do caput, consideram-se quantidades mínimas a serem cotadas as quantidades parciais, inferiores à demanda na licitação, apresentadas pelos licitantes em suas propostas, desde que permitido no edital, com vistas à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala.

Art. 13. Na situação de uma mesma licitante vencer mais de um item/lote espelhado ou vencer cota reservada e principal com preços diferentes, deverá o agente de contratação, após a declaração dos

vencedores, negociar a equiparação dos preços aos valores mais vantajosos.

Do Cadastro de Reserva

Art. 14. Após a adjudicação, o agente de contratação poderá constituir cadastro de reserva com os demais licitantes que aceitarem reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Art. 15. Se mais de um licitante aceitar sua inclusão no cadastro de reserva, a ordem dos cadastrados obedecerá a ordem de classificação obtida na fase competitiva do certame de acordo com a última proposta apresentada.

Art. 16. O cadastro de reserva será incluído como anexo da ata e poderá ser acionado quando houver:

I - recusa do adjudicatário em assinar a ata; ou

II - o cancelamento, parcial ou integral, do registro de preços.

§ 1º A análise dos documentos de habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada apenas em eventual convocação para assinatura da ata.

§ 2º A participação no cadastro de reserva e a aceitação de eventual convocação são facultativas e sua recusa não gera a aplicação de penalidade administrativa.

Da contratação direta
Procedimentos

Art. 17. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade.

§ 1º Para fins do disposto no caput, além do disposto neste Decreto, serão observados:

I - os requisitos da instrução processual previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, conforme previsto nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - a designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no inciso L do caput do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O registro de preços poderá ser utilizado na hipótese de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição, por força de decisão judicial, de medicamentos e insumos para tratamentos médicos.

Da disponibilidade orçamentária

Art. 18. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

CAPÍTULO V
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Formalização e cadastro de reserva

Art. 19. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

I - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do caput do art. 12;

II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

III - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§ 2º Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do inciso II do caput antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido inciso.

§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Decreto

Assinatura

Art. 20. Após os procedimentos previstos no art. 19, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

II - a justificação apresentada seja aceita pela Administração.

Art. 21. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no art. 20, observado o disposto no § 3º do art. 19, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Parágrafo único. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 19 aceitar a contratação nos termos do disposto no caput deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I - convocar os licitantes de que trata a alínea "b" do inciso II do caput do art. 19 para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Art. 22. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação

específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Vigência da ata de registro de preços

Art. 23. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observados os termos do regulamento municipal sobre pesquisa de preços.

§ 1º. A prorrogação do prazo de vigência da ata não autoriza a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

§ 2º O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 36.

Vedação a acréscimos de quantitativos

Art. 24. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

Alteração ou atualização dos preços registrados

Art. 25. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Negociação de preços registrados

Art. 26. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1º Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

§ 3º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 4º Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

Art. 27. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos previstos neste Decreto, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste Decreto.

§ 4º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

CAPÍTULO VI
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Cancelamento do registro do fornecedor

Art. 28. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento dos preços registrados

Art. 29. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

CAPÍTULO VII
DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Procedimentos

Art. 30. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

§ 1º O remanejamento de que trata o caput somente será feito:

I - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

II - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

§ 2º O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o caput.

§ 3º Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32.

§ 4º Para fins do disposto no caput, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Regra geral

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, desde haja autorização expressa do órgão gerenciador e pelo detentor.

§ 1º O pedido de adesão por não participante será analisado pelo gerenciador da ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, desde que não haja prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, e indicará os possíveis detentores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 3º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 4º O prazo previsto no § 3º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 5º Competem ao não participante os atos relativos à fiscalização e gestão contratual, inclusive em relação à aplicação de eventuais penalidades, informando as ocorrências ao gerenciador.

Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Art. 33. Os órgãos ou entidades da Administração Pública do Município de Condado podem aderir, na qualidade de não participantes, a atas de registro de preços gerenciadas pela administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos Estados, Distrito Federal, dos Municípios ou a atas gerenciadas por consórcios públicos formados por esses entes, observados os seguintes requisitos:

I – previsão no respectivo edital ou na ata de quantitativo reservado à adesão por não participantes;

II – apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

III - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma doartigo 23 da Lei 14.133/2021, assim como regulamentação específica;

IV - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

CAPÍTULO IX
DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Formalização

Art. 34. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

Alteração dos contratos

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vigência dos contratos

Art. 36. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37. A Secretaria de Administração poderá expedir normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em relação às Atas de Registro de Preços processadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:9E8B44D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003-2023
REQUERIDA: JERUSA DE CÁSSIA BRAGA ARRUDA – CPF Nº 033.898.104-71 – MATRÍCULA Nº 345050

1 - Nos termos do art. 188, § 1º, da Lei Municipal nº 656/1992, fica a pessoa de JE**RUSA DE CÁSSIA BRAGA ARRUDA, CPF Nº 033.898.104-71, MATRÍCULA Nº 345050**, **CITADA** e **INTIMADA** para apresentar defesa por escrito, no prazo legal de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003-2023, instaurado por meio da Portaria PCPAD nº 02, de 25 de julho de 2023 (cópia em anexo), por suposta prática de **abandono de cargo, previsto no art. 165, e de inassiduidade habitual ao serviço, prevista no art. 166, ambos da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992**, sendo-lhe assegurada vista do processo pessoalmente ou por advogado regularmente constituído.

2 - **ENDEREÇO PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO:**

Avenida Sátiro Ivo, nº 10, bairro Magano, Garanhuns-PE, CEP 55.294-267, telefone: +55 87 98803-3282.

3 - No caso de recusa do indiciado em expressar o "ciente" na cópia da citação, o prazo de defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação com a assinatura de 02 (duas) testemunhas (art. 188, § 4º, da Lei Municipal nº 656/1992).

4 - A defesa por escrito deve ser protocolada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cortês, dentro do prazo legal, devendo a parte observar o horário regular do expediente das 07h às 17h.

CORTÊS-PE, 31 DE JULHO DE 2023.

MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 1059)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:9CBE8FE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 153, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial do Magistério com Proventos e Integrais e Paridade em favor da servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matricula nº 681.

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial do Magistério com Proventos Integrais e Paridade a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA,** portadora do RG nº 3.150.683 SDS-PE, CPF/MF nº 509.442.074-72, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Professor com Licenciatura, Classe III, C1. F S CIV, Matrícula de nº 681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **31 de julho de 2023**, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:D4B5C14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

Processo Nº 013/2023. Tomada de Preços nº 003/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE – CONTRATO DE REPASSE MRD/CAIXA – Nº 1.077.312-93 – CONVÊNIO 912281.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica que foi vencedora do processo a empresa **CONSTRUTORA HORIZONTE LTDA ME,** CNPJ nº 49.000.230/0001-40, no valor global de R$ **821.970,83 (oitocentos e vinte e um mil e novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos**). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua Coronel José Belarmino nº 48, Centro, Cortês – PE, CEP: 55.525-000 ou através do Fone: (081) 9.9349-6142, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com.

Cortês, 27.07.2023

JELBA BEZERRA DA SILVA
Presidente da CPL(*) (**).

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:AA1AC35E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMC Nº 031/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PMC Nº 003/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr: ***Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Cumaru/PE, bem como a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do Sistema de Registro de Preços – SRP, com validade de 12 (doze) meses.*** Julgamento**MENOR PREÇO POR ITEM,**Valor máximo aceitável global para todos os itens é de **R$ 2.113.577,66 (Dois milhões, cento e treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).** Início do acolhimento das propostas: 02/08/2023 às 13:00h. Encerramento do acolhimento das propostas: 15/08/2023 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 15/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras do BNC estando disponível no site: http://www.bnc.org.br/.

Cumaru, 01 de agosto de 2023

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:1C6153CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório n° 003/2023 – Pregão Eletrônico SRP n° 003/2023. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento parcelado de Reagentes Químicos e Material Laboratorial, destinado ao Laboratório do Hospital Municipal de Cupira, para realização de Exames que são atendidos pela Saúde da Rede Pública Municipal.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 017/2023; Empresa Contratada: **SHL SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.733.464/0001-94. Valor Total Contratado: **R$ 24.838,00**. Data de vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024. Fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal n° 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2023; Empresa Contratada: **NSG COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.300.403/0001-32. Valor Total Contratado: **R$ 15.249,95**. Data de vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024. Fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal n° 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 019/2023; Empresa Contratada: **FACIMED COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.161.670/0001-67. Valor Total Contratado: **R$ 18.563,00**. Data de vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024. Fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal n° 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 020/2023; Empresa Contratada: **ORTOPEDICA MACEIO COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.113.926/0001-68. Valor Total Contratado: **R$ 9.805,01**. Data de vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024. Fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal n° 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 021/2023; Empresa Contratada: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.395.255/0001-80. Valor Total Contratado: **R$ 368,00**. Data de vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024. Fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal n° 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 022/2023; Empresa Contratada: **E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.134.944/0001-40. Valor Total Contratado: **R$ 12.108,60**. Data de vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024. Fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal n° 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 023/2023; Empresa Contratada: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.743/0001-90. Valor Total Contratado: **R$ 1.440,00**. Data de vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024. Fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal n° 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:2A7D2260

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa especializada na prestação de serviços objetivando cessão de uso de **Sistema Integrado de Gestão Tributária** em ambiente web com o intuito de gerenciar o cadastro técnico imobiliário e mercantil, geração de guias de arrecadação para recolhimentos dos impostos municipais e sistema de emissão de nota fiscal eletrônica compreendendo a modernização dos procedimentos e atendimento ao contribuinte, cobrança das receitas próprias, serviços de conversão de dados, manutenção instalação, configuração, customização, hospedagem, manutenção mensal e assistência especializada de assessoria para implantação incluindo treinamento aos usuários. **Valor total estimado R$ 56.483,76**. **Abertura da sessão dia 17/08/2023 às 09:00 horas**; Informações e obtenções dos editais na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br,

DJAIR MANOEL DOMINGOS LOURENÇO JÚNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:64025F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o fornecimento parcelado de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades destinadas a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, inclusive ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde. **Valor total estimado R$ 705.445,03**. **Abertura da sessão dia 15/08/2023 às 09:00 horas**;

Informações e obtenções dos editais na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br,

DJAIR MANOEL DOMINGOS LOURENÇO JÚNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:DC9B5D18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº 018/2023

Nomeia a Sra. JANE CÁSSIA MACEDO ALBUQUERQUE para o cargo comissionado de Secretário(a) Legislativo(a) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANE CÁSSIA MACEDO ALBUQUERQUE,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade n.° 8847066 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.° 103.041.464-55, para o cargo de provimento comissionado **Secretário(a) Legislativo(a).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ DE MACEDO COELHO
Presidente

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:408980AD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 377/2023.

Habilita serviço de saúde para realização de vasectomia e laqueadura e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

Considerando o disposto na Lei Nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial n° 010, de 15 de janeiro de 1996 e Diário Oficial nº 159, de 20 de agosto de 1997, que regula o parágrafo 7o da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

Considerando o disposto no Art. 222, da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, que trata da Consolidação das normas sobre atenção especializada à saúde.

Considerando o disposto na Lei Nº 14.443, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no D.O.U de 05/09/2022, pág. nº 5, que altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento família;

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 405, DE 8 DE MAIO DE 2023, que altera atributos de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) relacionados a Esterilização masculina e feminina;

Art. 1 Fica o Hospital Municipal Nossa Senhora da Paz, CNES nº 2350289, habilitado como serviço para realização de vasectomia e laqueadura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos Sistema de Informação gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir da competência de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:8F249C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°059-PMD/2023

Processo licitatório Nº 034-PMD/2023
Pregão eletrônico Nº. 018-PMD/2023
Contrato Nº 059-PMD/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORMENTES**
CNPJ: 35.667.377/0001-83
Contratada: **A.O.S SOFTWARE LTDA**
CNPJ: 10.368.980/0001-33

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA - CONTABILIDADE, TRIBUTÁRIO, PATRIMONIAL, FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOAL, GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS, GESTÃO EDUCACIONAL E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AS ENTIDADES QUE INTEGRANTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, BEM COMO SUPORTE OPERACIONAL AOS USUÁRIOS E INCLUSIVE COM VIRTUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS APLICATIVOS NA NUVEM.

PRAZO DE VIGENCIA: 28/07/2023 à 27/07/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 194.940,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta reais).

Dormentes-PE, 31 de julho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B84D59F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE DISPENSA N°019-PMD/2023

Processo licitatório Nº 058-PMD/2023
Dispensa n°019-PMD/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORMENTES**
CNPJ: 35.667.377/0001-83
Contratada: **MEKA FARDAMENTOS E PERSONALIZADOS LTDA.** CNPJ: 37.800.431/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para confecção de fardamentos para o evento caprishow 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 11.324,00 (onze mil, trezentos e vinte e quatro)

Dormentes-PE, 16 de maio de 2023.

LENISO COELHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2D032BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 060-FMS/2023

Processo administrativo Nº. 073-FMS/2023
Dispensa Nº. 027-FMS/2023
Contrato de Nº. 060-FMS/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: 11.207.731/0001-29
Contratada: **VALDIMERO SOUZA TORRES**
CPF: 754.650.785-53

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel localizado na rua principal, nº 136, distrito vila de são bento, tendo em vista a necessidade de abertura de um posto de saúde para atender as necessidades dos pacientes da região.

PRAZO DE VIGENCIA: 01/08/2023 à 31/07/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Dormentes-PE, 01 de agosto de 2023.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0967BBB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO No 041/2023**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DA ESCADA (ITEM FRACASSADO NO PL 039/2023 – PE 024/2023) e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **MERCONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.215.437/0001-66, classificada e declarada vencedora do certame no lote 1, perfazendo o valor global de **R$ 32.760,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais, quarenta centavos),** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 01 de Agosto de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:5056B6E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.440/2023.

LEI Nº 1.440/2023.

EMENTA: DÁ NOME A RUA 30 LOCALIZADA NO BAIRRO LÉO SARAIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2023, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ESPEDITO DE MIRANDA APARENTE** a Rua 30, localizada no Bairro Léo Saraiva;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 1º de agosto de 2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:9DE4C8D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.439/2023.

LEI Nº 1.439/2023.

EMENTA: DÁ NOME A RUA 27 LOCALIZADA NO BAIRRO LÉO SARAIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2023, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Raimundo Saraiva Tavares** a 27, localizada no Bairro Léo Saraiva;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 1º de agosto de 2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:B4B0109D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORES PE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES. ESTADO DE PERNAMBUCO. Extrato do Contrato nº 016/2023 – Pregão Presencial 001/2023 – Publica-se nos termos da Lei 8.666, de 21.06.93 e Lei nº 10.520 de 2002, que reconhece o Pregão Presencial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO,

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, (GASOLINA) PARA ABASTECIMENTO DE VÉICULOS EM VIAGENS DA CÂMARA MUNCIPAL DE VEREADORES DE FLORES-PE. Empresa MICHELLE S. DE MEDEIROS FONSECA EPP, CNPJ n° 12.044.927/0001-02. Valor global: R$ 17.281,25 (dezessete mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Devidamente Homologado pelo Presidente desta casa Legislativa o Sr. LUIZ HELENO ALVES FERREIRA**.**

Flores, 01 de agosto de 2023.

LUIZ HELENO ALVES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Costa Estima Júnior
Código Identificador:F5F7F3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 140/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº 150/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando o atestado médico apresentado pela servidora Roseane Medeiros Lima, matrícula nº 2111.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora Senhora **Roseane de Medeiros Lima**, matrícula Nº 2111, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa enferma da família. referente ao período de 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Flores - PE, em 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:1B34970A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 141/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a servidora **FRANCISCA MARIA CORDEIRO MELO**, portadora do RG nº. 4363077 SSP-PE e CPF de nº. 412.098.934-87, residente e domiciliada na Rua Nestor Monteiro, nº. 96 – Bairro Centro - Flores-PE - CEP: 56.850-000, matrícula funcional de n°. 590, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Merendeira, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores-PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:77ED3187

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 142/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉIO, a servidora **EDILENE MARIA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 4534752 SSP-PE e CPF de nº. 963.818.844-87, residente e domiciliada na Rua José Pedro Jurubeba, s/nº. – bairro Centro - Flores-PE - CEP: 56.850-000, matrícula funcional de n°. 828, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Professora, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores - PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:84776888

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 143/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a servidora **ANA LUCIA XAVIER CAVALCANTI**, portadora do RG nº. 3327502 SSP-PE e CPF de nº. 582.233.394-04, residente e domiciliada na Rua Professora Beatriz Nogueira, s/nº. – bairro Centro - Flores-PE - CEP: 56.850-000, matrícula funcional de n°. 348, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Professora, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores - PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:B6F8BAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 144/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a servidora **EMILÍDIA FRANCELINO DA SILVA**, portadora do RG nº. 3592221 SSP-PE e CPF de nº. 705.284.204-10, residente e domiciliada na Rua Benedito Dantas, s/nº. – bairro Centro - Flores-PE - CEP: 56.850-000, matrícula funcional de n°. 348, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Professora, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores-PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:9EB129AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 145/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 3047264 SSP-PE e CPF de nº. 457.481.874-34, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, s/nº. – Bairro Centro - Flores-PE - CEP: 56.850-000, matrícula funcional de n°. 348, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Professora, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores-PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:FB1B00B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 146/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS**, portadora do RG nº. 3350690 SSP-PE e CPF de nº. 582.262.144-91, residente e domiciliada na Praça Primo de Souza Guerra, s/nº. – Bairro Centro - Flores-PE - CEP: 56.850-000, matrícula funcional de n°. 565-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Professora, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores - PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:3A53C820

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 147/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BASTOS**, portadora do RG nº. 4460414 SDS-PE e CPF de nº. 639.243.314-72, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, nº. 24 – Bairro Distrito Fátima - Flores-PE - CEP: 56.850-000, matrícula funcional de n°. 487, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Professora, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores - PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:3A087E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 148/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **MARIA ELENI DA SILVA**, portadora do RG nº. 4376593 SDS-PE e CPF de nº. 780.769.864-00, residente e domiciliada no Sítio Boqueirão, nº. 24 – Bairro Distrito Fátima - Flores-PE - CEP: 56.850-000, matrícula funcional de n°. 429-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Merendeira, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores - PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:C4F88BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 149/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **MARIA DE LOURDES BARBOSA BEZERRA**, portadora do RG nº. 2257152 SSP-PE e CPF de nº. 696.048.194-53, residente e domiciliada no Sítio dos Caldeirões, zona rural - Flores-PE - CEP: 56.850-000, matrícula funcional de n°. 456-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Merendeira, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores-PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:CD5C3FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 150/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **MARIA ADALVA REIS DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 47499954 SSP-PE e CPF de nº. 901.684.454-68, residente e domiciliada no Sítio Riachão, zona rural - Flores-PE - CEP: 56.850-000, matrícula funcional de n°. 194, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Merendeira, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores-PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:7135F0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 151/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **EDILEUSA MARTINS MACEDO**, portadora do RG nº. 3951466 SDS-PE e CPF de nº. 748274304-97, residente e domiciliada no Sítio Cipó, zona rural - Flores-PE - CEP: 56.850-000, matrícula funcional de n°. 146, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Merendeira, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores-PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:B49EAA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 152/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 18706807 SSP-PE e CPF de nº. 075671788-42, residente e domiciliada na Rua Pedro Santos Estima, nº. 248 - Flores-PE - CEP: 56.850-000, matrícula funcional de n°. 545, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Técnica em Enfermagem, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores - PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:A872A062

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 153/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **MARIA ALVES FERNANDES**, portadora do RG nº. 3102394 SDS-PE e CPF de nº. 457477764-87, residente e domiciliada na Rua Rosa Xavier Campos, nº. 13 – Distrito de Fátima - Flores-PE - CEP 56850-000, matrícula funcional de n°. 193, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Merendeira, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03 e Art. 9, §4 da Lei Municipal 1174/2020.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá ao dia 30/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Flores-PE, 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:E8863B7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2023; CPL; Pregão Eletrônico nº. 007/2023 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros no Município da Gameleira. Valores Estimados para o período de 12(doze) meses: **R$ 487.242,80 (Quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**. *Recebimento das propostas:* ***De 02/08/2023 até 15/08/2023 às 09h00min (horário oficial de Brasília);*** *Início da sessão de disputa de preços:* ***15/08/2023 às 10h00min (horário oficial de Brasília).*** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 01/08/2023.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A49C424B

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2021 – CPL/FMS. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 27 de julho de 2023 e termo final em 27 de julho de 2024 e REAJUSTE no percentual de 3,1615% mediante aplicação do IPCA, sobre o valor inicialmente contratado, passando a ser: O valor global do contrato de R$ 28.224,00 (Vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais). Contratado: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 11.863.530/0001-80. Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2024

Gameleira/PE, 27 de julho de 2023.

JOBSON EDERLAN RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A00D4557

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE ADIAMENTO

Leilão n.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO do LEILÃO nº. 001/2023 para o **dia 18/08/2023 as 10:30 horas na Sede da Garagem Municipal, situado na Av. Ulisses Guimarães – Santa Luzia – Gameleira/PE (Em frente ao Posto Central).** Formato na modalidade **ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO,** do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEPE Nº. 12/2016**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na sala da CPL, sede da Prefeitura ou através do E-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, e com o Leiloeiro Oficial - fone (81) 99961-5822, ou no site: www.vipleiloes.com.br**.**

Gameleira/PE, 01 de agosto de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:38801538

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartão de crédito e débito, nos recebíveis oriundos das mensalidades, requerimentos e demais bens e serviços ofertados pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, com fornecimento de terminais físicos e via internet (E-Commerce) de captura de transações, pelo período de 12 (doze) meses. Após o processamento do Pregão comunica-se a HOMOLOGAÇÃO do objeto a empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, no valor de R$ 133.411,14 (cento e trinta e três mil quatrocentos e onze reais e quatorze centavos). Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Garanhuns, em 01 de agosto de 2023

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:61C3C60D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2023-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Articulação Política, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **NILO DE ALMEIDA NETO** portador(a) do CPF: nº. 124.865.404-82, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão e Articulação Política, com exercício a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de agosto de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:830D2A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2023

Ementa: Institui Comissão Especial/Grupo de Trabalho Interdisciplinar Municipal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de gerenciar e planejar a 32ª edição do evento denominado "Festival de Inverno de Garanhuns 2024", e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Garanhuns,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 135, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Garanhuns, tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, em todas as suas formas;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 19, § 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.879, de 01 de março de 2013 – cuja ementa "Dispõe sobre a criação de programas assistenciais, para erradicação da pobreza, da marginalização e da discriminação, redução das desigualdades sociais e promoção do bem social, e dá outras providências" – o Festival de Inverno de Garanhuns (FIG) é uma festividade integrante do Programa de Desenvolvimento Cultural do Município de Garanhuns, que possui, dentre suas finalidades, reconhecer e estimular as atividades culturais e favorecer a preservação do patrimônio histórico cultural;

CONSIDERANDO que, segundo dispõe o art. 5º, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, incumbe ao Poder Executivo Municipal a missão de administrar com organização, transparência e eficiência os interesses da comunidade, visando proporcionar bem estar e qualidade de vida para a população com igualdade e dignidade;

CONSIDERANDO, por oportuno, a importância do Festival de Inverno de Garanhuns – FIG, como fonte de diversidade cultural e garantia de desenvolvimento do Município de Garanhuns, além do relevante interesse municipal na preservação cultural e familiar que traz aos munícipes e turistas;

CONSIDERANDO que ao Município de Garanhuns é conferida a prerrogativa de planejar e gerenciar os divertimentos públicos que ocorram no âmbito do seu território;

CONSIDERANDO, ainda, os fatos ocorridos na última edição do Festival de Inverno de Garanhuns (FIG 2023), onde, nitidamente, restou demonstrado o risco eminente do referido evento festivo perder sua importância e, sobretudo, sua relevância dentro do contexto socioeconômico e cultural, se tornou necessária uma interferência objetiva da Administração Municipal, a fim de garantir e, especialmente, preservar o legado do maior evento multicultural do Brasil e o maior evento multicultural da América Latina;

CONSIDERANDO, por fim, que o Festival de Inverno de Garanhuns – FIG detém papel fundamental no fomento à cultura, razão pela qual é imprescindível a elaboração e execução de planos, projetos e programas com o objetivo de gerenciar e planejar a 32ª edição do evento denominado "Festival de Inverno de Garanhuns 2024", mediante a articulação de todos os eixos de atuação administrativa, com vistas à busca de resultados que prestigiem a relevância deste evento festivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial/Grupo de Trabalho Interdisciplinar Municipal para gerenciar e planejar a 32ª edição do evento denominado "Festival de Inverno de Garanhuns 2024" no âmbito do Município de Garanhuns.

§ 1º - A Comissão Especial/Grupo de Trabalho Interdisciplinar Municipal instituída por ocasião desta Portaria detém as seguintes atribuições:

I – desenvolver estudos e discussões acerca da 32ª edição do evento denominado "Festival de Inverno de Garanhuns 2024";

II – subsidiar a Alta Administração do Poder Executivo Municipal com estudos, informações e análises para a tomada de decisões a fim de gerenciar e planejar a 32ª edição do evento denominado "Festival de Inverno de Garanhuns 2024";

III – encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal o Relatório Final de Encaminhamentos/Providências Administrativas, cujo teor versará sobre o resultado das discussões, estudos, informações e análises relacionadas ao gerenciamento e planejamento da 32ª edição do evento denominado "Festival de Inverno de Garanhuns 2024".

§ 2º - A Comissão Especial/Grupo de Trabalho criada nos termos do *caput* deste artigo terá natureza consultiva, sendo responsável pela consolidação de todos os estudos, informações e análises relacionados ao gerenciamento e planejamento da 32ª edição do evento denominado "Festival de Inverno de Garanhuns 2024".

Art. 2º. A Comissão Especial/Grupo de Trabalho Interdisciplinar Municipal para gerenciar e planejar a 32ª edição do evento denominado "Festival de Inverno de Garanhuns 2024" será composta pelos titulares/representantes dos seguintes Órgãos Municipais e Entidade Administrativa:

I – Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns (AMSTT);

II – Defesa Civil;

III – Procuradoria Geral do Município;

IV – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;

V – Secretaria de Comunicação Social;

VI – Secretaria de Cultura;

VII – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VIII – Secretaria de Educação;

IX – Secretaria de Finanças;

X – Secretaria de Gestão e Articulação Política;

XI – Secretaria de Infraestrutura;

XII – Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer;

XIII – Secretaria da Mulher;

XIV – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

XV – Secretaria de Planejamento e Orçamento;

XVI – Secretaria de Saúde;

XVII – Secretaria de Turismo.

§ 1º - A presidência da Comissão Especial/Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será desempenhada pela Secretaria de Cultura.

§ 2º - A Coordenação da Comissão Especial/Grupo de Trabalho será desempenhada pela Secretaria de Gestão e Articulação Política.

§ 3º - Após as discussões, estudos, informações e análises, será confeccionado o Relatório Final de Encaminhamentos/Providências Administrativas pela Comissão Especial/Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria, devendo ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. **3º**. Os órgãos e a entidade administrativa municipal mencionados no art. 2º desta Portaria serão representados exclusivamente pelos respectivos Secretários Municipais e Diretor- Presidente, cabendo-lhes a prerrogativa de serem acompanhados por servidor da pasta designado.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Portaria, a eventual designação de servidor não exime os respectivos Secretários Municipais e o Diretor-Presidente da Entidade Administrativa de participar das reuniões agendadas pela Comissão Especial/Grupo de Trabalho, tampouco não lhes isentarão da responsabilidade de apresentar os relatórios opinativos acerca do gerenciamento e planejamento da 32ª edição do evento denominado "Festival de Inverno de Garanhuns 2024", dentro da esfera de competência da Entidade Administrativa ou dos demais Órgãos Municipais.

Art. **4º**. Em face da importância da matéria dentro do contexto político, econômico, social, artístico e cultural, a Comissão Especial/Grupo de Trabalho Interdisciplinar Municipal terá, em um primeiro momento, o prazo de 30 (trinta) dias, para elaborar o Relatório Final de Encaminhamentos/Providências Administrativas, que será encaminhado para o Prefeito do Município de Garanhuns.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, o prazo de elaboração do Relatório Final de Encaminhamentos/Providências Administrativas poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante publicação de ato no Diário Oficial dos Municípios, devidamente justificada.

Art. **5º**. Caberá à Secretaria de Cultura, no exercício da Presidência da Comissão Especial/Grupo de Trabalho Interdisciplinar Municipal instituída por esta Portaria, formular o calendário de reuniões em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste ato.

Art. **6º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Garanhuns, em 01 de agosto de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7283B04F

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS/COTAÇÕES

CNPJ n° 11.303.906/0001-00

SECRETARIA DE CULTURA DE GARANHUNS

Considerando o principio constitucional da publicidade, assim como o interesse da Administração Pública Municipal em realizar processo licitatório na modalidade pregão eletrônico e, por conseguinte a necessidade de obter preço médio global em relação ao objeto, a Secretaria de Cultura de Garanhuns vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar PROPOSTAS referentes a materiais gráficos. Diante disso, as empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico a manifestação de interesse solicitando o formulário para preenchimento das cotações no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, através do e-mail:

licitacaocultura2022@gmail.com, através do mesmo poderão ser obtidas demais informações referentes ao objeto a ser licitado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 384/2021 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E966FA7C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 08/2023-SEPLAG

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária, via remanejamento de saldos, e dá outras providências.

O Secretário de Planejamento e Gestão - Alexandre Henrique de Lemos Marinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que preceitua o Art. 9º da Lei Municipal nº5.008/2022, de 28 de dezembro de 2022 – LOA 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de adequações orçamentárias e dos créditos adicionais suplementares;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar que o Setor Responsável pelo acompanhamento orçamentário, promova remanejamentos dos saldos, dentro do mesmo grupo de despesas e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de Portaria expedida pela Secretaria de Planejamento e Gestão, sem onerar o limite estabelecido no Art. 8º da Lei Municipal nº 5.008/2022, in verbis: "Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos adicionais, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no Art. 43 da Lei Federal nº da Lei 4.320, de 17 de março de 1964."
Parágrafo Único – As alterações de que tratam o caput deste artigo, terão restrita observância aos limites legais com gastos com Educação (25%) e com Saúde (15%).
Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Garanhuns, 01 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MARINHO
Secretário de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:01CCCFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 068/2023-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023-PMG - Processo Licitatório Nº 085/2022-PMG. Objeto: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns, conforme normas. Valor Máximo Admitido: R$ 256.672,68. Início do acolhimento das propostas: 04/08/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 24/08/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 24/08/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:FC1E9A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-FMS

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº013/2023-FMS, cujo objeto trata-se da LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA PEDRO CAVALCANTE, Nº325, BAIRRO HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE, DESTINADO A SEDIAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. **LOCADOR(ES)**: **Pedro Correia Ramos Neto**, **CPF nº600.699.294-91** e **Mary Elke Pessoa Ferro Ramos, CPF nº845.173.104-00**. Valor mensal: **R$ 4.089,48 (quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 49.073,76 (quarenta e nove mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos). Prazo contratual**: 12 (doze) meses.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1E727457

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023 - CPLC

Contrato nº 124/2023 - CPLC. Dispensa de Licitação Nº 013/2023-FMS, Processo Administrativo Nº 015/2023. **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA PEDRO CAVALCANTE, Nº325, BAIRRO HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE, DESTINADO A SEDIAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Fundamentação legal**: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: **Pedro Correia Ramos Neto**, **CPF nº600.699.294-91** e a **Mary Elke Pessoa Ferro Ramos, CPF nº845.173.104-00**. Valor mensal: Valor mensal: **R$ 4.089,48 (quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 49.073,76 (quarenta e nove mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos). Prazo contratual**: 12 (doze) meses.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:205202C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 076/2022-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2022-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°009/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Ajuste de Valor do **CONTRATO Nº 076/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA LUIZ BORGES, Nº41, BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, GARANHUNS/PE, CEP 55.298-330, DESTINADO A SEDIAR O PSF INDIANO II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE,**

NA CIDADE DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADO: SEVERINO JOSÉ DA SILVA.** CPF Nº 145.968.574-15. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses, contados** a partir de **01 de junho de 2023. Valor mensal: R$ 1.568,68.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:39AF4F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 004/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°037/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 004/2023-CPLC**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia compreendendo a elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para execução de obra a construir de edificações para abrigar o Hospital municipal em Garanhuns, situado no Loteamento Massaranduba, Equipamento comunitário 02, Quadra 19. A área total da intervenção é de 8.792,79 m². **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: PROPLAN – PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.419.055/0001-80. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **60 (sessenta) dias, contados** a partir de **13 de Julho de 2023.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7056C2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2023-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.342.856/0001-10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO,** nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 023/2023 – FMS, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica sob o nº 021/2023 - FMS**, cujo objeto trata-se da aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a Casa de Apoio na capital pernambucana, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, em favor das empresas: **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI**(28983399000197) com os lotes: 1, 3, 7, 8, 9, 12, 22, 23, 26, 29, 30, 36 e 59 no valor total de R$ 19.570,80 (dezenove mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos); **DIEGO PEREIRA DA SILVA 07809922459**(39650937000148) com os lotes: 14, 38, 50, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 71, 75, 77, 78 e 81 no valor total de R$ 7.892,40 (sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); **MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI**(29335673000184) com os lotes: 4, 24, 31, 33, 34, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 57, 58 e 60 no valor total de R$ 27.439,44 (vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**(09021664000101) com os lotes: 5, 6, 10, 11, 17, 21, 28, 32, 35, 39, 40, 45, 53, 63, 65, 66, 70, 72, 73, 74, 76, 79 e 80 no valor total de R$ 22.082,16 (vinte e dois mil e oitenta e dois reais e dezesseis centavos); **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**(06536960000157) com os lotes: 2, 13, 15, 18, 27, 37, 41, 42, 46, 55, 56 e 82 no valor total de R$ 11.238,36 (onze mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Os lotes 16, 19, 20 e 25 foram fracassados.

Garanhuns, 28 de Julho de 2023

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E9DBA734

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI**, CNPJ nº. 28.983.399/0001-97. **OBJETO**: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a Casa de Apoio na capital pernambucana, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **VALOR:** R$ **19.570,80 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de Julho de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F40FB69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS,** CNPJ nº. 39.650.937/0001-48. **OBJETO**: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a Casa de Apoio na capital pernambucana, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **VALOR: R$ 7.892,40 (sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de Julho de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:901B77B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA**, CNPJ nº 06.536.960/0001-

57. **OBJETO**: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a Casa de Apoio na capital pernambucana, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **VALOR: R$ 11.238,36 (onze mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos. VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de Julho de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CD248985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 09.021.664/0001-01. **OBJETO**: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a Casa de Apoio na capital pernambucana, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **VALOR: R$ 22.082,16 (vinte e dois mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de Julho de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E57E93DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI,** CNPJ nº 29.335.673/0001-84. **OBJETO**: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a Casa de Apoio na capital pernambucana, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **VALOR: R$ 27.439,44 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de Julho de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BB37D5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0132/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2021-FMS
TOMADA DE PREÇO N° 01/2021-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 15.395.315/0001-52. **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma unidade básica de saúde (UBS) – Porte I – Viana e Moura no Bairro São Vicente I, no Município de Garanhuns/PE. **VALOR: R$ 564.354,52 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns/PE, 28 de Julho de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:E7E464A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA 057/2023

Na condição de **PRESIDENTE INTERINA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG,** entidade administrativa mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PORFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS – FADIMAB,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.389 de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR os Docentes abaixo designados dos Cargos Comissionados de Coordenadores de Núcleos de Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, Símbolo DAE3:

• **BELKYRIA GULARD GALVÃO**, portadora do RG nº 2.565.200, inscrita no CPF nº 215.221.384-04, do Departamento do Curso de Licenciatura em Letras;
• **MARIA INEZ DA SILVA**, portadora do RG nº 2.685.638, inscrita no CPF nº 388.032.084-53, do Departamento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
• **CARLOS HENRIQUE DANTAS CAVALCANTI DE ALMEIDA,** portador do RG nº 6.362.396 SDS/PE, inscrito no CPF nº 048.899.574-48, do Departamento do Curso de Graduação em Educação Física;
• **ANDERSON DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES**, portador do RG nº 7.327.940, inscrito no CPF nº 077.962.744-08, do Departamento do Curso Licenciatura em Matemática;
• **MARIA CRISTINA CAMAROTTI BASTOS**, portadora do RG nº 1.254.510, inscrita no CPF nº 223.359.004-04, do Departamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
• **AUGUSTO JOSÉ PAZ DE CARVALHO**, portador do RG nº 2.282.380, inscrito no CPF nº 460.910.174-20, do Departamento do Curso de Bacharelado em Administração;
• **IGOR BELTRÃO CASTRO DE ASSIS**, portador do RG nº 7.348.927 SDS-PE, inscrito no CPF nº 073.919.744-47, do Departamento do Curso de Bacharelado em Direito;
• **MARIA RENATA FLORÊNCIO DE AZEVEDO**, portadora do RG nº 7.804.288 SDS/PE, inscrita no CPF nº 078.564.614-03, do Departamento do Curso de Bacharelado em Psicologia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 1º de agosto de 2023.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente Interina da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:2E9B3380

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023 CONCORRÊNCIA Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo**, visando a Reforma da Praça da Duque de Caxias, localizada no Município de Goiana/PE**.

Tendo em vista o que consta no processo acima descrito e considerando que todos os procedimentos adotados cumpriram as determinações legais, **homologo** o presente processo e **adjudico** seu objeto, à licitante **VENCEDORA a Construtora A.R,** com o valor de **R$ 2.368.689,33** (**Dois milhões e trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos**), menor do estimado pela administração.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 01 de agosto de 2023.

ISABELLA SOARES LOPES
Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:753D32F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 068/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MMH – (LIQUIDOS, GEL E SOLUÇÕES), PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R$ 3.660.995,99 (Três milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 03/08/2023 às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/08/2023 às 08:00h. **INÍCIO DA DISPUTA**: 14/08/2023 às 09:00h. O Edital na integra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **(Nº Processo 1007843).** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 01 de agosto de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:068FFFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 069/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MMH – (SONDAS, EQUIPOS, TUBOS, FIOS LÂMINAS), PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R$ 988.053,39 (novecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 03/08/2023 às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/08/2023 às 08:00h. **INÍCIO DA DISPUTA**: 15/08/2023 às 09:00h. O Edital na integra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **(Nº Processo 1009108).** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 01 de agosto de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:A46F84A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E PRESERVATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE GOIANA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R$ 64.525,00** (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 03/08/2023 às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/08/2023 às 08:00h. **INÍCIO DA DISPUTA**: 15/08/2023 às 15:00h. O Edital na integra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **(Nº Processo 991778).** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 01 de agosto de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:ECDCEA16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 034/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E SUBMERSAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R$ 40.388,40 (quarenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 03/08/2023 às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/08/2023 às 08:00h. **INÍCIO DA DISPUTA**: 14/08/2023 às 15:00h. O Edital na integra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **(Nº Processo 993836).** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 01 de agosto de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:000678FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 107/2023
Processo Licitatório nº 104/2022
Pregão Eletrônico nº 067/2022
Ata registro Preços nº 282/2022
Empresa: W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ 28.013.023/0001-50.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 282/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 26 de setembro de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CLÍNICOS E CONTROLADOS (REMANESCENTES DE OUTROS PROCESSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
Ficou constatado que a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· Lote 13 – ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL INJETÁVEL Ampola 5ML. MARCA: HYPOFARMA / Registro MS: 103870065
· Lote 57 - Amoxicilina 100mg/ml suspensão oral frasco 60 ml MARCA: PRATI DONADUZZI / Registro MS: 125680156
Gerando a CI nº 810/2022, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 10 de novembro de 2022, posteriormente foi gerado a C.I. de nº 249/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 03 de fevereiro de 2022, que a posterior foi gerada a C.I. de nº 435/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 21 de março de 2023, conforme

consta no Processo Administrativo 107/2023 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 076/2023, enviada para a empresa em 04 de maio de 2023.
Que em 27 de abril de 2023 este setor mandou e-mail requerendo atualizações sobre os pedidos supracitados, sendo informado que os mesmos seguem em pendência total.
Que em 17 de julho de 2023 este setor mandou e-mail requerendo atualizações sobre a CI de nº 810/2022 referente a atualização especificamente do fornecimento ou não do Lote 13 – Ácido Ascórbico 100 mg/ml, sendo informando que o pedido segue em pendência total.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa informando que está impossibilitado de atender a demanda do item Amoxicilina, devido aos fatos dos laboratórios estão com dificuldades de produção.
É importante ressaltar que os itens supracitados já se encontram cancelados, conforme decisão publicada em 13 de junho de 2023, referente ao processo administrativo 130/2022. O lapso temporal entre a publicação da decisão administrativa do Processo Administrativo 130/2022 e os pedidos feitos nos autos deste Processo Administrativo não desonera o contratado do cumprimento contratual nos termos estabelecidos no certame licitatório e determinados no ajuste.
Assim, visto que a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da empresa Notificada, no momento da sua assinatura, de todos os seus termos, entendemos que não há justificativa comprovada para as respectivas pendências.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 282/2022 aos 26/09/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que, caso seja identificada que a empresa tenha cometido infração no que diz respeito ao cumprimento da entrega dos itens licitados cabe a aplicação de penalidades, conforme previsão da IN 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
a) Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, itens constantes dos lotes 13 – ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL INJETÁVEL Ampola 5ML. MARCA: HYPOFARMA / Registro MS: 103870065, Lote 57 - Amoxicilina 100mg/ml suspensão oral frasco 60 ml MARCA: PRATI DONADUZZI / Registro MS: 125680156, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).
b) Determino ainda, a Convocação da classificada posteriormente para assumir os respectivos Lotes no processo licitatório n° 104/2022, pregão eletrônico n.º 067/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
Publique-se e intime-se a Empresa W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 01 de agosto de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:CBEEE75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 172/2023
Processo Licitatório nº 079/2022
Pregão Eletrônico nº 051/2022
Ata registro Preços nº 189/2022
Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 189/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 12 de setembro de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE,** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 12 de setembro de 2022. Após a assinatura com a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam

na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· Lote 01 – ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO. Marca: NATULAB / Registro no M.S.: 1384410018
· Lote 43 - NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G. Marca: GREENPHARMA / Registro no M.S.: 120190122
Gerando a CI nº 835/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 18 de maio de 2023, que tal C.I. foi recebida por este setor em 15 de junho de 2023, conforme consta no

Processo Administrativo 172/2023 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 137/2023, enviada para a empresa em 20 de junho de 2023.
Que em 05/07/2023 foi recebido a CI de nº 977/2023, oriunda Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que a empresa segue em pendência apenas a entrega do item nistatina creme vaginal, que foi entregue apenas parcialmente, que os demais itens foram entregues.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa requerendo a prorrogação do pedido ou cancelamento do item, anexando ainda a declaração da GreenPharma informando a sua dificuldade de fornecer devido a realização da atualização do sistema no final de março, requerendo também a prorrogação do prazo.
Assim, visto que a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da empresa Notificada, no momento da sua assinatura, de todos os seus termos, entendemos que a empresa apresentou justificativa comprovada para as respectivas pendências.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que, caso seja identificada que a empresa tenha cometido infração no que diz respeito ao cumprimento da entrega dos itens licitados cabe a aplicação de penalidades, conforme previsão da IN 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Assim, considerando a entrega parcial do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA para a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40, com relação aos itens solicitados no dia 18/05/2023, da Ata de Registro de Preços nº 189/2022, com base no art.4º, inciso I, alínea "a", da Inst. Normativa CCI nº 001/2020, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do item não entregue – Lote 43, da ARP nº 189/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020)..

Publique-se e intime-se a Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 17 de julho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:03EFE465

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 213/2023
Processo Licitatório nº 087/2022
Pregão Eletrônico nº 053/2022
Ata de registro Preços nº 234/2022
Empresa: SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP – CNPJ 27.650.356/0001-27.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 234/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 05 de setembro de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL PENSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
Ficou constatado que a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· Lote 08 – LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO

SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: MEDIX / ANVISA: 80495510097
· Lote 01 - ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 30 CM DE LARGURA × 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E 4,50M DE COMPRIMENTO (esticada), 13 fios/ cm2, não estéril hipoalérgica, confeccionada com aproximadamente 92% de algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva, com bordas delimitadas, sem desfiamento, elasticidade adequada no sentido longitudinal e transversal enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos, Embalagem constando externamente Identificação do Lote, procedência e Prazo de validade. Marca: CIEX / ANVISA: 10332820018
· Lote 05 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4.5M - DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA. Marca: MISSNER / ANVISA: 80003300007
Gerando a CI nº 866/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 24 de maio de 2023, que tal CI foi recebida por este setor em 16 de junho de 2023, conforme consta no Processo Administrativo 213/2023 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 175/2023, enviada para a empresa em 17 de julho de 2023.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou inerte, não apresentando defesa até a presente data.
Que em 13 de julho de 2023, este setor entrou em contato via e-mail com a Central de Abastecimento Farmacêutico requerendo atualização deste pedido e foi informado que o pedido segue na mesma situação informada na notificação, em pendência parcial de entrega.
Que em 24 de julho de 2023, foi recebida a CI de nº 1137/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que o item LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAMANHO M não foi entregue, enquanto o item ESPARADRAPO

IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M foi entregue apenas parcialmente, que os demais itens foram entregues.
Assim, visto que a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da empresa Notificada, no momento da sua assinatura, de todos os seus termos, entendemos que não há justificativa comprovada para as respectivas pendências.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 234/2022 aos 05/09/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que, caso seja identificada que a empresa tenha cometido infração no que diz respeito ao cumprimento da entrega dos itens licitados cabe a aplicação de penalidades, conforme previsão da IN 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, Lote 08 e Lote 05, da Ata de Registro de Preços nº 234/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).
Publique-se e intime-se a Empresa SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP – CNPJ 27.650.356/0001-27, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 27 de julho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:1BE1CB5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO Nº 024 DE 01 DE AGOSTO DE 2023. EMENTA: ALTERA O VALOR DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE BARRACAS, ATIVIDADES AMBULANTES E EVENTUAIS, ESPECIFICAMENTE PARA A FESTA DA EXPOGRANITO, EM CONSONÂNCIA AO QUE REGE O ART. 248, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO TRIBUTÁRI

DECRETO Nº 024 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Altera o valor de taxas de utilização de barracas, atividades ambulantes e eventuais, especificamente para a Festa da EXPOGRANITO, em consonância ao que rege o art. 248, parágrafo único do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito de Granito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que define no Código Tributário Municipal, o qual determina que os preços relativos à atividade ambulante, feirante e a ocupação de espaços públicos, em atividade eventual que ocorrer nas festividades oficiais promovidas pelo Poder Público serão estabelecidos em decreto;

Considerando ainda a necessidade de organização dos preços;

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Secretário de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, autorizado a fazer a cobrança da taxa de atividade ambulante, feirante e eventual abaixo discriminada:

Porte / Utilização	Valor fixado por dia no Evento
Barracas da Prefeitura 5X5 M²	R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Barracas da Prefeitura 3X3 M²	R$ 108,00 (cento e oito reais)
Barracas Particulares	R$ 200,00 (duzentos reais)
Bomboniere / Pipocas	R$ 20,00 (vinte reais)
Barraca de Algodão doce	R$ 20,00 (vinte reais)
Barraca de Crepes e similares	R$ 30,00 (trinta reais)
Barraca de Espeto	R$ 30,00 (trinta reais)
Barraca de Churrasco Grego	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Venda de bebidas em recipientes térmicos (isopores e similares)	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Trailer 5m.	R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Trailer 3m.	R$ 108,00 (cento e oito reais)
Barracas de lanches/Comidas 2X2 M²	R$ 100,00 (cem reais)
Brinquedos individuais/unidade	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Parque de Diversões	R$ 300,00 (trezentos reais) por brinquedo
Barraca de Tiro ao Alvo	R$ 80,00 (oitenta reais)
Barraca de drinks	R$ 1.000,00 (mil reais) por tipo de drink

Porte / Utilização	Valor global fixado no Evento
Ponto fixo de promotor de vendas de bebidas	R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal Granito-PE, 01 de agosto de 2023.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Raila Miranda Arruda de Carvalho Barros
Código Identificador:F209B1DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 06/2023 DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA CONJUNTA SECAD/SOSP/CCAPS N° 42, DE 10 DE JULHO DE 2023 RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 06/2023 DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA CONJUNTA SECAD/SOSP/CCAPS N° 42, DE 10 DE JULHO DE 2023
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
A Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo (CCAPS) declara aprovados os candidatos devidamente inscritos na Seleção Simplificada em epígrafe, conforme a ordem de classificação constante da tabela abaixo:

PODADOR				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	STATUS	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	José Manoel do Nascimento	745.894.824-87	APROVADO (A)	10,00

GRAVATÁ/PE, 31 DE JULHO DE 2023.

JASON SILVA MARINHO
Presidente da CCAPS

Publicado por:
Jason Marinho
Código Identificador:575240F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2023

Contrato nº 255/2023 - Processo Licitatório nº 083/2023 – Pregão Eletrônico nº 035/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DEDETIZAÇÃO – (DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO), DESALOJAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS, CONTROLE DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS VIGENTES, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES E PEDAGÓGICAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO. **Empresa:** BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 19.915.692/0001-26. **Valor Global:** R$ 131.459,92 (Cento e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 24/07/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:02E289A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023 - Processo Licitatório nº 083/2023 – Pregão Eletrônico nº 035/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DEDETIZAÇÃO – (DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO), DESALOJAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS, CONTROLE DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS), DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS VIGENTES, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES E PEDAGÓGICAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO**. Empresa:** BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.915.692/0001-26**. Valor global:** R$ 131.459,92 (Cento e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 24/07/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:D6286C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2023

Contrato nº 264/2023 - Processo Licitatório nº 081/2023 – Tomada de Preços nº 013/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES, LOCALIZADO NA RUA EST. LUCIANA FELIX DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, anexo I, do Edital. **Empresa:** MORAES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.807.104/0001-36. **Valor Global:** R$ 173.240,50 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Data de assinatura:** 21/07/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:44B25B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 047 / 2023

EMENTA: Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÉNCIA HÍDRICA por estiagem e má qualidade da água no âmbito do Município de Gravatá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRAVATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art.59, da Lei Orgânica do Munícipio;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal ri°. 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o que preconiza a portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de estiagem ou de estado de calamidade pública pelos entes federados;

CONSIDERANDO parecer 02/2023 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, datado de 25 de julho de 2023, que recomenda a decretação de situação de emergência hídrica por contaminação de mananciais;

CONSIDERANDO que após um longo período de estiagem o Município de Gravatá recebeu um volume de chuvas considerável para abastecer parte dos reservatórios de água, no entanto essas águas são consideradas improprias para o consumo do homem, conforme portaria **888/2021** do Ministério da Saúde, que trata dos procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, bem como, conforme laudo técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura, declara que tais situações refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade de agricultura e pecuária para a subsistência das pessoas, e que apesar das providências adotadas por parte desta edilidade, em razão do estado de emergência, algumas providencias por parte da população afetada deixaram de ser implementadas por absoluta falta de recursos financeiros, ainda o município de Gravatá abastece mais de 800 cisternas com água potável em conjunto com mais 91 cisternas comunitárias abastecidas pela Operação Pipa ;

CONSIDERANDO que a decretação de Situação de Emergência se dá quando caracterizado o desastre e for necessária adoção de medidas imediatas ou excepcionais para mitigar os efeitos do desastre, sendo dever do Município zelar pela integridade dos seus munícipes, adotando todas as medidas de proteção necessárias para atendimento destes;

CONSIDERANDO que no período de fevereiro de 2023 a julho de 2023, as precipitações tem sido mal distribuídas e com acumulo de água em açudes, lagoas e riachos do município na região de cerqueiro, adquirindo patógenos nocivos à saúde das pessoas e fora dos padrões estabelecidos pelo MS constatados nas análises laboratoriais

realizadas no presente mês com amostras coletadas no dia 21 do corrente mês;

CONSIDERANDO que média histórica de precipitação no município no mês de julho é de 127,5 mm e até a presente data o acumulado é de 10.6 mm , já pode ser prevista a dificuldade que aproxima com prejuízos na área da agricultura e pecuária do munícipio de Gravatá;

CONSIDERANDO que a situação em que se encontra o Munícipio, exigem adoção de medidas e ações urgentes por parte dos Poderes Públicos, Municipal, Estadual e Federal, no sentido de pôr termo ou minimizar os danos sofridos pela população diretamente afetada.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência hídrica por estiagem e má qualidade da água no âmbito do Município de Gravatá, por um período de 180 (cento e oitenta), dias, a contar de 12 de agosto de 2023, pelas razões que estão contidas no Formulário de Informações do Desastre — FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e modificado como Estiagem, **COBRADE 1.4.1.1.0;**

Art. 2º - Determina a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, objetivando minimizar situações das pessoas moradoras das áreas afetadas;

Art. 3º - Sobre a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, fica autorizado a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas diversas, bem como, outros que se fizer necessário e que esteja dentro dos padrões da defesa civil, com o objetivo de facilitar as ações de Assistência Humanitária para a população afetada pelo desastre.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 31 de julho de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:B0BF90E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 047 / 2023

EMENTA: Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÉNCIA HÍDRICA por estiagem e má qualidade da água no âmbito do Município de Gravatá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRAVATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art.59, da Lei Orgânica do Munícipio;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal ri°. 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o que preconiza a portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de estiagem ou de estado de calamidade pública pelos entes federados;

CONSIDERANDO parecer 02/2023 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, datado de 25 de julho de 2023, que recomenda a decretação de situação de emergência hídrica por contaminação de mananciais;

CONSIDERANDO que após um longo período de estiagem o Município de Gravatá recebeu um volume de chuvas considerável para abastecer parte dos reservatórios de água, no entanto essas águas são consideradas improprias para o consumo do homem, conforme portaria **888/2021** do Ministério da Saúde, que trata dos procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, bem como, conforme laudo técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura, declara que tais situações refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade de agricultura e pecuária para a subsistência das pessoas, e que apesar das providências adotadas por parte desta edilidade, em razão do estado de emergência, algumas providencias por parte da população afetada deixaram de ser implementadas por absoluta falta de recursos financeiros, ainda o município de Gravatá abastece mais de 800 cisternas com água potável em conjunto com mais 91 cisternas comunitárias abastecidas pela Operação Pipa ;

CONSIDERANDO que a decretação de Situação de Emergência se dá quando caracterizado o desastre e for necessária adoção de medidas imediatas ou excepcionais para mitigar os efeitos do desastre, sendo dever do Município zelar pela integridade dos seus munícipes, adotando todas as medidas de proteção necessárias para atendimento destes;

CONSIDERANDO que no período de fevereiro de 2023 a julho de 2023, as precipitações tem sido mal distribuídas e com acumulo de água em açudes, lagoas e riachos do município na região de cerqueiro, adquirindo patógenos nocivos à saúde das pessoas e fora dos padrões estabelecidos pelo MS constatados nas análises laboratoriais realizadas no presente mês com amostras coletadas no dia 21 do corrente mês;

CONSIDERANDO que média histórica de precipitação no município no mês de julho é de 127,5 mm e até a presente data o acumulado é de 10.6 mm , já pode ser prevista a dificuldade que aproxima com prejuízos na área da agricultura e pecuária do munícipio de Gravatá;

CONSIDERANDO que a situação em que se encontra o Munícipio, exigem adoção de medidas e ações urgentes por parte dos Poderes Públicos, Municipal, Estadual e Federal, no sentido de pôr termo ou minimizar os danos sofridos pela população diretamente afetada.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência hídrica por estiagem e má qualidade da água no âmbito do Município de Gravatá, por um período de 180 (cento e oitenta), dias, a contar de 12 de agosto de 2023, pelas razões que estão contidas no Formulário de Informações do Desastre — FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e modificado como Estiagem, **COBRADE 1.4.1.1.0;**

Art. 2º - Determina a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, objetivando minimizar situações das pessoas moradoras das áreas afetadas;

Art. 3º - Sobre a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, fica autorizado a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas diversas, bem como, outros que se fizer necessário e que esteja dentro dos padrões da defesa civil, com o objetivo de facilitar as ações de Assistência Humanitária para a população afetada pelo desastre.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 31 de julho de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:81EA8859

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2023

DECRETO Nº 30/2023.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO Sr. º LUIZ VIEIRA DA SILVA (LUIZ DE CORNÉLIO).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o falecimento do senhor **LUIZ VIEIRA DA SILVA** mais conhecido como **(LUIZ DE CORNÉLIO)**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, ter sido o falecido um dos primeiros alunos do Educandário Municipal Torquato Soares, sendo um exemplo de perseverança para os jovens estudantes que iniciavam sua caminhada escolar;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade iatiense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público municipal e comerciante;

CONSIDERANDO o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade desta cidade e de toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Iatiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta pelo falecimento do Senhor **LUIZ VIEIRA DA SILVA (LUIZ DE CORNÉLIO)** que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iati – PE como cidadão de reputação ilibada.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 31 de julho de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:DB3D7F1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

IGAPREV
APOSENTADORIA DE SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 42 de 01/08/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária especial por magistério com proventos integrais a servidora **SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL VI - 150H/A**, matrícula 9523, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 43, § 1°, da Lei Complementar n° 131/2022 garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:DAA31EDF

IGAPREV
APOSENTADORIA DE NEUZA SANTOS DE SOUZA ARAUJO

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 43 de 01/08/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **NEUZA SANTOS DE SOUZA ARAUJO**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL VI - 150H/A**, matrícula 9525, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 43, § 1° da LCM 131/2022 c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:FA14024D

IGAPREV
APOSENTADORIA DE MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 47 de 01/08/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial de magistério com proventos integrais a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL VI - 150H/A**, matrícula 9505, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art 42, § 4º, da Lei Complementar n° 131/2022 ou c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:6AA6964F

IGAPREV
PENSÃO POR MORTE DE MARIA DA CONCEICAO TELES MENEZES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 48/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sr. **JAELSO LEOCARDO DOS SANTOS** em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora **MARIA DA CONCEICAO TELES MENEZES DOS SANTOS, matrícula 9488, PROFESSORA PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL V - 200H/A,** falecida em 13 de julho de 2023, conforme certidão de óbito registrada sob o nº 70405, do Livro C-87, às folhas 156 do Cartório de Registro Civil do 12° Distrito Judiciário da Capital.

RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte ao Sr. JAELSO LEOCARDO DOS SANTOS,** esposo da ex-servidora **MARIA DA CONCEICAO TELES MENEZES DOS SANTOS, matrícula 9488, PROFESSORA PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL V - 200H/A,** com fundamento no Art. 40, §7, inciso I da Constituição Federal c/c art. Art. 9, Inciso I, Art. 47 e Art. 48, I da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em 13 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de agosto de 2023

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:252C1DA0

IGAPREV
PENSÃO POR MORTE DE FERNANDO MACHADO COELHO

PORTARIA Nº 46/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. **JOSELMA MARIA DE FIGUEIREDO e MIGUEL FIGUEIREDO MACHADO** em decorrência do falecimento do servidor **FERNANDO MACHADO COELHO, matrícula 19575, PROFESSOR PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL II - 200H/A,** falecido em 20 de março de 2023, conforme óbito registrado sob o nº 75067, do Livro C-159, às folhas 271 do Serviço Registral de Caruaru.

RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte à Sra. JOSELMA MARIA DE FIGUEIREDO,** companheira do ex-servidor e **MIGUEL FIGUEIREDO MACHADO,** filho menor de idade do ex-servidor **FERNANDO MACHADO COELHO, matrícula 19575, PROFESSOR PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL II - 200H/A,** com fundamento no Art. 40, § 7º da CF/88 c/c Art. 9, Inciso I e Inciso III, além do Art. 47 e Art. 48, Inciso II da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento, em 20/06/2023.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de agosto de 2023

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:851871FF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 022/2023 – PROCESSO Nº 057/2023.

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 057/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CONFECÇÃO DE CAMISAS E PLACAS PARA PREMIAÇÃO DAS OLIMPÍADAS ESCOLARES E DESFILE CÍVICO MUNICIPAL 2023 DE IGARASSU/PE,** em favor das empresas: **D'TERRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **46.702.360/0001-36**, vencedora dos **ITENS 01, 02, 03, 04 e 05** no valor de **R$ 93.275,00 (Noventa e três mil duzentos e setenta e cinco reais),** a empresa **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.958.780/0001-70**, vencedora dos **ITENS 06 e 07,** no valor de **R$ 29.875,00 (Vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais),** por fim o processo perfaz o valor total global de **R$ 123.150,00 (Cento e vinte e três mil cento e cinquenta reais),** com fundamento na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 01 de agosto de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação.

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:ABE0659D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU - PE** Após análise dos documentos de habilitação apresentados, foi obtido o seguinte resultado, empresa **HABILITADA** - COONSULT - COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ sob nº 07.878.284/0001-62**.** Desde já comunicamos que se encontra aberto o prazo para interposição de recurso, o qual será finalizado no dia 09/08/2023, às 14h. Não havendo interposição de recurso, a retomada da sessão ficará marca dá para dar sequência ao certame no dia **10/08/2023** às 09h30min,na Secretaria de Gestão Integrada, Rua Dr. João Elísio, 05, Praça da Bandeira, Centro, Igarassu/PE.

Igarassu, 01 de agosto de 2023.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL III.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:4225F008

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 023/2023.

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 023/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DE REDE LÓGICA DE DADOS, PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE GESTÃO EM SAÚDE,** em favor das empresas: **E ELIAS G DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.607.018/0001-96**, vencedora do **LOTE 01,** no valor total global de **R$ 1.646.580,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais),** com fundamento na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 01 de agosto de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:0EEAA707

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2023, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONCEDIDOS ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELOS CRAS I, II E III DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 775.080,00 (Setecentos e setenta e cinco mil e oitenta reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 02.08.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 14.08.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 14.08.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 14.08.2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 01 de agosto de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:9EFBC893

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2023, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023,

Nat.: Aquisição, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 71.665,30 (setenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 03.08.2023;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 do dia 16.08.2023;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia 16.08.2023;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01 ás 08:59 do dia 16.08.2023;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC **www.bnc.org.br**

Igarassu, 01 de agosto de 2023.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:1A8F54A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 292/2023

PORTARIA Nº 292/2023– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy-PE, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy-PE e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária pelas regras de transição do pedágio 100%, em favor daservidorapública municipal**MARIA JOSÉ LINA DA SILVA INÁCIO,** brasileira,casada, portadora do RG nº 2.726.989 SDS-PE, cadastrado no CPF/MF nº 404.675.544-04, matrícula nº 42-1, titular do cargo de**AGENTE DE LIMPEZA**,lotada na SecretariaMunicipal de Educação e Esportes,nos termos do art. 33da Lei Municipal nº 245/2005 (redação dada pela a LC nº 011/2020), em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/2019.
Art. 2º. Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 41, da Lei Municipal nº 245/2005.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy/PE, 01de agosto de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREV

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B4D0FBAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 294/2023

PORTARIA Nº 294/2023– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy-PE, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy-PE e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 06/2023.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária pelas regras de transição do pedágio 100%, em favor daservidorapública municipal**MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA,** brasileira,casada, portadora do RG nº 3.391.341 SSP-PE, cadastrada no CPF/MF nº 023.476.434-10, matrícula nº 223-1, titular do cargo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,lotada na SecretariaMunicipal de Educação e Esportes,nos termos do art. 34 da Lei Municipal nº 245/2005 (redação dada pela a LC nº 011/2020), em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/2019.
Art. 2º. Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 41, da Lei Municipal nº 245/2005.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy/PE, 01de agosto de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREV

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:2C02D8C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00010/2023. Processo Nº: 230616IN00010. CPL. Serviço. Execução dos Serviços de apresentação artística Exclusiva da seguinte atração: ARTISTA DELMIRO BARROS, durante as FECAPRIO 2023 no município de Ingazeira/PE, no dia 23 Junho de 2023. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Cristiana Valeria Nunes de Morais. CNPJ: 35.458.913/0001-30. Valor R$30.000,00.

Ingazeira, 16/06/2023.

LUCIANO TORRES MARTINS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:D52FD795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 063/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023.

PL nº 063/2023 – Pregão Eletrônico nº 054/2023.
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para a frota municipal (veículos pesados), para atender as necessidades das secretarias municipaisde obras e urbanismo e Educação, com entrega de forma parcelada durante o período de 4,5 (quatro e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.
Abertura: 16/08/2023 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 01 de agosto de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9A1C92F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 064/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023.

PL nº 064/2023 – Pregão Eletrônico nº 055/2023.
Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia relativo à Construção do Centro de Imagem e Diagnóstico no Hospital Municipal Marcelino Silva Mudo, na sede do município de Ipubi-PE, de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante deste Edital, como se transcritos aqui fosse. O prazo para a execução das obras/serviços será de 06 (seis) meses, consecutivos contados a partir da data de celebração do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital,para atender as necessidades da(s) secretaria(s) municipal(is) de Obras e Urbanisno do município de Ipubi-PE.
Abertura: 21/08/2023 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 01 de agosto de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

PL nº 065/2023 – Pregão Eletrônico nº 056/2023.
Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia relativo à Construção de Praça na sede do município de Ipubi-PE, relativo ao contrato de Repasse nº 917414/2021- Ministério de Turismo-MTur, Proposta nº 042471/2021, de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante deste Edital, como se transcritos aqui fosse. O prazo para a execução das obras/serviços será de 04 (quatro) meses, consecutivos contados a partir da data de celebração do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital,para atender as necessidades da(s) secretaria(s) municipal(is) de Obras e Urbanisno do município de Ipubi-PE.
Abertura: 22/08/2023 às 08:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 01 de agosto de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:994B4C65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 12/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Gerente Administrativo Financeiro.

CONSIDERANDO, que a atribuição para concessão de benefício compete ao Gerente de Previdência e Benefícios, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

CONSIDERANDO, que não houve nomeação de servidor para o cargo, devido a vedação do § 1º da Lei nº 576/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 04/2023, datada de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a servidora pública municipal, **NELMA SOARES VALENÇA**, no cargo de Professor I, Nível: NE-01, Faixa: E, matrícula nº 12202, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 e com base no art. 78º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de julho de 2023.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:0E05B682

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 13/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Gerente Administrativo Financeiro.

CONSIDERANDO, que a atribuição para concessão de benefício compete ao Gerente de Previdência e Benefícios, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

CONSIDERANDO, que não houve nomeação de servidor para o cargo, devido a vedação do § 1º da Lei nº 576/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 05/2023, datada de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a servidora pública municipal, **MARIA LEUZA DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, SA-02, matrícula nº 22802, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC Nº41/03 c/c o art. 2º da EC 47/2005 e com base no art. 78º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2023, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de julho de 2023.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:D59058AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 14/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Gerente Administrativo Financeiro.

CONSIDERANDO, que a atribuição para concessão de benefício compete ao Gerente de Previdência e Benefícios, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

CONSIDERANDO, que não houve nomeação de servidor para o cargo, devido a vedação do § 1º da Lei nº 576/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a servidora pública municipal, **MARIA ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Servente, SA-01, matrícula nº 940, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e da Cidadania, nos termos do art. 6º da EC Nº41/03 c/c o art. 2º da EC 47/2005 e com base no art. 78º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com e efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de julho de 2023.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:658D4274

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO: PROCESSO EM REFERÊNCIA N.º. 00037/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º. 00010/2023

Vistos etc.
Considerando que até às 12h do dia 25/05/2023, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, apresentou a esta Comissão o envelope "proposta de preço" as Empresas, ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ N.º. 43.6445.155/0001-98, designo o dia 03/08/2023, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do https://meet.google.com/fjz-nktd-heb.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 01 de agosto do ano de 2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:BAC5DBFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

Processo nº: 00061/2023. CPL. **Chamada Pública** nº 00002/2023. Compra. **Objeto: credenciamento** de postos de combustíveis para contratação do fornecimento de combustíveis (diesel e gasolina) visando suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Administração Municipal, inclusive dos lotados no Fundo Municipal de Saúde, tendo como valor unitário o preço médio do Levantamento de Preços e de Margem de Comercialização de Combustíveis (LPMCC) semanalmente divulgado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). Valor: R$ 1.760.124,98 (um milhão setecentos e sessenta mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. Início do recebimento dos pedidos de credenciamento: 03/08/2023 às 08:00h. Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro de Itapetim (PE). Integra do Edital acessível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://itapetim.pe.gov.br//images/arquivos/documentos/1690904595.pdf.

Itapetim, 01/08/2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:50CFE861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - PROCESSO 052/2023

O Município de Itapissuma, torna público o resultado de Recurso impetrado pela empresa **PAULA CRISTINA VENEZA DE MELO - EPP**, CNPJ 00.910.332/0001-03, para OBJETO**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR KIT ENXOVAL RECÉM NASCIDO EM ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL BENEFICIARIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-PE .**
RESULTADO: RECURSO RECEBIDO JULGADO **IMPROCEDENTE**

Itapissuma, 01 de agosto de 2023.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:AAEBDF4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE**,** torna público que **o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, que tem por finalidade a**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO (COM CHIP), TECNOLOGIA SMART, OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, TRANSMISSÃO POR MEIO DE LINHA TELEFÔNICA OU INTERNET, DE GESTÃO DE FROTA COM VISTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA E LAVAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DOS VEÍCULOS OFICIAIS (AUTOMÓVEIS TIPO PASSEIO, AMBUL NCIAS, VANS, REBOQUES, MOTOCICLETAS) QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**, cujo Licitante VENCEDOR foi a Empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.340.639/0001-30**, com valor total **R$ 1.695.490,80 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)**, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7AF277FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá, **Adjudica e Homologa o PROCESSO N° 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, que tem como objeto a**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO (COM CHIP), TECNOLOGIA SMART, OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, TRANSMISSÃO POR MEIO DE LINHA TELEFÔNICA OU INTERNET, DE GESTÃO DE FROTA COM VISTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA E LAVAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

(AUTOMÓVEIS TIPO PASSEIO, AMBUL NCIAS, VANS, REBOQUES, MOTOCICLETAS) QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE, tendo como vencedoras as empresas: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, **valor R$ 1.695.490,80.**

Jatobá/PE, 17 de julho de 2023.

***GILVANEIDE GOMES DE LIMA*.**

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2E089ADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contrato nº 007/2023. Processo Licitatório nº 021/2023, Pregão Eletrônico nº 015/2023, Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO (COM CHIP), TECNOLOGIA SMART, OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, TRANSMISSÃO POR MEIO DE LINHA TELEFÔNICA OU INTERNET, DE GESTÃO DE FROTA COM VISTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA E LAVAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DOS VEÍCULOS OFICIAIS (AUTOMÓVEIS TIPO PASSEIO, AMBUL NCIAS, VANS, REBOQUES, MOTOCICLETAS) QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**, no valor de **R$ 1.695.490,80 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)**. **Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 31/07/2023.**

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:436E8121

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 09/2023.

1° TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 09/2023
O Fundo Municipal de Assistência e Ação Social dar publicidade ao 1° termo aditivo do Processo Licitatório N° 006/2032 Pregão Eletrônico N° 004/2022. Contratante**: A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**, contratado: **L SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ: 39.379.675/0001-29. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros Alimentícios (Sopão) para a secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Nabuco-PE. Fundamento no Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Valores acrescidos itens 02 =R$ 90,00; 03= R$ 1.506,00; 06= R$ 900,00; 07= R$ 1.522,80; 16= R$ 2.298,00 e 18= R$ 4.568,40. Total Reajustado: R$ 10.885,20(Dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 18 de julho de 2023.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:36FF997F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

Processo Licitatório Nº 006/2023. Pregão Eletrônico 004/2023 SRP Nº 003/2023,O Fundo Municipal de Assistência e Ação Social de Joaquim Nabuco/PE, Contratado:**L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME**, inscrita no**CNPJ; 39.379.675/0001-29,Registro de preço para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a secretária de Assistência e Ação Social (Sopão) do Município de Joaquim Nabuco-PE,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/07/2023 até 15/02/2024, Valor Total: R$ 350.325,92 (Trezentos e cinquenta mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), Data de Assinatura: 31/07/2023.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência e Ação Social

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:DDE1D3DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA - EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO E PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 068/2022

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14 de Julho de 2023 - Edição 3383, Extrato de 1° Termo Aditivo de reajuste de preço e prazo ao contrato acima, Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE,** Fundamento com a Lei n° 8.666/93, em seu artigo § 2° do artigo 57 e alterações subsequentes, Processo Licitatório n° 028/2022, Pregão Presencial n° 016/2022, Contratada: **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob nº **13.347.399/0001-23. Onde se lê**:Valor percentual de 3,95% R$**700.480,80**(Setecentos mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). **Leia-se:** Valor percentual de 3,94% R$**700.480,80**(Setecentos mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:21FD8BBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2023

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que vai realizar Chamamento Público n° 05/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica com vistas à prestação de serviços para shows musicais com bandas de médio e pequeno porte para as Festividades deste Município. O credenciamento será a partir do dia 02/08/2023, nos horários das 08:00h às 13:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:00h, às 13:00h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103,

Jucati, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –
Prefeito.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:1DCD668A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 232/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o afastamento temporário mencionado pelo ato de portaria nº 221/2023 da titular do cargo efetivo de professora.
CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da continuidade do serviço público nas tarefas essenciais da secretaria municipal de educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por excepcional interesse público o(a) Sr(a) **EDILMA LOPES DA SILVA** portador(a) do CPF nº 075.824.144-54 para ocupar o cargo de Professora 'A', sob o regime de contrato temporário, com início em 01/07/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º - O contrato mencionado no art. 1º poderá ser dilatado, rescindindo ou ajustado, mediante acordo entre as partes, conforme as cláusulas vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E5D0E5E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 267/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento enviado ao departamento de recursos humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimentos de 02 (dois) anos a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **ADNAILDO INACIO DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº 770.162.384-15 ocupante do cargo de Fiscal de Obras, contado a partir de 01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:80F7A257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 271/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o oficio nº 093/2023 expedido pela direção da escola municipal senador paulo guerra.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
301761	LUDMILLA DA SILVA MONTEIRO	Agente Administrativo	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:91BD2B19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 270/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o oficio CTJ nº 237/2023 expedido pela coordenação do conselho tutelar municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
000402	ADELSON SANTOS DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BFBC1365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 269/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o oficio nº 086/2023 expedido pela direção do departamento de epidemiologia.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
000450	CRISTIANO DE SOUZA PINTO	Motorista	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:CC793998

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO CARRO-PE
NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA nº 0001/2023

O setor de Normatização da Secretária Municipal de Educação de Lagoa do Carro-PE, tendo em vista a o Parecer técnico 03/2023 de 03 de maio de 2023, expedido pelo Conselho Municipal de Educação, o qual dispõe sobre: "o Credenciamento da Creche Andryel André para ofertar o Ensino Infantil, fazendo uso do Regimento Único do Sistema de Ensino de Lagoa do Carro/PE". Conforme Portaria 003 | Normatização |SME de 25 de julho de 2023.

Resolve atribuir o número de **Matrícula Escolar 0001** à Creche Andryel André, localizada à Rua Vital Barbosa de Melo, 329 – José Fernando Lobo – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55820-000.

Lagoa do Carro, 02 de agosto de 2023.

MARIA SAYONARA DO NASCIMENTO CRUZ BARBOSA
Secretária Municipal de Educação
Port. 43/2023

Publicado por:
Josivania Maria Gomes da Mota Carvalho
Código Identificador:F8DB2647

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO Nº 050/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.175.884/0001-49, nos termos dos do art. 25, inciso II, Lei no 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, C/C 3º da Lei 8.906/94, torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 050/2023, Inexigibilidade nº 019/2023, que tem por finalidade a contratação do escritório **JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ sob o nº **25.172.959/0001-35,** com sede na Rua Francisco França de Oliveira S/N, central, Pesqueira/PE CEP: 55.200-000, Objeto: Prestação de Serviço de **ASSESSORIA JURÍDICA** à Secretaria de Educação de Lagoa do Ouro - PE, que será paga R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Lagoa do Ouro-PE, 01 de agosto de 2023.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:0EBBDE02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 167, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **GILVÂNIA ALVES DOS SANTOS**, Matrícula 4379, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2016.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023, conforme requerida pela servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 01 de agosto de 2023

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:36952DB4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 049-2023. Inexigibilidade Nº: 010/2023. Processo Administrativo Nº 048/2023. Contratação de empresa para prestação de serviço artístico do cantor "Pablo" para apresentação musical durante a comemoração da festa de Vaqueiro de Jutaí a ser realizada dia 26 de agosto de 2023.
Contratada: AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, CNPJ/MF: 26.337.395/0001-06.
Valor Global: R$ R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Lagoa Grande/PE, 01 de agosto de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:7B185370

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 051-2023. Inexigibilidade Nº: 012/2023. Processo Administrativo Nº 051/2023. Contratação de empresa para prestação de serviço artístico do cantor "Sergio do Forró" para

apresentação musical durante a comemoração da festa de Vaqueiro de Jutaí a ser realizada dia 25 de agosto de 2023.
Contratada: EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS, CNPJ/MF: 22.678.145/0001-89.
Valor Global: R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Lagoa Grande/PE, 01 de agosto de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:167D93A3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 050-2023. Inexigibilidade Nº: 011/2023. Processo Administrativo Nº 050/2023. Contratação de empresa para prestação de serviço artístico do cantor "Manim Vaqueiro" para apresentação musical durante a comemoração da festa de Vaqueiro de Jutaí a ser realizada dia 26 de agosto de 2023.
Contratada: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ/MF: 44.470.316/0001-12.
Valor Global: R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Lagoa Grande/PE, 01 de agosto de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:A19AC9E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ERRATA

Na publicação do dia 30/05/2023 - EDIÇÃO: 3350, CÓDIGO IDENTIFICADOR: **F0A31234** do PROCESSO PML N° 029/2023 – TOMADA DE PREÇO PML N° 002/2023. **Onde se lê:** "Resultado final tomada de preço nº 002/2023", **Leia-se:** "Resultado de homologação tomada de preço nº 002/2023". **Onde se lê:** "Declara-se o processo adjudicado. Fica o prazo de 05 dias para apresentação de recurso contra a nossa decisão e após termino deste prazo o processo será encaminhado para o Secretário Municipal de Administração para que seja homologado. " **Leia-se:** Declara-se o processo homologado. **Onde se lê:** R$ 402.965,15 (quatrocentos e dois mil, novecentos e sessenta e cinco mil reais e quinze centavos), **leia-se:** R$ 402.965,18 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). **Onde se lê:** José Eronaldo de Melo – Presidente, **leia-se:** Alex Frazão Muniz – Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:68002712

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
TERMO DE RESCISÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023-FMS**.**
Processo Licitatório Nº 011/2023. Pregão Eletrônico Nº 010/2023. OBJETO**: Termo de Rescisão da** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023-FMS**,** referente a **CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FORNECEDOR:** GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.200.850/0001-33. **Fundamentação Legal:** Artigo 79, Inciso I, e Artigo 77 e 78, Inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. MOTIVAÇÃO: A devida rescisão se dar por motivos constantes na Justificativa, anexada aos autos do processo.

Limoeiro, 01 de Agosto de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:040F09E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 028/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 028/2023-FME. Tomada de Preços Nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DO MURO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO BASÍLIO HERÁCLIO DO RÊGO DE LIMOEIRO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 533.730,97. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, Sala da CPL – sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000. **Data**: 18/08/2023; **Hora**: 09:00h. **Informações Adicionais.** O Edital poderá ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 01/08/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:11245F12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. O Município de Limoeiro – PE, torna público o edital de CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023, para abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING INTUITO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010. **Período e Local para Entrega dos Envelopes**: De 02 de AGOSTO a 17 de AGOSTO de 2023, das 08:00hs até as 12:00hs, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Av. Comendador Pestana, 113 – Palácio Francisco Heráclito do Rego – Centro – Limoeiro - PE.

Limoeiro, 01 de Agosto de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F7747AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PL Nº 029/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro/PE, vem RATIFICAR o **Processo Licitatório Nº 029/2023-FME. Dispensa de Licitação Nº 003/2023.** Objeto Descr: Locação de imóvel localizado na Rua Severino Correia de Azevedo, 16, Otácio de Lemos, Limoeiro-PE, para sediar o Departamento da Merenda Municipal, por um período de 24 (Vinte e quatro) Meses. Em favor de: **ANTÔNIO SOARES CORREIA DE AZEVEDO – CPF Nº 106.423.823-87**. **Valor Total:** R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), conforme documentos em anexo, pelo período de 24 (Vinte e quatro) Meses. Fundamentação: Art. 24 Inc. IV e Art. 26 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93.

Limoeiro, 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO.
Secretário de Educação de Limoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6CC76157

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 001/2023. Credenciamento. **A Secretaria de Saúde do Município de Maraial**, com autorização do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO para pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, visando ao atendimento da demanda existentes no Município, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Prazo do Credenciamento: 02/08/2023 a 02/08/2024. Prazo mínimo para análise e julgamento de envelopes eventualmente recepcionados de interessados: 08 (oito) dias úteis após a publicação deste aviso, e depois, a cada novo credenciamento recepcionado. Edital e anexos do Credenciamento nº 001/2023, Processo PMM/FMS 080/2023, podem ser obtidos presencialmente junto à CPL, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr. José Higino, nº 80, Centro, Maraial – PE (CEP: 55.405-000), ou consultado através do site www.maraial.pe.gov.br/. Outras informações podem ser obtidas no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, de forma presencial, ou ainda através do e-mail cpl@maraial.pe.gov.br.

Maraial (PE), 01 de agosto de 2023.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Presidente da CPL

ALEXANDRE AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI
Secretária de Saúde de Maraial – Gestor do FMS

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:F22C5E0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 071/2023. CPL. **Pregão Eletrônico nº 014/2023**. Compras. Homologação do Pregão nº 014/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, consoante especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa **DANILO RIBEIRO DOS SANTOS RIBAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.465.734/0001-56**, que sagrou-se vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 66, 70, 73, 74, 75, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243** pelo valor global de R$ **712.057,16 (Setecentos e doze mil cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)**, a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47484691000100, que sagrou-se vencedora dos itens: 06, 09, 15, 16, 52, 59, 61, 62, 64, 65, 68, 69, 71, 72, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 93, 98, 99 e 100 pelo valor global de R$ **57.833,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais),** a empresa **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24486986000110, que sagrou-se vencedora dos itens: 27, 63, 67 e 77 pelo valor global de R$ **11.641,00 (Onze mil seiscentos e quarenta e um reais),** a empresa **ZL COMERCIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.946.524/0001-93**, que sagrou-se vencedora dos itens: **42 e 43** pelo valor global de R$ **2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais),** nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

Maraial (PE), 26 de julho de 2023.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito de Maraial/PE

ALEXANDRE AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Saúde de Maraial/PE

CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA
Secretária de Assistência Social de Maraial/PE

THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação de Maraial/PE

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:44E580E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 072/2023. CPL. **Pregão Eletrônico nº 015/2023**. Compras. Homologação do Pregão nº 015/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM AS ALUNAS DAS**

ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE, POR MEIO DO PROGRAMA "ABSORVENDO AMOR", e adjudicação a empresa **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.844.417/0001-40**, que sagrou-se vencedora dos itens: 1 e 2 pelo valor global de R$ **30.157,10 (trinta mil cento e cinquenta e sete reais e dez centavos)**, para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Maraial-PE, nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

Maraial (PE), 26 de julho de 2023.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município de Maraial-PE

THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:B5485204

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de pessoas ou empresa especializada em Prestação de serviços de TI, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte à rede, desenvolvimento e suporte técnico da Câmara Municipal de Vereadores do Moreno-PE.

CONTRATO N.º 015/2023

Contratado: LUIZ GUSTAVO DA SILVA REPARACAO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
CNPJ nº. 22.704.645/0001-48
Valor Total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Vigência: 01/08/2023 a 31/12/2023

Moreno/PE, 01 de agosto de 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:14FF0438

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 449, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, objeto do Decreto nº 134 de 20 de junho de 2022, o qual dispõe sobre a redução de multa de juros de crédito tributário relativo: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; Imposto sobre Transmissão "*inter-vivos*" de bens imóveis e de direitos a eles relativos – ITBI; Taxa de Limpeza Pública – TLP; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; Taxa de Licença e Funcionamento – TLF e Tributos Diversos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no que prescreve o Decreto nº 134 de 20 de junho de 2022, em consonância ao art. 239 da Lei nº 512-A /2014, que institui o Código Tributário do Município do Moreno.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, Decreto nº 413 de 20 de junho de 2023, até o dia 31 de agosto de 2023, nos termos do art. 239 da Lei nº 512-A /2014 do Código Tributário Municipal.
Art. 2º Altera o caput do art. 1º do Decreto nº 413 de 20 de junho de 2023, passando a ter a seguinte redação: Ficam concedidos descontos, nos termos do art. 239 do Código Tributário Municipal - CTM, para pagamento de créditos tributários inscritos em Dívida Ativa aos que pagarem ou regularizarem sua situação fiscal no período entre 26 de junho de 2023 até 31 de agosto de 2023 para débitos Mercantis - inscritos no Cadastro Mercantil como pessoa física ou jurídica; e, para débitos Imobiliário - inscritos no Cadastro Imobiliário como pessoas físicas, bem como pessoas jurídicas que tenham até 03 (três) imóveis no município. Tais descontos incidirão na forma do art. 2º Decreto nº 413 de 20 de junho de 2023, relativamente aos tributos:
Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos, mediante Portaria, pelo Secretário da Fazenda e pelo Procurador Geral do Município.
Art. 4º Fica o Secretário da Fazenda Municipal autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir do dia 31 de julho de 2023.

Moreno, 31 de julho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:07486170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº148/2023 – SADS

PORTARIA Nº148/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°516/2022;
Considerando Memorando n°6.337/2023 recebido da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando Parecer Jurídico n°263/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **MARLI LIMA DE SIQUEIRA,** matrícula n°28.254, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **4(Quatro) Meses, no período de 01 de agosto de 2023 a 28 de novembro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 31 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F4D4F2AF

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 043/2022

PROCESSO Nº 080/2022 – (Processo Eletrônico Nº 119/2022) – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

OBJETO CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISA À RECUPERAÇÃO DO SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT), BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA QUE TENHA O OBJETIVO DE REVISAR E RECUPERAR DA CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DE SEU RECOLHIMENTO/COBRANÇA SOBRE VERBAS E RUBRICAS QUE NÃO COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO PREVIDENCIÁRIA.

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ N° 35.542.612/0001-90.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO MORENO.

GESTOR/ SECRETÁRIO: MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA GADELHA JÚNIOR.

FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão ora efetivada Unilateral, com fundamento no art. 78, inciso XII, da Lei n° 8.666/93, e suas atualizações, a partir de 17 de Julho de 2023, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do Art. 109, da Lei de Licitações vigente.

DATA DA RESCISÃO: 17/07/2023

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:08B256CE

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO para ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2022 (Processo 1Doc 522/2023) – TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO (REMANESCENTE DE OBRA) DO MUNICÍPIO DO MORENO – PE.**

Considerando a Ratificação do Julgamento do Recurso impetrado pela licitante **REAL ENERGY LTDA** no âmbito do presente processo, do qual ficou decidido pela **REFORMA** do julgamento dos documentos de habilitação da recorrente, **declarando a mesma HABILITADA no certame,** ficam HABILITADAS no certame as empresas **REAL ENERGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.116.138/0001-38 e L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.234/0001-11.

Ante o exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a sessão para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas da licitação referenciada para o dia **Dia 03/08/2023 às 14h00 (horário de Brasília), por Vídeoconferência**, link da reunião: https://meet.google.com/xep-zizb-uhd.

Informações adicionais poderão ser obtidas, pelos telefones (81) 3535-2537 / (81) 98246-9537, das 09h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 01 de Agosto de 2023.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:071E2B32

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

ADITIVO Nº 7º - CONTRATO Nº 018/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO GRANÍTICO DA RUA MANJERONA, RUA MARIA JUVINA DA CONCEIÇÃO E RUA LUIS DE MATOS FERREIRA NO MUNICÍPIO DO MORENO-PE.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. GESTOR/SECRETÁRIO: FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR.

CONTRATADO (A): ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.587.379/0001-55.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo inicio a partir do dia 30 de Junho de 2023 e término 30 de Dezembro de 2023 para continuidade dos serviços.
Parágrafo Único. O prazo para a execução dos serviços será de acordo com especificado em cada Ordem de Serviços, cuja O.S. será registrada por apostilamento ao presente Termo Aditivo de prazo contratual.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

NOTA DE EMPENHO: nº 120/2023, no valor de R$ 301.492,22 (Trezentos e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), para cobrir as despesas mediante classificação orçamentária.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:1BA06A41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, torna público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas que receberá cotações de preços objetivando a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA EM LEI, E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA PREFEITURA, A SEREM VEICULADOS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO.*** A UNIDADE DE MEDIDA a ser utilizada deve ser CENTÍMETRO/COLUNA. Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ), Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc., devidamente assinada pelo responsável. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails: **contratosolindasgpa@gmail.com** e/ou **central.compras.olinda@hotmail.com**, ou comparecer a Sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Administração de

Olinda/PE, situada na Avenida Santos Dumont, n0 177 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53010-230. As propostas deverão ser apresentadas em arquivo PDF, no prazo de **03 (três) dias úteis**, devendo a cotação ter validade não inferior a **90(noventa) dias**.

Olinda/PE, 31 de julho de 2023.

MIRELLA ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:D9670C83

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2023 - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SEDUC (ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2023 - PMO - CPL II

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SEDUC**. **SERVIÇOS**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria de Educação de Olinda. A Pregoeira e Equipe de Apoio resolve **DESCLASSIFICAR** a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para o Lote 09; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA para os Lotes 15 e 16; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA para o Lote 19 e ÚNICA SANEANTES LTDA para o Lote 36, bem como declara **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as seguintes empresas: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, **CNPJ Nº 30.231.212/0001-40**, para o **LOTE 01**, no valor total de **R$ 586.999,86 (quinhentos e oitent e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**; **ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 09.537.181/0001-64**, para os **LOTES: 02**, no valor de **R$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais); **08**, no valor de **R$ 405.345,00** (quatrocentos e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais) e **09**, no valor de **R$ 209.790,00** (duzentos e nove mil e setecentos e noventa reais), perfazendo um valor total de **R$ 777.135,00 (setecentos e setenta e sete mil e cento e trinta e cinco reais)**. **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA (MEDICAL MAIS SOLUÇÕES EM SAÚDE), CNPJ Nº 40.295.063/0001-37**, para os **LOTES: 03**, no valor de **R$ 34.998,36** (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos); **06**, no valor de **R$ 41.988,00** (quarenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais); **14**, no valor de **R$ 8.899,98** (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **16**, no valor de **R$ 22.040,00** (vinte e dois mil e quarenta reais); **17**, no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais); **18**, no valor de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais); **26**, no valor de **R$ 41.999,40** (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **28**, no valor de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) e **34**, no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais). ***Onde se lê:*** perfazendo um valor total de **R$ 567.345,00** (quinhentos e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais). ***Leia-se:*** perfazendo um valor total de **R$ 231.925,74** (**duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos**); **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60**, para os **LOTES: 04**, no valor de **R$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais); **05**, no valor de **R$ 68.896,80** (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); **11**, no valor de **R$ 132.090,00** (cento e trinta e dois mil e noventa reais); **13**, no valor de **R$ 54.450,00** (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); **15**, no valor de **R$ 43.225,00** (quarenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais); **21**, no valor de **R$ 7.399,00** (sete mil e trezentos e noventa e nove reais); **22**, no valor de **R$ 43.890,00** (quarenta e três mil e oitocentos e noventa reais); **24**, no valor de **R$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais); **30**, no valor de **R$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais); **33**, no valor de **R$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e **35**, no valor de **R$ 8.518,00** (oito mil e quinhentos e dezoito reais). ***Onde se lê:*** perfazendo um valor total de **R$ 344.883,00 (**trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais**)**. ***Leia-se:*** perfazendo um valor total de **R$ 553.268,80** (**dquinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos**); **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 44.820.086/0001-74**, para os **LOTES: 07**, no valor de **R$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais) e **29**, no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), perfazendo um valor total de **R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**; **ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº 10.372.487/0001-97**, para o **LOTE 12**, no valor total de **R$ 252.520,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte reais)**. **EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 13.099.169/0001-92**, para o **LOTE 20** no valor total de **R$ 93.660,00 (noventa e três mil e seiscentos e sessenta reais)**. **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60**, para os **LOTES: 10**, no valor de **R$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais) e **25**, no valor de **R$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais); perfazendo um valor total de **R$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais)**. **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**, para o **LOTE 27**, no valor total de **R$ 46.256,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais)**. **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 43.838.684/0001-08**, para os **LOTES: 31**, no valor de **R$ 18.499,20** (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e **32**, no valor de **R$ 12.499,20** (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de **R$ 30.998,40 (trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)** e **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 41.043.317/0001-92**, para os **LOTES: 19**, no valor de **R$ 175.380,00** (cento e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais) e **23**, no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), perfazendo um valor total de **R$ 210.380,00 (duzentos e dez mil e trezentos e oitenta reais)**. O **Lote 36** foi **CANCELADO**. ***Onde se lê:*** **Valor Global Parcial Adjudicado do Certame** foi de **R$ 1.887.351,55 (**um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos**)**. ***Leia-se:*** **Valor Global Adjudicado do Certame** foi de **R$ 2.976.743,80 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 31 de julho de 2023.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B2BC56F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6303/2023

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Autoriza o município a aderir à Carta das Cidades Educadoras e a sua filiação à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE).

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 01 de agosto de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - O Município de Olinda fica autorizado a firmar o Termo de Adesão à Carta das Cidades Educadoras, podendo, ainda:

I. filiar o Município da Olinda à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE);

II. instituir e manter Políticas de Intercâmbio Nacional e Internacional;

III.colaborar em Políticas, Programas e Projetos;

IV. compor Conselhos, Comitês e Diretorias;

V. participar do Banco Internacional de Documentos, informando programas e projetos desenvolvidos em Olinda, e demais atividades relacionadas aos objetivos da Carta das Cidades Educadoras.

Parágrafo Único - O compartilhamento de dados deverá ser realizado observando o que dispõe pela Lei Federal n° 13.709, de 14 agosto de 20l8 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 04 de julho de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4A335854

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 919 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º- DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelas servidoras: Geanete Maria Tavares Torres, mat. 701130/2 e Cynthia Cybelle Rodrigues Fernandes Porto, mat. 630667-1, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas do servidor **D.J.S. (matrícula 16380-5/1)**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
§1º- A Presidência da Comissão de Sindicância ficará a cargo do primeiro componente.
§2º - A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 01 de agosto de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:5A478570

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2023

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 258/2023-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, Lei Municipal nº 6144/2021, Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), e referente ao concurso público 001/2022 da Secretaria de Educação - SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que a candidata Maria Betânia Evangelista da Silva se encontrava em situação "sob análise" pendente de regularização como descrito na Portaria nº 229/2023 - GS/SGPA, Art. 1º, §2º, publicada em 25 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que a referida candidata requereu no dia 28 de julho de 2023 o pedido de prorrogação de posse com o fito de, em tempo hábil, sanar a situação supramencionada;

CONSIDERANDO que o adiamento da posse fora deferido através da Portaria nº 235/2023 - GS/SGPA, publicada em 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Betânia Evangelista da Silva compareceu a esta Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração no dia 01 de agosto de 2023 e apresentou documentação que solucionou a pendência descrita na Portaria nº 229/2023 - GS/SGPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata listada abaixo para tomar posse no dia 02 de agosto de 2023, às 09h, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, situada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO	CARGO
0010368	MARIA BETÂNIA EVANGELISTA DA SILVA	030.265.844-01	49ª	Professor I

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 01 de Agosto de 2023.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:5737DA9B

SECRETARIA DE OBRAS
ERRATA – TERMO ADITIVO

ERRATA – Termo Aditivo

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2023. Edição 3392**:**

ONDE SE LÊ:
"**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2022 (...)**"**

LEIA-SE:
"**SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2022 (...)"

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:7FD37A60

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
RETIFICAR o extrato de Contrato nº 083/2023, Em matéria publica no diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2023. Edição 3333, passará a ter a seguinte redação:
Formalização de contrato nº 083/2023, Pregão eletrônico nº 002/2021, Processo licitatório nº 003/2021-PMO celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **MAIS ESTOQUE E COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº 31.202.451/0001-35, **contratada. OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, de forma parcelada, para um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olinda/PE. Valor do contrato R$: 27.917,04 (vinte e sete mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos).

Olinda, 28 de abril de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:91F91550

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2023 - CONCORRENCIA N.º 002/2023- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Distrito de Feira Nova – Município de Orobó/PE. Empresas HABILITADAS: "CONSTRUTORA ANCAR LTDA – CNPJ Nº. 00.758.756/0001-02 e JEPAC E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº. 05.623.631/0001-80", por atenderem todas as exigências previstas no Edital. A sessão para abertura das propostas de preço ocorrerá as 09:00 horas do próximo dia 09/08/2023. Informações junto à CPL pelo fone (81) 3656 -1156.

Orobó (PE), 01/08/2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:F32F8864

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de tratamento de efluentes e esterqueira para o Matadouro Público de Orobó, localizado na Vila do Matadouro - Caraúbas - Município de Orobó/PE. Empresa HABILITADA: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ nº. 35.670.929/0001-02, por atender todas as exigências previstas no Edital. A sessão para abertura dos documentos de proposta ocorrerá as 11h:00 horas do próximo dia 09/08/2023. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656 -1156.

Orobó (PE), 01/08/2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:CE09A761

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/07.28.03
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa eletrônica Nº 025/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020302.04.122.1001.2011.0000 - Elemento de Despesas nº 33.90.39.00;** OBJETO: **Prestação de serviço de segurança especializada, não armada, (diárias de 12h), com equipe composta por segurança habilitado (masculino e feminino) para preservar e garantir a segurança individual, coletiva e patrimonial a fim de atender às demandas da secretaria de Administração**. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: BRANCO GALVAO LTDA, CNPJ Nº 44.408.610/0001-02.** ASSINADO PELO CONTRATANTE: Fabrício Silva Rocha Lima**.** ASSINADO PELA CONTRATADA: José Aristânio Galvão da Silva **– representante.** VALOR GLOBAL: **R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).**

OURICURI (PE), 28 de julho de 2023.

FABRÍCIO SILVA ROCHA LIMA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:37F528E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/05.24.02
A SECRETARIA DE Educação do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 020/2023-SRP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 04 03 12 361 1003 2075 0000; 02 04 04 12 361 1003 2136 0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**;** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e baterias destinados aos veículos das diversas unidades administrativas do Município. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: AUTOSERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 15.081.066/0001-20.** ASSINADO PELO CONTRATANTE: Maria Luciene Creuza Silva**.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Luerson de Albuquerque Silva – representante. VALOR GLOBAL: **R$ 74.424,86 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/05.24.03
A SECRETARIA DE Saúde do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 020/2023-SRP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02 10 01 10 301 1034 2163 0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**;** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e baterias destinados aos veículos das diversas unidades administrativas do Município. DATA DA ASSINATURA:

24/05/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: AUTOSERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 15.081.066/0001-20.** ASSINADO PELO CONTRATANTE: Gardielle Dayane Bernardino Andrade**.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Luerson de Albuquerque Silva – representante. VALOR GLOBAL: **R$ 73.474,90 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).**

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/05.24.04
A SECRETARIA DE Assistência Social do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 020/2023-SRP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 02 08 244 1041 2273 0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**;** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e baterias destinados aos veículos das diversas unidades administrativas do Município. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: AUTOSERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 15.081.066/0001-20.** ASSINADO PELO CONTRATANTE: Valdevânia Coelho Soares de Andrade**.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Luerson de Albuquerque Silva – representante. VALOR GLOBAL: **R$ 24.082,50 (vinte e quatro mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

VALDEVÂNIA COELHO SOARES DE ANDRADE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/05.24.05
A SECRETARIA DE Transportes do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 020/2023-SRP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 01 26 782 1021 2156 0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**;** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e baterias destinados aos veículos das diversas unidades administrativas do Município. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: AUTOSERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 15.081.066/0001-20.** ASSINADO PELO CONTRATANTE: Ronivon Ferreira Matos**.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Luerson de Albuquerque Silva – representante. VALOR GLOBAL: **R$ 252.029,59 (duzentos e cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).**

RONIVON FERREIRA MATOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:24A97006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.06.01

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 019/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 01 10 301 1034 2163 0000. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**; **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Ouricuri) para uso pelas diversas unidades administrativas do Município, conforme quantidades e especificações descritas no anexo I deste edital, DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **ROBERIO OLIVEIRA MENDES & FILHO LTDA, CNPJ 28.954.221/0001-18. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Gardielle Dayane Bernardino Andrade. **ASSINADO PELA CONTRATADA**: Robério Oliveira Mendes - representante. **Valor Global: R$ 1.690.044,34 (um milhão, seiscentos e noventa mil, quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.06.02
A SECRETARIA DE Assistência Social do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 019/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20 10 02 08 244 1041 2273 0000. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**; **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Ouricuri) para uso pelas diversas unidades administrativas do Município, conforme quantidades e especificações descritas no anexo I deste edital, DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **ROBERIO OLIVEIRA MENDES & FILHO LTDA, CNPJ 28.954.221/0001-18. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Valdevania Coelho Soares de Andrade. **ASSINADO PELA CONTRATADA**: Robério Oliveira Mendes - representante. **Valor Global: R$ 104.497,65 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).**

VALDEVANIA COELHO SOARES DE ANDRADE
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.06.03
A SECRETARIA DE Educação do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 019/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 04 03 12 361 1003 0000; 02 04 04 12 361 1003 2136 0000. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**; **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Ouricuri) para uso pelas diversas unidades administrativas do Município, conforme quantidades e especificações descritas no anexo I deste edital, DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **ROBERIO OLIVEIRA MENDES & FILHO LTDA, CNPJ 28.954.221/0001-18. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Maria Luciene Creuza Silva. **ASSINADO PELA CONTRATADA**: Robério Oliveira Mendes - representante. **Valor Global: R$ 744.976,82 (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).**

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.06.04
A SECRETARIA DE Transportes do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 019/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Transportes; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 01 26 782 1021 2156 0000. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**; **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Ouricuri) para uso pelas diversas unidades administrativas do Município, conforme quantidades e especificações descritas no anexo I deste edital, DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. PRAZO DE

DURAÇÃO DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **ROBERIO OLIVEIRA MENDES & FILHO LTDA, CNPJ 28.954.221/0001-18. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Ronivon Ferreira Matos. **ASSINADO PELA CONTRATADA**: Robério Oliveira Mendes - representante. **Valor Global: R$ 2.439.468,78 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).**

RONIVON FERREIRA MATOS
Ordenador de Despesas
Secretaria de Transportes

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:AA9344E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS nº **2023.05.10.001**

Pregão eletrônico nº 020/2023. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e baterias destinados aos veículos das diversas unidades administrativas do município, conforme quantidades e especificações descritas no anexo I deste edital. Ata de Registro de Preços nº **2023.05.10.001**, empresa **ANA PATRÍCIA DE SOUZA CORDEIRO, CNPJ 47.768.598/000-27.** Preço Global de **R$ 31.984,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n° 7.892/2013. ASSINATURA: 23/05/2023. ASSINAM: Gardielle Dayane Bernardino Andrade, Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde; Ronivon Ferreira Matos, Ordenador de despesas da Secretaria de Transportes; Maria Luciene Creuza Silva, Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação; Valdevania Coelho Soares de Andrade, Ordenadora de despesas da Secretaria de Assistência Social; Ana Patrícia de Souza Cordeiro, representante.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS nº **2023.05.10.002**

Pregão eletrônico nº 020/2023. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e baterias destinados aos veículos das diversas unidades administrativas do município, conforme quantidades e especificações descritas no anexo I deste edital. Ata de Registro de Preços nº **2023.05.10.002**, empresa **AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 15.081.066/0001-20.** Preço Global de **R$ 854.245,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n° 7.892/2013. ASSINATURA: 23/05/2023. ASSINAM: Gardielle Dayane Bernardino Andrade, Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde; Ronivon Ferreira Matos, Ordenador de despesas da Secretaria de Transportes; Maria Luciene Creuza Silva, Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação; Valdevania Coelho Soares de Andrade, Ordenadora de despesas da Secretaria de Assistência Social; Luerson de Albuquerque Silva, representante.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:66CB8081

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/07.28.01
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa eletrônica Nº 023/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020403.12.1003.2075.0000 **- Elemento de Despesas nº** 33.90.39.00**;** OBJETO: **Prestação de serviço de segurança especializada, não armada, (diárias de 12h), com equipe composta por segurança habilitado (masculino e feminino) para preservar e garantir a segurança individual, coletiva e patrimonial a fim de atender às demandas da secretaria de Educação**. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: BRANCO GALVAO LTDA, CNPJ Nº 44.408.610/0001-02.** ASSINADO PELO CONTRATANTE: Maria Luciene Creuza Silva**.** ASSINADO PELA CONTRATADA: José Aristânio Galvão da Silva **– representante.** VALOR GLOBAL: **R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).**

OURICURI (PE), 28 de julho de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:E91BD528

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.01

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.01

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA à publicação do Extrato contratual **2023.05.15.01, da Tomada de Preços nº 002/2023**, publicado em 19/05/2023, de modo que os itens abaixo passam a ter as seguintes referências:

Onde se lê: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA pelo Município de Ouricuri"** leia-se: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE".**

Ouricuri/PE, 01 de agosto de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:902E4120

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/07.28.02
A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa eletrônica Nº 024/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021001.10.301.1034.2163.0000 **- Elemento de Despesas nº** 33.90.39.00**.;** OBJETO: **Prestação de serviço de segurança especializada, não armada, (diárias de 12h), com equipe composta por segurança habilitado (masculino e feminino) para preservar e garantir a segurança individual, coletiva e patrimonial a fim de atender às demandas da secretaria de saúde**. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: BRANCO GALVAO LTDA, CNPJ Nº 44.408.610/0001-02.** ASSINADO PELO CONTRATANTE: Gardielle Dayane Bernardino Andrade**.** ASSINADO PELA CONTRATADA: José Aristânio Galvão da Silva **– representante.** VALOR GLOBAL: **R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).**

OURICURI (PE), 28 de julho de 2023.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:F3990FDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/05.24.01
A SECRETARIA DE Saúde do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 020/2023-SRP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 01 10 301 1034 2163 0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**;** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e baterias destinados aos veículos das diversas unidades administrativas do Município. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: ANA PATRÍCIA SE SOUZA CORDEIRO, CNPJ 47.768.598/0001-27.** ASSINADO PELO CONTRATANTE: Gardielle Dayane Bernardino Andrade**.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Ana Patrícia de Souza Cordeiro – representante. VALOR GLOBAL: **R$ 15.992,00 (quinze mil, novecentos e noventa e dois reais).**

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:6ABE47C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EMPRESA AGUIA ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

Palmares, 31 de julho de 2023.
Para:
AGUIA ENGENHARIA E LOCACAO LTDA - CNPJ: 34.737.334/0001-64
Sr. JOSÉ VALDEILSIN DA SILVA PORTO

Referente: NOTIFICAÇÃO DE OBRA PARALISADA
Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, NOTIFICAR a empresa AGUIA ENGENHARIA E LOCACAO LTDA.
Ressalva que após vistorias da presente fiscal no ambiente da obra, constatou que a mesma se encontra paralisada desde o dia 17/07/2023 até a presente data, sem avanço visível, não havendo quaisquer justificativa a respeito do atraso, ora notificado por parte da empresa executante. Realmente o município de Palmares não recebeu previa comunicação da paralisação do curso da obra, de modo que tal ato se configura inadimplemento contratual, ensejador de rescisão unilateral da avença. Acrescenta ainda que por diversas vezes representantes do poder público municipal dirigiram-se ao local, inclusive o secretario municipal de saúde, e está fiscal, constatando a ausência de trabalhadores, além de portas fechadas e cadeados ao lado de fora da unidade, demostrando não apenas a paralisação, bem como a desaceleração em ritmo compatível com a conclusão dos trabalhos. Que tais condutas foram objetos de reclamações aos representantes da empresa, ora notificada através de telefones e WhatsApp e que mesmo assim a administração foi ignorada, com promessas de retornos, porém não aconteceu, até o presente momento.
Ressalva que não serão aditados prazos por irregularidades da empresa que acarretarem no atraso da obra.
Assim, fica a empresa AGUIA ENGENHARIA E LOCACAO LTDA, advertida nos termos da notificação. Segue fotografia da obra paralisada em anexo.

Atenciosamente,

THAIANNE JUDITH SILVA LEITE
Fiscal de Obra
Engenheira Civil – CREA-PE 1819255239

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde dos Palmares-PE

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:24C0BE27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO CONTRATUAL
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.073.258/0001-68.
FUNDAMENTO: PAAP Nº 012/2023; Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 36/2022.
DECISÃO: ARQUIVAMENTO.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço praça Coronel João Rufino, nº 13,1º Andar, Centro, Panelas-PE, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 15:00hs, de segunda a sexta-feira ou preferencialmente por e-mail: caapcrpanelas@hotmail.com
O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Panelas-PE, 01 de agosto de 2023.

VERINALDO GOUVEIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Maria de Lourdes Machado da Silva
Código Identificador:3ACA8B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: 27.427.444 MARIA ROSELI SOARES DA SILVA
CNPJ n.º 27.427.444/0001-64
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contração de Serviços de Alimentação e Edição dos sistemas integrado: Portal da Transparência, e-SIC - Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão, Ouvidoria, Contracheque online - Plataforma de hospedagem em Cloud com escalonamento automático de alta performance com tecnologia em nuvem, incluindo backup diário, segurança, criptografia e gerenciamento de banco de dados, Suporte Técnico via WhatsApp, Telefone, E-mail e Ticket; Portal de Serviços (Carta de Serviços).
Valor: R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)
Secretaria solicitante: Poder Executivo
Orçamento: 02.02 – Poder Executivo; 02.02.07 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0401.2015 – Governança e Administração do Departamento de Planejamento e Gestão; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:F14853E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: 49.463.611 CICERO MANOEL DOS SANTOS
CNPJ n.º 49.463.611/0001-65

Objeto: A contratação desse serviço tem como objeto a confecção de boxe para corrida de animais (cavalos ou jericos), a ser utilizados nas festividades do Distrito de São Lázaro, na cidade de Panelas-PE.
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Munícipio e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:208CF252

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: GERALDO J DA SILVA
CNPJ n.º 11.691.553/0001-54
Objeto: A contratação tem como objeto a prestação de serviço de instalação de placas de identificação nos polos instalados na sede e em povoados que foram realizadas festividades juninas de São Pedro.
Valor: R$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Munícipio e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:5BEA50FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: REDE N2 COMUNICACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 08.328.520/0001-30
Objeto: A contratação Referente a veiculação comercial do 49º Festival Nacional de Jericos na tv rede N2 comunicação e serviços, afiliada a tv cultura em Caruaru/PE.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Munícipio e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:56B8F3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: GABRIEL VICTOR NASCIMENTO FERREIRA 70581881494
CNPJ n.º 42.563.630/0001-14
Objeto: Contratação de serviços de agenciamento publicitário do festival nacional de jericos 2023 de panelas para inserção publicitária na TV Asa Branca, de acordo com autorização de veículos anexa.
Valor: R$ 2.421,93 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Munícipio e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:AFC5F4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: FAGNER PATRICIO DO NASCIMENTO 09481742423
CNPJ n.º 20.714.187/0001-00
Objeto: Serviço de manutenção, incluindo troca de condensador, termostato, retirada de vazamento, troca de gás dos ares condicionados, como também conserto de ventiladores, geladeira e fogão nas escolas da rede municipal de ensino deste município.
Valor: R$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30%; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:5D91AF9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: P & P - INSTRUMENTOS DE PRECISAO E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ n.º 08.021.858/0001-44
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção (com substituição de peças, desmontagem e montagem) em 1 (uma) máquina de lavar industrial, de uso hospitalar, destinados ao Hospital Nossa Senhora de Fátima, do município de Panelas/PE.
Valor: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Panelas
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.302.1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:E8CE1714

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: CAXANGA PECAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 11.511.754/0001-22
Objeto: Aquisição de 1 (um) oftalmoscópio Gowllands modelo 3008m e 1 (um) martelo universal 500gr para cirurgia óssea, destinados ao Hospital Nossa Senhora de Fátima, do município de Panelas/PE.
Valor: R$ 1.907,00 (mil e novecentos e sete reais)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Panelas
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.302.1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:74A643E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 802/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos contribuintes a regularização de seus débitos fiscais, proporcionando um incremento na receita municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 31 de outubro de 2023, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 802/2023.
Art. 2º. Os benefícios previstos na Lei Municipal nº 802/2023 continuarão a ser concedidos na forma originalmente estabelecida até a data fixada no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passira, em 01 de agosto de 2023.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:4C032C54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 033/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 033/2023-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 024/2023. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E FORMULAS ESPECIAIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 220.483,72, **Início do Acolhimento das Propostas:** 02/08/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 15/08/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 01/08/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C674595D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 236, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: EXONERAR Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 8404912 – SDS/PE, inscrita no CPF (MF) sob nº 080.973.274-22, do cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º. Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 01 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:175A233A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 237, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Nomear SECRETÁRIA DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sra. **BRUNNA RAYSA BORBA DIAS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 8.610.925 - SDS/PE, CPF(MF) nº 097.180.174-61, para o cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º. Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 01 de agosto de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:48D57FA2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 239/2023 - PMP, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 239/2023 - PMP, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Exonerar SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **TERESA VALENTIM DE AGUIAR**, brasileira, portadora do RG. Nº 3710719 e CPF. Nº 862.624.084-87, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA**, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de Agosto de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:941264C7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2023 - PMP, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 238/2023 - PMP, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Exonerar ASSESSOR JURIDICO - I, da Procuradoria Jurídica do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **PEDRO HENRIQUE DE MELO COSTA**, brasileiro, portador do RG. Nº 7883056 e CPF. Nº 076.816.844-92, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURIDICO - I**, da Procuradoria Jurídica do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de Agosto de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F02994E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2023

DECRETO Nº 028, DE 31 DE JULHO DE 2023

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.389, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais - OS, no âmbito do município de Pesqueira-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO PROCEDIMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 1º - O Município de Pesqueira, através do Poder Executivo Municipal, poderá qualificar como Organização Social a pessoa

jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, políticas de urbanização, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes e saúde, com vistas à celebração de contratos de gestão atendidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 3.389, de 15 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Para os fins deste decreto, a atuação na área da saúde compreende a promoção gratuita de assistência hospitalar e ambulatorial e as atividades de ensino e pesquisa.

Art. 2º - O pedido de qualificação como Organização Social será dirigido ao secretário da área de atuação social correspondente ao seu objeto por meio de requerimento escrito, contendo a indicação do serviço que pretende executar, acompanhado dos seguintes documentos:
I - Estatuto devidamente registrado em cartório;
II - Ata de eleição ou nomeação dos integrantes do órgão deliberativo superior;
III - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
IV - Documentação comprobatória de regularidade perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
V Ficha cadastral da entidade, com dados de identificação (incluindo CNPJ, inscrição municipal, endereço, e-mail, dados do representante legal, área de atuação);
VI – Declaração, pelo responsável legal da entidade, indicando os meios, recursos orçamentários, equipamentos e instalações públicas necessários à prestação dos serviços pretendidos, além de manifestação expressa de observância e cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 3.389, de 15 de setembro de 2021, bem como deste Decreto, e de comprometimento com os seguintes objetivos:
adoção de modelos gerenciais flexíveis, autonomia de gestão, controle por resultados e adoção de indicadores adequados de avaliação de desempenho e da qualidade dos serviços prestados;
redução de custos, racionalização de despesas com bens e serviços e transparência na sua alocação e utilização; e
prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública, recebidos pelas Organizações da Sociais, será feita na conformidade do estabelecido no artigo 29, §2º da Constituição Estadual.

Art. 3º - Não são passíveis de qualificação como organizações sociais, ainda que se dediquem a quaisquer das atividades descritas no artigo 1º:
I - Sociedades comerciais;
II - Sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III - Instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
IV - Organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
V - Entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
VI - Entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
VII - Instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
VIII - Escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
IX - Cooperativas;
X - Fundações públicas;
X - Fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

Art. 4º - A aprovação quanto ao cumprimento integral dos requisitos para qualificação da entidade pleiteante caberá ao Secretário Titular da área de atividade correspondente ao objeto social da entidade requerente.

§1º - Nos casos em que o estatuto social da entidade interessada em qualificar-se como organização social contenha previsão de atuação em mais de uma área passível de qualificação, será igualmente colhida a manifestação das Secretarias afeitas às respectivas áreas de atuação previstas no aludido estatuto social.

§2º - A análise dos documentos encaminhados para fins de qualificação como Organização Social é de caráter eminentemente técnico, de verificação do atendimento aos requisitos previstos em lei, cabendo ao secretário encarregado da apreciação, caso entenda necessário, suscitar apreciação da Procuradoria Municipal, nos casos em que seja

pertinente esclarecer dúvidas de interpretação jurídica acerca do cumprimento das disposições deste decreto e da Lei Municipal nº 3.389, de 15 de setembro de 2021..

Art. 5º - Atendidos os requisitos legais, o requerimento deve ser encaminhado com parecer favorável pelo Secretário Titular da Pasta competente da área de atuação pretendida, para o Chefe do Poder Executivo Municipal
para que este expeça competente Decreto de qualificação da entidade como Organização Social, nos termos do §2º do art. 3º da Lei Municipal nº 3.389, de 15 de setembro de 2021

Parágrafo Único – O decreto de qualificação de entidade como Organização Social será publicada no Diário Oficial dos Municípios, gerido pela AMUPE.

Art. 6º - O pedido de qualificação será indeferido caso a entidade:
I - Não atenda integralmente aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 3.389, de 15 de setembro de 2021;
II - Não atenda aos requisitos estabelecidos neste Decreto;
III – Não atenda aos requisitos estabelecidos Edital (is) próprios a serem publicados para credenciamento das entidades interessadas, quando houver.

§1º - Ocorrendo a hipótese prevista nos incisos I e II deste artigo, a Secretaria dos Negócios Jurídicos poderá, sendo sanáveis as omissões ou inconformidades, conceder ao requerente o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a complementação dos documentos exigidos.

§ 2º - O indeferimento da qualificação como Organização Social aos requisitos constantes deste decreto e da Lei Municipal nº 3.389, de 15 de setembro de 2021 será comunicado à entidade requerente, mediante envio de e-mail indicado no requerimento,

§ 3º - A entidade que tiver seu pedido indeferido poderá requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 7º - Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da Organização Social, que implique mudança das condições que instruíram sua qualificação, inclusive no que atine ao nome e à qualificação dos membros de seus órgãos diretivos, deverá ser comunicada imediatamente, com a devida justificativa à Secretaria dos Negócios Jurídicos e à Secretaria competente na respectiva área de atuação, para atualização e arquivamento no expediente próprio, sob pena de cancelamento da qualificação.

Art. 8º - Constituem condições para a manutenção da qualificação como Organização Social:
I - Colocar anualmente à disposição para exame de qualquer cidadão o relatório financeiro e do relatório de execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial dos Municípios, gerido pela AMUPE, e no sítio eletrônico da Organização Social;
II - A prestação, trimestral e sempre que solicitada, dos gastos e receitas efetivamente realizados, com os respectivos demonstrativos financeiros;
III- A prestação, trimestral ou a qualquer tempo, de relatório sobre a execução do contrato, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados;
IV – A manutenção, durante toda a execução do Contrato de Gestão, de regularidade perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como as condições de habilitação que vieram a ser exigidas no processo administrativo que originar o Contrato, bem como os requisitos e condições para

qualificação como OS previstas na Lei Municipal nº 3.389, de 15 de setembro de 2021 e deste Decreto, observadas alterações legais e regulamentares supervenientes;
V - A permanente atualização de seus dados cadastrais perante a Administração Municipal, devendo informar no prazo de 30 (trinta) dias qualquer alteração de tais dados;

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não exclui a adoção de outros meios complementares de fiscalização dos recursos públicos destinados à organização social.

Art. 9º - O descumprimento dos termos do contrato de gestão por culpa da entidade contratada incide na cassação de sua qualificação.

Parágrafo Único - A entidade que tenha perdido a sua qualificação em razão de descumprimento do contrato de gestão, só poderá voltar a receber a outorga de qualificação de organização social após o total ressarcimento dos danos causados decorrentes do inadimplemento, atendidas as exigências da lei.

Art. 10 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:FA34DC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº: 045/2023/PMP – DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2023/PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a LDL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.447.439/0001-49.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS ESPECIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PINTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME R$27.356,00 (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

Celebração: 26 de julho de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e LDL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.447.439/0001-49, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 01 de agosto de 2023.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:1B895F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS EM BOVINOCULTURA LEITEIRA E AVICULTURA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DE PESQUEIRA.

Após o processamento DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDOR:

FELIPE PEREIRA DE MELO 09576503450, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.229.597/0001-50, vencedora com um valor global de R$ 51.552,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 51.552,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Pesqueira - PE, 01 de agosto de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:C90F8B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que ao primeiro dia do mês de agosto de 2023 (01/08/2023) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS EM BOVINOCULTURA LEITEIRA E AVICULTURA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DE PESQUEIRA.

VENCEDOR:

FELIPE PEREIRA DE MELO 09576503450, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.229.597/0001-50, vencedora com um valor global de R$ 51.552,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 51.552,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Pesqueira - PE, 01 de agosto de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:627F2735

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS EM BOVINOCULTURA LEITEIRA E AVICULTURA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DE PESQUEIRA.

VENCEDOR:

FELIPE PEREIRA DE MELO 09576503450, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.229.597/0001-50, vencedora com um valor global de R$ 51.552,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 51.552,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Pesqueira - PE, 01 de agosto de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:63301D10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2023
PROCESSO Nº 057/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação **Nº 006/2023**, fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei n. º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM & TEC**, inscrito no CNPJ 35.328.913/0001-16, estabelecido na Rua Professora Ângela Pinto, 88, sala 05, Torre - Recife - PE, CEP: 50.710-010, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS PARA CARGOS EFETIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-PE, ATRAVÉS DE SELEÇÃO PÚBLICA COM O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PROVAS,** no **VALOR GLOBAL** de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª Emilly Roberta Batista Carvalho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Petrolândia/PE, 31 de Julho de 2023

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:4BFD75BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 022/2022/FMS

-Processo Nº: 009/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao hospital do município de Poção - PE.
-Contrato Nº 022/2022/FMS.
-Contratado: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
-CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 2.157.939,53 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 246, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 e 320.
-Vigência: 12 meses.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 05 de Julho de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:4D4070FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – PMP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 – "EDITAL ALTERADO",

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – PMP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 – *"EDITAL ALTERADO",* Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, DE ORÇAMENTAÇÃO VIA INTERNET, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, BORRACHARIA, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
(*A forma de julgamento terá como base*, ***A MAIOR PORCENTAGEM OFERTADA EM CONFORMIDADE AO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL***).

O PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO ADMITIDO SERÁ DE 6,75% (Seis vírgula setenta e cinco por cento), EM TODOS OS LOTES.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA:
DIA 16/08/2023;
Horário: às 09:00h. (horário de Brasília);
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO OFERTADO POR LOTE.

Informações sobre o Edital na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou através de solicitação por e-mail: *cplprimavera0819@gmail.com* ou ainda no portal de transparência da Prefeitura https://primavera.pe.gov.br/.

Primavera, 01.08.2023.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:C6E6E92B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ADIAMENTO "SINE DIE"

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO *"SINE DIE"*

AVISO DE ADIAMENTO "*SINE DIE"* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 Objeto: Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis, origem animal e polpa de frutas, destinados a merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Quipapá pelo período de 12 (doze) meses. Fica adiada "Sine Die" sendo nova data para abertura do certame a ser publicada em momento oportuno.

LUCAS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:FA1AB272

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Nos termos do relatório final observado pela assessoria jurídica, referente ao processo 023/2023 Pregão Eletrônico 005/2023 que tem como objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais, junto as diversas secretarias do Município de Quipapá/PE, por um período de 12 (doze) meses**, foi **ADJUDICADO** a empresa Raíssa Augusta Cristo Leal Paris de Lima Auto Peças CNPJ 47.381.755/0001-47 com valor de R$ 529.370,00.
HOMOLOGAÇÃO
Nos termos do relatório final observado pela assessoria jurídica, referente ao processo 023/2022 Pregão Eletrônico 005/2023 que tem como objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais, junto as diversas secretarias do Município de Quipapá/PE, por um período de 12 (doze) meses**, foi **HOMOLOGADO** a empresa Raíssa Augusta Cristo Leal Paris de Lima Auto Peças CNPJ 47.381.755/0001-47 com valor de R$ 529.370,00.

ÀLVARO PORTO DE BARROS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:D0AB3E0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198, DE 31 DE JULHO DE 2023

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR O Sr. RAYFRAN ANDREY REMIGIO DE SÁ, DO CARGO DE "SUPERVISOR DE OBRAS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido do servidor, o Senhor **RAYFRAN ANDREY REMIGIO DE SÁ**, matrícula nº. 975, detentor do cargo de Supervisor de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:14AD4D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 199, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR O Sr. FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO, DO CARGO DE "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido do servidor, o Senhor **FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº. 1211, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:5341FA96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 007/2023 - FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023.
A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços, Consignado em Ata, Pelo Prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de insumos odontológ**icos** para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio Formoso, em quantidades estimadas, conforme descrito nesse termo de referência. Empresa vencedora:

EMPRESA	CNPJ	LOTES	VALOR TOTAL R$
DESERTO		01	
PADRAO DIST. DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	09.441.460/0001-20	02	327.690,46

Rio Formoso (PE), 01 de agosto de 2023.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA –
Pregoeira CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D740E90D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 113/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor **José Pinheiro do Monte, Matrícula Nº 1783-1**, realizado em 11/07/2023;

Considerando o primeiro parecer expedido em 02/03/2023 pela Assessoria Jurídica desta IES, e o deferimento ao pedido do servidor supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de gozo de Licença Prêmio ao referido servidor, do 4º (quarto) mês ao 6º (sexto) mês, do 1º (primeiro) decênio, completado em 10/02/2020, pelo período de 01/08/2023 a 29/10/2023;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de Julho de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:F6932B80

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 115/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora **MARIA LEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 175-1**, realizado em 28/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 15 (quinze) dias a servidora supramencionada, a partir de 14/08/2023 até 29/08/2023, referente ao exercício do ano de 2022 (Dois mil e vinte e dois);

Art. 2º - O pagamento de 1/3 de férias foi realizado na folha de pagamento do mês de Abril do ano de 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de julho de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:75CE3CD5

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 116/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento da servidora **KENNYA DE LIMA ALMEIDA , Matricula nº 1317-1**, em 16/06/2023;
Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta IES expedido em 29/06/2023, com fundamento no art. 105 da Lei Municipal nº 1.940/2014 e do art. 83 da Lei Municipal nº 2.219/2019 que prevê a concessão de afastamento do Professor Universitário para **qualificação profissional;**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES com remuneração integral, sendo a requerente obrigada a enviar semestralemente o histórico escolar, comprovação de presença e de matrícula para o semestre subsequente, sob pena de revogação do afastamento;
Art. 2° - O afastamento não poderá exceder o limite de 04 (quatro) anos;
Art. 3° - Após o seu retorno deverá permanecer em exercício de suas funções por um período de tempo igual ao do seu afastameno;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:06C3B754

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 117/2023

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento do servidor **JOSÉ PINHEIRO DO MONTE**;
Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da AEDS, opinando pelo deferimento da solicitação do referido servidor;
Considerando a Lei Municipal nº 2.219/2019, com fundamento do artigo 83, parágrafo 5º;

RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de redução de carga horária a favor de **JOSÉ PINHEIRO DO MONTE;**

Art. 2º - A redução da carga horária será executada a partir do 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de Julho de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente da AEDS.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:57D4370D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 150/2023 - INEXIGIBILIDADE 066/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 01/08/2023 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 066/2023, Processo Licitatório Nº 150/2023**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Obj: Contratação da atração musical (ANÃO DA PISADINHA), que se apresentará no tradicional Festejo de Agosto no distrito de Conceição das Crioulas 2023. Contratado:

ASSOCIAÇÃO DE ARTES CENICAS DE SALGUEIRO - CNPJ: **16.678.587/0001-22. ENDEREÇO:** Rua Arlindo Carlos Dantas, 08. **BAIRRO:** Nossa Senhora das Graças. **CIDADE:** Salgueiro/PE**.** Valor Global: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Salgueiro/PE, 1º de agosto de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:6493CD3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PL Nº 088/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a **RETIFICAÇÃO** do Processo Licitatório Nº 088/2023 – Pregão Eletrônico Nº 045/2023. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de de insumos de enfermagem para atender as necessidades da Atenção Básica, observados os detalhamentos e especificações constantes do Termo de Referência. Valor estimado: R$ 2.851.967,92 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Abertura da sessão no Site: www.licitardigital.com.br. Recebimento das propostas: De 02/08/2023 as 08:00h até dia 15/08/2023 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 15/08/2023 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitardigital.com.br.

Salgueiro / PE 01 de agosto de 2023.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:9E704DA7

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 425/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **RETIFICAR** portaria de N° 415/2023 que Concede férias a servidora Francisca Ivoneide Benicio Malaquias Alves, matrícula nº 104663, Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Administração, colocada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, referente ao exercício 2022/2023, por 30 (trinta) dias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2022.

Onde se lê:
Exercício 2022/2023;
Leia-se:
Exercício 2021/2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 21 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 04 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A155A9EE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 429/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **RETIFICAR** portaria N° 408/2023 que concede licença maternidade as servidoras da Secretaria de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
161250	Damiana de Sa Ferreira	180 dias	26/05/2023 a 21/11/2023
160839	Juliana Maia Ferreira	180 dias	05/06/2023 a 01/12/2023
160712	Cristiane de Freitas Sampaio Peixoto	180 dias	09/06/2023 a 05/12/2023

Onde se lê:
Secretaria de Educação;
Leia-se:
Secretaria de Saúde;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 04 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:434E60C2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 427/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **RETIFICAR** portaria N° 382/2023 que concede férias de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Serviços Públicos, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
120793	Danubia Silva Carvalho	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
100471	Francisco Angelim de Brito	2020/2021	31/05/2023 a 30/06/2023
117226	Francisco Antônio da Silva	2019/2020	01/06/2023 a 30/06/2023
170081	Luciana Eugenio de Souza	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
106160	Maria Da Conceição S Bezerra	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023

Onde se lê:

120793	Danubia Silva Carvalho	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023

Leia-se:

120793	**Danubia Silva Carvalho**	**2018/2019**	**01/07/2023 a 30/07/2023**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 04 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:FFF7F00E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 432/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Melbis Albuquerque Xavier, CPF n.º xxx.363.xxx-78, do cargo de Auxiliar de Gabinete – Secretaria de Administação, a partir de 31 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A0F6EEC7

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 436/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
124095	Jose Gomes da Fonseca Junior	2021/2022	01/07/2023 a 30/07/2023
138059	Camila Alencar Pereira	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 10 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:761EEB54

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 437/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
127345	Guilherme Ferreira Fernandes	2020/2021	17/07/2023 a 15/08/2023
117846	Jose Diogenes Morais Vieira	2022/2023	02/08/2023 a 31/08/2023
118940	Maurilio Lourenço de Melo	2018/2019	03/07/2023 a 01/08/2023
106461	Maria de Lourdes da Conceição	2020/2021	02/08/2023 a 31/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 10 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:6BE34D26

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 435/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Raquel Cardozo de Sa Sampaio Nogueira, matrícula nº 114960, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, cedida a Verdejante/PE, referente ao exercício 2018/2019, por 30 (trinta) dias, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 10 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:3818D60D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 438/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias as servidoras da Secretaria de Serviços Públicos, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
105813	Nerivalda Nair Barros	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
117269	Magda Serafim De O. Figueiredo	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 10 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:E030FA8D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 440/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias as servidoras da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
170098	Anne Gabriele de Lima Santos	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
119164	Silvia Claudia de Sousa L. Santos	2020/2021	07/08/2023 a 05/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 10 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:5D87ADAD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 444/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Florismar de Oliveira Simiao, matrícula nº 150137, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes, por 30 (trinta) dias, pelo período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 10 de Julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:2F6FC642

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 442/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a servidora da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, lotada na Ouvidoria, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
170058	Anna Paula dos Santos Mairins	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 10 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:B4E50AAF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 448/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de Averbação do Tempo de Contribuição em favor de Thatiane Maria de Sá Santana Leite, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Professora, matrícula n° 124109.

Art. 2º. **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas a averbação do tempo de contribuição conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do total de 470 dias, correspondente a 1 (um) ano, 03 (três) Meses e 15 (quinze) dias, aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 11 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:5B01BBFB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 445/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o abono permanência será concedido ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;

CONSIDERANDO que a servidora **Djenane Maria da Silva Batista** apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE :

Art. 1º. CONCEDER Abono Permanência a servidora **Djenane Maria da Silva Batista**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 109428, Professora, a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 01 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 11 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:4404241A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 450/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Art. 29, § 2º, da Lei 1.817/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde – PCCR SAÚDE;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor e termos de adesão do secretário da pasta, autorizando o aumento de carga horária, a partir de 03 de julho de 2023;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Majoração de Carga Horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais ao servidor da Secretaria de Saúde, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo / Função
114618	Francisco Fábio De Oliveira Cavalcante	Médico

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 11 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:36A6A6D5

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 441/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a servidora lotada na Coordenadoria da Mulher, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
170052	Renata Rocha Sampaio C. Alencar	2022/2023	10/07/2023 A 08/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 10 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:1895AC05

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 446/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o abono permanência será concedido ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;

CONSIDERANDO que a servidora **Claudia Matias Carvalho dos Santos** apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE :

Art. 1º. CONCEDER Abono Permanência a servidora **Claudia Matias Carvalho dos Santos**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 109410, Professora, a partir de 21 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 21 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 11 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:C6C0C93B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 447/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de Averbação do Tempo de Contribuição em favor de Eliene Lima Paixão, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Atendente de Posto, matrícula n° 105015.

Art. 2º. **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas a averbação do tempo de contribuição conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do total de 365 dias, correspondente a 1 (um) ano, aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 11 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:6E078265

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 443/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora Maria Elisangela da S Lima, matrícula nº 118990, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural, por 30 (trinta) dias, pelo período de 06/07/2023 a 04/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 10 de Julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:C7FB45EB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 449/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de Averbação do Tempo de Contribuição em favor de Maria de Fátima de Vasconcelos, Professora, matrícula n° 102385.

Art. 2º. **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas a averbação do tempo de contribuição conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do total de 306 dias, correspondente a 10 (dez) Meses e 05 (cinco) dias, aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 11 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:13228D9E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 451/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Jose Gomes da Fonseca Junior, matrícula nº 124095, Nutricionista, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, por 30 (trinta) dias, pelo período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 12 de Julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F5650927

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 452/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Ofício de nº 94/2022 da Secretaria de Educação, informando que a servidora Maria Lia Rocha, matrícula 109320, retornou ao trabalho em 20/04/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. **RETIFICAR a portaria de nº 393/2021**, que concede licença Prêmio aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
101850	Maria das Graças Pereira	180 dias	25/02/2021 a 23/08/2021
109320	Maria Lia Rocha	240 dias	03/02/2021 a 30/09/2021

Onde se lê:

109320	**Maria Lia Rocha**	**240 dias**	**03/02/2021 a 30/09/2021**

Leia-se:

109320	**Maria Lia Rocha**	**60 dias**	**03/02/2021 a 03/04/2021**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F65377E9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 453/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO documento assinado pelo Secretário da pasta solicitando substituição do servidor Rosivaldo Pereira por Francisco Fábio de Oliveira Cavalcante para compor quadro da Junta Médica do Município de Salgueiro/PE, a partir de 06 de junho de 2023.

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** do quadro de membros da Junta Médica Oficial do Município de Salgueiro, o servidor Rosivaldo Pereira Morais, matricula n° 129986, Médico, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 12 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A2D69093

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 454/2023

Dispõe sobre Nomeação dos membros da Junta Médica Oficial dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO documento assinado pelo Secretário da pasta solicitando substituição do servidor Rosivaldo Pereira por Francisco Fábio de Oliveira Cavalcante para compor quadro da Junta Médica do Município de Salgueiro/PE, a partir de 06 de junho de 2023.

CONSIDERANDO Portaria n° 453/2023 que dispõe sobre exoneração do servidor Rosivaldo Pereira Morais do quadro da Junta Médica do Município de Salgueiro/PE.

CONSIDERANDO que a Junta Médica é composta por três membros;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para compor o quadro de membros da Junta Médica Oficial do Município de Salgueiro, os seguintes servidores:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nº do CRM
150180	Carlos Frederico Soares Ribeiro de Barros	Médico	13.892
109037	Luiz Carlos de Souza	Médico	09.113
114618	Francisco Fábio de Oliveira Cavalcante	Médico	14.604

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 12 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:EB2E5287

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 455/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Oficio n° 166/2023 que solicita substituição temporária de Juliene de Oliveira Lisboa, matrícula nº 138050, Secretária de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Michelle Roque de Barros, matrícula nº 138060, para responder temporariamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no período de 09/05/2023 a 23/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 12 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:369DFAFB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 456/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
129629	Anne Rafaele Rodrigues da Cruz	180 dias	27/10/2022 a 24/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de outubro de 2022.

Salgueiro-PE, em 12 de julho de 2023

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:40F05957

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 457/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias as servidoras da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
117285	Ana Claudia Neri de Souza	2022/2023	15/09/2023 a 29/09/2023 15//12/2023 a 29/12/2023
125415	Maria do Socorro Tavares M Sa	2018/2019	17/07/2023 a 15/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 12 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F1FC8324

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 458/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 34, IV, da Lei Nº 1.817/2011 - PCCR-SAÚDE;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e autorização do secretário da Pasta;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação de atuação em gestão de saúde de 15% ao servidor da Secretaria de Saúde, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor(a)	A partir de
117315	Francy Vicente da Silva	30/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de Março de 2023.

Salgueiro-PE, em 12 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A04E5483

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 459/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Rúbia Kécia Marins Maia, CPF n.º xxx.874.xxx-09, para cargo comissionado de Diretora de Gestão Ambiental – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 12 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:BD92D25D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 460/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Luiza Carla Carvalho Siqueira, Matricula n° 129817, CPF n.º XXX.247.XXX-60, da função de Coordenadora Analista de Sistema – lotada na Secretaria de Educação, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:891C5704

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 461/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Maria Tânia Gonçalves Neta, Matricula n° 123897, CPF n.º XXX.127.XXX-20, da função de Coordenadora Pedagógica – lotada na Secretaria de Educação, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F823B93E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 148, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 148, de 31 de julho de 2023.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 14.561.982,86 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 14.561.982,86

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO
14 01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

15 01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE 190.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
489 10.301.1003.1915.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO BÁSICA 80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

474 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

476 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 700.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

496 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 3.300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

512 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 350.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
517 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

519 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 700.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL
550 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 95.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

579 10.305.1004.4486.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - ACE 1.180.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
590 08.122.0801.1601.0000 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES 240.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

604 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 140.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

606 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 220.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

608 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

1092 08.122.0801.1601.0000 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES 290.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
652 08.244.0802.1912.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

658 08.244.0802.4426.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

660 08.244.0802.4426.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 208.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

663 08.244.0802.4426.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 73.913,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

666 08.244.0803.1913.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

675 08.244.0803.4427.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

677 08.244.0803.4427.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 62.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

680 08.244.0803.4427.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

689 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL" 39.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

691 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL" 161.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

694 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL" 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

623 08.243.0807.2179.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI 27.440,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

636 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

639 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

640 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

642 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

728 08.244.0808.2176.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS - ESTADO 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 02 05

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
117 04.122.0401.4489.0000 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES (E.I.) 167.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
154 04.122.0401.2440.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA E DEMAIS ENCARGOS 200.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

158 04.122.0401.4440.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 35.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
817 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.628.002,29
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

833 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11
01 TESOURO 110 000 GERAL

852 12.365.1201.2790.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL 220.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

854 12.365.1201.4421.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

855 12.365.1201.4421.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 92.201,52
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

858 12.365.1201.4421.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 250.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

859 12.365.1201.4421.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 17.287,79
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
865 12.365.1201.4421.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

866 12.365.1201.4422.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 83.557,63
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

868 12.365.1201.4422.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 51.863,36
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

873 12.365.1201.4422.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 89.320,23
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

875 12.365.1201.4422.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 250.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

878 12.365.1201.4422.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

891 12.366.1201.2840.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 65.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

03 04 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
905 12.122.1201.1288.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 04 DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE DE ENSINO
908 12.122.1201.1287.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 450.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 11
01 TESOURO

110 000 GERAL

910 12.122.1201.1287.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1082 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R.: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

1083 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 110.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

843 12.361.1202.1908.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL 80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 05 19
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

882 12.365.1202.1909.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

883 12.365.1202.1909.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 61.250,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 05 19
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

887 12.365.1202.1910.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
238 13.392.1301.4464.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 03 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES
243 27.122.2702.4448.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

246 27.122.2702.4448.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
276 20.122.2001.4450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 395.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
277 20.122.2001.4450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 04 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS
306 20.544.2001.4469.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E CONCESSÃO DE ÁGUA PARA A ZONA RURAL 146.147,04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

307 20.544.2001.4495.0000 PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS (E.I.) 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
387 15.122.1502.4432.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO 363.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO
1 01.031.0001.1001.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -90.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

4 01.031.0001.2001.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

13 01.031.0001.2002.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -130.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
113 04.121.0401.4436.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

116 04.121.0401.4436.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO 110 000 GERAL

02 03 02 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
123 18.122.1801.4437.0000 DEFESA DO MEIO AMBIENTE - 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 02 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
125 18.541.1801.1146.0000 DEFESA DO MEIO AMBIENTE - 60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

127 18.541.1801.4482.0000 DEFESA DO MEIO AMBIENTE - 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
128 18.541.1801.4482.0000 DEFESA DO MEIO AMBIENTE - 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
135 04.121.0401.4438.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

137 04.121.0401.4483.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 04 DIRETORIA DE ACOMP. DE CONV, CONTRATOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
143 04.121.0401.4439.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

144 04.121.0401.4439.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 04 DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES

177 04.122.0401.4442.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -231.147,04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

02 07 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
237 13.392.1301.4464.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 03 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES
252 27.812.2701.1930.0000 ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA - 80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
267 20.122.2001.1931.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -130.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 82
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

268 20.122.2001.1931.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

269 20.122.2001.1931.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 82
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

272 20.122.2001.4450.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 02 DIRETORIA DE APOIO E FOMENTO A ORG. E PROD. RURAL
280 20.122.2001.4451.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

281 20.122.2001.4451.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 02 DIRETORIA DE APOIO E FOMENTO A ORG. E PROD. RURAL
285 20.606.2001.4468.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

286 20.606.2001.4468.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 03 DIRETORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO
289 20.122.2001.4452.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

294 20.606.2001.4467.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

295 20.606.2001.4467.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -30.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

298 20.606.2001.4467.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO 110 000 GERAL

299 20.606.2001.4467.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 04 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS
301 20.122.2001.4453.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO 110 000 GERAL

304 20.544.2001.4469.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL -130.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
310 20.122.2002.4454.0000 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

314 20.122.2002.4454.0000 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

319 20.605.2002.4470.0000 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 12 02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

377 26.451.1505.2861.0000 INTERVENÇÕES VÍARIAS - 363.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
463 10.122.1003.1914.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

465 10.122.1004.2226.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -200.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

470 10.122.1004.2226.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -60.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

471 10.122.1004.2226.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -117.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

472 10.122.1004.2226.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
479 10.243.1004.4420.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

480 10.243.1004.4420.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

486 10.301.1003.1915.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -145.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

487 10.301.1003.1915.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL

488 10.301.1003.1915.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

491 10.301.1003.1915.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -40.000,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

492 10.301.1003.1915.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -30.000,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

493 10.301.1003.1946.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

495 10.301.1004.2232.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -1.200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
504 10.301.1004.2234.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

508 10.301.1004.2868.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -196.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
513 10.301.1004.2868.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -955.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

514 10.301.1004.2868.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL

516 10.301.1004.2868.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -100.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

518 10.301.1004.2868.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -250.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

521 10.301.1004.2868.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

523 10.301.1004.4490.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -22.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

525 10.302.1003.1916.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
526 10.302.1003.1916.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

527 10.302.1003.1916.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

532 10.302.1004.4419.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

533 10.302.1004.4419.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO 110 000 GERAL

534 10.302.1004.4419.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

535 10.302.1004.4419.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -30.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

537 10.302.1004.4419.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -220.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

539 10.302.1004.4419.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -17.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

540 10.302.1004.4419.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -28.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
543 10.303.1004.2249.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -261.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

545 10.303.1004.2249.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -250.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

547 10.303.1004.4492.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -411.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

548 10.304.1003.1197.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO 110 000 GERAL

549 10.304.1004.2246.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

554 10.304.1004.2246.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

556 10.304.1004.2246.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

557 10.304.1004.2246.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

559 10.304.1004.2246.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -3.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
564 10.305.1003.1198.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

565 10.305.1004.2252.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

569 10.305.1004.2252.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

570 10.305.1004.2252.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL

571 10.305.1004.2252.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

573 10.305.1004.2252.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

575 10.305.1004.2252.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

576 10.305.1004.2252.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

577 10.305.1004.4486.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -700.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
580 10.306.1004.2255.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

581 10.306.1004.2255.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

582 10.306.1004.2255.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

583 10.306.1004.2255.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL

584 10.306.1004.2255.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

585 10.306.1004.2255.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

03 01 02 GABINETE DO SECRETÁRIO
587 10.122.1004.2114.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

589 10.122.1004.2114.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 08
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
591 08.122.0801.1601.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -96.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
592 08.122.0801.1911.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

593 08.122.0801.1911.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

594 08.122.0801.2175.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -104.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

599 08.122.0801.2175.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO 110 000 GERAL

600 08.122.0801.2175.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -13.569,60
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

601 08.122.0801.2175.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

602 08.122.0801.2175.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -14.240,20
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

603 08.122.0801.2175.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -30.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

609 08.122.0801.2175.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
614 08.243.0803.4174.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -32.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

616 08.243.0803.4174.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -4.259,20
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

617 08.243.0803.4174.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -27.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

618 08.243.0803.4174.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -130.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO 110 000 GERAL

619 08.243.0803.4174.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

620 08.243.0807.2179.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -39.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOURO
110 000 GERAL

631 08.243.0807.2283.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -14.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

632 08.243.0807.2283.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -80.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

643 08.244.0801.4487.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -16.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL
03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

645 08.244.0801.4487.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -7.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

649 08.244.0802.1912.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

651 08.244.0802.1912.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

653 08.244.0802.4426.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -75.784,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO 110 000 GERAL

654 08.244.0802.4426.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -120.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

657 08.244.0802.4426.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

664 08.244.0802.4426.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -9.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

665 08.244.0803.1913.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

667 08.244.0803.1913.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
669 08.244.0803.4427.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -13.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

670 08.244.0803.4427.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -38.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

679 08.244.0803.4427.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

681 08.244.0803.4427.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO 110 000 GERAL

682 08.244.0805.1611.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL" -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

685 08.244.0805.2278.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL" -120.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

688 08.244.0805.2278.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL" -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

693 08.244.0805.2278.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL" -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

717 08.244.0807.2182.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL
03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

718 08.244.0807.2182.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

719 08.244.0807.2182.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

720 08.244.0807.2182.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

721 08.244.0807.2183.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -20.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO 110 000 GERAL

723 08.244.0807.2183.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

724 08.244.0807.2183.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -8.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

727 08.244.0808.2176.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS COM FINANCIAMENTO ESTADUAL -40.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 2 02 05
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

736 08.272.0801.1938.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 100.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 01 07
01 TESOURO
110 000 GERAL

737 08.272.0801.1938.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
739 08.273.0801.1939.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 105.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 05 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
791 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -200.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL
793 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -50.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

794 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -25.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

795 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -190.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL
796 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -15.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO 110 000 GERAL

797 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -15.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

798 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

799 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -33.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

800 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -128.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

804 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -11.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

806 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -15.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

807 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -12.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO 110 000 GERAL

808 12.122.1202.1701.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -858,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

814 12.361.1201.2012.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 02 20
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

823 12.361.1201.2725.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -15.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

824 12.361.1201.2725.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

826 12.361.1201.2725.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -8.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
829 12.361.1201.2725.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -7.424,82
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

831 12.361.1201.2725.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

834 12.361.1201.2745.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL
835 12.361.1201.2745.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO 110 000 GERAL

836 12.361.1201.2745.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

838 12.361.1201.2751.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -400.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

839 12.361.1202.1705.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

840 12.361.1202.1705.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -170.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

841 12.361.1202.1908.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -700.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
844 12.361.1202.1908.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

845 12.361.1202.1908.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -450.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 2 02 20
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

846 12.361.1202.1908.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 19
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

848 12.361.1202.1908.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -100.000,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO 110 000 GERAL

849 12.364.1201.4485.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -240.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

850 12.365.1201.1710.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -390.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

851 12.365.1201.1710.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -200.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

861 12.365.1201.4421.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

863 12.365.1201.4421.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
864 12.365.1201.4421.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -4.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL
871 12.365.1201.4422.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -70.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

874 12.365.1201.4422.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

876 12.365.1201.4422.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO 110 000 GERAL

877 12.365.1201.4422.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

884 12.365.1202.1909.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

889 12.365.1202.1910.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -67.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 19
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

893 12.366.1201.2840.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

899 12.367.1202.1714.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
900 28.846.0000.0812.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -20.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

904 12.122.1201.1288.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -3.300,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

906 12.122.1201.1288.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -1.100,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 04 DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE DE ENSINO
911 12.122.1201.1287.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -8.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

913 12.122.1201.1287.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -3.300,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

914 12.122.1201.1287.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -16.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 05 GABINETE DO SECRETÁRIO
916 12.122.1202.1263.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

917 12.122.1202.1263.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

03 04 05 GABINETE DO SECRETÁRIO
918 12.122.1202.1263.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

919 12.122.1202.1263.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 11 01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -14.561.982,86

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DEC0CD41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2023

EMENTA: Dispõe a decretação de situação anormal, caracterizada como situação de emergência, na Zona Rural do Município de SALOÁ/PE, afetada pelo período de estiagem.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e das Portarias Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 e Nº 36.46, de 20 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizeram necessários para em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO que, não obstante a ocorrência de precipitações pluviométricas, estas não se mostraram suficientes para garantir a reserva de água potável por um período prolongado, especialmente na zona rural do município, que é desguarnecida de rios, grandes reservatórios ou adutoras que forneçam água potável para que assim possam garantir no período de estiagem condições mínimas de manutenção aos moradores da zona rural;

CONSIDERANDO ainda que as precipitações pluviométricas não observaram uniformidade territorial, restando alguns setores do município mais prejudicados que outros;

CONSIDERANDO que toda as precipitações pluviométricas não observaram uniformidade territorial, restando alguns setores do município mais prejudicados que outros;

CONSIDERADO que grande parte da população da zona rural, encontra-se vulnerável devido a falta de abastecimento regular de água potável para consumo humano, para a sua utilização e de sua família;

CONSIDERANDO a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, que devido a irregularidade das chuvas estimasse que as culturas de plantio de feijão, milho e mandioca, bem como o setor agropecuário na criação de bovinos,

caprinos, suínos e ovinos, tiveram suas produções afetadas em virtude da falta de regularidade das chuvas.

CONSIDERANDO que os habitantes do município afetado não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para garantir o acesso a água potável;

CONSIDERANDO por derradeiro, a necessidade imediata de ação do poder público para correção dos efeitos provocados;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural caracterizada como de emergência em toda Zona Rural do Município de **SALOÁ/PE**, proveniente dos efeitos da estiagem, acarretando danos humanos e ambientais, e prejuízos público e privados.

Parágrafo Único – Essa situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município, comprovadamente afetadas pela falta de água potável, destacamos nesta municipalidade as seguintes localidades que encontram-se com esta anormalidade:
- Sítio Bastiões
- Sítio Riachão
- Sítio Camaratuba da Prata
- Sítio Jacinto
- Sítio Manoel Ferreira
- Sítio Várzea da Serra

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de **SALOÁ/PE**, sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3° Em face desta decretação de estado de emergência fica autorizada a Administração Pública Municipal a requisitar meios, contratar serviços e adquirir matérias necessários à execução das ações decorrentes deste Decreto, na forma do art. 24, Inciso IV e seguintes da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, no caput do art. 74 e do art.75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Parágrafo Único antes de efetuada qualquer contratação, dever-se à proceder à consulta de preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, em cumprimento ao disposto no art.26 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Art. 4° Autoriza-se a mobilização de todos as secretarias que compõem os Sistema de Proteção de Defesa Civil Municipal para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 5° O Estado de Emergência nas áreas afetadas permanecerá em vigor enquanto não forem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas resultantes deste desastre natural, prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saloá, 01 de Agosto de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
- Prefeito -

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:8521B010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023

Assunto: Apresentação de Defesa Prévia - Garoa Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ: 09.021.664/0001-01

Prezados representantes legais da empresa Garoa Comércio de Alimentos Ltda,

Com base nos fatos apurados durante o processo administrativo disciplinar regulado pela Lei Federal nº 8.666/93, referente à imputação de descumprimento dos contratos 045/2023, 052/2023 e 058/2023 – todos estes firmados com a Prefeitura Municipal de Saloá através de suas secretarias. 08/2023 – Firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social; 025/2023 – firmado com o Fundo Municipal de Saúde, todos oriundos do Proc. Licit. Nº 013/2023 - Pregão Elet. Nº 002/2023.
Desta forma, em conformidade com o Art. 87, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo para apresentação da Defesa Prévia é de 10 (dez) dias.
Ressaltamos que a defesa deverá ser protocolada via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: saloalicitacao@gmail.com. É importante que a defesa seja encaminhada dentro do prazo estabelecido, de modo a garantir a regularidade do procedimento administrativo e o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.
Caso a empresa Garoa Comércio de Alimentos Ltda não apresente a defesa prévia dentro do prazo estipulado, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:F6F64D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023

Assunto: Apresentação de Defesa Prévia - UNA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.204.941/0001-04.

Prezados representantes legais da empresa UNA DISTRIBUIDORA,

Com base nos fatos apurados durante o processo administrativo disciplinar regulado pela Lei Federal nº 8.666/93, referente à imputação de descumprimento dos contratos 049/2023, 054/2023 e 039/2023 – todos estes firmados com a Prefeitura Municipal de Saloá através de suas secretarias; 04/2023 – firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social; 021/2023 – firmado com o Fundo Municipal de Saúde, todos oriundos do Proc. Licit. Nº 013/2023 - Pregão Elet. Nº 002/2023, intima-se a referida empresa para que apresente resposta às imputações.
Desta forma, em conformidade com o Art. 87, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo para apresentação da Defesa Prévia é de 10 (dez) dias.
Ressaltamos que a defesa deverá ser protocolada via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: saloalicitacao@gmail.com. É importante que a defesa seja encaminhada dentro do prazo estabelecido, de modo a garantir a regularidade do procedimento administrativo e o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.
Caso a empresa UNA DISTRIBUIDORA não apresente a defesa prévia dentro do prazo estipulado, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente.

Saloá/PE, 01 de agosto de 2023

Atenciosamente,

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:324B852C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2023 01 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. José Barbosa da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 033.270.474-21, do Cargo de Prof. do Ens. Fundamental Anos Finais - Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 01 de agosto de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FB3C1614

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 205/2023 31 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA SELMA DA SILVA CALADO BEZERRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Maria Selma da Silva Calado Bezerra, matrícula nº 1536, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de licença premio por 60 (sessenta) dias, referente aos segundo e terceiro meses do terceiro decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença premio tem início no dia 26 de julho e término em 23 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 31 de julho de 2023.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D73A1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 206/2023 31 DE JULHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS A JOSE ANTONIO VILELA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a José Antônio Vilela Silva, matrícula nº 1255, técnico agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, férias, referente ao período trabalhado de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 01 de agosto e término em 30 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 31 de julho de 2023.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:706DCA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 207/2023 31 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PREMIO A ANA NERY ALVES DE SOUZA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Ana Nery Alves de Souza, matrícula nº 1038, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao sexto mês do segundo decênio e o primeiro mês do terceiro decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 26 de julho e término em 23 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 31 de julho de 2023.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3691C708

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 208/2023 31 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PREMIO A PEDRO SOARES FERNANDES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Pedro Soares Fernandes, matrícula nº 1596, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao segundo bimestre do terceiro decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 1º de agosto e término em 29 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 31 de julho de 2023.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3BF2FEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 209/2023 31 DE JULHO DE 2023

CONCEDE FERIAS A ROSEMERE CALADO DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Rosemere Calado da Silva, matrícula nº 1626, auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 1º de agosto e término em 30 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 31 de julho de 2023.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F8FEA4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 210/2023 01 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA JOSE DA SILVA SOUZA ROCHA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Maria José da Silva Souza Rocha, matrícula nº 1486, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao terceiro bimestre do terceiro decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 28 de julho e término em 25 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de agosto de 2023.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora do DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4A90D910

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

A Secretária de Educação, Taciana Nunes Calado Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria SAD nº 3.115 do dia 18 de julho de 2023, que apresenta a seguinte redação:

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º serão objeto de compensação no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023, mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade;

Considerando que o calendário escolar é um cronograma detalhado que estabelece as datas e períodos de início e término das aulas, férias, feriados, recessos, avaliações e demais eventos escolares ao longo do ano letivo. Por isso, é um instrumento essencial para a organização e planejamento das atividades educacionais em instituições de ensino;

Considerando que o Transporte Escolar é compartilhado com a Rede Estadual e que nesta, haverá aula normal, no intuito de não haver prejuízos pedagógicos para o corpo discente;

Resolve:

No próximo dia 02 de agosto, haverá aula normal para todas as Etapas de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Sanharó, 01de agosto de 2023.

TACIANA NUNES CALADO GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:139946F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 042/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 Objeto: **Contratação de Empresa à Prestação de Serviços e Assessoria para Elaboração dos Levantamentos necessários ao Projeto de Lei de Atualização do Plano Diretor (Lei Municipal nº 1.635/2007), no Município de Santa Cruz do Capibaribe**. Valor do Orçamento: **R$ 423.555,24** (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Data e hora da abertura**: 17/08/2023** às **09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Jose Antonio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 01 de agosto de 2023 -

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:84F1C0A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023
Processo Licitatório nº 030/2023. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, Aquisições de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Materiais Descartáveis, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. **Valor Máximo da Licitação** R$ 1.140.238,91 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 02 de agosto de 2023 às 10h00min até o dia 16 de agosto de 2023 às 10h00min. **Abertura das Propostas**: 16 de agosto de 2023 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 16 de agosto de 2023 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic** e www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 31 de julho de 2023.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:056FF0F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023
Processo Licitatório nº 031/2023. CPL. Serviços. **Objeto:** Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuros e eventuais fornecimentos de Uniformes Escolares, para atender as demandas da rede municipal de ensino de Santa Filomena/PE. **Valor Máximo da Licitação** R$ 293.567,68 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 02 de agosto de 2023 às 14h00min até o dia 16 de agosto de 2023 às 14h00min. **Abertura das Propostas**: 16 de agosto de 2023 às 14h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 16 de agosto de

2023 às 15h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic** e www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 31 de julho de 2023.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:4130A34A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 70, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Autoriza contratações temporárias para fins de garantia do regular funcionamento do Hospital Municipal Gilza Melo, por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOas disposições da Constituição da República, que em seu art. 37, inciso IX, determina a lei estabelecerá os casos de contratações temporárias, sendo que, no âmbito do Município de Santa Filomena/PE a Lei Municipal nº 015, de 16 de junho de 1997, regulamenta o assunto;

CONSIDERANDOque o Fundo Municipal de Saúde adquiriu recentemente um moderno equipamento para realização de exames de Raio-X, equipando a Sala de Imagens do Hospital Municipal Gilza Melo;

CONSIDERANDOque o Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 07/2023, visando a criação de cargos públicos a fim de viabilizar o funcionamento da Sala de Imagens do Hospital Municipal, sendo que a maioria do Plenário da Câmara de Vereadores optou por suprimir os artigos do projeto que regulamentavam a criação dos cargos para operar os equipamentos de Raio-X;

CONSIDERANDO que as funções a ser contratadas, para desenvolvimento de atividades essenciais de competência do município, são essenciais à garantia da prestação dos serviços de saúde à população, e por força de disposições constitucionais, não podem de forma alguma ser interrompidas por falta de pessoal para exercer o seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDOa inexistência de candidato aprovado em Processo Público Seletivo ou Concurso Público vigente, aguardando nomeação;

CONSIDERANDOque a administração municipal não tem como proceder à realização imediata de Concurso Público para prover os cargos essenciais ao funcionamento da Sala de Raio-X do Hospital, posto que a criação desses cargos públicos sequer foram aprovadas pelo Poder Legislativo local, em clara ofensa ao princípio da separação e harmonia dos poderes, fazendo-se necessária a contratação emergencial de pessoal para realizar tais atividades;

CONSIDERANDOque se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados, sendo razoável e prudente autorizar a contratação temporária pelo menos até o final do ano em curso, ou seja, pelo período de até 05 (cinco) meses;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas as contratações temporárias, com prazo de duração de até 05 (cinco) meses, para execução das atribuições das seguintes funções públicas, no âmbito do Hospital Municipal Gilza Melo (CNES 9146032), os quais serão remunerados mensalmente conforme os valores abaixo atribuídos:

Quantidade	Função	Atribuições	Remuneração
05	Técnico em Radiologia	Execução dos procedimentos para realização de exames radiológicos simples e contrastados, assim como os exames radiológicos, operando a câmera escura para a revelação de filmes, carregando os chassis e repondo material para as atividades diárias.	R$ 220,00 (Plantão de 24 horas)

Parágrafo único.A Secretaria Municipal de Saúde deverá viabilizar e adotar as diligências necessárias a realizar as contratações, a fim de suprir as necessidades prementes da referida unidade hospitalar.

Art. 2º. As contratações serão regidas pela Lei Municipal 015/1997, e suas alterações posteriores, sobretudo da Lei Municipal 077/2001.

Art. 3º. Os contratos a serem pactuados deverão conter cláusula que indique que o Município poderá rescindir cada contrato antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se, no período, for nomeado servidor para a respectiva função em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo que comporte as respectivas atribuições.
Parágrafo único. Além do disposto no "caput" deste artigo, os contratos a serem firmados deverão conter cláusula que indique que o Município de Santa Filomena/PE poderá rescindir unilateralmente os referidos, sem direito a qualquer indenização para quaisquer das partes, se, durante a sua vigência, vierem a ser negados os seus registros perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou vier a ser reconhecido oficialmente o término da excepcionalidade de interesse público que ensejou e justificou as contratações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena (PE), em 01 de agosto de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:02A8EFCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.358.182/0001-20, torna público a todos os interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo n.º 067/2023, Pregão Eletrônico n.º 039/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de notebooks – Pedro Barroso, destinados a atender a premiação do concurso Professor Pedro Barroso, "Decreto 050 de 28 dezembro de 2022" da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionados no Termo de Referência (anexo I). Adjudica e homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora a empresa: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 07.766.048/0002-35, para o LOTE 1,** valor global de R$ 18.329,40 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 31 de julho de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:5713041A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2023 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 037/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o **Pregão Eletrônico n.º 037/2023, Processo Administrativo nº 064/2023**, tipo: **"MENOR PREÇO" por item**, modo de disputa "ABERTO**". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇA DO DETECTOR DE RAIO X PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES RELACIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Das datas e horários do certame: início do acolhimento das propostas: 03/08/2023 às 09:00 horas à 15/08/2023 às 09:00 horas; data de abertura das propostas: 15/08/2023, às 09:00 horas; início da sessão de disputa de preços: 15/08/2023, às 10:00 horas.** O valor global máximo admitido será deR$ 66.666,67 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e reais reais sessenta e sete centaos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 01 de agosto de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:9B6D600C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - JUNHO 2023

ANTONIO VITAL LACERDA, com CPF/CNPJ: 627.850.284-49, endereço: PROJETO FULGENCIO - AGROVILA 08 - CASA SN, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Santa Maria da Boa Vista a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 03.00037.2023, válida até 16/06/2024 para tipologia "Agrícolas e Pecuárias".
LUCIA MARIA DE MENEZES, com CPF/CNPJ: 522.264.094-91, endereço: ILHA PEQUENA, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Santa Maria da Boa Vista a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 04.00034.2023, válida até 28/06/2024 para tipologia "Eletrificação rural".
Rosalina Maria Pessoa Viana de Oliveira, com CPF/CNPJ: 847.515.504-97, endereço: Ilha do Saco, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Santa Maria da Boa Vista a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 03.00036.2023, válida até 31/12/2024 para tipologia "Estabelecimentos Agrícolas com irrigação".

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:1B425FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - JULHO 2023

Castilho Engenharia Empreendimentos S/A, com CPF/CNPJ: 92.779.503/0001-25, endereço: Travessa da Acerola, s/n, Bairro Mandacaru - Santa Maria da Boa Vista - PE, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Santa Maria da Boa Vista a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 03.00039.2023, válida até 18/07/2024 para tipologia "Obras Diversas".
IMOBILIARIA ROCHA LTDA, com CPF/CNPJ: 08.162.448/0001-13, endereço: LOTEAMENTO SANTA MARIA 2ª ETAPA, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Santa Maria da Boa Vista a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 02.00001.2023, válida até 31/12/2024 para tipologia "Loteamento habitacional".
LINDINALVA MARIA COELHO GONZAGA, com CPF/CNPJ: 239.059.134-53, endereço: FAZENDA BADAJÓS - SÍTIO IRACEMA SN - SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE., torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Santa Maria da Boa Vista a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 03.00040.2023, válida até 19/07/2024 para tipologia "Agrícolas e Pecuárias".
POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI, com CPF/CNPJ: 18.866.036/0001-18, endereço: SETOR AGROVILA 13 Nº 37, PROJETO FULGENCIO., torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Santa Maria da Boa Vista a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 03.00038.2023, válida até 31/12/2024 para tipologia "Postos de combustíveis".
TIAGO DE CALDAS LIMA, com CPF/CNPJ: 136.171.024-17, endereço: FAZENDA BARRA DO JACARÉ, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Santa Maria da Boa Vista a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 03.00041.2023, válida até 25/07/2024 para tipologia "Agrícolas e Pecuárias".

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:E2EE2A9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 414/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA**, portador do RG nº ***498* - SDS/PE, cadastrado no CPF sob o nº ***.121.494-**, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ficando desde já adstrito a fornecer declaração atual de bens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de agosto de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:4568083F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 413/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GILBERTO MACIEL DA SILVA**, Mat. nº 105004 do cargo de Secretário de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 31 de julho de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:A96D7716

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 034/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023. **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de adubos e fertilizantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência – anexo I, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 288/2023. Contratado: **KM JUNIOR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.851/0001-84.**Valor Contratado **R$ 129.967,25 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).** Vigência: 24/07/2023 à 24/07/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 01/08/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:7838C6D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 024/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Aquisição de óleo, lubrificante, graxas, anticorrosivo, aditivos para radiadores, filtros de óleo e de ar e afins, destinados aos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada, em estabelecimentos instalados no raio aproximado de 5 (cinco) km da sede deste município, conforme Termo de Referência – anexo I, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao instrumento convocatório. Contrato nº 262/2023. Contratado: **VALDENI VIANA CABRAL FILHO COMBUSTÍVEIS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.674/0001-35**. Valor Contratado **R$ 157.092,58 (cento e cinquenta e sete mil noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).** Vigência: 22/06/2023 à 22/06/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 01/08/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:27ED5BFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo de Referência. Contrato nº 263/2023. Contratado: **R. M. AUTO PEÇAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.968.386/0001-58.**Valor Contratado **R$ 518.079,00 (quinhentos e dezoito mil e setenta e nove reais).** Vigência: 22/06/2023 à 22/06/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 01/08/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:4868F4B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 029/2023 – CONVITE Nº 001/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de dedetização para desinsetização, desratização, descupinização com barreiras químicas e aplicação de repelentes específicos contra morcegos e pardais, em 11 (onze) escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de São Joaquim do Monte/PE, em conformidade com as exigências do ato convocatório, fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Contrato nº 279/2023. Contratado: **D G ISAAC DE MACEDO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.865.072/0001-52.**Valor Contratado **R$ 167.622,52 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).** Vigência: 03/07/2023 à 03/11/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 01/08/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:FD687A85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023. **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de construção em geral, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência – anexo I, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 284/2023. Contratado: **CARLOS EDUARDO AQUINO VILAR, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.268.631/0001-21.**Valor Contratado **R$ 403.600,50 (quatrocentos e três mil seiscentos reais e cinquenta centavos).** Vigência: 21/07/2023 à 21/07/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 01/08/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:E08AE7EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023. **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de construção em geral, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência – anexo I, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 285/2023. Contratado: **A.V.A. PONTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.216.390/0001-04.**Valor Contratado **R$ 353.725,50 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos).** Vigência: 21/07/2023 à 21/07/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 01/08/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:BD3564D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023. **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de construção em geral, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência – anexo I, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 286/2023. Contratado: **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 45.309.056/0001-60.**Valor Contratado **R$ 40.787,55 (quarenta mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).** Vigência: 21/07/2023 à 21/07/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 01/08/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:25FAAEF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023. **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de construção em geral, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência – anexo I, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 287/2023. Contratado: **R.P FERRAGENS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.309.583/0001-19.**Valor Contratado **R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).** Vigência: 21/07/2023 à 21/07/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 01/08/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:366129FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 034/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023. **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de adubos e fertilizantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência – anexo I, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 288/2023. Contratado: **KM JUNIOR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.851/0001-84.**Valor Contratado **R$ 129.967,25 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).** Vigência: 24/07/2023 à 24/07/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 01/08/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:E13270E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 00016/2023. CPLOSE. Tomada de Preços Nº 00006/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, LOCALIZADO NA PE-20 ESTRADA DE MATRIZ DA LUZ, S/N – MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

LICITANTES HABILITADOS: CLS CONSTUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ:21.921.643/0001-48.

LICITANTES INABILITADOS: PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ:17.679.352/0001-18;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/08/2023, às 12:30 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado do nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.com.br.

São Lourenço da Mata/PE, 01/08/2023.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:0E52DE05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2023

PORTARIA Nº 082/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Sr.ª RIZETE SERAFIM COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 832.122.304-44, do Cargo de Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoções a Cidadania, Símbolo CC – 3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania – SMDSMTPC.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 31 de Julho de 2023

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:2EA143E3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00008/2023. SMI/SLM. Concorrência Nº 00007/2023. Serviço de Engenharia. Homologação da Concorrência Nº 00005/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO VILA ERCINA LAPENDA E ROSINA LABANCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.363.675/0001-06, pelo valor de R$ 279.809,21(duzentos e setenta e nove mil oitocentos e nove reais e vinte e um centavos).

São Lourenço da Mata, 31/07/2023.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ.
Secretário de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:F0E5F0BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO VILA RICA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.
2. CONSIDERANDO QUE: De acordo com o edital, Lei número 8.666/93 e Ata da sessão pública da licitação em destaque, a Presidente da CPLOSE – declarou inabilitada a empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 03.539.154/0001-44**.
A empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, recorreu, tempestivamente, da decisão tomada pela Presidente que a inabilitou.
Após observado o prazo para apresentação das contrarrazões sem que houvesse quaisquer atos por parte das interessadas.
O Relatório de julgamento conheceu o recurso administrativo da empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 03.539.154/0001-44**, NEGANDO-LHE provimento ao seu pedido de revista de sua inabilitação, decidindo pela RATIFICAÇÃO DOS ATOS desta CPLOSE, declarando-a por fim INABILITADA na Concorrência Pública nº 003/2023.
3. DECIDO: RATIFICAR, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n°. 8666/93, a decisão a mim submetida, reformando pelos seus próprios fundamentos a DECISÃO da Presidente da CPLOSE.

Por fim, para ciência das empresas interessadas.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de agosto de 2023

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:AEB8EA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE
PROCESSO Nº 058/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 010/2023 - Processo nº 058/2023. CPL. Objeto: Contratação de show do artista **VILÕES DO FORRÓ**, para apresentação no dia 10 de agosto de 2023, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata – PE. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.422.287/0001-00. Valor global: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:43079D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE PROCESSO Nº 063/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 013/2023 - Processo nº 063/2023. CPL. Objeto: Contratação de show do artista **JONAS MEDEIROS**, para apresentação no dia 05 de agosto de 2023, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata – PE. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **HYPE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA,** inscrita no C.N.P.J sob o nº 32.710.847/0001-56. Valor global: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

São Lourenço da Mata, 28 de julho de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:F7F4A865

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE PROCESSO Nº 066/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 016/2023 - Processo nº 066/2023. CPL. Objeto: Contratação de show do artista **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**, para apresentação no dia 08 de agosto de 2023, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata – PE. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.985.184/0001-99. Valor global: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:7DFD28CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE PROCESSO Nº 077/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 026/2023 - Processo nº 077/2023. CPL. Objeto: Contratação de show da **BANDA XAND AVIÃO**, para apresentação no dia **04 de agosto de 2023**, por ocasião **da FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.791.264/0001-20. Valor global: **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:F5C10DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE PROCESSO Nº 061/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 – RATIFICAÇÃO – REPUBLICAÇÃO.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 011/2023 - Processo nº 061/2023. CPL. Objeto: Contratação de artista DOUGLAS PEGADOR, para apresentação no dia 06 de agosto de 2023, por ocasião da FESTA DE AGOSTO 2023, deste Município de São Lourenço da Mata-PE. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: NORDESTE EVENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.142.804/0001-63. Valor global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:8291E723

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE PROCESSO Nº 076/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 025/2023 - Processo nº 076/2023. CPL. Objeto: Contratação de show da artista GRAZI ALMEIDA, para apresentação no dia 02 de agosto de 2023, por ocasião da FESTA AGOSTO 2023, neste Município de São Lourenço da Mata – PE. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: DEADLINE PRODUCOES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 47.412.593/00001-67. Valor global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:1C8869FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE PROCESSO Nº 078/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 027/2023 - Processo nº 078/2023. CPL. Objeto: Contratação de show do artista MATHEUS MORAES, para apresentação no dia 09 de agosto de 2023, por ocasião da FESTA AGOSTO 2023, neste Município de São Lourenço da Mata – PE. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: MM PRODUCOES, inscrita no C.N.P.J sob o nº 22.868.762/0001-47. Valor global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:F5D39EBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 266

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 266/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

CONTRATO Nº 266 – MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **01.590.728/0009-30** no valor total de **R$ 21.600,44 (vinte e um mil, seiscentos reais e quarenta e quatro centavos).**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.**

GABINETE DO PREFEITO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.02 – Gabinete do Prefeito
Funcional: 04.122.0402.1801.0000 – Aquisição de Equipamentos / Bens Móveis Destinados ao Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.03.03 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.122.0402.1803.0000 – Aquisição de Equipamentos / Bens Móveis Destinados a Secretaria de Administração
Natureza da despesa: 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.04.04 – Secretaria Municipal de Planejamento
Funcional: 04.121.0403.2810.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Planejamento
Natureza da despesa: 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TESOURO MUNICIPAL

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.05.05 – Secretaria do Tesouro Municipal
Funcional: 04.122.0403.2812.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Tesouro Municipal
Natureza da despesa: 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.07.07 – Secretaria De Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 13.392.1301.2847.0000 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Cultura e Eventos
Natureza da despesa: 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.10.10 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Funcional: 20.122.0403.1984.0000 – Aquisição de Equipamentos / Bens Móveis Destinados a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Natureza da despesa: 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.13.13 – Secretaria Municipal da Juventude
Funcional: 08.0243.0403.2870.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude
Natureza da despesa: 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.20.20 – Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura
Funcional: 15.122.0403.1834.0000 – Aquisição de Equipamentos / Bens Móveis Destinados ao Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura
Natureza da despesa: 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita - PE, 27 de julho de 2023.

BRUNA QUEZADO
Contratante

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
Contratadas

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:DC8F95CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 268 E 269

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 268 E 269/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 268 – MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **01.590.728/0009-30** no valor total de **R$ 68.152,80 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).**

CONTRATO Nº 269 - PAPELARIA DELGADO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **14.126.316/0001-39** no valor total de **R$ 3.300,00 (três mil trezentos e trinta reais).**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0301 entidade supervisionada
Unidade: 030102 fundo municipal de saúde - bloco custeio

Funcional: 10.122.1003.5000.0000 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde
Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Funcional: 10.301.1001.2884.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária
Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Funcional: 10.302.1001.2891.0000 Manutenção das Ações de Saúde Relacionadas a Atenção Especializada em Saúde
Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Funcional: 10.304.1001.2897.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária
Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita - PE, 27 de julho de 2023.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
PAPELARIA DELGADO LTDA
Contratadas

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:F6929D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 267

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 267/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 267 - MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **01.590.728/0009-30** no valor total **R$ 34.861,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais).**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.**

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1202.2424.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Funcional: 12.365.1204.2426.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita - PE, 27 de julho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
Contratadas

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:7490EABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 241/2023
PROCESSO Nº 015/2021
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: WORK MED SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.987.637/0001-03.

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO SERRITA-PE, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde – Bloco Custeio
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 – Manutenção do Hospital Municipal de Serrita.
Natureza da despesa: 3390.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde – Bloco Custeio
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica.
Natureza da despesa: 3390.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde – Bloco Custeio
Funcional: 10.302.1001.2891.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
Natureza da despesa: 3390.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde – Bloco Custeio
Funcional: 10.302.1001.2893.0000 – Assistência de Média e Alta Complexidade.
Natureza da despesa: 3390.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Valor Total: R$ 2.656.790,70 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal:
Art. 24. É dispensável a licitação:
Inciso IV, Art 24º Lei 8.666/93. Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

WORK MED SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contratado

Serrita, 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:48569834

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 03, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

Aos 01 (um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 359/2022 de 08/08/2022, para apreciação e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas nesta licitação. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE**. O senhor presidente juntamente com a Comissão de Licitação recebeu do setor de engenharia desta prefeitura um parecer técnico a respeito da aceitabilidade das propostas de preços das empresas anteriormente habilitadas neste certame, no qual orienta a Comissão de Licitação no que se relata a seguir:

VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA	**R$ 86.700,71**
EMPRESAS	**VALOR GLOBAL R$**
V A ENGENHARIA E SERVICOS	**R$ 84.062,60**
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS	**R$ 85.474,19**
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES EIRELI	**R$ 86.700,71**
CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO	**R$ 86.700,71**

Quanto ao julgamento da proposta e fundamentados no parecer técnico do setor de engenharia desta prefeitura, relatou na integra o seguinte: Da análise das Proposta de Preços, Composições de Preços Unitários,
BDI, Cronograma e Composições de Encargos Sociais, apresentados pela empresa V A ENGENHARIA E SERVIÇOS, verificamos que a mesma apresentou suas respectivas Planilhas de Proposta de Preços, Cronograma Físico-Financeiro Composições de Preços Unitários, Composições de Encargos Sociais e BDI compatíveis com as de projeto em quantitativos, preços e resultados de multiplicações. Da análise da Proposta de Preços da empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, verificamos que a mesma
apresentou sua proposta de preços com o valor unitário do item 01 maior que o valor unitário do orçamento base. Os demais documentos relativos à proposta de preços foram apresentados em conformidades com o Edital. Quanto a análise técnica das documentações relativas à Proposta de Preços da empresa F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI, constatamos que a mesma não apresentou as composições de preços unitários dos itens e serviços constantes no orçamento base. E, de acordo com a análise técnica das documentações relativas à Proposta de Preços da empresa CONSTRUTORA SANTOS E RIZZO, constatamos que a mesma não apresentou as composições de encargos sociais e não
apresentou composições de preços unitários para todos os itens e serviços constantes no orçamento base. Desta forma aprovamos do ponto de vista técnico de engenharia a Proposta de Preços mais vantajosa para o município, apresentada no Processo Administrativo supracitado pela empresa V A ENGENHARIA E SERVIÇOS, no valor de R$ 84.062,60 (oitenta e quatro mil sessenta e dois reais e sessenta centavos). ACATAMOS as justificativas apresentadas pelo setor técnico de engenharia, ficando assim CLASSIFICADA e considerada VENCEDORA do certame a empresa **V A ENGENHARIA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº **48.162.730/0001-15**, com o valor global de **R$ 84.062,60 (oitenta e quatro mil sessenta e dois reais e sessenta centavos).** O Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, abrindo-se o prazo de interposição de recursos. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

CARLOS ANDRÉ BARROS DOS SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:A79AFFB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2023. Processo nº 041/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE, COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PIPA, MUNCK, PRANCHÃO, BAÚ REFRIGERADO E CARROCERIA ABERTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP – CNPJ nº 17.33.798/0001-96. Valor Contratado: R$ 41.980,92. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia, 27 de Junho de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4EBFC547

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2022. Processo nº 017/2022. Tomada de Preços nº 001/2022. Alteração no prazo e no valor do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SEVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: INNOVATE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 40.394.104/0001-42. Valor Acrescido: R$ 351.149,74. Valor Atual do Contrato: R$ 1.880.404,12. .Prazo prorrogado do dia 19.06.2023 a 15.01.2024.

Sertânia (PE), 15 de Junho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:43373E76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 116/2023. Processo nº 015/2023. Pregão Eletrônico nº 011/2023. **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COPA E COZINHA), DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ nº 49.464.926/0001-27**.** Valor Contratado: R$ 51.328,70. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 12 de Julho de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EBE21FB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 117/2023. Processo nº 015/2023. Pregão Eletrônico nº 011/2023. **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COPA E COZINHA), DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP - CNPJ nº 06.536.960/0001-57**.** Valor Contratado: R$ 3.870,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 12 de Julho de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:68467371

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2023. Processo nº 037/2023. Pregão Eletrônico nº 004/2023. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDAS, ILUMINAÇÃO, SOM , GRUPO GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE SHOWS, EVENTOS CULTURAIS E DEMAIS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE (49ª EXPOCOSE – EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS DE SERTÂNIA-PE).** Contratada: ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENO ARAÚJO - ME – CNPJ nº 10.614.676/0001-29. Valor Contratado: R$ 279.328,70. Vigência: 90 dias.

Sertânia, 10 de Julho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:090F5D8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2022. Processo nº 014/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. Alteração no prazo do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E MEIO FIO EM CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE-LOTE-01. Contratada: CONSTRUTORA VALE DO PAJEÚ LTDA - EPP - CNPJ nº 06.175.048/0001-17. Prazo prorrogado do dia 05.06.2023 a 02.11.2023.

Sertânia (PE), 02 de Junho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:041AB188

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2022. Processo nº 014/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. Alteração no valor do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E MEIO FIO EM CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE-LOTE-01. Contratada: CONSTRUTORA VALE DO PAJEÚ LTDA - EPP - CNPJ nº 06.175.048/0001-17. Valor Suprimido: R$ 14.801,94.Valor Atual do Contrato: R$ 530.746,33.

Sertânia (PE), 03 de Julho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4C01993F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2022. Processo nº 014/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. Alteração no valor do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E MEIO FIO EM CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE-LOTE-01. Contratada: CONSTRUTORA VALE

DO PAJEÚ LTDA - EPP - CNPJ nº 06.175.048/0001-17. Valor Acrescido: R$ 80.732,68.Valor Atual do Contrato: R$ 611.479,01.

Sertânia (PE), 03 de Julho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:09BC52E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022. Processo nº 014/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. Alteração no prazo do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E MEIO FIO EM CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE-LOTE-02. Contratada: HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - ME - CNPJ nº 32.902.325/0001-56. Prazo prorrogado do dia 05.06.2023 a 02.11.2023.

Sertânia (PE), 02 de Junho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:93B755B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022. Processo nº 014/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. Alteração no VALOR do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E MEIO FIO EM CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE-LOTE-02. Contratada: HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - ME - CNPJ nº 32.902.325/0001-56. Valor Acrescido: R$ 13.042,78. Valor Atual do Contrato: R$ 551.353,11.

Sertânia (PE), 05 de Julho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5CA4BE8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022. Processo nº 014/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. Alteração no VALOR do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E MEIO FIO EM CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE-LOTE-02. Contratada: HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - ME - CNPJ nº 32.902.325/0001-56. Valor Suprimido: R$ 4.133,10. Valor Atual do Contrato: R$ 538.310,33.

Sertânia (PE), 05 de Julho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6AB2A874

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO SIRINHAÉM-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém/PE, torna público o resultado do Julgamento do **Processo Licitatório** nº **00007/2023 Pregão Eletrônico** nº **00002/2023,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESIRINHAÉM-PE**. Declaro vencedor a empresa: **L G BEZERRA CAVALCANTI LTDA**, sob CNPJ nº **10.847.357/0001-63**, referente aos **ITENS**: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**, no valor total de **R$ 23.799,62** (vinte e três mil, setecentos e noventa enove reais e sessenta e dois centavos)

Sirinhaém/PE, 01 de agosto de 2023.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A73E4246

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Data	01/08/2023	Horário: 10h:15min
Licitação /Modalidade PROC. Nº 043/2023	DISPENSA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	Nº 013/2023 Nº 002/2023

OBJETO:

Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento as necessidades e manutenção da cozinha comunitária, visando fornecimento de alimentos para programas (CRAS/PAIF e CREAS/PAEF) da Prefeitura de Solidão/PE e refeições populares gratuitas e a baixo custo, com capacidade mínima para atender 200 famílias carentes.

No dia e hora supra mencionados, na sala de licitações da prefeitura municipal de Solidão - PE, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação. Observando que o edital do certame foi publicado em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e site do Município www.solidao.pe.gov.br, no dia 11/07/2023, a fim de ampla divulgação. A CPL faz saber a todos, que os participantes do presente chamamento público, apenas entregaram os envelopes de habilitação e projeto de venda, não estando nenhum representado nesta sessão. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e propostas (projetos de venda), os quais encontravam-se devidamente lacrados. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta (projeto de venda) da chamada pública os seguintes agricultores rurais, como pessoa física, a saber:

Nome	CPF	Presente na Sessão
Reginaldo Moreira Vieira de Melo	052.677.034-19	Não
Antônio Venceslau da Silva	340.510.904-34	Não
José Manoel da Silva	793.246.494-34	Não
Junior Ferreira Leite	078.474.234-05	Não
José Roberto Marques de Lima	116.048.274-83	Não

José Everaldo de Lima	034.255.344-59	Não
Davina Ferreira de Souza Rafael	035.712.864-80	Não
Vianez Luiz Ferreira do Nascimento	599.279.844-72	Não

Em seguida foi aberto os envelopes de habilitação dos agricultores rurais familiares, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL. Neste ato constatou-se que:
Todos os agricultores rurais familiares - FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo), participantes desta chamada publica atenderam, por completo, ao solicitado no edital da chamada publica, estando os mesmos de acordo com o solicitado em edital e portanto considerados HABILITADOS no processo.
A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata de habilitação. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Cientes os agricultores do resultado supra, ficam os mesmos notificados quanto ao prazo de direito de recurso previsto no art. 109 na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que será aberto após a ata do julgamento dos projetos de venda, que decidirá quanto cada agricultor irá fornecer, visto que temos todos os participantes habilitados no processo. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada por todos os presentes.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA
Membro

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:5089E67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 045/2023, Modalidade Inexigibilidade nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de atrações musicais, para realização de shows, durante a tradicional festa do mês de agosto, no distrito de três umbuzeiros, em Solidão - PE, com apresentações no dia 19 de agosto de 2023, resolve ADJUDICAR, as atrações musicais abaixo relacionadas, em favor de:

Paulo Marcio & Forró Muleke, através de: Paulo Marcio Corceno da Silva, CPF: 082.942.904-24, com sede a Rua JK 99, Bairro São Braz, na cidade de Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, pelo valor global de: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

E,

Filipe Santos, através da empresa: SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 46.436.476/0001-70, com sede a R Aprigio Pereira Nepomuceno, 1238, Letra B, Bairro Cruzeiro, na cidade de Campina Grande / PB, CEP: 58.415-630, pelo valor global de: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Para o objeto da presente licitação, totalizando o valor global de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), e em consequente, cientificadas as vencedoras. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 01 de Agosto de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:B458D521

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 045/2023, Modalidade Inexigibilidade nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de atrações musicais, para realização de shows, durante a tradicional festa do mês de agosto, no distrito de três umbuzeiros, em Solidão - PE, com apresentações no dia 19 de agosto de 2023, resolve HOMOLOGAR, as atrações musicais abaixo relacionadas, em favor de:

Paulo Marcio & Forró Muleke, através de: Paulo Marcio Corceno da Silva, CPF: 082.942.904-24, com sede a Rua JK 99, Bairro São Braz, na cidade de Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, pelo valor global de: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

E,

Filipe Santos, através da empresa: SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 46.436.476/0001-70, com sede a R Aprigio Pereira Nepomuceno, 1238, Letra B, Bairro Cruzeiro, na cidade de Campina Grande / PB, CEP: 58.415-630, pelo valor global de: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Tudo de acordo com a presente licitação e por cumprimento regular as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 01 de Agosto de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:1094E180

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 – CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE**, comunica a republicação do **Processo Administrativo Nº 095/2023 - CPL – Pregão Eletrônico Nº 016/2023.** Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E PONTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,** a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, de acordo com o Termo de Referência e demais Anexos do Edital. Valor máximo aceitável **R$ 146.645,10 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).** Data da Sessão de Abertura**: 15/08/2023** às **10:00h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cplsurubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 01 de agosto de 2023.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:7FFAE08D

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a **300 METROS DE CABO MULTIPLEXADO DE 10MM PARA ILUMINAÇÃO DA PISTA DE BICICROSS** a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. No período de 02/08/2023 à 04/08/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:DED179F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE Nº 0120/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o requerimento e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço da servidora interessada; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER o adicional do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **CÉLIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO,** titular do cargo de Professora II**,** matrícula nº 50.433-3.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2023.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de março de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A118CA0B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 239/2023, 30 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R$ 375,00, (trezentos e setenta e cinco reais) a servidora, Sra. **MARILEIDE XAVIER SILVA E SOUZA,** matrícula: **87.165-1,** titular do cargo de **FONOAUDIÓLOGA** na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4°- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o mês de abril do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de maio de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:48D2439C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA/PE, *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira empresas vencedoras: **RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.403.063/0001-78**, vencedora do Item (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, ,32, 33, 34, 35, 36, 37), pelo valor global de **R$ 142.713,75 (cento e quarenta e dois mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos);** a quem caberão o fornecimento do objeto licitado a Prefeitura Municipal de Tabira/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas**.** Maiores informações na Rua Albertina Xavier Pires, nº 239, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 01/08/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:21504C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 052/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos tombados sob nº 063/2023, 006/2023 **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal **CONSIDERANDO** o Art. 8°, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço do servidor interessado; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;
RESOLVE:
Art. 1°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JOSÉ ERONILDO SANTOS,** titular do cargo de Gari**,** matrícula nº 10.111-2.
Art. 2°- INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **DIONISIO SIQUEIRA NUNES,** titular do cargo de Assistente Social**,** matrícula nº 31.001-3.
Art. 3°- INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **RISOCLEIDE LACERDA G. DE MOURA,** titular do cargo de Assistente Social**,** matrícula nº 31.001-4.
Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 07 de março de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:CE296D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 155/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o ofício oriundo do poder Judiciário do Estado de Pernambuco **CONSIDERANDO** o termo de acordo extrajudicial, código n° 621268 **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0631/2023, realizado junto ao Departamento Pessoal.
RESOLVE:
Art. 1°- DETERMINAR, o desconto na folha de pagamento do servidor, o Sr., **JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA** ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 70.001-8, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário líquido, a serem pagos mensalmente, e deposito na Conta 94475285-5 agência 0001, Nubank (0260), em favor de seu dependente.
Art. 2° - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, a contar do mês de maio do corrente ano.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de maio 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:BABF92EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 091/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1° do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013 **CONSIDERANDO** os requerimentos das servidoras interessadas; **CONSIDERANDO** o art. 18 da Lei n° 930/2017 que prevê a progressão de faixa; **CONSIDERANDO** que a concessão da progressão de faixa/classe é permitida a cada 10 (dez) anos de efetivo exercício do magistério, **CONSIDERANDO** que as servidoras que requereram a mudança de faixa já foram concedidas, como consta nas fichas funcionais das mesma; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;
RESOLVE:
Art. 1°- INDEFERIR, pedido de MUDANÇA DE FAIXA II PARA III , à servidora, a Sra. TANIA MARIA PEREIRA RAMOS, titular do cargo de Professora matrícula n° 50.477-4.
Art. 2°- INDEFERIR, pedido de MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III, à servidora, a Sra. SILVILAINE LOPES DA SILVA, titular do cargo de Professora , matrícula n° 50.475-7.
Art. 3°- INDEFERIR, pedido de MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III, à servidora, a Sra. POLLYANA FERREIRA DA SILVA, titular do cargo de Professora, matrícula n° 50.372-4.
Art. 4°- INDEFERIR, pedido de MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III, à servidora, a Sra. ZIRLEIDE LEITE DA SILVA, titular do cargo de Professora, matrícula n° 50.467-8.
Art. 5°- INDEFERIR, pedido de MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III, à servidora, a Sra. VANUSIA FAUSTO BORGES, titular do cargo de Professora, matrícula n° 50.475-8
Art. 6°- INDEFERIR, pedido de MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III, à servidora, a Sra. LUCIENE ROCHA DE SIQUEIRA MENESES, titular do cargo de Professora, matrícula n° 50.476-0.
Art. 7°- INDEFERIR, pedido de MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III, ao servidor, o Sr. EURICO ROSA DA SILVA JUNIOR, titular do cargo de Professor, matrícula n° 50.476-0.
Art. 8°- INDEFERIR, pedido de MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III, à servidora, a Sra. PAMELLA MONIQUE PEREIRA FERRAZ, titular do cargo de Professora, matrícula n° 50.444-5.
Art. 9°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 10°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Tabira/PE, 03 de abril 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:8CC03C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAS N° 093/2023, 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1° do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.438-3	ANA LÚCIA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	2021	01/05/2023 a 30/05/2023

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de abril de 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:EE140285

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Data 01/08/2023
Escola Municipal de Tempo Integral Adeildo Santana Fernandes

Cargo Diretor

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS
SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS	**39**

Escola Municipal Andrea Pires

Cargo Diretor

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS
RUBIA DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	**35,8**

Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Nogueira Barros

Cargo Diretor

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS
ELBA LILIANE DANTAS BARROS	**35,8**

Escola Municipal de Tempo Integral Cícero Correia

Cargo Diretor

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS
DINAURA PEREIRA LIMA REZZO	**40**

Escola Municipal de Tempo Integral Cônego Luiz

Cargo Diretor

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS
GRACIENE COSTA MOURA	**39**

Escola Municipal Dona Toinha

Cargo Diretor

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS
CECÍLIA LOURDES MORATO DE SOUZA NASCIMENTO	**38,6**

Escola Municipal de Educação Infantil – Profª. Edite Leite do Amaral

Cargo Diretor

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS
MARIA ROSÂNGELA PEREIRA VASCONCELOS	**34,8**

Escola Municipal Otaciano Soares de Souza

Cargo Diretor

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS
IRIS APARECIDA DO NASCIMENTO MACIEL	**36,6**

Escola Municipal de Tempo Integral Prof. José Odano de Goes Pires

Cargo Diretor

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS
MARIA EDNA BARBOSA RAMOS	**35,8**

Escola Municipal Otacílio Pereira da Silva

Cargo Diretor

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS
SILENE LOUREDO FERREIRA DE LIMA	**34,8**

Escola Municipal Pedro Ferreira da Silva

Cargo Diretor

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS
MARIA HELENA PEREIRA DE LIMA	**34,8**

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:FF949504

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 081/2023. Contratação Direta nº 004/2023: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ.** Contratada a empresa **ART LED ILUMINAÇÃO LTDA,** inscrito no **CNPJ 11.113.958/0001-06**, sediada na Av. General Mac. Arthur, nº 100, 108 Loja A E B, Imbiribeira, Recife – PE, com o valor global de **R$ 35.755,50** (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Tacaimbó/PE, 31 de Julho de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:3A5CF772

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamandaré/PE, torna público para ciência dos interessados, o resultado do julgamento da Proposta de Preço da licitante habilitada no Processo Licitatório nº 010/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a construção de uma Creche "Padrão FNDE" no Bairro Santo Inácio, atendendo as necessidades do Município de Tamandaré - PE. Após a Proposta de Preços ter sida examinada a sua compatibilidade com o objeto, prazos e condições com aqueles definidos no Edital pela CPL, como também a emissão de Parecer Técnico do Setor de Engenharia, foi declarada vencedora do certame a empresa: CBL Empreendimentos Ltda EPP, (CNPJ: 13.838.224/0001-19), com a Proposta de valor: R$ 2.903.022,11. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso a contar da publicação deste ato, de acordo com o Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo recurso dentro do prazo legal, o objeto será Homologado a vencedora. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL na Sede da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, nesta Cidade, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com

Tamandaré/PE, 28/07/2023.

MYRANA KERLLINE
CPL

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:803E28C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE RENÚNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Homologar **TERMO DE RENÚNCIA** da candidata, a Sra. Rita de Cássia Monteiro da Silva, a ser contratada para desempenhar a função de Profissional de Apoio Escolar, através da aprovação no Processo de Seleção Simplificada n° 004/2022, a partir da data 31 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 31 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretario de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:077E4CA3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO**
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Convocar a 34° candidata a Sra. Maria Amanda da Costa, aprovada no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022 para desempenhar a função de Profissinal de Apoio Escolar. Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 15/08/2023, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, fichas constantes no anexo devidamente preenchidas, conforme preceitua o item 7 – Da Convocação, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:040A7591

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 023/2023 Pregão Eletrônico nº 007/2023 OBJETO: Referência aquisição equipamento agrícola (ensiladeira) para manutenção dos serviços de apoio aos agricultores do município de Terezinha. **Início do Recebimento das Propostas: Dia: 02/08/2023 às 09h. Encerramento de Recebimento das Propostas: Dia: 14/08/2023 às 08h00. Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 14/08/2023 às 10h00.Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances: Dia: 14/08/2023 às 10:00h. EDITAL DISPONÍVEL NO** www.bnc.org.br**.** Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 01 de Agosto de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:8078DBCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO Nº 018 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 018 de 01 de agosto de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar o lançamento, parcelamento e concessão de desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Exercício 2023 e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Terra Nova**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 25 e 26, I, a da Lei Municipal Nº 020 de 05 de outubro de 2009.
Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a realizar o lançamento e parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no Exercício 2023, observando o número de parcelas, vencimentos e descontos a seguir:

Nº DE PARCELAS	DATA DO VENCIMENTO	VALOR DO DESCONTO
COTA ÚNICA	31/08/2023	20%
1º PARCELA	31/08/2023	SEM DESCONTO
2º PARCELA	30/09/2023	SEM DESCONTO
3º PARCELA	31/10/2023	SEM DESCONTO

Art. 2º - O poder Executivo por decreto municipal poderá postergar a data de vencimento da cota única.
Art. 3º - O valor das parcelas não poderá ser menor do que 10 (dez) UFM (R$ 25,70) para pessoas físicas e 40 (quarenta) UFM (R$ 102,80) para pessoas jurídicas, nos termos do § 1º, incisos I e II do Art. 485 do Código Tributário Municipal (Lei 020/2009).
Art. 3º - Os descontos que trata este decreto não incidem sobre outros tributos.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Terra Nova, 01 de agosto de 2023

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
-Prefeita

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:7E41BC42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

PL – 050/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023 Nat:. Cessão onerosa de bem **– OBJETO - Descr: –** Cessão Onerosa de Uso de espaço público, reservado para o funcionamento do restaurante/lanchonete, com área de 150,80 M², localizado na antiga Estação Ferroviária, destinado à comercialização de alimentos prontos em espaço de eventos culturais do município de Timbaúba-PE. Tipo Maior Oferta. Valor mínimo mensal aceitável – R$ 291,34. **Data e hora de abertura**: 04/09/2023 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos e-mails cpl@timbauba.pe.gov.br ou licitacaotimbauba@gmail.com ou ainda através do portal de transparência no endereço eletrônico www.timbauba.pe.gov.br. Também se encontra disponível aos interessados na sala da CPL, cita à Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba/PE das 7:30h às 13:00h.

Timbaúba, 31 de julho de 2023.

MARINA DE FÁTIMA DE LIRA SILVA.
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:77A99B11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS N° 030/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2023

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde-RSSS, pertencentes aos Grupos A, B, e E, incluindo Bombonas com capacidade de 200 litros (25kg) em comodato, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA:CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.399/0001-40.

VALOR GLOBAL:R$ 60.999,84 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:01/08/2023

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:448D95A3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 066/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 018/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DETENTORA:UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.392.983/0001-61.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC´s), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 945,01 (novecentos e quarenta e cinco reais e um centavo)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

Secretário
GILLIARD CUSTODIO NEVES
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:2943B209

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 067/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 018/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DETENTORA:RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.830.614/0001-88**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC´s), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 18.133,90 (dezoito mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

Secretário
GILLIARD CUSTODIO NEVES
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:F99D078C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 068/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 018/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DETENTORA:GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.805.107/0001-11**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC´s), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 8.702,50 (oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SECRETÁRIO GILLIARD CUSTODIO NEVES
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8F3EADBF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 069/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 018/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DETENTORA:G D C DA SILVA COSTA LTDA, CNPJ 09.721.729/0001-21**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC´s), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

GILLIARD CUSTODIO NEVES
Secretário
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:5FBCB74E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 070/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 018/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DETENTORA:7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 05.108.702/0001-07**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC´s), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 16.186,35 (dezesseis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

SECRETÁRIO GILLIARD CUSTODIO NEVES
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8EEA66E5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 071/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 018/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DETENTORA:PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.905.061/0001-33**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC´s), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 1.011,95 (um mil, onze reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

Secretário
GILLIARD CUSTODIO NEVES
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:07CB3755

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 072/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 018/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DETENTORA:FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 32.385.077/0001-13**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC´s), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 26.489,64 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

GILLIARD CUSTODIO NEVES
Secretário
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:6FC3D6A0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMT Nº. 015/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 062/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 036/2022

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

OBJETO: Reprogramação de valor em 11,39% da Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para manutenção de vias públicas (reposição da pavimentação com pedras graníticas de paralelepípedos), através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA:ARAÚJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.155.899/0001-57**.**

VALOR ACRESCIDO:R$ 116.213,55 (cento e dezesseis mil, duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA:26/07/2023

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:AC5A7271

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº.001/2019
Processo de LicitaçãoFMSnº013/2019 – Chamamento Público FMSnº001/2019

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADO:ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORITAMA - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.470.155/0001-00

OBJETO:Acréscimo de 11,84% do valor da Colaboração institucional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toritama – APAE, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, entre o Munícipio de Toritama , através da Secretaria Municipal e a mencionada Associação, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas à execução de atividades na área de atendimento a 100 crianças portadoras de deficiência (autismo, retardo mental, paralisia cerebral, hidrocefalia, microcefalia, síndrome de Down), conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, constituído parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

VALOR ACRESCIDO:R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:9BAA410D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023

Processo Licitatório PMT nº: 029/2023
Inexigibilidade PMT nº: 010/2023
Edital de Credenciamento Secult Nº 001/2023

Objeto: Apresentação artística do Cantor Elizeu Neto no dia 15 de julho de 2023, das 23h59min até as 01h29min no São João da Torre, na Rua Manoel Tenório, Centro, neste município.

CONTRATADA:JOÃO ELIZEU DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 137.399.064-30.

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:409A3F61

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023

Processo Licitatório PMT nº: 029/2023
Inexigibilidade PMT nº: 010/2023
Edital de Credenciamento Secult Nº 001/2023

Objeto: Apresentação artística do Cantor André Tavares da Silva no dia 15 de julho de 2023, das 22:00hs até as 23h30min no São João da Torre, na Rua Manoel Tenório, Centro, neste município

CONTRATADA:ANDRÉ TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 031.553.534-22

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:9F19662D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 042/2023
Processo Administrativo PMT nº 047/2023

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, inscrita no CNPJ n° 11.256.054/0001-39**.**

CONTRATADA:A L MARINHO, inscrita no CNPJ n.º **35.827.050/0001-21.**

Objeto: a Contratação de empresa especializada em Locação de equipamentos de compactação de solo, para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Toritama-PE.

Valor Global:R$ 30.240,00

Data de Assinatura:01/08/2023

Vigência:12 (doze) meses

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:6049862F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 041/2023
Processo Administrativo PMT nº 046/2023

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ n° 11.256.054/0001-39**.**

CONTRATADO: DE PESSOA FÍSICA, O SR. **CARMELO MANOEL DE MOURA,** inscrita no **CPF nº 026.983.694-26.**

Objeto: a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços cópias de chaves e consertos de fechaduras, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Toritama.

Valor Global:R$ 31.780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais)

Data de Assinatura:01/08/2023

Vigência:12 (doze) meses.

GILLIARD CUSTÓDIO NEVES
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:E942862F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 040/2023
Processo Administrativo PMT nº 045/2023

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ n° 11.256.054/0001-39**.**

CONTRATADO: DE PESSOA FÍSICA, O SR. **CARMELO MANOEL DE MOURA,** inscrita no **CPF nº 026.983.694-26.**

Objeto: a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de confecção de carimbos, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Toritama.

Valor Global:R$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura:01/08/2023

Vigência:12 (doze) meses.

GILLIARD CUSTÓDIO NEVES
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:85770776

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 097/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR (A) II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA, o SR. JOSÉ ERIVALDO DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF: 098.635.484-80, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, com efeitos a partir do dia 01/08/2023.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 28 de julho de 2023.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:DCF626D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 098/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do Cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, o SR. FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER, inscrito no CPF: 037.191.644-54, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeitos retroativos a partir do dia 01/08/2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 28 de julho de 2023

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:5030853B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 099/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR (A) II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA, a SRA. MONICK ALVES DE MOURA SEVERO, inscrita no CPF: 101.719.524-21, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, com efeito a partir do dia 01/08/2023.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 31 de julho de 2023.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:9B0576AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 100/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR, NÍVEL II, (GTA), o SR. EMERSON LUIS DA SILVA PETRIMPERNI, inscrito no CPF: 993.660.704-00, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir do dia 01/08/2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 31 de julho de 2023.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:FAFB2094

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº. 061/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Tracunhaém comunica aos interessados a**RETIFICAÇÃO**do edital referente ao PROCESSO Nº. 061/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição de Veículo Tipo Caminhão 4X2, equipado com tanque de 10.000 litros, zero quilômetro, ano de fabricação 2023 e modelo 2023, para as demandas da Prefeitura Municipal da Tracunhaém-PE. Motivo: Devido à modificação no termo de referência. Com as alterações e em conformidade com § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, reabre o prazo da fase de disputa de lances uma vez que*afeta diretamente a formulação das propostas***ficando designado a nova data para abertura para o dia 15de agosto de 2023 às 09:30 horas**. Valor Estimado **R$ 567.671,26 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)**. **Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Manoel Barbosa, nº 03, Nova Tracunhaém, Tracunhaém-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, pelo Fone: (81) 3646-1221, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, por e-mail: tracunhaem.cpl@gmail.com.

Tracunhaém/PE, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO PATRÍCIO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador:DB3448E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 328, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CARLA GRACIELE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. ***.354.364-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico Em Enfermagem - 40h semanais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Técnico Em Enfermagem - 40h semanais**, Ampla Concorrência, a Sra. **CARLA GRACIELE DOS SANTOS**, nomeada pela **Portaria nº. 328/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

CARLA GRACIELE DOS SANTOS
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:1652DA53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 314, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLAUDENICE DOS SANTOS DOMINGOS DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº. ***.769.674-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **CLAUDENICE DOS SANTOS DOMINGOS DE CARVALHO**, nomeada pela **Portaria nº. 314/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

CLAUDENICE DOS SANTOS DOMINGOS DE CARVALHO
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:020D6D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 309, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF sob o nº. ***.606.104-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor II - Matemática - 150h mensais**,

tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocado pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor II - Matemática - 150h mensais**, Ampla Concorrência, o Sr. **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, nomeado pela **Portaria nº. 309/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossado.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO
Empossado

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:25D86685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 331, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KAMILLA MINEIRO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº. ***.907.784-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor II - Português**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor II – Português 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **KAMILLA MINEIRO DE CARVALHO**, nomeada pela **Portaria nº. 331/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

KAMILLA MINEIRO DE CARVALHO
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:BA66B80A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 329, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA LUCIMARA ALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº. ***.588.844-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico Em Enfermagem - 40h semanais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Técnico Em Enfermagem - 40h semanais**, Ampla Concorrência, a Sra. **MARIA LUCIMARA ALVES RODRIGUES**, nomeada pela **Portaria nº. 329/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

MARIA LUCIMARA ALVES RODRIGUES
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:31735DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 320, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARLI SOARES MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº. ***.175.204-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **MARLI SOARES MARTINS**, nomeada pela **Portaria nº. 320/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

MARLI SOARES MARTINS
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:057B1DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 323, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de

acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SABRINA TALITA MONTEIRO GOMES**, inscrita no CPF sob o nº. ***.967.554-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **SABRINA TALITA MONTEIRO GOMES**, nomeada pela **Portaria nº. 323/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

SABRINA TALITA MONTEIRO GOMES
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:15E183B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOANA DANIELE GOMES AMARO**, inscrita no CPF sob o nº. ***.208.694-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

Assinado de Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **JOANA DANIELE GOMES AMARO**, nomeada pela **Portaria nº. 316/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

JOANA DANIELE GOMES AMARO
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:4947CF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 324, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VALDEMI ALVES BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº. ***.663.694-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocado pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais**, Ampla Concorrência, o Sr. **VALDEMI ALVES BARBOSA**, nomeado pela **Portaria nº. 324/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossado.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

VALDEMI ALVES BARBOSA
Empossado

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:44CB232C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 317, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JULIANA RODRIGUES FAGUNDES**, inscrita no CPF sob o nº. ***.394.434-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **JULIANA RODRIGUES FAGUNDES**, nomeada pela **Portaria nº. 317/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

JULIANA RODRIGUES FAGUNDES
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:755C8EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 307, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CRISTÓVÃO MARIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. ***.458.604-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor II - Matemática - 150h mensais**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocado pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor II - Matemática - 150h mensais**, Ampla Concorrência, o Sr. **CRISTÓVÃO MARIANO DA SILVA**, nomeado pela **Portaria nº. 307/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossado.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

CRISTÓVÃO MARIANO DA SILVA
Empossado

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:6C03881C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 322, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NERIANA CORDEIRO LEITE SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. ***.882.974-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**,

tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **NERIANA CORDEIRO LEITE SANTOS**, nomeada pela **Portaria nº. 322/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

NERIANA CORDEIRO LEITE SANTOS
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:7C21DC1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 325, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **IHAGO JÚLLYO BARROS CARLOS**, inscrito no CPF sob o nº. ***.469.684-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fisioterapeuta - 30h semanais**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocado pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Fisioterapeuta - 30h semanais**, Ampla Concorrência, o Sr. **IHAGO JÚLLYO BARROS CARLOS**, nomeado pela **Portaria nº. 325/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossado.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

IHAGO JÚLLYO BARROS CARLOS
Empossado

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:489FE739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 332, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA ELISSIANY DE AZEVEDO SILVA CAVALCANTI**, inscrita no CPF sob o nº. ***.169.354-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro - 40h semanais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Enfermeiro - 40h semanais**, Ampla Concorrência, a Sra. **MARIA ELISSIANY DE AZEVEDO SILVA CAVALCANTI**, nomeado pela **Portaria nº. 332/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossado.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

MARIA ELISSIANY DE AZEVEDO SILVA CAVALCANTI
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:96CD0E60

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 289, DE 31 JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da **PORTARIA Nº 289, DE 31 DE JULHO DE 2023**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2023. Em virtude de constado no art. 2º, o termo "efeito retroativo ao dia 19 de julho do corrente ano".

Onde se lê: "efeito retroativo ao dia 19 de julho do corrente ano".

Leia-se: "efeito retroativo ao dia 31 de julho do corrente ano".

Fica republicada a **PORTARIA Nº 289, DE 31 DE JULHO DE 2023,** com retificação, a qua passa a ter a seguinte redação:

PORTARIA Nº. 289, DE 31 de julho de 2023

EMENTA: EXONERA **MIRIAN DOMINGOS CAVALCANTE BESERRA** do Cargo Comissionado de **Diretora de Departamento**, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MIRIAN DOMINGOS CAVALCANTE BESERRA**, portadora do RG nº 7626097-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 062.083.154-50, do Cargo Comissionado de **Diretora de Departamento**, lotada n a **Secretaria de Administração e Planejamento** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho do corrente ano.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:C410BA1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 333, DE 1 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: EXONERA, a pedido, FRANCIANNE MARIA GOMES BESERRA do Cargo Efetivo de Professora I, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido,a Sra. **FRANCIANNE MARIA GOMES BESERRA**, portadora do RG nº 5484298-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 035.740.644-38, do Cargo Comissionado de **Professora I**, lotada n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:85236217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 334, DE 1 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: EXONERA, a pedido, RAQUEL CAMÊLO PEREIRA do Cargo Efetivo de Professora I, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **RAQUEL CAMÊLO PEREIRA**, portadora do RG nº 9397076-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 115.348.614-83, do Cargo Comissionado de **Professora I**, lotada n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:401CEEB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 315, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANÚBIA SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.951.454-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **DANÚBIA SOARES DA SILVA**, nomeada pela **Portaria nº. 315/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

DANÚBIA SOARES DA SILVA
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:2CFB65E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **INGRYD LORRAYNE RODRIGUES REGO**, inscrita no CPF sob o nº. ***.093.044-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Nutricionista - 30h semanais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Nutricionista - 30h semanais**, Ampla Concorrência, a Sra. **INGRYD LORRAYNE RODRIGUES REGO**, nomeada pela **Portaria nº. 327/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

INGRYD LORRAYNE RODRIGUES REGO
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:023CD741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 321, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MIRIAN DOMINGOS CAVALCANTE BESERRA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.083.154-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **MIRIAN DOMINGOS CAVALCANTE BESERRA**, nomeada pela **Portaria nº. 321/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

MIRIAN DOMINGOS CAVALCANTE BESERRA
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:4111F5AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. (FMAS) - EXCLUSIVO LOCAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 013/2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, EXCLUSIVO LOCAL: devido a falta de recursos para fazer estoque da cesta que só será disponibilizada de forma eventual, de acordo com a necessidade que se apresente em família atendida pela assistência social, por esse motivo é necessário

que o fornecedor seja local, pois ao surgir a necessidade o FMAS irá solicitar a entrega imediata da cesta; tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R$ 70.848,00 (setenta mil oitocentos e quarenta e oito reais). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 02 de agosto de 2023. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 17 de agosto de 2023. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 17 de agosto de 2023. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:014E66EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2023. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para Reforma das Escolas Municipais João Florêncio da Silva e Sebastião Eleonor do Município de Vertente do Lério. Valor: R$771.125,90.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/08/2023 às 08:30h. Praça Severino Barbosa de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: cpl.vertlerio@gmail.com; ou através do Fone: (81) 36347140, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 01/08/2023.

CLEBSON JORGE NASCIMENTO DE SALES.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:CADF1E22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos tais como: Palco, Som, Iluminação, Gerador, Banheiros Químicos e demais estruturas, devidamente instalados em local a ser determinado pela administração durante a realização dos principais eventos do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos : 21.300 Secretaria de Cultura 13.382.1301.2086.0000 Promoções de Eventos 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Contrato Nº: 009/2023. Contratado: Ello3 Promocoes e Eventos Eireli. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor R$22.500,00. Vigência: de 17/05/2023 a 17/05/2024..
Contrato Nº: 010/2023. Contratado: Ademan da Costa Barbosa - ME. CNPJ: 10.553.934/0001-04. Valor R$160.800,00. Vigência: de 17/05/2023 a 17/05/2024.
Contrato Nº: 011/2023. Contratado: Acb Producoes e Eventos Eireli. CNPJ: 15.723.813/0001-87. Valor R$197.363,00. Vigência: de 17/05/2023 a 17/05/2024.
Vertente do Lério, 17/05/2023.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B06784D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023, cujoobjetoé Registro de Preço para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Urnas Mortuárias com serviços de Translado para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência/PE.

EMPRESA VENCEDORA:

1 - **JACQUELINY CRISTINA F. DE AMORIM**
CNPJ nº.13.492.435/0001-42.
Itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.
Valor total: R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)..

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Vicência/PE, 1º de agosto de 2023.

HUMBERTO JOSÉ SANTANA
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:537C5735

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - COMDICA

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS E HABILITADOS A CONCORREREM AO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal n.º 3.453 de 13 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, concebido pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do COMDICA Vitória em realizar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei Municipal n° 3.453/2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.464/2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Resolução n° 231 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Resolução n° 004/2023 do COMDICA.

RESOLVE:

ART. 1º. Publicar lista final dos candidatos aptos e habilitados a concorrerem ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar da Vitória de Santo Antão – Quadriênio 2024-2027:
Adriano Campelo de Farias
Alzenir Cordeiro dos Santos Martins Vasconcelos
Claudio De Lima Ferino Júnior
Danielle Vitor Martins de Lima
Delayne Balmam de França Araújo
Elizabete Feliciano da Silva
Erika Lira da Paz Barreto
Evany Maria Alpes de Vasconcelos
Fábio Etelvino da Silva
Jonas Rodrigues Ozório da Silva
José Carlos de Lira Cunha
José Luciano da Silva Filho
José Roberto de Souza Teixeira
Joselito Elias da Silva
Karla Rafaelly Bezerra Alvares
Liosvaldo Franklin de Almeida
Lúcia Salustiano da Silva Gomes
Lucicleide Maria de Oliveira Silva
Maria José David dos Santos
Niedja Rosilda da Cunha Lima
Paulo Henrique do Nascimento
Renato José Ferreira Júnior
Rosenildo Batista dos Santos
Samuel Antônio da Rocha
Sandra Cristina Santos Veridiano
Valderlan José de Moura
Valmir Lucas de Souza
Verônica Valéria Nunes da Silva

ART. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de agosto de 2023.

LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO
Presidente COMDICA

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:AC827C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1798/2023

EMENTA: Substitui e Designa Pregoeiro para atuar em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a adoção da modalidade de Licitação Pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 10.502, de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e respectivas alterações c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e legislação correlata, visando o cumprimento das disposições legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor de Cargo Comissionado **DAVID ALBERT OLIVEIRA GUIMARAES – Matrícula 58-2,** para atuar na função de Pregoeiro nas Licitações realizadas na Modalidade Pregão, no âmbito do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.**

Art. 2º - Os **Artigos 2º e 3º da Portaria nº 1675/2023**, **de 02 janeiro de 2023**, que designam a **Equipe de Apoio e a Pregoeira Substituta**, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2023.

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 378 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:D2B69F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1799/2023

EMENTA: Substitui e Designa Pregoeiro para atuar em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a adoção da modalidade de Licitação Pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 10.502, de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e respectivas alterações c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e legislação correlata, visando o cumprimento das disposições legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor de Cargo Comissionado **DAVID ALBERT OLIVEIRA GUIMARAES – Matrícula 58-2,** para atuar na função de Pregoeiro nas Licitações realizadas na Modalidade Pregão, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.**

Art. 2º - Os **Artigos 2º e 3º da Portaria nº 1677/2023**, **de 02 janeiro de 2023**, que designam a **Equipe de Apoio e a Pregoeira Substituta**, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2023.

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:F120ADC1

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO N° 076/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2023 - BB 1011843 - A Secretaria de Esporte e Lazer, torna público que, em decorrência da necessidade de revisão no Termo de Referência, fica **SUSPENSO SINE DIE**, a sessão que estava marcada para acontecer no dia 09 de agosto de 2023 ás 09:00hr.

Vitória de Santo Antão, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA
Secretário de Esporte e Lazer

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:E5A3CB0D

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO N° 077/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023 - BB 1011846 - A Secretaria de Esporte e Lazer, torna público que, em decorrência da necessidade de revisão no Termo de Referência, fica **SUSPENSO SINE DIE**, a sessão que estava marcada para acontecer no dia 10 de agosto de 2023 ás 09:00hr.

Vitória de Santo Antão, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA
Secretário de Esporte e Lazer

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:E10DD216

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO N° 078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023 - BB 1011850 - A Secretaria de Esporte e Lazer, torna público que, em decorrência da necessidade de revisão no Termo de Referência, fica **SUSPENSO SINE DIE**, a sessão que estava marcada para acontecer no dia 11 de agosto de 2023 ás 09:00hr.

Vitória de Santo Antão, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA
Secretário de Esporte e Lazer

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:7DDB2468

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO N° 079/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2023 - BB 1012064 - A Secretaria de Esporte e Lazer, torna público que, em decorrência da necessidade de revisão no Termo de Referência, fica **SUSPENSO SINE DIE**, a sessão que estava marcada para acontecer no dia 14 de agosto de 2023 ás 09:00hr.

Vitória de Santo Antão, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA
Secretário de Esporte e Lazer

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:38A39CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 050/2023. BB - 1013355. Objeto: Formação de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de infraestrutura digital, abrangendo a Locação de Computadores do tipo Desktops, notebooks e impressoras monocromáticas e policromáticas A4, bem como a Instalação de bureau de serviços reprográficos, prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com reposição de peças e suprimentos, exceto papel, atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE e Fundo Municipal de Assistência Social e secretaria de saúde, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo. **Valor Máximo Estimado: R R$ 1.150.469,83** (um milhão e cento e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). **Recebimento de Propostas**: 02/08/2023, às 13:00h. **Abertura das Propostas:** 16/08/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 16/08/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:3A14D449

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação de nº 023/2023, referente ao Processo nº 080/2023, com fulcro no Art. 25**, **inciso III da Lei 8.666/93**, que tem como **Objeto:** Contratação do Artista: **Faézinho**, e **Brasas do Forró**, para compor a programação da 30º Feira de Agosto, do munícipio, com apresentação no dia 05.08.2023, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentação apresentada, com Base no art. nº 25, inciso III da Lei 8.666/93. **Empresas: PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.154.821/0001-67**, situada na Rua da Aurora, Nº 295,Apto 0811 – Edf São Cristóvão Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50.050-000, aqui representado pelo seu representante legal, Sra. **Andrezza Pedrosa Alves,** portador de CPF inscrito sob Nº 084.014.264-13 e RG 7.731602 SDS/PE, Avenida Brasília Teimosa, nº 59, Brasília Teimosa, Recife –PE, **Valor Global: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais) – Faézinho; BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 03.657.268/0001-99,** situada na Rua Siqueira Campos, Nº 409, Sala 02, Siqueira, Maracanaú- CE, CEP: 61.923-115, aqui representado pelo seu sócio, Sr. Francisco Ivanilson Tavares Moreira, brasileiro, empresário, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, portador de CPF inscrito sob Nº 022.785.363-62, CNH 06020871054 DETRAN-CE, residente e domiciliado na Rua Serra do Mar, nº 2 – Parque Luzardo Viana, Maracanaú-CE, CEP 61.910-493, **Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Brasas do Forró.** Realizou-se com observância dos preceitos, considerações e prazos contidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 01 de agosto de 2023.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:8843E118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 053/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, **ANNA FLÁVIA SANTA CRUZ DE LIMA,**

Professora, Classe "B", Nível 06, 200H/A, Matrícula nº12024, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 18º, da Lei Complementar Municipal nº5.050/2021, conforme Parecer nº047/2023 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 01 de agosto de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:626D7DF1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 052/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **LUIZ PAULO DA SILVA,** Músico, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº2547, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº040/2023 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 01 de agosto de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:FFDC41B7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 056/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **SOCORRO DE MARIA MATOS DE BRITO SOUZA,** Auxiliar Técnico, Classe "B", Faixa Salarial 15, Matricula nº1771, lotada na Secretaria de Gestão de Desenvolvimento Urbano, com fundamento **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº049/2023 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 01 de Agosto de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:ADBFDB46

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 057/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARINDALVA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO,** Agente Administrativo, Classe "C", Faixa Salarial 15, Matrícula nº5137, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda constitucional 47/2005, conforme Parecer nº051/2023 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 01 de agosto de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E115EAA8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 051/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais, a **SILVIO DO REGO BARROS E ALBUQUERQUE,** Médico, Classe "A", Faixa Salarial 12, Mat. 10913, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 5º, III, da Lei Municipal nº5.050/2021, conforme Parecer nº036/2023 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 01 de Agosto de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:7C4E0102

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 054/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARCOS FERNANDO DA SILVA,** Artífice,

Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº3908, lotada na Secretaria de Supervisão das Administrações Regionais, com fundamento **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº048/2023 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 01 de agosto de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:24FB0830

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 55/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARIA ETIENE MELO DE SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matricula nº10560, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento **Artigo 17, da Lei Municipal nº5.050/2021, conforme Parecer nº043/2023 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 01 de agosto de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:878B9072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL N° 190/2023
CP N° 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 190/2023 na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2023**. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DE JARDIM PAULISTA ALTO, PAULISTA-PE, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONTRATO DE REPASSE MDR N° 830585/2016 OPERAÇÃO 1031.1184-14**". Por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Estimado: **PREÇO GLOBAL MÁXIMO: R$ 1.099.447,61** (**Um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos**). DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **05 de setembro de 2023 às 10hs00min**. LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, 26, Nobre, Paulista/PE). E-mail: **cplobras.paulista03@gmail.com**. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta no horário das 08hs00min às 14hs00min, ou solicitado via e-mail.

Paulista/PE, 01 de agosto de 2023.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:E9492734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL N° 029/2023
CP 009/2023

AVISO DE 2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal do Paulista/PE, através da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos/CPl Obras e Serviços de Engenharia, torna pública a sessão para análise ao parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2023**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARCOVERDE, NO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREEN I, MUNICÍPIO DO PAULISTA / PE**". A CPL iniciou a sessão analisando parecer ofertado, sendo constatado que a Secretaria Demandante informa que as empresas: **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 19.221.997/0001-38) e **CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 12.087.161/0001-43), apresentaram todas as documentações exigidas no termo de referência/edital, cumprindo com todas as exigências, estando dessa forma **HABILITADAS**. Fica aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Nº. 8.666/1993, para interposição de Recurso referente à fase de habilitação do certame em epígrafe, contados a partir do dia da publicação. Os arquivos referentes à Sessão Pública serão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), momento em que, inclusive, iniciará a fluição do prazo para eventual recurso. Os envelopes de Proposta de Preços das licitantes permanecerão lacrados e rubricados sob o poder desta Comissão. **Em não havendo interposição de recurso administrativo, fica designado o dia 10 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para abertura das propostas de preços**. Foi, então, encerrada a Sessão (às 13h20min). Lavrada a ata que, depois de lida e considerada em conformidade, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paulista/PE, 01 de agosto de 2023.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:10D43C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CPL AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - PROC. Nº149.2023 D.L Nº020.2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº149/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2023**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A FINS DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, SITUADO NA RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº222, 1º ANDAR / CENTRO / PAULISTA-PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE**, em favor** da empresa: **VILARIM RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº 28.143.019/0001-06, situada na Rua Sapucaia nº16 – Centro / Paulista /PE, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24, Inciso X e alterações

posteriores. O valor correspondente à referida contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, perfazendo-se o valor total anual de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme proposta de valor aceite entre as partes, sendo este valor obtido pela Comissão de Avaliação e Arbitramento de Imóveis-CAAI, por meio do Laudo de Engenharia AV/018/23 datado de 17 de maio de 2023.

Paulista-PE, em: 31 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO RODOLFO
Secretário de Projetos Especiais.

Publicado por:
Isaac Braz do Nascimento
Código Identificador:AAFA9224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. Encontram-se **HABILITADAS** as empresas**: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 22.906.038/0001-60**, Itens: 11, 18 e 19, Valor Total: **R$ 7.757,78 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais, e setenta e oito centavos)**; **FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ: 42.376.431/0001-05**, Itens: **58, 59, 60 e 61**, Valor Total: **R$ 30.299,52 (trinta mil, duzentos e noventa e nove reais, e cinquenta e dois centavos)**; **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27**, Itens: **01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 27, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 62, 63, 64, 65**, Valor Total: **R$ 61.104,92 (sessenta e um mil, cento e quatro reais, e noventa e dois centavos)**; e, **UNICA SANEANTES LTDA**, **CNPJ: 43.392.983/0001-61,** Itens: **04, 10, 13, 16, 17, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 53, 54, 56, 57,** Valor Total: R**$ 42.906,94 (quarenta e dois mil, novecentos e seis reais, e noventa e quatro centavos)** . **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 142.069,16 (cento e quarenta e dois mil, sessenta e nove reais, e dezesseis centavos)**. A partir das 14:00 do dia 02/08/2023, encontrar-se-á aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de recursos, exclusivamente, por meio do sistema BLL. Demais informações: (81) 9 8966-8386, no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: paulistapregao1@gmail.com.

Paulista/PE, 01 de Agosto de 2023.

LEONARDO DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Soares Lima Damasceno
Código Identificador:260710DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO II
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023- SPSDH

PROCESSO Nº 016/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS CASAS DE ACOLHIMENRTO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANAOS. INFORMAMOS QUE DIVULGAREMOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO CERTAME NO DIA 02/08/2023 ÀS 10H00MIN. Lembrando que após a divulgação do resultado, será aberto prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenções de recursos, conforme edital. – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. Mais informações no sítio eletrônico da disputa: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 01/08/2023.

ROSELY MENDES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosely Mendes da Silva
Código Identificador:7EA495A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PL N° 030/2023 – CP N° 010/2023

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA N° 010/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2023 - ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao 01 (um) dia do mês de agosto de 2023, às 10hs00min (dez), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Paulista, localizada na Secretaria de Licitação, Compras e Contratos, na Rua Dr. Demócrito de Souza, 26, Nobre, Paulista/PE, para análise ao parecer técnico emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - CONCORRÊNCIA N° 010/2023**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO), MANUTENÇÃO CORRETIVA (TAPA BURACOS) E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PARALELEPÍPEDO E INTERTRAVADO NAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / PE".** A CPL iniciou a sessão analisando parecer ofertado, sendo constatado que a Secretaria Demandante informa que a empresa: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 00.338.885/0001-33)** atendeu os requisitos editalícios, estando dessa forma **HABILITADA**. As empresas **CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.087.161/0001-43)** não apresentou todas as documentações exigidas no item 12 e seus subitens do projeto básico, visto que, a empresa não atende ao item 12.1.3 – I, relativo à comprovação de acervo técnico devido não ter apresentado a CAT válida para o item 6.3 "RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU BUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES – INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL". AF_12/2020", assim como não atende ao item 12.1.3 – II relativo ao quantitativo mínimo equivalente a 50% do quantitativo total, não apresentando o quantitativo mínimo necessário para os itens 5.5, 5.3, 5.5, 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 contidos na planilha orçamentária, conforme páginas 548-581 do processo; a mesma também não apresentou a declaração exigida no item 12.3 do Projeto Básico. A licitante **UNITERRA - UNIÃO DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.724.778/0001-79)** não atendeu ao item 12.1.3 - II relativo ao quantitativo mínimo equivalente a 50% do quantitativo total, não apresentando o quantitativo mínimo necessário para os itens 5.5, 5.3, 5.5, 7.1 e 7.2 contidos na planilha orçamentária, conforme páginas 922-1058 do processo, não cumprindo com todas as exigências no que se refere à qualificação técnica, estando dessa forma **INABILITADAS**. Fica aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Nº. 8.666/1993, para interposição de Recurso referente à fase de habilitação do certame em epígrafe, contados a partir do dia da publicação. Os arquivos referentes à Sessão Pública serão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), momento em que, inclusive, iniciará a fluição do prazo para eventual recurso.Os envelopes de Proposta de Preços das licitantes permanecerão lacrados e rubricados sob o poder desta Comissão. **Em não havendo interposição de recurso**

administrativo, fica designado o dia 10 de agosto de 2023 às 14:00 horas, para abertura das propostas de preços. Foi, então, encerrada a Sessão (às 10h20min). Lavrada a ata que, depois de lida e considerada em conformidade, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paulista/PE, 01 de agosto de 2023.

CPL- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva
Código Identificador:039260B3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2023

CONTRATO Nº.: 053/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 082/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO n° **029/2022**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023, datada de 23/02/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 473/2022, de 30/05/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
CONTRATADA: **ANDREIA DAS NEVES DE SOUZA**
CNPJ/MF: 23.599.332/0001-30
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**
VALOR TOTAL: R$ 4.985,64 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: **2023-988**
ATIVIDADE(S): 8101 / **ELEMENTO(S):** 33903000 / **FONTE(S)**: 15000000
TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 24 de abril de 2023 a 23 de abril de 2024

ASSINATURA: 24/04/2023

SÉRGIO RUSSEL DE PINHO ALVES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:AA6AAB70

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2021

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 035/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 099/2021
MODALIDADE: DISPENSA n° 040/2021
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1778/2021, de 27/07/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: A. G. C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 035/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado do referido contrato o Prazo de Execução pelo período de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de 06 de julho de 2023 a 01 de janeiro de 2024, como também, fica prorrogado o Prazo de Vigência pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir de 15 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024, sem alteração de valor, tendo como fundamento suas cláusulas sétima, oitava c/c art. 57, da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Parágrafo Primeiro – Justifica-se a prorrogação de prazo de execução e vigência se dá por conta de paralizações nos serviços devidos a impedimentos de fortes chuvas nesse período invernal, o que acabou impossibilitando a empresa de realizar tais ações em diversas ruas.
Parágrafo Segundo – O presente aditivo decorre de autorização do Secretário **Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas** do Município do Paulista, Srº. **Lídio Sérgio Valença de Souza** e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n°. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no Ofício n° 035/2021, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do referido contrato devidamente justificado pelo Fiscal de Obras Sr. Cláudio Luciano da S. X. Filho Matrícula 45817, subscrito pelo Secretário Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas do Município do Paulista, Srº. Lídio Sérgio Valença de Souza, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.
ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:928DCE38

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 058/2021

RERATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº.: 058/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 018/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n° **002/2021**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1457/2021, de 05/04/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
CONTRATADA: MAKPLAN - MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ/MF: 24.130.007/0001-96
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Constitui objeto deste instrumento a **Reratificação** ao **Contrato nº 058/2021**, no que pertine à correção do objeto e do **Parágrafo primeiro, Parágrafo segundo, Parágrafo quarto, Parágrafo sexto, Parágrafo oitavo** e **Parágrafo nono** da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, item **d** da **CLÁUSULA QUARTA,** do **Parágrafo único** da **CLÁUSULA QUINTA,** do **Parágrafo terceiro** da **CLÁUSULA SEXTA,** do **Parágrafo terceiro** da **CLÁUSULA SÉTIMA,** do **Parágrafo terceiro** da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA,** do **Parágrafo único** da **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** e da **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Onde se lê:

Constitui objeto da presente concorrência, a contratação**,** de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas da Administração Direta do Governo do Estado de Pernambuco, de acordo com o Termo de Referência **(ANEXO I)** e Briefing **(ANEXO I - A)** do **Processo**

Licitatório Nº 018/2021, **Concorrência Nº 002/2021**, do Gabinete do Prefeito de Paulista, conforme discriminação a seguir:

Parágrafo primeiro: Também integram o objeto desta concorrência, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: [...]

Parágrafo segundo: As pesquisas e outros instrumentos de avaliação revistos na alínea 'a' do parágrafo anterior terão a finalidade específica de:

gerar conhecimento sobre o ambiente de atuação do Governo do Estado, o público-alvo e os veículos de divulgação nos quais serão difundidas as campanhas ou peças; [...]

Parágrafo quarto: Os serviços previstos no objeto a ser licitado não abrangem as atividades de assessoria de comunicação, imprensa e relações públicas e a realização de eventos festivos de qualquer natureza, projetos de ambientação e decoração, montagem de estandes em feiras e exposições e serviços correlatos, viabilização de cotas de patrocínio para divulgação de projetos social, cultural e esportivo e merchandising com apoio do Governo do Estado de Pernambuco, e atividades de desenvolvimento e implantação de serviços para internet.[...]

Parágrafo sexto: Os serviços abrangem as ações de publicidade institucional, de utilidade pública e de produtos e serviços sobre todos os assuntos e temas de competência ou interesse do Governo do Estado. [...]

Parágrafo oitavo: As agências atuarão de acordo com solicitação do Governo do Estado através da Assessoria Especial ao Governo.

Parágrafo nono: O produto final decorrente da execução do objeto desta licitação será de propriedade do Governo do Estado de Pernambuco, sendo, portanto, proibida a sua divulgação por qualquer meio ou sua reprodução total ou parcial sem expressa autorização, ficando as contratadas sujeitas às penalidades aplicáveis. [...]

Leia-se:

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação**,** de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas da Administração Direta do **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, de acordo com o Termo de Referência **(ANEXO I)** e Briefing **(ANEXO I - A)** do **Processo Licitatório Nº 018/2021**, **Concorrência Nº 002/2021**, do Gabinete do Prefeito de Paulista, conforme discriminação a seguir:

Parágrafo primeiro: Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: [...]

Parágrafo segundo: As pesquisas e outros instrumentos de avaliação revistos na alínea 'a' do parágrafo anterior terão a finalidade específica de:
gerar conhecimento sobre o ambiente de atuação do **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, o público-alvo e os veículos de divulgação nos quais serão difundidas as campanhas ou peças; [...]

Parágrafo quarto: Os serviços previstos no objeto a ser licitado não abrangem as atividades de assessoria de comunicação, imprensa e relações públicas e a realização de eventos festivos de qualquer natureza, projetos de ambientação e decoração, montagem de estandes em feiras e exposições e serviços correlatos, viabilização de cotas de patrocínio para divulgação de projetos social, cultural e esportivo e merchandising com apoio do **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, e atividades de desenvolvimento e implantação de serviços para internet.[...]

Parágrafo sexto: Os serviços abrangem as ações de publicidade institucional, de utilidade pública e de produtos e serviços sobre todos os assuntos e temas de competência ou interesse do **MUNICÍPIO DO PAULISTA**. [...]

Parágrafo oitavo: As agências atuarão de acordo com solicitação do **MUNICÍPIO DO PAULISTA** através do **Gabinete do Prefeito**.

Parágrafo nono: O produto final decorrente da execução do objeto deste contrato será de propriedade do **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, sendo, portanto, proibida a sua divulgação por qualquer meio ou sua reprodução total ou parcial sem expressa autorização, ficando as contratadas sujeitas às penalidades aplicáveis. [...]

CLÁUSULA QUARTA

Parágrafo segundo: [...]

Onde se lê:

As faturas deverão ser entregues na Assessoria Especial ao Governo (Gabinete do Prefeito), sob o protocolo, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços faturados, [...]

Leia-se:

As faturas deverão ser entregues no **Gabinete do Prefeito**, sob o protocolo, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços faturados, [...]

CLÁUSULA QUINTA

Onde se lê:

Parágrafo único: Utilizar-se-á como base para reajuste do valor estimado do contrato, exclusivamente, a Tabela setorial do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO, reajustada anualmente, após devida manifestação técnica da Secretaria do Gabinete de Paulista.

Leia-se:

Parágrafo único: Utilizar-se-á como base para reajuste do valor estimado do contrato, exclusivamente, a Tabela setorial do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO, reajustada anualmente, após devida manifestação técnica do **Gabinete do Prefeito** do Município do Paulista.

CLÁUSULA SEXTA

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA: Os serviços deverão ser executados e entregues, conforme venham a ser solicitados pela Secretaria do Gabinete de Paulista, no prazo estabelecido na Ordem de Execução de Serviços, a contar da emissão da mesma. [...]

Parágrafo terceiro: Os serviços serão executados pelas **CONTRATADAS** com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais, equipamentos e demais despesas necessárias à execução do objeto, sendo permitida a subcontratação parcial dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES necessários ao cumprimento do objeto licitado, desde que previamente submetida à anuência da Assessoria Especial ao Governo , ficando as CONTRATADAS responsáveis pela integral execução da subcontratação, arcando integralmente com os encargos de qualquer natureza dela decorrentes

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA: Os serviços deverão ser executados e entregues, conforme venham a ser solicitados pelo Gabinete do Prefeito de Paulista, no prazo estabelecido na Ordem de Execução de Serviços, a contar da emissão da mesma. [...]

Parágrafo terceiro: Os serviços serão executados pelas **CONTRATADAS** com o fornecimento de toda mão-de-obra,

materiais, equipamentos e demais despesas necessárias à execução do objeto, sendo permitida a subcontratação parcial dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES necessários ao cumprimento do objeto licitado, desde que previamente submetida à anuência do **Gabinete do Prefeito**, ficando as CONTRATADAS responsáveis pela integral execução da subcontratação, arcando integralmente com os encargos de qualquer natureza dela decorrentes

CLÁUSULA SÉTIMA

Onde se lê:

Parágrafo terceiro: A critério da **CONTRATANTE**, as peças criadas pela **CONTRATADA** poderão ser reutilizadas por outros órgãos integrantes da estrutura direta e indireta do Governo do Estado ou apoiadas pelo Governo do Estado, sem ônus para o órgão licitante.

Leia-se:

Parágrafo terceiro: A critério da **CONTRATANTE**, as peças criadas pela **CONTRATADA** poderão ser reutilizadas por outros órgãos integrantes da estrutura direta e indireta do **MUNICÍPIO DO PAULISTA** ou apoiadas pelo **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, sem ônus para o órgão licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n° 8.666/93: [...]

c) Garantir que os técnicos especializados e que figuraram na relação de sua equipe técnica, na licitação, sejam os que realizarão, pessoalmente e diretamente, os serviços licitados, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria; [...]
Fornecer à **CONTRATANTE**, após a respectiva aprovação pela Secretaria do Gabinete de Paulista, e conforme a peça produzida, o seguinte material para arquivo: Filme, Cine VT e VT, 2 (duas) fitas em DVD), jingles, spots e trilhas (CD com cópia), peças gráficas (duas provas) CD ROM (dois CDs com cópia), todas as fotos digitalizadas e, sempre que solicitado, DVD para arquivo geral, além de fornecer todo o material bruto e original produzido em decorrência deste contrato.
No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato, as contratadas deverão comprovar manter sede, escritório ou sucursal na região metropolitana do Paulista. [...]

Parágrafo terceiro: A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao Governo do Estado ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo a responsabilidade, a fiscalização, ou o acompanhamento pelo Município do Paulista

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n° 8.666/93: [...]

c) Garantir que os técnicos especializados e que figuraram na relação de sua equipe técnica, na licitação, sejam os que realizarão, pessoalmente e diretamente, os serviços licitados, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo **Gabinete do Prefeito**; [...]
h) Fornecer à **CONTRATANTE**, após a respectiva aprovação pelo **Gabinete do Prefeito**, e conforme a peça produzida, o seguinte material para arquivo: Filme, Cine VT e VT, 2 (duas) fitas em DVD), jingles, spots e trilhas (CD com cópia), peças gráficas (duas provas) CD ROM (dois CDs com cópia), todas as fotos digitalizadas e, sempre que solicitado, DVD para arquivo geral, além de fornecer todo o material bruto e original produzido em decorrência deste contrato.
i) No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato, as contratadas deverão comprovar manter sede, escritório ou sucursal na região metropolitana do Recife - RMR.[...]

Parágrafo terceiro: A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO DO PAULISTA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo a responsabilidade, a fiscalização, ou o acompanhamento pelo Município do Paulista

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Onde se lê:
Parágrafo único: Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art.78, da Lei Federal Nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados, perdendo ainda em favor do Governo do Estado, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

Leia-se:

Parágrafo único: Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art.78, da Lei Federal Nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados, perdendo ainda em favor do **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

Onde se lê:

Fica, desde já, declarado pelas partes, com base no § 2° do art.55 da Lei n°. 8.666/93, o Foro da Comarca do Paulista, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

Leia-se:

Fica, desde já, declarado pelas partes, com base no § 2° do art.55 da Lei n°. 8.666/93, o Foro da Comarca do Paulista, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato n° 058/2021**, de 01 de dezembro de 2021, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem

Paulista/PE, 22 de fevereiro de 2022

MARCOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:960CE858

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2022

RERATIFICAÇÃO

3° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 143/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 054/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n° 005/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS
CNPJ/MF: 70.086.111/0001-48
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO
Constitui objeto deste instrumento a Rerratificação ao 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 143/2022, no que pertine à correção da data de assinatura, conforme especificações a seguir:

ONDE SE LÊ:

Paulista/PE, 27 de maio de 2023.

LEIA-SE:

Paulista/PE, 29 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no Contrato nº 143/2022, de 22 de setembro de 2022, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

ASSINATURA: 07/07/2023

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário Executivo de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:6BE9C123

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEMA N° 012/2023

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e uma vez que não foi possível localizar o autuado abaixo, por ter endereço incerto e não sabido, notifica-o, pelo presente edital, para ciência do Julgamento do Auto de Infração Ambiental. Da decisão cabe o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, para o autuado efetuar o pagamento da multa, solicitar conversão da multa ou para apresentar recurso administrativo, conforme preconiza a Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019. Será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor previsto da multa, caso o autuado efetue o pagamento dentro do prazo estabelecido.
Para regularização do Auto de Infração Ambiental, o autuado deverá comparecer à Secretaria Executiva de Meio Ambiente que fica localizada no Centro Administrativo da Prefeitura do Paulista na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves (Antiga Av. Brasil), nº 222, Maranguape I, Paulista-PE, CEP: 53.441-600.

AUTUADO	CPF	AUTO Nº	DECISÃO
Lúcio Roberto Ribeiro de Melo	387.612.034-91	016/2020	Manutenção

Paulista, 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO PINHO ALVES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:28EC9F54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
Processo SELICC nº 0200/2023. Dispensa Eletrônica nº 029/2023. A Secretaria Municipal de Educação manifesta o interesse em obter propostas para aquisição de Instrumentos Musicais destinados à Banda Marcial da Escola Firmino da Veiga. Valor Total Estimado de R$ 50.840,00 (Cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais). Os interessados poderão obter o edital e o Termo de Referência do objeto pretendido acessando o site: www.bnc.org.br. As propostas serão recebidas a partir da 00:00h do dia 02/08/2023 até à 00:00h do dia 08/08/2023, diretamente no site da BNC. A disputa ficará aberta das 07:00 às 13:00h do dia 08/08/2023. Fundamento legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21; Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e IN SEGES N° 67/2021. Informações através do e-mail licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 01 de agosto de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Presidente da CPL 5.

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:6CFF9DD6

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 PROCESSO 017/2023

O Município de Paulista-PE torna público O AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 – PROCESSO 017/2023 cujo objeto da presente licitação consiste naeventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS E DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO NOBRE, DO MUNICÍPIO DO PAULISTA- PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Local do Resultado:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNChttps://bnc.org.br

Data do resultado: 04/08/2023, às 10:00hs.

Paulista, 01 de agosto de 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:D959E1A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para

Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **PROFESSOR DE HISTORIA – PROFESSOR DE BIOLOGIA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** da **Seleção Simplificada Nº 001/2023,** de acordo com a **Portaria de Homologação nº 476/2023 de 23 de Maio de 2023,** nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
09	IZAQUIEL BRAZ DE OLIVEIRA	31420230011874	70,0

CARGO: PROFESSOR DE BIOLOGIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
02	DANIELA MALTA MELO	31420230011489	90,0

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
57	GEISE RODRIGUES DA SILVA	31420230011392	90,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais decostume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2023.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:C6977E06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS
Aliança, 01 de AGOSTO de 2023.
Empresa:
Endereço:
CNPJ:
Pessoa para contato:

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados.

Descrição do produto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
BLUSAS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO			
1	Blusa de malha 100% algodão, gola redonda, na cor branca. Tamanhos variados PP, P, M, G, GG, XEG. (COMBINAR COM A ADMINISTRAÇÃO)	UND.	126
FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
2	COLETE NA COR AZUL MARINHO, EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODÃO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, serigrafia a combinar com a administração, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA. TAMANHOS: P-11 UNIDADES, M-27 UNIDADES, G-24 UNIDADES, GG-10 UNIDADES.	UND.	72
3	CHAPÉU MODELO PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA, NA COR AZUL MARINHO. EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODÃO. A SERIGRAFIA A COMBINAR COM A ADMINISTRAÇÃO.	UND.	72
4	Bolsa Tiracolo em NYLON 600, plastificado com revestimento em isomanta de 4mm e forro interno e acessórios de nylon tamanho 40x30x10 cor azul marinho, alça em fita 30mm, fecho com zíper 6 e aba em velcro. com serigrafia na frente da bolsa. Combinar serigrafia com a administração.	UND.	72
CAMISA POLO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,AGENTES DE ENDEMIAS E MOTORISTAS.			
5	CAMISA PÓLO, NA COR BRANCA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. (camisa confeccionada em malha pv, 67 poliester, 33 algodão , gola polo, mangas curtas; cor branca , com serigrafia na frente e nas costa). Combinar serigrafia e tamanhos com a administração.	UND.	74
6	CAMISA PÓLO, NA COR BRANCA PARA OS MOTORISTAS. (camisa confeccionada em malha pv, 67 poliester, 33 algodão , gola polo, mangas curtas; cor branca , com serigrafia na frente e nas costa). Combinar serigrafia e tamanhos com a administração.	UND.	5
7	CAMISA PÓLO, NA COR VINHO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS. (camisa confeccionada em malha pv, 67 poliester, 33 algodão , gola polo e bolso frontal lado esquerdo, mangas curtas; cor vinho, com serigrafia na frente e nas costa). Combinar serigrafia e tamanhos com a administração.	UND.	54
FARDAMENTOS PARA O HOSPITAL			
COZINHA			
8	Uniforme “pijama” completo (calça e camisa), com decote em “v”, na cor branca, mangas com tamanho médio, atingindo até a metade do braço, com dois bolsos na parte frontal da camisa (laterais da cintura) e bolsos nas laterais da calça. Em tecido microfibra Prada, acetinada, com lycra, com bordado com a logo do município; TAMANHOS GG 04 UNIDADES E TAMANHOS G 2 UNIDADES	UND.	6
9	Avental: Avental Impermeável, na cor Branca, para Cozinha Industrial, Largura x Altura: 70 cm x 120 cm, material PVC;	UND.	6
10	Touca: Touca de cozinha com tela de proteção, na cor branca, com aba no contorno da cabeça para melhor aderência e fixação da mesma, tamanho único;	UND.	6
11	Botas: Bota Eva para ambientes de Limpeza, cozinha industrial, com solado Antiderrapante, cano médio; TAMANHOS: • • 4 botas nº 37 • 2 botas nº 40	PAR	6
SERVIÇOS GERAIS			

12	Uniforme "pijama" completo (calça e camisa), com decote em "v", na cor branca, mangas com tamanho médio, atingindo até a metade do braço, com dois bolsos na parte frontal da camisa (laterais da cintura) e bolsos nas laterais da calça. Em tecido microfibra Prada, acetinada, com lycra, com bordado com a logo do município; TAMANHOS M 2 UNIDADES E TAMANHOS G 6 UNIDADES.	UND.	8
13	Botas: Bota Eva para ambientes de Limpeza, cozinha industrial, com solado Antiderrapante, cano médio; TAMANHOS: • 2 botas nº 42 • 2 botas nº 37 • 2 botas nº 41 • 2 botas nº 41	PAR	8
RECEPÇÃO			
14	Camisa: Em tecido Elegance azul bebê 65% algodão e 35% poliéster, manga 3/4, fechamento com botões e cobre botão, gola e colarinho, com logo do município bordada peito do lado direito; TAMANHOS: • 12 Camisas tamanho M • 12 Camisas tamanho G	UND.	24
15	Calça: Em tecido crepe two way span 96% poliéster 4% elastano, preto; TAMANHOS: 12 Camisas tamanho M E 12 Camisas tamanho G.	UND.	24
CME			
21	Uniforme "pijama" completo (calça e camisa), com decote em "v", na cor jeans mescla, mangas com tamanho médio, atingindo até a metade do braço, com dois bolsos na parte frontal da camisa (laterais da cintura) e bolsos nas laterais da calça. Em tecido mescla, 63% algodão, 37% poliéster, 165gr/m², com bordado com a logo do município. TAMANHOS: 14 uniformes TAM G.	UND.	14
RAIO-X			
22	Uniforme "pijama" completo (calça e camisa), com decote em "v", na cor azul marinho, mangas com tamanho médio, atingindo até a metade do braço, com dois bolsos na parte frontal da camisa (laterais da cintura) e bolsos nas laterais da calça. Em tecido microfibra Prada, acetinada, com lycra, com bordado com a logo do município. TAMANHOS: 2 uniformes TAM GG	UND.	2
LAVANDEIRIA			
23	Uniforme "pijama" completo (calça e camisa), com decote em "v", na cor branca, mangas com tamanho médio, atingindo até a metade do braço, com dois bolsos na parte frontal da camisa (laterais da cintura) e bolsos nas laterais da calça. Em tecido microfibra Prada, acetinada, com lycra, com bordado com a logo do município; TAMANHO: 04 uniformes TAM G	UND.	4
24	Bota: Bota Eva para ambientes de Limpeza, cozinha industrial, com solado Antiderrapante, cano médio; TAMANHOS: 2 botas nº 39 E 2 botas nº 38.	PAR	4
CLINICA CIRURGICA			
25	Uniforme "pijama" completo (calça e camisa), com decote em "v", na cor verde mescla, mangas com tamanho médio, atingindo até a metade do braço, com dois bolsos na parte frontal da camisa (laterais da cintura) e bolsos nas laterais da calça. Em tecido mescla, 63% algodão, 37% poliéster, 165gr/m², com bordado com a logo do município; TAMANHOS: • 6 uniformes TAM M • 4 uniformes TAM GG • 2 uniformes TAM G • 2 uniformes TAM XGG	UND.	14
BLOCO CIRURGICO			
26	Uniforme "pijama" completo (calça e camisa), com decote em "v", na cor verde bandeira, mangas com tamanho médio, atingindo até a metade do braço, com dois bolsos na parte frontal da camisa (laterais da cintura) e bolsos nas laterais da calça. Em tecido BRIM, 100% algodão, com bordado com a logo do município; TAMANHOS: • 2 uniformes TAM GG • 14 uniformes TAM G • 6 uniformes TAM M	UND.	22
ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM			
27	Uniforme Jaleco unisex, manga longa, em tecido gabardine, na cor branca, com três bolsos (sendo dois inferiores e um superior no peito esquerdo), 100% algodão, com bordado com a logo do município; TAMANHOS: • 24 Jalecos TAM M • 16 jalecos TAM GG • 22 jalecos TAM G • 8 jalecos TAM XGG • 6 jalecos TAM P	UND.	76

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: (81) 99820-9338.
Prazo para apresentação da proposta: 10/08/2023.

Atenciosamente,

_____
GLEISY TAVARES DE ARAÚJO

_____
Empresa

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:AB828F83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 - FME

Ata de Registro de Preços nº 070/2023 - FME, Processo Licitatório nº 00007/2023. Pregão Eletrônico nº 00005/2023 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR – ME, inscrita no **CNPJ: 17.871.144/0001-16,** com sede à Rua Odilon Estevão da Paz, nº 10 – Anexo B, Bairro Sertãozinho, Nazaré da Mata/PE. CEP: 55.800-000.
Valor Total da Ata R$ 161.134,50 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA– fermentada, com polpa de fruta sabor morango. Isenta de sujidades, corpos estranhos. Embalagem em saco plástico, atóxico, integra. Com registro no órgão competente. Embalagem com 1000 ml.	FRUTILAC	LT	7000	R$ 3,20	R$ 22.400,00
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – sabor chocolate, leite ou coco, mantido em embalagem íntegra de 400g, na embalagem deverá constar data de fabricação e número de lote do produto.	PILAR	PCT	8000	R$ 3,98	R$ 31.840,00
8	BISCOITO SALGADO – tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado pesando 400g.	PILAR	PCT	15000	R$ 3,72	R$ 55.800,00
20	MILHO DE MUNGUNZÁ – grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem pesando 500 g.	YOKI	PCT	6000	R$ 1,98	R$ 11.880,00
22	SAL IODADO – Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote. Embalagem pesando 1 kg.	SAL LEBRE	KG	1800	R$ 0,82	R$ 1.476,00
31	SUCO CONCENTRADO – Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor variado, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, c/diluição de 1x 9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes, com validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. Embalagem pesando 500 ml.	DA FRUTA	UND	12000	R$ 2,92	R$ 35.040,00
35	LEITE DE SOJA- embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e registro	OLVEBRA	LATA	150	R$ 17,99	R$ 2.698,50

	no ministério da agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 300g.em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado pesando 400g.					
TOTAL						**R$ 161.134,50**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17/07/2023

Bom Jardim, 17 de julho de 2023.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023 - FME

Ata de Registro de Preços nº 071/2023 - FME, Processo Licitatório nº 00007/2023. Pregão Eletrônico nº 00005/2023 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR – ME, inscrita no **CNPJ: 17.871.144/0001-16,** com sede à Rua Odilon Estevão da Paz, nº 10 – Anexo B, Bairro Sertãozinho, Nazaré da Mata/PE. CEP: 55.800-000.

Valor Total da Ata R$ 161.134,50 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA– fermentada, com polpa de fruta sabor morango. Isenta de sujidades, corpos estranhos. Embalagem em saco plástico, atóxico, integra. Com registro no órgão competente. Embalagem com 1000 ml.	FRUTILAC	LT	7000	R$ 3,20	R$ 22.400,00
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – sabor chocolate, leite ou coco, mantido em embalagem íntegra de 400g, na embalagem deverá constar data de fabricação e número de lote do produto.	PILAR	PCT	8000	R$ 3,98	R$ 31.840,00
8	BISCOITO SALGADO – tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado pesando 400g.	PILAR	PCT	15000	R$ 3,72	R$ 55.800,00
20	MILHO DE MUNGUNZÁ – grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem pesando 500 g.	YOKI	PCT	6000	R$ 1,98	R$ 11.880,00
22	SAL IODADO – Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote. Embalagem pesando 1 kg.	SAL LEBRE	KG	1800	R$ 0,82	R$ 1.476,00
31	SUCO CONCENTRADO – Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor variado, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, c/diluição de 1x 9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes, com validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. Embalagem pesando 500 ml.	DA FRUTA	UND	12000	R$ 2,92	R$ 35.040,00
35	LEITE DE SOJA- embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e registro no ministério da agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 300g.em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado pesando 400g.	OLVEBRA	LATA	150	R$ 17,99	R$ 2.698,50
TOTAL						**R$ 161.134,50**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17/07/2023
Bom Jardim, 17 de julho de 2023.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023 - FME

Ata de Registro de Preços nº 072/2023 - FME, Processo Licitatório nº 00007/2023. Pregão Eletrônico nº 00005/2023 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: MANUEL JOSÉ GOMES FILHO ME, inscrita no **CNPJ: 13.253.438/0001-23**, com sede a Rua Alto do Paraiso, nº 06, Bairro - Centro - Bom Jardim - PE, CEP: 55.730-000.

Valor Total da Ata R$ 765.543,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTAL – branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; isenta de fermentação, matéria terrosa, parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.	CRISTAL	KG	18000	R$ 3,75	R$ 67.500,00

	Embalagem de 1kg.					
4	AVEIA – integral, 100% natural, EM FLOCOS FINOS, admitindo umidade máxima de 15% P/P, isento de sujidades, acondicionado em embalagem atóxica apropriada, pesando 500g.	QUAKER	UND	1000	R$ 8,40	R$ 8.400,00
5	ARROZ – subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não apresentando necessidade de lavagem para sua preparação. Embalagem primária saco polietileno atóxico resistente, termo soldado, inviolado, isento de insetos ou impurezas. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagens de 1 kg.	RAMPINELI	KG	18000	R$ 3,89	R$ 70.020,00
9	CAFÉ – torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagens pesando 250 g.	NESCAFÉ	PCT	700	R$ 5,30	R$ 3.710,00
10	COLORAU – em pó fino homogêneo, de 1ª qualidade, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do tipo, isento de materiais estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos sem violação, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote pesando 100g.	SÃO BRAZ	PCT	8000	R$ 0,84	R$ 6.720,00
11	COMINHO – moído extraído de sementes de cominho, de 1ª qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos sem violação, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote pesando 100g.	SÃO BRAZ	PCT	4000	R$ 1,07	R$ 4.280,00
14	FEIJÃO PRETO – tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo–se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados, de fácil cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios. Embalagem pesando 1 kg.	GRÃO DE MINAS	KG	7000	R$ 7,08	R$ 49.560,00
17	LEITE EM PÓ – integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada, no seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Embalagem contendo 200g. (COTA PRINCIPAL)	CAMPONESA	UND	33750	R$ 6,15	R$ 207.562,50
18	LEITE EM PÓ – integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada, no seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Embalagem contendo 200g. (COTA RESERVADA)	CAMPONESA	UND	11250	R$ 6,15	R$ 69.187,50
19	MACARRÃO – vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem pesando 500 g acondicionados em fardos contendo 20 unidades.	BOM SABOR	PCT	25000	R$ 2,74	R$ 68.500,00
23	PROTEÍNA DE SOJA – Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados. Deve apresentar sabor de frango. Embalagem pesando 400 g.	SINHÁ	PCT	10000	R$ 3,64	R$ 36.400,00
27	MARGARINA – com sal, com 60% de lipídios, zero de gordura trans, cor, sabor e odor característico. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Embalagem pesando 500 g.	DELINE	UND	4000	R$ 5,35	R$ 21.400,00
29	SARDINHA EM LATA – pescado tipo sardinha, conservado ao próprio suco com óleo comestível e sal isento de conservantes e glúten. Embalagem deve ser em lata sem amasso, deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e não estufada, sem substâncias nocivas. Com número do registro obrigatório do ministério da agricultura, inspecionado pelo SIF. Embalagem pesando 125 g. (COTA PRINCIPAL)	GOMES DA COSTA	LATA	30000	R$ 3,79	R$ 113.700,00

30	SARDINHA EM LATA – pescado tipo sardinha, conservado ao próprio suco com óleo comestível e sal isento de conservantes e glúten. Embalagem deve ser em lata sem amasso, deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e não estufada, sem substâncias nocivas. Com número do registro obrigatório do ministério da agricultura, inspecionado pelo SIF. Embalagem pesando 125 g. (COTA RESERVADA)	GOMES DA COSTA	LATA	10000	R$ 3,79	R$ 37.900,00
33	ADOÇANTE LIQUIDO – Natural, 100% stevia. Embalagem própria de 80 ml, 100% Natural, zero Kcal, zero açúcar, zero lactose, deve conter data de fabricação validade e lote.	ZERO CAL	UND	50	R$ 4,40	R$ 220,00
34	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados pesando 400g.	CREAN CRAKER	PCT	100	R$ 4,83	R$ 483,00
TOTAL						**R$ 765.543,00**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17/07/2023

Bom Jardim, 17 de julho de 2023.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 - FME

Ata de Registro de Preços nº 073/2023 - FME, Processo Licitatório nº 00007/2023. Pregão Eletrônico nº 00005/2023 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS - ME, inscrita no CNPJ: 39.862.043/0001-11, com sede à Rua Josefa Bione, 69, Bairro Cajá, Carpina/PE. CEP:						
Valor Total da Ata R$ 40.220,00 (quarenta mil, duzentos e vinte reais)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	AMIDO DE MILHO – em pó, tipo maisena. Produto amiláceo de boa qualidade, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; dor e sabor característicos. Sendo armazenado em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Umidade máxima de 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 02%p/p. Embalagem de 250g.	KIMIMO	UND	2000	R$ 3,67	R$ 7.340,00
16	LEITE DE COCO – natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor característicos do tipo. Acondicionado em garrafa de plástico contendo 500 ml.	ETA	UND	6000	R$ 3,66	R$ 21.960,00
24	VINAGRE – 1ª qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionadas em frascos plásticos com tampa inviolável hermeticamente com no mínimo 500 ml	Divinus	UND	3000	R$ 3,64	R$ 10.920,00
TOTAL						**R$ 40.220,00**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17/07/2023

Bom Jardim, 17 de julho de 2023.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:5ACFB470

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023 - PM

Ata de Registro de Preços nº 069/2023 PM, Processo Licitatório nº 0059/2023. Pregão Eletrônico nº 0012/2023 - SRP. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de forma parcelada de coffee break, lanches e itens de padaria para os eventos das secretarias do município de Bom Jardim – PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: RAQUEL WELCH PEREIRA SANTOS FESTAS E EVENTOS- ME, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.325.431/0001-60,** com sede à Rua 19 de julho, S/N, Bairro Centro, Bom Jardim-PE. CEP: 55.730-000.

Valor Total da Ata R$ 472.095,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, noventa e cinco reais)

1 - PANIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Torta Pão–de–ló de Frutas e Leite condensado, sabores variados.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	400	R$ 50,25	R$ 20.100,00
2	Pão tipo francês composição mínima da massa: 40g farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal. Vida útil de 6 horas. Embalagem apropriada, com condições de acordo com o dec. 3.029 de 16/04/99, port. 593 de 25/08/99, port. 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	3000	R$ 11,30	R$ 33.900,00
3	Pão – Pão Ingredientes Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Brioche , Tipo: Semi–Doce, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PCT	1200	R$ 8,00	R$ 9.600,00
4	Bolo alimentício – sabor: variado, tipo: sem recheio, prazo validade: 48 horas, dimensões mínimas 20cm x 40cm, ingredientes: farinha de trigo tipo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho, açúcar, sal, leite, ovos, amido de milho, fermento químico, creme de leite pasteurizado, óleo de soja.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
Total do Lote 1						**R$ 78.600,00**

2 - BEBIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.		
1	Café Preto, passado, levemente adoçado, em garrafas térmicas pronto para servir, com temperatura de no mínimo 60 graus. Garrafas com capacidade mínima de 1 llitro.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	LITRO	3750	R$ 7,30	R$ 27.375,00
2	Chá de Ervas: Erva doce, camomila, hortelã ou endro, embalagem com 10g. Caixa com 10 sachês.	LEÃO	CAIXA	2250	R$ 3,50	R$ 7.875,00
3	Suco integral, produto sem açúcar, sem adoçante, sem conservantes e corante. Preparado a partir de frutas sãs, limpas, de acordo com a legislação sanitária vigente. Sabor laranja ou uva. Embalagem de 1l.	ALIANÇA	LITRO	1875	R$ 10,45	R$ 19.593,75
4	Suco natural, produzido a partir de frutas in natura pronto para consumo. Sabores: abacaxi, laranja, limão. Conforme prévia solicitação. Jarra com capacidade mínima de 1l.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	LITRO	1875	R$ 13,25	R$ 24.843,75
5	REFRIGERANTE Água Gasosa/Xarope, Características Adicionais: Taxa De Sódio 11 Mg, Sabor: Cola ORIGINAL 1ª QUALIDADE 2LT.	COCA–COLA	UND	750	R$ 9,00	R$ 6.750,00
6	Refrigerante – Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná 2 LITROS	GUARANÁ ANTARTICA	UND	600	R$ 7,30	R$ 4.380,00
7	Refrigerante – Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Laranja 2 LITROS	FANTA	UND	600	R$ 7,10	R$ 4.260,00
Total do Lote 2						**R$ 95.077,50**

3 - SALGADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.		
1	Salgados diversos – tipo: empada, coxinha, pastel, tamanho: pequeno, aplicação: alimentação, sabor: diversos, ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo, leite e fermento. Peso mínimo 30g por unidade.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	22000	R$ 1,60	R$ 35.200,00
2	Cachorro Quente: Pão de leite de 50g, contendo molho de Tomate e Cebola, Salsicha inteira, Milho e Ervilha, acondicionados individualmente. Salsicha de boa qualidade e embalado individualmente em sacos plásticos apropriados.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	7000	R$ 3,70	R$ 25.900,00
Total do Lote 3						**R$ 61.100,00**

4 - MARMITEX ALMOÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.		
1	Alimentação pronta acondicionada em embalagem tipo marmitex, composta de no mínimo: – feijão 100 g – arroz 100 g – macarrão 100g – farofa 20g –salada 80g – legumes cozidos 50g –2 (dois) tipos de carne (vermelha e/ou branca) 180g peso total: 630g suco: de frutas (laranja, acerola, caju ou manga), engarrafado em recipiente com tampa de 250 ml observaçoes: acompanhar talheres descartáveis, guardanapo e a marmitex deverá ter divisorias para os alimentos.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	4875	R$ 16,14	R$ 78.682,50
Total do Lote 4						**R$ 78.682,50**

5 - COFFE BREAK 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.		
1	Coffee break 1– café 120 ml, chá 120ml, fatia de bolo 100g (milho, trigo, leite, formigueiro, mesclado, chocolate e etc.), biscoito cream crack (6 unidades), biscoito doce (6 unidades) e água mineral 200 ml; por pessoa. Sabores de bolo e chá a combinar. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa). Todo o coffee break deverá ser servido em material descartável, mesa única com toalhas.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1900	R$ 15,35	R$ 29.165,00
Total do Lote 5						**R$ 29.165,00**

6 - COFFE BREAK 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.		
1	Coffee break 2 – café 120 ml, chá 120 ml, água mineral 200 ml, sucos de frutas 180 ml (2 tipos), fatia de bolo 100g (milho, trigo, leite, formigueiro, mesclado, chocolate e etc.), porção individual de salada de frutas (130g por pessoa), torta salgada 100g (carne seca, frango e etc). Torta doce 100g (sabor a combinar), mini sanduíches, 06 tipos de salgados por pessoa (coxinha, pastel, pão de queijo, esfirra, empada de frango e enroladinho de salsicha), todos com 60g cada), mini tapioca recheada (queijo/coco/leite condensado/carne seca, frango, calabresa e etc.) Por pessoa. Sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa). Todo o coffee break deverá ser servido em louça ou vidro, mesa única com toalhas e arranjos.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1900	R$ 26,50	R$ 50.350,00
Total do Lote 6						**R$ 50.350,00**

7 - LANCHE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.		
1	Lanche: café 120 ml, suco 180ml (sabor a combinar), fatia de bolo 100g (milho, trigo, leite, formigueiro, mesclado, chocolate e etc.) E misto (pão queijo e presunto.), sachês de açúcar (acompanhado com mini colher descartável – 01 por pessoa). Sachês de adoçante (acompanhado com mini colher – 01 por pessoa). Deverá ser servido em material descartável.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	2000	R$ 10,60	R$ 21.200,00
Total do Lote 7						**R$ 21.200,00**

8 - BEBIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.		
1	Café Preto, passado, levemente adoçado, em garrafas térmicas pronto para servir, com temperatura de no mínimo 60 graus. Garrafas com capacidade mínima de 1 llitro.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	LITRO	1250	R$ 7,30	R$ 9.125,00
2	Chá de Ervas: Erva doce, camomila, hortelã ou endro, embalagem com 10g. Caixa com 10 sachês.	LEÃO	CAIXA	750	R$ 3,50	R$ 2.625,00
3	Suco integral, produto sem açúcar, sem adoçante, sem conservantes e corante. Preparado a partir de frutas sãs, limpas, de acordo com a legislação sanitária vigente. Sabor laranja ou uva. Embalagem de 1l.	ALIANÇA	LITRO	625	R$ 10,45	R$ 6.531,25
4	Suco natural, produzido a partir de frutas in natura pronto para consumo. Sabores: abacaxi, laranja, limão. Conforme prévia solicitação. Jarra com capacidade mínima de 1l.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	LITRO	625	R$ 13,25	R$ 8.281,25
5	REFRIGERANTE Água Gasosa/Xarope, Características Adicionais: Taxa De Sódio 11 Mg, Sabor: Cola ORIGINAL 1ª QUALIDADE 2LT.	COCA–COLA	UND	250	R$ 9,00	R$ 2.250,00
6	Refrigerante – Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná 2 LITROS	GUARANÁ ANTARTICA	UND	200	R$ 7,30	R$ 1.460,00
7	Refrigerante – Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Laranja 2 LITROS	FANTA	UND	200	R$ 7,10	R$ 1.420,00
Total do Lote 8						**R$ 31.692,50**

9 - MARMITEX ALMOÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.		
1	Alimentação pronta acondicionada em embalagem tipo marmitex, composta de no mínimo: – feijão 100 g – arroz 100 g – macarrão 100g – farofa 20g –salada 80g – legumes cozidos 50g –2 (dois) tipos de carne (vermelha e/ou branca) 180g peso total: 630g suco: de frutas (laranja, acerola, caju ou manga), engarrafado em recipiente com tampa de 250 ml observaçoes: acompanhar talheres descartáveis, guardanapo e a marmitex deverá ter divisorias para os alimentos.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1625	R$ 16,14	R$ 26.227,50
Total do Lote 9						**R$ 26.227,50**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 17/07/2023

Bom Jardim, 17 de julho de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:587BAE91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA - DECRETO Nº 2.380, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/) no dia 28/07/2023. Edição 3393, referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$ 5.522.851,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**	
Programa:	**159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Ação:	**4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**	
Despesa 230	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	4.000.000,00

LEIA-SE:

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**	
Programa:	**159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Ação:	**4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**	
Despesa 232	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 55 - 1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos agentes comunitários de saúde e dos agentes	4.000.000,00

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.07.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de julho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:8932DAAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

Caetés/PE, 01 de Agosto de 2023.

Ofício CPL nº 020/2023 - CPLC

A
Sra. Claudia dos Santos Silva Souza Ouro Preto
Representante legal da empresa: VERVANA HORTI & FRIOS LTDA - ME - CNPJ sob o nº 28.384.489/0001-61.

REF: CONVOCAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023 – PMC – ITENS 7, 33, 37 E 39 (ALMÔNDEGAS, MUNGUZÁ, BANDEJA DE OVOS CLASSE A E PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA).

Prezado,

Cumprimentando cordialmente V. Sª., venho por meio do presente, em consonância com às disposições contidas na Lei Geral de Licitações, Art. 19, do decreto 10.024/2019, bem como conforme exigência contida no edital do PE 005/2023, para CONVOCAR a vossa empresa, participante do Pregão Eletrônico supra referido, cujo objeto destina-se à Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE.

Esta convocação se dá mediante a participação da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - EPP - CNPJ sob o nº** 06.536.960/0001-57, no processo licitatório em referência, de modo a efetivar a exigência contida no item 8.6 do Edital, uma vez que a primeira empresa supracitada, não cumpriu com às exigências contratuais, frisando que essa mesmo após a emissão e envio de três notificações extrajudiciais, manteve a conduta de não entregar os gêneros alimentícios solicitados, dentro do prazo estipulado no contrato além de entregar o pedido de forma parcial, restando ao Município o poder/dever de proceder com a rescisão do contrato 029/2023 e, por conseguinte, com a convocação das empresas remanescentes, na ordem de classificação, conforme item 8.0, subitem 8.6 do Edital do processo licitatório em apreço. Vejamos:

8.0 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.6. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o menor preço.

Tal preceito é verificado no Artigo 43. § 4º do Decreto 10.024/2019, vejamos:

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

É o que verificamos, também, na decisão da Corte de Contas da União, na qual firmou o seguinte entendimento:

O art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, pode ser utilizado, por analogia, para fundamentar a contratação de licitante remanescente, segundo a ordem de classificação, quando a empresa originalmente vencedora da licitação assinar o contrato e, antes de iniciar os serviços, desistir do ajuste e rescindir amigavelmente o contrato*, desde que o novo contrato possua igual prazo e contenha as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado; 2. A ausência de menção expressa a tal situação fática na Lei 8.666/1993 não significa silêncio eloquente do legislador, constituindo lacuna legislativa passível de ser preenchida mediante analogia."*
(BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão no 2737/2016. Plenário. Relator: Ministro Vital do Rêgo. Sessão de 26/10/2016.)
Cumpre ressaltar neste momento, a especificação dos itens que trata da convocação, os quais encontram-se descritos na tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	1.360	Kg	Almôndegas de Aves ou Bovina (Kg): Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios abatidos sob inspeção sanitária. A mistura de carne moída de aves ou de carne bovina, moldada na forma arredondada, de tamanho uniforme, deverá apresentarse livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 25 (vinte e cinco) gramas e ser congelada à temperatura de –15ºC e transportado em temperaturas inferiores a –8°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 02 Kg.	R$ 28,50	R$ 38.760,00
33	112	FRD	Mungunzá, grão de milho amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em saco plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados com 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R$ 48,50	R$ 5.432,00
37	2.040	BDJ	Ovo Classe A, tipo 1, médio. Produto fresco de ave galinácea, tipo médio, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA. Deverá estar de acordo com a legislação vigente.	R$ 16,50	R$ 33.660,00
39	38	FRD	Proteína texturizada de soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja apresentada com grãos, com aspecto, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 400g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados com 20 pacotes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	R$ 87,80	R$ 3.336,40

Desta forma, ratifico os motivos do presente, e **CONVOCO** a Empresa **VERVANA HORTI & FRIOS LTDA - ME - CNPJ sob o nº 28.384.489/0001-61,** na pessoa de seu representante legal, para que envie no E-mail: cplcaetes@gmail.com, em um prazo de até 48 (quarenta e oito horas) horas:

OFÍCIO DE ACEITE E PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA, REFERENTE AOS ITENS 07, 33, 37 E 39(ALMÔNDEGAS, MUNGUZÁ, BANDEJA DE OVOS TIPO A E PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). FRISA-SE QUE A PROPOSTA DEVE ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS VALORES OFERTADOS PELA EMPRESA CONVOCADA, EM SEUS ÚLTIMOS LANCES.

Para tanto, ressalto que esta convocação deverá ser atendida, impreterivelmente, até às 13h00, do dia 03 de agosto do ano em curso, em face da razoabilidade e celeridade pretendida.

Esperando contar com a atenção que esta solicitação merece receber, ressaltamos a razoabilidade do prazo estabelecido e a urgência no atendimento, por se tratar de procedimento acautelador e indispensável às atividades da administração, bem como não recairá maiores dificuldades da empresa em reproduzir tais informações, uma vez prevista inicialmente no edital.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro – Portaria N° 002/2023

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:488EEA64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
CONTRATO Nº 013/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 013/2023 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA E A EMPRESA ZL COMERCIO LTDA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA – PE.

Aos **31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2023**,

pelo presente termo de apostilamento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no **CNPJ do MF sob o nº 12.307.240/0001-12**, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social a Sra. **Thaynnara Alice Queiroz Pessoa**, brasileira, solteira, residente na Rua Senador Paulo Guerra, nº 99,Centro, Afogados da Ingazeira, CEP: 56.800-000, portadora do **CPF nº 074.923.284-60** e da Cédula de Identidade Civil RG Nº 11.060.814 – SDS/PE**,** doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ZL COMERCIO LTDA**, **CNPJ nº. 05.946.524/0001-93**, com sede à Rua Agostinho de Goes, S/N – Garanhuns – PE, CEP Nº 55.293-110, telefone: (87) 3025-0066 Email: zlcomercioltda@outlook.com, representada por seu titular, Sr(a). **Zenaldo Pereira De Lima**, (BRASILEIRO e CASADO), residente e domiciliado(a) em Rua Cassimiro De Abreu, 149, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP Nº 55.298-060, RG n. 2.356.793 Órgão de Emissão SDS/PE, **CPF nº 311.430.674-87**, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo de apostilamento, com fundamento no disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste termo de apostilamento é alterar a Cláusula Terceira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O valor de **R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)** ora apostilado corresponde a inclusão de item conforme tabela abaixo e passará a vigorar a partir de sua assinatura**.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO FMAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL FMAS
1	Folha de ofício tamanho A4, pacotes contendo 500 folhas.(CAIXA COM 10 PACOTES) 210mm x 297mm 75g/m2	CAIXA	15	Report	R$ 246,00	R$ 3.690,00
44	Papel Convite linho (Pct com 50 Folhas)180gm, 210mm x 297mm	PCT	20	BAG	R$ 15,00	R$ 300,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA, providenciará a publicação resumida do presentetermo de apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste termo de apostilamento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE) 31 de Julho de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba
THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA
Contratante

Zl ComercioLTDA
ZENALDO PEREIRA DE LIMA
Contratada

Testemunhas:

1ºNome:_____CPF.:_____

2º Nome: _____ CPF.:_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:63316D22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
CONTRATO Nº 033/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 033/2023 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE E A EMPRESA ZL COMERCIO LTDA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.

Aos **31 (TRINTA E UM) dias do mês de JULHO de 2023**, pelo presente termo de apostilamento, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.431.858/0001-27**, com sede à Rua Presidente Kennedy n.º 283, Centro - CEP nº 56.820-000 – Carnaíba - PE, neste ato representado por sua Secretária a Srª. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, viúva, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00,** doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ZL COMERCIO LTDA**, **CNPJ nº. 05.946.524/0001-93**, com sede à Rua Agostinho de Goes, S/N – Garanhuns – PE, CEP Nº 55.293-110, telefone: (87) 3025-0066 Email: zlcomercioltda@outlook.com, representada por seu titular, Sr(a). **Zenaldo Pereira De Lima**, (BRASILEIRO e CASADO), residente e domiciliado(a) em Rua Cassimiro De Abreu, 149, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP Nº 55.298-060, RG n. 2.356.793 Órgão de Emissão SDS/PE, **CPF nº 311.430.674-87**, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo de apostilamento, com fundamento no disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES O objeto deste termo de apostilamento é alterar a Cláusula Terceira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O valor de **R$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais)** ora apostilado corresponde a inclusão de itens conforme tabela abaixo e passará a vigorar a partir de sua assinatura**.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO FMS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL FMS
1	Folha de ofício tamanho A4, pacotes contendo 500 folhas.(CAIXA COM 10 PACOTES) 210mm x 297mm 75g/m2	CAIXA	135	Report	R$ 246,00	R$ 33.210,00
44	Papel Convite linho (Pct com 50 Folhas)180gm, 210mm x 297mm	PCT	50	BAG	R$ 15,00	R$ 750,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba, providenciará a publicação resumida do presente termo de apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo apostilamento. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE) 31 de JULHO de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba
ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Contratante

ZL Comercio LTDA
ZENALDO PEREIRA DE LIMA
Contratada

Testemunhas:
1ºNome:_____ CPF.:_____
2º Nome: _____CPF.:_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D87361E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 049/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
CONTRATO Nº 049/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 049/2023 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E A EMPRESA ZL COMERCIO LTDA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.

Aos **31 (trinta e um) dias do mês de JULHO de 2023**, pelo presente Termo de apostilamento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Carnaíba** , com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.367.414/0001-70**, neste ato representada pelo Prefeito Sr**. José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE, **CPF Nº 168.083.804-06,** doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ZL COMERCIO LTDA**, **CNPJ nº. 05.946.524/0001-93**, com sede à Rua Agostinho de Goes, S/N – Garanhuns – PE, CEP Nº 55.293-110, telefone: (87) 3025-0066 Email: zlcomercioltda@outlook.com, representada por seu titular, Sr(a). **Zenaldo Pereira De Lima**, (BRASILEIRO e CASADO), residente e domiciliado(a) em Rua Cassimiro De Abreu, 149, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP Nº 55.298-060, RG n. 2.356.793 Órgão de Emissão SDS/PE, **CPF nº 311.430.674-87**, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo de apostilamento, com fundamento no disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo de apostilamento é alterar a Cláusula Terceira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O valor de R$ 122.880,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais) ora apostilado corresponde a inclusão de itens conforme tabela abaixo e passará a vigorar a partir de sua assinatura**.**

ITE M	ESPECIFICA ÇÃO	UNI D	SALD O PREF	SALD O EDU C	QUANT.PR EF E EDUC	MARC A	VALO R UNIT.	VALOR TOTAL PREF
1	Folha de ofício tamanho A4, pacotes contendo 500 folhas.(CAIXA COM 10 PACOTES) 210mm x 297mm 75g/m2	CAIX A	180	300	480	Repor t	R$ 246,0 0	R$ 118.080, 00
44	Papel Convite linho (Pct com 50 Folhas)180gm , 210mm x 297mm	PCT	20	300	320	BAG	R$ 15,00	R$ 4.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO
A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE, providenciará a publicação resumida do presente Termo de apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo de apostilamento.
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE) 31 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Zl Comercio LTDA
ZENALDO PEREIRA DE LIMA
Contratada

Testemunhas:

1ºNome:_____
CPF.:_____

2º Nome: _____
CPF.:_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EC692704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE E A EMPRESA ZL COMERCIO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos **31 (trinta e um) dias do mês de JULHO de 2023**,

pelo presente Termo de apostilamento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.367.414/0001-70**, neste ato representada pelo Prefeito Sr**. José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE**, CPF Nº 168.083.804-06,** doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ZL COMERCIO LTDA**, **CNPJ nº. 05.946.524/0001-93**, com sede à Rua Agostinho de Goes, S/N – Garanhuns – PE, CEP Nº 55.293-110, telefone: (87) 3025-0066 Email: zlcomercioltda@outlook.com, representada por seu titular, Sr(a). **Zenaldo Pereira De Lima**, (BRASILEIRO e CASADO), residente e domiciliado(a) em Rua Cassimiro De Abreu, 149, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP Nº 55.298-060, RG n. 2.356.793 Órgão de Emissão SDS/PE, **CPF nº 311.430.674-87**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo de Apostilamento é a inclusão de itens originário de rescisão de Ata de Registro de Preço, conforme documentação e manifestação de interesse anexos aos autos do processo.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Registra-se os itens conforme tabela abaixo na ata de registro de preços nº 014/2023, no valor total R$ 160.830,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e trinta reais).

ITEMITE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	FMS	PREF	EDUC	FMAS	QUANT.PREF E EDUC	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Folha de ofício tamanho A4**, pacotes contendo 500 folhas.(CAIXA COM 10 PACOTES) 210mm x 297mm 75g/m2	CAIXA	135	180	300	15	480	630	Report	R$ 246,00	R$ 154.980,00
44	**Papel Convite linho** (Pct com 50 Folhas)180gm, 210mm x 297mm	PCT	50	20	300	20	320	390	BAG	R$ 15,00	R$ 5.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Original não mencionadas neste Termo Apostilamento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 31 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

ZL Comercio LTDA
ZENALDO PEREIRA DE LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4F428359

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 058/2023

EMENTA: Convoca os classificados no processo Seletivo Simplificado e que apresentaram documentação na conformidade do EDITAL 002/2023 para se apresentarem nos postos de trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, e:

CONSIDERANDO o resultado de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para comparecer(em), **no prazo de 02 (dois) dias**, na Prefeitura Municipal de Jatobá/PE, na respectiva secretaria, para tomar posse na sua respectiva lotação.

Art. 2º - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse.

Deverão se apresentar à Secretaria de Administração, Localizada à Rua Igarassu, 01, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

MOACIR RAMOS VILELA	ALMOXARIFE
MARIA LILI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLOS BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANE CLEYDE DIAS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANGELA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ JUNIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JACIRA MARIA DA SILVA CRUZ	COPEIRO (A)
EVILÂNIA LOPES FRANCISCO	COPEIRO (A)
VERONICA MARIA CORDEIRO	COPEIRO (A)
WILLIAM DANTAS DAS NEVES SANTOS	LAVADOR DE CARROS
SANDRO JOSÉ DOS SANTOS	LAVADOR DE CARROS
KLERES DA SILVA GREGÓRIO	MOTORISTA
JULIO DE OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA
JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA	MOTORISTA
JOSE EXPEDITO DE ARAUJO	MOTORISTA
JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA	MOTORISTA
JOSE ELAZIO FONSESA JUNIOR	MOTORISTA
ODAIR DA SILVA ARAÚJO	MOTORISTA
DANILO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
MARLON AUGUSTO DE SIQUEIRA OLIVEIRA	MOTORISTA
JHONANTAS GOMES DA SILVACAMPOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LEANDRO DE CARVALHO LIMA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
KLEITON RODRIGO CAVALCANTI DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DERCILIO DÓRIA DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ELESSANDRO EDIZIO COSTA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TIAGO ROBERTO PINHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MARCELO OSVALDO DE SOUZA	VIGILANTE
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	VIGILANTE
FELIPE WAGNER DANTAS DE LIMA BARBOSA SANTOS	VIGILANTE
RONALDO DA SILVA DANTAS	VIGILANTE
ERNANDES RAFAEL DOS SANTOS	VIGILANTE
IGOR HENRIQUE DE SOUZA	VIGILANTE
SÍLVIO ROGERIO GOMES BARBOSA	VIGILANTE
JADSON JULIO DE LIMA OLIVEIRA	VIGILANTE
IRADY BEZERRA	VIGILANTE
THIAGO SILVA LIMA	VIGILANTE
SERGIO DE LIMA OLIVEIRA	VIGILANTE
CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA	VIGILANTE
MARCOS PINTO REIS	VIGILANTE
JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO	VIGILANTE
ÉMERSON DANTAS BARBOSA	VIGILANTE
ANTONIO MANOEL DA SILVA	VIGILANTE
MANOEL CORDEIRO	VIGILANTE
JOAO DANTAS JUNIOR	VIGILANTE

Deverão se apresentar à Secretaria de Infarestrutura, Localizada á Rua Rio Formoso, 17, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	ALMOXARIFE
DAYANA ROSE DE FARIAS SILVA	ARQUITETO E URBANISTA
ADELMO RODRIGUES ALVES SILVA	ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL CAVALCANTE DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL
EVERTON SANTOS BELÉM	DESENHISTA
BRENNO FERNANDES DA SILVA LIMA	DESENHISTA
WASHINGTON LUIZ DE SOUZA	ELETRICISTA
LAILTON ANTONIO GOMES	ELETRICISTA
CICERO GOMES DA SILVA	JARDINEIRO

GILBERTO BONIFACIO BEZERRA	JARDINEIRO
MARCOS ALVES DE FREITAS	MECÂNICO
JONATAN BARBOSA SILVA	MECÂNICO
JACKSON MANOEL DA SILVA	MOTORISTA
FABIO NUNES DA CRUZ	MOTORISTA
ERICK EDINALDO DA CRUZ	MOTORISTA
JOSÉ REINALDO DE SOUZA	MOTORISTA
ADRIANO LUIZ DE SOUZA	MOTORISTA
BRUNO RAFAEL MENDES PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JOSÉ EUSTAQUIO DE MATOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JOSEVAL GOMES DE ARAÚJO	OPERADOR DE MÁQUINAS DE PESADAS
EMERSON MATHEUS FONSECA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
OSNI DE SOUZA GOMES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
WARLEM GENISES DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
WILLIAN CAMILO DE SOUZA AGUIAR	PEDREIRO
ANDREA GOMES DA SILVA	RECEPCIONISTA
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	PEDREIRO
EDNALDO GOMES DE ARAÚO	PEDREIRO
OZIEL PONTES DO CARMO	PEDREIRO
MATEUS SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Deverão se apresentar à Secretaria de Saúde, Localizada na Avenida Recife, sn, Anexo, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

JOELMA MELO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSÂNGELA VIANA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TERCIA SANDES DA COSTA MORAES	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO
LÍGIA DA SILVA ARAUJO	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MIKAELA DOS SANTOS DEODATO	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO
FELIPE GOMES DO PRADO	ENFERMEIRO
ALINE KELLY DE ASSIS CAVALCANTI	ENFERMEIRO
POLIANA GOMES DE SOUZA	ENFERMEIRO
JOICIARA FERREIRA CRUZ	ENFERMEIRO
OLGA REGINA DA SILVA SANTOS	FONOAUDIÓLOGO
RONALDO FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA
JOSE CARLOS DA SILVA	MOTORISTA
JOSÉ IRANDES BIZERRA DA SILVA	MOTORISTA
JOSE JOSELENILSON DOS SANTOS	MOTORISTA
CLÉCIO JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	ODONTÓLOGO
JOAO PEDRO DE SOUZA	ODONTÓLOGO
FELIPE JHONNE DIAS INACIO	ODONTÓLOGO
TATSON FELIX ARAUJO LEITE	ODONTÓLOGO
LOUISE ALVES DE SOUZA ARAÚJO	ODONTÓLOGO
DANIEL LUAN DA SILVA	ODONTÓLOGO
JUSSARA RAFAELA DOS SANTOS	PSICÓLOGO
LUIZ GUSTAVO FRANCA SARMENTO	PSICÓLOGO
MARIA SILVANA DA COSTA SILVERIO	PSICOPEDAGOGO
TAISNAN TEIXEIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
MARIA FRANCINEIDE DE SOUZA	RECEPCIONISTA
ANDRESSA CORDEIRO VIEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA
DALMA MARIA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JOSINETE MARIA DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARCIA MARIA LEITE SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GENECY ALVES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANDRESA CRISTINA BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JÉSSICA GOMES DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUCIVÂNIA DE SOUZA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NAYARA SIQUEIRA DOS SANTOS	VETERINÁRIA
MARIA SÔNIA BARBOZA DE LIMA	COZINHEIRO (A)
DANIELLY DE ARAÚJO LIMA	COZINHEIRO (A)
MARIA HELENA ALVES CABRAL	COZINHEIRO (A)

Deverão se apresentar à Secretaria de Assistência Social, Localizada á Avenida Recife,sn, praça Eduardo Campos, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

BERENICE MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THATIANE VERÍSSIMO DE SÁ DELGADO	ENTREVISTADOR DO PROGRAMA SOCIAL
ARELI DE ALMEIDA GOMES	ENTREVISTADOR DO PROGRAMA SOCIAL
ELÂINNE CRISTINA COSTA DE ARAÚJO	ENTREVISTADOR DO PROGRAMA SOCIAL
LUCIA ALVES DE LIMA	OFICINEIRO
LUIZ HENRIQUE FERREIRA RAMOS	OFICINEIRO
TALINE MAIARA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL
SAMARA CAROLINY NOGUEIRA FEITOZA	ORIENTADOR SOCIAL
ERICKSON FERNANDO ALEXANDRE ALVES	ORIENTADOR SOCIAL
MARIA MARTA DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL
SARA SUENE DE LIMA BRITO	ORIENTADOR SOCIAL
ISLANE GOMES DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL
ANTONIA LECI ANDRADE VIEIRA BRAZ	RECREADOR
EDRIELE NAIARA DE MACENA GOMES	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
DEBORA JULIANA SOUZA SILVA	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
NATALIA RAINE DA SILVA ANDRADE	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
FELIPE DA SILVA FREITAS	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
ANE POLIANE DA SILVA SANTOS	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
ANGELA MARIA SANTOS FREITAS ANDRÉ	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
LUAN RICARDO SILVA NOGUEIRA	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
RADLEY FRANCILEIDE ALVES DA SILVA	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO (A)

SUELY BARROS DE CARVALHO	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MARIA SUELIA DA SILVA	COZINHEIRO (A)
ROSANGELA FERREIRA LOPES	COZINHEIRO (A)
MARIA TÂNIA TORRES RIBEIRO	COZINHEIRO (A)
ROSOILTON PAES DE LIMA	COZINHEIRO (A)
IRINEU GOMES DA CRUZ	MOTORISTA
FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO SOARES	MOTORISTA
ESTACIO FIRMINO DA CRUZ	MOTORISTA
RAMYLA LAÍNE SANTOS VIEIRA	PSICÓLOGO
KELAINE CAÚ SILVA	RECEPCIONISTA
GLEIDIVONE ROLIM GUEDES	RECEPCIONISTA

Deverão se apresentar à Secretaria de Educação, Localizada á Avenida Olinda, sn, CAE, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

IZÂNGELA BIZERRA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA
MIGUEL LIMA DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA
IVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA
MARCELO EPIFANIO DE SOUZA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA
JAIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSORES FUNDAMENTAL I – PEDAGOGIA
ELIANE DE SA ALVES DE ASSIS	PROFESSORES FUNDAMENTAL I – PEDAGOGIA
LILIAN NERY DE LISBOA	PROFESSORES FUNDAMENTAL I – PEDAGOGIA
MARIA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA
CELIANA ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA
JUVANEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MARIA RENEILMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MARCELA ARAÚJO DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
PAULA DANIELA DE SOUZA	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
JÉSSICA APARECIDA SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
ROZELI MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
LUZINEIDE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTESILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
ROBERTA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MILKA MIRELLY GOMES SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MARIA ANA DE SOUZA	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MARIA ROSINEIDE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
LUANA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
JÉSSICA MIRELLE LEITE LIMA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
ALANNA KAROLAYNE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
MAIRLA KEITY SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
LUCAS JOSÉ DE SOUZA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
ELIZANDRA APARECIDA RAFAEL DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
GILDOMARCIA ENEDINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
MARIA DOS ANJOS FERREIRA COELHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
MARIA ELI ANDRÉ XAVIER	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
RANIELY FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
GEANE GOMES SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
ALEXSANDRA GERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
TALYTA NATIVIDADE SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
CAMILA MICAELY DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
DIANA CRISTINA BARBOSA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
MARIA DE LOURDES GOMES	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
LETICIA MORAES IBRAIM	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
JOANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
RITA RIVANEIDE DE LIMA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
NAYARA DE ALMEIDA BARBOSA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
LAUDECI MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
RIUDEANE GOMES ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARILENE DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANUNCIADA ANGELINA DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSÂNGELA GOMES ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LENIVANE GOMES DE SÁ SILVA	MERENDEIRA
EDILENE MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA
CLAUDECI FERREIRA	MERENDEIRA
MARINETE MARIA BEZERRA DA SILVA	MERENDEIRA
JUSSARA MARIA DA SILVA TORRES	MERENDEIRA
MEYRE JANE SANTOS DA CRUZ	MERENDEIRA
AUCIONE ANTONIA DE SOUZA	MERENDEIRA
GILSON MANOEL DA SILVA	MOTORISTA
CLEDSON FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA
EDVALDO CICERO DOS SANTOS	MOTORISTA
EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA
EVIENE PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
MANOEL MARTINS DA SILVA	MOTORISTA
OTAVIO JORDAO DOS SANTOS	MOTORISTA
FAGNER SANTOS ALENCAR DA SILVA	MOTORISTA
NEILTON JOSE DE BARROS	MOTORISTA
MARILIA GABRIELA RANGEL DE ARAÚJO	NUTRICIONISTA
SARAH RAQUEL SIQUEIRA SILVA	PSICÓLOGO

Deverão se apresentar à Secretaria de Agricutura e Pecuária, Localizada á Rua Rio Formoso, 17, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

GILMAR DONISETE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MOEMA KELLY NOGUEIRA DE SÁ	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
RAQUEL MARQUES DOS SANTOS	ENGENHEIRA DE PESCA

MANOEL MESSIAS DA SILVA	MECÂNICO
PAULO LOPES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
MAX DELON LIMA SOBREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
MARCOS CESAR GOMES DA SILVA	TRATORISTA

Deverão se apresentar à Secretaria de Relações Socioculturais Localizada á Rua Tacaratu, 08, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

ROMÁRIO GOMES	MOTORISTA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá/PE, 01 de Agosto de 2023

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em artigo 37° e nos termos da Lei orgânica do município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração e Gestão
Portaria n° 40.2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:017DE396

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROCESSO 02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, e:

CONSIDERANDO o resultado de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para comparecer(em), **no prazo de 02 (dois) dias**, na Prefeitura Municipal de Jatobá/PE, na respectiva secretaria, para tomar posse na sua respectiva lotação.

Art. 2º - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse.

Deverão se apresentar à Secretaria de Administração, Localizada à Rua Igarassu, 01, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

MOACIR RAMOS VILELA	ALMOXARIFE
MARIA LILI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLOS BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANE CLEYDE DIAS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANGELA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ JUNIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JACIRA MARIA DA SILVA CRUZ	COPEIRO (A)
EVILÂNIA LOPES FRANCISCO	COPEIRO (A)
VERONICA MARIA CORDEIRO	COPEIRO (A)
WILLIAM DANTAS DAS NEVES SANTOS	LAVADOR DE CARROS
SANDRO JOSÉ DOS SANTOS	LAVADOR DE CARROS
KLERES DA SILVA GREGÓRIO	MOTORISTA
JULIO DE OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA
JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA	MOTORISTA
JOSE EXPEDITO DE ARAUJO	MOTORISTA
JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA	MOTORISTA
JOSE ELAZIO FONSESA JUNIOR	MOTORISTA
ODAIR DA SILVA ARAÚJO	MOTORISTA
DANILO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
MARLON AUGUSTO DE SIQUEIRA OLIVEIRA	MOTORISTA
JHONANTAS GOMES DA SILVACAMPOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LEANDRO DE CARVALHO LIMA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
KLEITON RODRIGO CAVALCANTI DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DERCILIO DÓRIA DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ELESSANDRO EDIZIO COSTA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TIAGO ROBERTO PINHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MARCELO OSVALDO DE SOUZA	VIGILANTE
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	VIGILANTE
FELIPE WAGNER DANTAS DE LIMA BARBOSA SANTOS	VIGILANTE
RONALDO DA SILVA DANTAS	VIGILANTE
ERNANDES RAFAEL DOS SANTOS	VIGILANTE
IGOR HENRIQUE DE SOUZA	VIGILANTE
SÍLVIO ROGERIO GOMES BARBOSA	VIGILANTE
JADSON JULIO DE LIMA OLIVEIRA	VIGILANTE
IRADY BEZERRA	VIGILANTE
THIAGO SILVA LIMA	VIGILANTE

SERGIO DE LIMA OLIVEIRA	VIGILANTE
CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA	VIGILANTE
MARCOS PINTO REIS	VIGILANTE
JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO	VIGILANTE
ÉMERSON DANTAS BARBOSA	VIGILANTE
ANTONIO MANOEL DA SILVA	VIGILANTE
MANOEL CORDEIRO	VIGILANTE
JOAO DANTAS JUNIOR	VIGILANTE

Deverão se apresentar à Secretaria de Infarestrutura, Localizada á Rua Rio Formoso, 17, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	ALMOXARIFE
DAYANA ROSE DE FARIAS SILVA	ARQUITETO E URBANISTA
ADELMO RODRIGUES ALVES SILVA	ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL CAVALCANTE DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL
EVERTON SANTOS BELÉM	DESENHISTA
BRENNO FERNANDES DA SILVA LIMA	DESENHISTA
WASHINGTON LUIZ DE SOUZA	ELETRICISTA
LAILTON ANTONIO GOMES	ELETRICISTA
CICERO GOMES DA SILVA	JARDINEIRO
GILBERTO BONIFACIO BEZERRA	JARDINEIRO
MARCOS ALVES DE FREITAS	MECÂNICO
JONATAN BARBOSA SILVA	MECÂNICO
JACKSON MANOEL DA SILVA	MOTORISTA
FABIO NUNES DA CRUZ	MOTORISTA
ERICK EDINALDO DA CRUZ	MOTORISTA
JOSÉ REINALDO DE SOUZA	MOTORISTA
ADRIANO LUIZ DE SOUZA	MOTORISTA
BRUNO RAFAEL MENDES PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JOSÉ EUSTAQUIO DE MATOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JOSEVAL GOMES DE ARAÚJO	OPERADOR DE MÁQUINAS DE PESADAS
EMERSON MATHEUS FONSECA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
OSNI DE SOUZA GOMES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
WARLEM GENISES DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
WILLIAN CAMILO DE SOUZA AGUIAR	PEDREIRO
ANDREA GOMES DA SILVA	RECEPCIONISTA
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	PEDREIRO
EDNALDO GOMES DE ARAÚO	PEDREIRO
OZIEL PONTES DO CARMO	PEDREIRO
MATEUS SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Deverão se apresentar à Secretaria de Saúde, Localizada na Avenida Recife, sn, Anexo, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

JOELMA MELO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSÂNGELA VIANA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TERCIA SANDES DA COSTA MORAES	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO
LÍGIA DA SILVA ARAUJO	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MIKAELA DOS SANTOS DEODATO	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO
FELIPE GOMES DO PRADO	ENFERMEIRO
ALINE KELLY DE ASSIS CAVALCANTI	ENFERMEIRO
POLIANA GOMES DE SOUZA	ENFERMEIRO
JOICIARA FERREIRA CRUZ	ENFERMEIRO
OLGA REGINA DA SILVA SANTOS	FONOAUDIÓLOGO
RONALDO FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA
JOSE CARLOS DA SILVA	MOTORISTA
JOSÉ IRANDES BIZERRA DA SILVA	MOTORISTA
JOSE JOSELENILSON DOS SANTOS	MOTORISTA
CLÉCIO JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	ODONTÓLOGO
JOAO PEDRO DE SOUZA	ODONTÓLOGO
FELIPE JHONNE DIAS INACIO	ODONTÓLOGO
TATSON FELIX ARAUJO LEITE	ODONTÓLOGO
LOUISE ALVES DE SOUZA ARAÚJO	ODONTÓLOGO
DANIEL LUAN DA SILVA	ODONTÓLOGO
JUSSARA RAFAELA DOS SANTOS	PSICÓLOGO
LUIZ GUSTAVO FRANCA SARMENTO	PSICÓLOGO
MARIA SILVANA DA COSTA SILVERIO	PSICOPEDAGOGO
TAISNAN TEIXEIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
MARIA FRANCINEIDE DE SOUZA	RECEPCIONISTA
ANDRESSA CORDEIRO VIEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA
DALMA MARIA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JOSINETE MARIA DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARCIA MARIA LEITE SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GENECY ALVES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANDRESA CRISTINA BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JÉSSICA GOMES DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUCIVÂNIA DE SOUZA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NAYARA SIQUEIRA DOS SANTOS	VETERINÁRIA
MARIA SÔNIA BARBOZA DE LIMA	COZINHEIRO (A)
DANIELLY DE ARAÚJO LIMA	COZINHEIRO (A)
MARIA HELENA ALVES CABRAL	COZINHEIRO (A)

Deverão se apresentar à Secretaria de Assistência Social, Localizada á Avenida Recife,sn, praça Eduardo Campos, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

BERENICE MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THATIANE VERÍSSIMO DE SÁ DELGADO	ENTREVISTADOR DO PROGRAMA SOCIAL
ARELI DE ALMEIDA GOMES	ENTREVISTADOR DO PROGRAMA SOCIAL
ELÂINNE CRISTINA COSTA DE ARAÚJO	ENTREVISTADOR DO PROGRAMA SOCIAL
LUCIA ALVES DE LIMA	OFICINEIRO
LUIZ HENRIQUE FERREIRA RAMOS	OFICINEIRO
TALINE MAIARA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL
SAMARA CAROLINY NOGUEIRA FEITOZA	ORIENTADOR SOCIAL
ERICKSON FERNANDO ALEXANDRE ALVES	ORIENTADOR SOCIAL
MARIA MARTA DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL
SARA SUENE DE LIMA BRITO	ORIENTADOR SOCIAL
ISLANE GOMES DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL
ANTONIA LECI ANDRADE VIEIRA BRAZ	RECREADOR
EDRIELE NAIARA DE MACENA GOMES	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
DEBORA JULIANA SOUZA SILVA	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
NATALIA RAINE DA SILVA ANDRADE	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
FELIPE DA SILVA FREITAS	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
ANE POLIANE DA SILVA SANTOS	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
ANGELA MARIA SANTOS FREITAS ANDRÉ	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
LUAN RICARDO SILVA NOGUEIRA	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
RADLEY FRANCILEIDE ALVES DA SILVA	VISITADOR DE PROGRAMA SOCIAL
SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO (A)
SUELY BARROS DE CARVALHO	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MARIA SUELIA DA SILVA	COZINHEIRO (A)
ROSANGELA FERREIRA LOPES	COZINHEIRO (A)
MARIA TÂNIA TORRES RIBEIRO	COZINHEIRO (A)
ROSOILTON PAES DE LIMA	COZINHEIRO (A)
IRINEU GOMES DA CRUZ	MOTORISTA
FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO SOARES	MOTORISTA
ESTACIO FIRMINO DA CRUZ	MOTORISTA
RAMYLA LAÍNE SANTOS VIEIRA	PSICÓLOGO
KELAINE CAÚ SILVA	RECEPCIONISTA
GLEIDIVONE ROLIM GUEDES	RECEPCIONISTA

Deverão se apresentar à Secretaria de Educação, Localizada á Avenida Olinda, sn, CAE, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

IZÂNGELA BIZERRA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA
MIGUEL LIMA DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA
IVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA
MARCELO EPIFANIO DE SOUZA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA
JAIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSORES FUNDAMENTAL I – PEDAGOGIA
ELIANE DE SA ALVES DE ASSIS	PROFESSORES FUNDAMENTAL I – PEDAGOGIA
LILIAN NERY DE LISBOA	PROFESSORES FUNDAMENTAL I – PEDAGOGIA
MARIA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA
CELIANA ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA
JUVANEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MARIA RENEILMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MARCELA ARAÚJO DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
PAULA DANIELA DE SOUZA	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
JÉSSICA APARECIDA SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
ROZELI MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
LUZINEIDE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTESILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
ROBERTA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MILKA MIRELLY GOMES SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MARIA ANA DE SOUZA	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
MARIA ROSINEIDE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA – MONITOR
LUANA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
JÉSSICA MIRELLE LEITE LIMA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
ALANNA KAROLAYNE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
MAIRLA KEITY SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
LUCAS JOSÉ DE SOUZA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
ELIZANDRA APARECIDA RAFAEL DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
GILDOMARCIA ENEDINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
MARIA DOS ANJOS FERREIRA COELHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
MARIA ELI ANDRÉ XAVIER	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
RANIELY FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
GEANE GOMES SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
ALEXSANDRA GERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
TALYTA NATIVIDADE SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
CAMILA MICAELY DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
DIANA CRISTINA BARBOSA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
MARIA DE LOURDES GOMES	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
LETICIA MORAES IBRAIM	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
JOANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
RITA RIVANEIDE DE LIMA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
NAYARA DE ALMEIDA BARBOSA	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
LAUDECI MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DISCIPLINA - MONITOR
RIUDEANE GOMES ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARILENE DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANUNCIADA ANGELINA DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSÂNGELA GOMES ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LENIVANE GOMES DE SÁ SILVA	MERENDEIRA
EDILENE MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA
CLAUDECI FERREIRA	MERENDEIRA
MARINETE MARIA BEZERRA DA SILVA	MERENDEIRA

JUSSARA MARIA DA SILVA TORRES	MERENDEIRA
MEYRE JANE SANTOS DA CRUZ	MERENDEIRA
AUCIONE ANTONIA DE SOUZA	MERENDEIRA
GILSON MANOEL DA SILVA	MOTORISTA
CLEDSON FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA
EDVALDO CICERO DOS SANTOS	MOTORISTA
EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA
EVIENE PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
MANOEL MARTINS DA SILVA	MOTORISTA
OTAVIO JORDAO DOS SANTOS	MOTORISTA
FAGNER SANTOS ALENCAR DA SILVA	MOTORISTA
NEILTON JOSE DE BARROS	MOTORISTA
MARILIA GABRIELA RANGEL DE ARAÚJO	NUTRICIONISTA
SARAH RAQUEL SIQUEIRA SILVA	PSICÓLOGO

Deverão se apresentar à Secretaria de Agricutura e Pecuária, Localizada à Rua Rio Formoso, 17, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

GILMAR DONISETE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MOEMA KELLY NOGUEIRA DE SÁ	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
RAQUEL MARQUES DOS SANTOS	ENGENHEIRA DE PESCA
MANOEL MESSIAS DA SILVA	MECÂNICO
PAULO LOPES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
MAX DELON LIMA SOBREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
MARCOS CESAR GOMES DA SILVA	TRATORISTA

Deverão se apresentar à Secretaria de Relações Socioculturais Localizada á Rua Tacaratu, 08, Centro, Jatobá/PE, nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023 os seguintes candidatos:

ROMÁRIO GOMES	MOTORISTA

Art. 3º. Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá/PE, 01 de Agosto de 2023

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7990639E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 775/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 775/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.270/0001-26.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	Balde plástico - em plástico resistente com alça de metal capacidade 05 litros material não reciclado.	200	Unidades	icasa	R$5,00	R$ 1.000,00
18	Balde plástico - em plástico resistente com alça de metal capacidade 10 litros material não reciclado.	360	Unidades	icasa	R$ 8,40	R$ 3.024,00
27	CAIXA DE FÓSFORO, tamanho médio, Pct com 10 maços	100	Maços	gaboard	R$ 2,45	R$ 245,00
28	LUVA DE SILICONE, grossa resistência ao calor, luvas de forno Anti-derrapante, pegador de panela de cozimento, de alta qualidade, evitar acidentes, tamanho 27 cm x 13 cm.	100	Pacotes	multi clean	R$ 40,00	R$ 4.000,00
33	PÁ, caixa coletora em poliestereno e cabo anatômico em alúminio, com altura ergonômica, comprimento 29 cm , largura 29 cm, altura 14 cm, cabo 70 cm	80	Unidades	bettanin	R$ 33,00	R$ 2.640,00
63	PRATO FUNDO REDONDO DESCARTÁVEL Nº 18; Pct com 10 unid. Material de Poliestireno não tóxico, temperatura mínima 100ºc	50	Pacotes	total plast	R$ 2,25	R$ 112,50
66	PRATO RASO REDONDO DESCARTÁVEL Nº 23; Pct com 10 unid. Material de Poliestireno não tóxico, temperatura mínima 100ºc	50	Pacotes	copobras	R$ 3,95	R$ 197,50

90	SODA CAUSTICA 300 G. Desincrustante Alcalino, hidróxido de sódio	20	Pacotes	astoli	R$ 8,50	R$ 170,00
91	VASSOURA C/ CERDAS EM NYLON, com cerdas de comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm	600	Unidades	perola	R$ 5,70	R$ 3.420,00
93	VASSOURA DE PIAÇAVA, tipo piaçava prensada na madeira com lâmina em alumínio pregada, tamanho nº 5, cabo medidndo no mínimo 120cm,	600	Unidades	bruxaxa	R$ 8,00	R$ 4.800,00
Valor Global:					**R$ 19.609,00**	

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:85B17ABE

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 775/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 775/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.986/0001-10.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	LIXEIRO DE 100Lt, com tampa redonda confeccionado plástico resistente com forma arredondada com alça.	Unidades	20	ICASA	R$58,00	R$ 1.160,00
19	LIXEIRO TELADO DE 10Lt, sem tampa confeccionado em plástico resistente.	Unidades	50	ICASA	R$ 3,90	R$ 195,00
21	Lustra móveis para polimento de madeira e móveis em geral à base de óleo mineral e silicone. Embalagem com 200ml. Produto com registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	Unidades	200	BUTTERFLY	R$ 3,29	R$ 658,00
43	PAPEL FILME EM PVC , rolo com 28 cm x 15 metros - 0, 9 micras – cor amarelo, tóxico, inodoro, transparente, esticável, aderente	Rolos	100	LUSAFILM	R$ 3,59	R$ 359,00
55	PÓLIDOR DE ALUMÍNIO, para acabamento, proteção e brilho em superficies de aço inoxidável.Embalagem com 500ml	Unidades	150	ASTOLI	R$ 2,30	R$ 345,00
68	PREGADOR DE ROUPA, em plástico, pacote com 12 unidades.	Pacotes	155	BRUXAXA	R$ 2,19	R$ 339,45
Valor Global:					**R$ 3.056,45**	

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:FE4ADD7F

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 775/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 775/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: PLEXO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.414.558/0001-02.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ACENDEDOR DE FOGÃO, pistola portátil para utilização de acendimento de fogões	50	Unidades	PARANA	R$ 10,89	R$ 544,50
02	GARFO DESCARTÁVEIS DE SOBREMESA Pacote com 50 unidades	800	Pacotes	KFEST	R$ 2,49	R$ 1.992,00
03	ÁCIDO MURIATICO de 1 litro, para limpeza de pisos, cerâmicas, pastilhas e calçadas.	800	Litros	SOECIA	R$ 5,89	R$ 4.712,00
04	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, Cor: branca pct c/50 unid, material de Poliestireno, produto atóxico	800	Pacotes	KFEST	R$ 3,10	R$ 2.480,00
06	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo aprox. 22 cm x 23 cm, pacotes com 50 unidades	2.000	Pacotes	MALU	R$ 1,09	R$ 2.180,00

07	ÁLCOOL EM GEL - Desinfetante de baixa toxicidade, a base de álcool etílico a 70% pp. Frascos de 1 LITRO	2.000	Litros	CICLO FARMA	R$ 6,49	R$ 12.980,00
10	LIMPA VIDRO SPRAY , embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável , composto a base de lauril éter sulfato de Sódio	800	Unidades	VALENÇA	R$ 4,49	R$ 3.592,00
13	Cordão de varal de nylon, em poliestireno, corda trançada, medida 1,5mm rolo de 198M/Kg 100 metros.	300	Rolos	MIX	R$ 5,49	R$ 1.647,00
20	Balde plástico - em plástico resistente, com alça de metal capacidade para 20 litros, material não reciclado.	120	Unidades	ICASA	R$ 8,49	R$ 1.018,80
24	BOBINA saco plástico picotada, medido 20 x 35, suporta 02 kg. Com no mínimo 500 sacos	400	Bobinas	DOCAPACK	R$ 12,49	R$ 4.996,00
29	BOTA EM BORRACHA PVC BRANCA: Nº 37 cano médio, impermeável, solado antiderrapante.	50	Pares	MIX	R$ 31,00	R$ 1.550,00
31	BOTA EM BORRACHA PVC BRANCA: Nº 42 cano médio, impermeável, solado antiderrapante.	50	Pares	MIX	R$ 30,00	R$ 1.500,00
35	Pá para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20 x 55 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm.	150	Unidades	BRUXAXA	R$ 3,55	R$ 532,50
36	PALITOS DE DENTE, embalados individualmente, caixa com 100 unidades.	35	Unidades	PARANA	R$ 1,08	R$ 37,80
37	PANO DE CHÃO, 100% algodão, saco fechado, com fibras firmes e entrelaçadas, tamanho médio 67 x 43, na cor cru ou branca, (tipo sacaria)	3000	Unidades	FLANEX	R$ 2,99	R$ 8.970,00
38	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO TAM.GRANDE C/ CABO	120	Unidades	ICASA	R$ 3,99	R$ 478,80
39	PANO DE COPA, confeccionado em tecido branco 100% algodão, felpudo, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm	800	Unidades	FLANEX	R$ 2,00	R$ 1.600,00
40	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 40 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso. Cor: branca.	100	Unidades	ICASA	R$ 82,99	R$ 8.299,00
41	PAPEL ALUMÍNIO, e, rolo medindo 30 cm de largura e 100 de comprimento, embalado, sem furos ou sinais de oxidação	350	Fardos	MIX	R$ 4,80	R$ 1.680,00
42	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 60 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso. Cor: branca.	60	Unidades	ICASA	R$ 97,99	R$ 5.879,40
47	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 30 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso. Cor: verde ou branca.	100	Unidades	ICASA	R$ 45,00	R$ 4.500,00
49	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO (ALMOÇO) Cor branca pct c/10 unid, material de Poliestireno	300	Pacotes	KFEST	R$ 2,80	R$ 840,00
51	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL, Cor branca pct c/50 unid, material de Poliestireno	200	Pacotes	KFEST	R$ 2,35	R$ 470,00
53	Pastilha Sanitária 40g. com suporte plástico	2.000	Unidades	BRISA	R$ 1,50	R$ 3.000,00
58	PRATOS DESCARTÁVEIS DE SOBREMESA , em poliestireno e pigmentos atóxicos, dimensões de 15 cm , pacote com 10 unidades , na cor branco.	350	Unidades	KFEST	R$ 1,70	R$ 595,00
59	Detergente concentrado gel para louças, embalagem com 500 ml. Valida de mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	2.000	Unidades	VALENÇA	R$ 1,25	R$ 2.500,00
60	PRATOS DESCARTÁVEIS P/ALMOÇO , em poliestireno e pigmentos atóxicos , dimensões de 26 cm , pacote com 10 unidades , na cor branco.	300	Pacotes	KFEST	R$ 3,80	R$ 1.140,00
62	PRATO FUNDO REDONDO DESCARTÁVEL Nº 21; Pct com 10 unid. Material de Poliestireno não tóxico, temperatura mínima 100ºc	50	Pacotes	KFEST	R$ 3,00	R$ 150,00
64	PRATO RASO REDONDO DESCARTÁVEL Nº 18; Pct com 10 unid. Material de Poliestireno não tóxico, temperatura mínima 100ºc	50	Pacotes	KFEST	R$ 3,00	R$ 150,00
69	DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO, para rolos de papel higienico de até 600 metros	100	Unidades	PLOT	R$ 41,00	R$ 4.100,00
76	SABÃO EM PASTA embalagem frasco com 500 Gramas (Limpador instantâneo) Multiuso, composto de tensoativo não iônico e coadjuvantes	100	Unidades	ASSOLAN	R$ 6,30	R$ 630,00
79	ESPONJA DE LÃ EM AÇO, composta de aço carbono em embalagem contendo 8 unid. 60g	1000	Unidades	ASSOLAN	R$ 1,55	R$ 1.550,00
80	SABONETE ANTISSEPTICO: 1 L Sabonete liquid com tensoativos emolient es e hidratantes antiodor, bactericida, biodegradável, com ingredientes ativos que continuam agindo na pele mesmo ápos a lavagem das mãos	1.000	Unidades	VALENÇA	R$ 6,50	R$ 6.500,00
82	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO,confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida Pacote com 50	1.000	Pacotes	KFEST	R$ 2,65	R$ 2.650,00
84	SACO P/LIXO 15 LITROS PRETO, para lixo, preto, capacidade para 40 litros, em polietileno, material resistente, medindo aproximadamente 45x60 , espessura de 0,06 micras, pacote com 100 unidades	800	Fardos	TA LIMPO	R$ 5,80	R$ 4.640,00
85	SACO P/LIXO 50 LITROS PRETO, para lixo, preto, capacidade para 50 litros, em polietileno, material resistente, medindo aproximadamente 63x80 , espessura de 25cm, pacote com 100 unidades	800	Fardos	TA LIMPO	R$ 7,50	R$ 6.000,00
87	SACO P/LIXO 30 LITROS PRETO, preto, espessura mínima 0,06 micras, capacidade para 30 litros, reforçado, medindo aproximadamente 59x62 pacote com 100 unidades	350	Fardos	TA LIMPO	R$ 6,50	R$ 2.275,00
88	SACO PARA TALHER em plástico medindo 7x22 cm, espessura 0,03, embalagem com 100 unidades.	30	Fardos	DOCAPACK	R$ 3,00	R$ 90,00
89	SACOS PARA SANDUICHE, plastico na cor branco, medindo 13x18 cm , pacote com 100 unidades.	350	Fardos	DOCAPACK	R$ 3,00	R$ 1.050,00
92	Vassoura pêlo base em madeira medindo 28 a 30 cm no pelo, cabo em madeira com 1,10 ou 1,20 m de comprimento.	600	Unidades	BRUXAXA	R$ 5,50	R$ 3.300,00
94	VASSOURA PEQUENA P/BANHEIRO TIPO BOLA DE NYLON,	120	Unidades	BRUXAXA	R$ 5,00	R$ 600,00
95	Marmita redonda isopor com tampa de 900ml; fardo com 25 unidades	300	Fardos	KFEST	R$ 18,00	R$ 5.400,00
96	LUVA DE BORRACHA, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso antialérgico, anatômica, cano longo, embalagem com 2 pares, tamanho M	100	Pacotes	BETANIN	R$ 4,10	R$ 410,00
97	LUVA DE BORRACHA, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso antialérgico, anatômica, cano longo, embalagem com 2 pares, tamanho G	100	Pacotes	BETANIN	R$ 3,80	R$ 380,00
Valor Global:					**R$ 119.589,80**	

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:08C9F92C

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 775/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 775/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: DISTRIBUIDORA SUIÇA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.166.545/0001-80.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
05	ÁGUA SANITÁRIA, de 1 litro, CX com 12 Unidades	1000	CAIXA	CLORITO	R$ 16,50	R$ 16.500,00
09	ÁLCOOL ETÍLICO, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70gl), apresentação líquido, em embalagem de 1litro	800	UNID	BELLOBELLA	R$ 4,80	R$ 3.840,00
22	BOBINA saco plástico picotada, medido 17 x 28, suporta 01 kg. rolo com no mínimo 500 bolsas	120	BOBINA	BOMPACK	R$ 9,20	R$ 1.104,00
26	BOBINA saco plástico picotada, medido 35 x 45, suporta 05 kg. Rolo com aproximadamente 500 bolsas	315	BOBINA	MEGAROLL	R$ 16,50	R$ 5.197,50
30	BOTA EM BORRACHA PVC BRANCA: Nº 40 cano médio, impermeável, solado antiderrapante.	50	PARES	BRACOL	R$ 32,00	R$ 1.600,00
34	Cloro - hipoclorito de Sódio, concentração mínima de 2% a 2,5% de cloro ativo, biodegradável, pronto para uso. 1L	2000	LITROS	RIOQUIMICA	R$ 2,80	R$ 5.600,00
44	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade mínima de 16 litros. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem seu uso. Cor: branca.	100	UNID	ARQPLAST	R$ 32,00	R$ 3.200,00
45	Papel higiênico branco, macio, picotado e gofrado ou textirizado, fibra 100% celulósicas virgem, folhas simples com 30m 10cm, embalagem com 60 rolos cada fardo, com informação do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	1125	FARDO	FAMILIAR	R$ 25,00	R$ 28.125,00
46	Papel higiênico branco, macio, picotado e gofrado ou textirizado, fibra 100% celulósicas virgem, folhas simples com 30m 10cm, embalagem com 60 rolos cada fardo, com informação do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	375	FARDO	FAMILIAR	R$ 25,00	R$ 9.375,00
48	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO em embalagem contendo 1.000 folhas, medindo aproximadamente 22,5 X 26cm, 02 dobras simples, brancas	5000	PACOTE	IGARASSU	R$ 7,50	R$ 37.500,00
50	Toalha De Papel - Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Comprimento: 22 CM, Cor: Branca, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas , Tipo Folha: Dupla Picotada. Pacote com duas bobinas cada uma contendo aproximadamente 60 folhas.	1000	PACOTE	SNOB	R$ 3,00	R$ 3.000,00
52	COPOS PLÁTICO DESCARTÁVEL em prolipropileno, com altura de 8 cm e 7cm de diâmetro, na cor transparente ou branca, com 180 ml. Pacotes com 100 copos	10.000	PACOTE	IDEAL	R$ 2,55	R$ 25.500,00
56	DESINFETANTE CONCENTRADO C/2000 ML	2000	UNID	AJAX	R$ 3,50	R$ 7.000,00
57	DESINFETANTE DE USO GERAL PERFUMADO : 1 CARACTERISTICAS: Concetrado, bactericida	2000	UNID	AJAX	R$ 1,90	R$ 3.800,00
61	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA COZINHA C/1 Litros – Neutro	1800	UNID	YPÊ	R$ 2,15	R$ 3.870,00
65	Desodorizado de ambientes, embalagem com 400 ml, fragrâncias diversas. Produto com Registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	720	UNID	ARGRADAVEL	R$ 7,80	R$ 5.616,00
67	DISPENSER INTERFOLHA : Extremamente resistente, seu corpo é fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico em diversas cores. Permite fácil higienização e o nível do papel é facilmente acompanhado. •Capacidade: 500 folhas	50	UNID	NOBRE	R$ 29,00	R$ 1.450,00
70	RÔDO P/PISO DE BORRACHA, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40cm, medindo aproximadamente 1,20 m cabo de encaixe rosqueado	1000	PACOTE	BRUXAXA	R$ 4,50	R$ 4.500,00
71	DISPENSER P/COPO PLÁSTICO, dispenser para copo descartável de 180 a 200 ml. Material: acrílico com base em inox. Com capacidade mínima para 100 unidades de copos.	100	UNID	NOBRE	R$ 22,00	R$ 2.200,00
72	SABÃO EM BARRA DE COCO, com 200g, contendo o nome do fabricante, data defabricação e prazo de válidade. Apresentar Registro do Produto Junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Pac com 5 unidades.	115	PACOTE	YPÊ	R$ 6,85	R$ 787,75
73	DISPENSER SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO 800 ml	100	UNID	NOBRE	R$ 18,50	R$ 1.850,00
74	Sabão em barra unidade de 200 g cada. Produto com registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 24 meses a partir da entrega do produto. Pac. Com 5 unidades	2300	PACOTE	RISO	R$ 4,35	R$ 10.005,00
75	Dispenser higienizador – Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs, Aplicação: Mãos , Capacidade: 400 ML, Cor: Branca , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido , Tipo Fixação: Parede	100	UNID	NOBRE	R$ 22,35	R$ 2.235,00
77	ESCOVA LIMPEZA GERAL, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais copo plástico, aplicação vaso sanitário.	600	UNID	BRUXAXA	R$ 2,90	R$ 1.740,00
78	Sabão em pó. Produto com registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 24 meses a partir da entrega do produto.	2300	UNID	BRILHANTE	R$ 1,45	R$ 3.335,00
81	ESPONJA DE LOUÇA, dupla face (fibra e espuma), formato retangular,	100	CAIXA	BRILHUS	R$ 22,99	R$ 2.299,00

	medindo 110x75x23mm, abrasividade média c/ 60 Unidade					
83	Flanela para limpeza, na cor laranja medindo aproximadamente 40x60, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	1000	UNID	LIMPOTEX	R$ 1,50	R$ 1.500,00
86	SACO P/ LIXO 200 LITROS PRETO reforçado, na cor preta, medida aproximadamente 90x10cm espessura micra 0,07x0,08, pacote com 100 unidades	800	FARDO	DONAPACK	R$ 18,20	R$ 14.560,00
Valor Global:					**R$ 207.289,25**	

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:993A4771

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 775/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 775/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: ÚNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
08	INSETICIDA, apresentação aerosol, odor Inodoro, aplicação mosca/pernilongo e Barata (inclusive mosquito da dengue) embalagem com no mínimo 300 ml	500	Unidades	PROISENT	R$ 8,18	R$ 4.090,00
11	LIMPADOR MULTIUSO, para limpeza pesada embalagem c/ mínimo 500 ml x 12 unidades	50	Caixas	LIMPAJÁ	R$ 24,48	R$ 1.224,00
12	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC- Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem: com 360 ml, CAIXA COM 06 UNIDADES	50	Caixas	KELLINDR	R$ 64,00	R$ 3.200,00
14	AVENTAL DE PVC, impermeável com forro em tecido de poliéster. Com alça no pescoço e tiras para regulagem nas costas. Tamanho: 70 cm x 1,20 m.	100	Unidades	MAICOL	R$ 12,97	R$ 1.297,00
15	Desentupidor de pia de borracha; 10cm de diâmetro x 20cm de altura	100	Unidades	PERNAMBUCANAS	R$ 3,40	R$ 340,00
23	LUVA DE BORRACHA, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso antialérgico, anatômica, cano curto, embalagem com 02 pares, tamanho G	360	Caixas	LALAN	R$ 3,40	R$ 1.224,00
25	LUVA DE BORRACHA, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso antialérgico, anatômica, cano curto, embalagem com 02 pares, tamanho M	360	Pares	LALAN	R$ 3,40	R$ 1.224,00
32	CANUDO DESCARTÁVEL e articulável, confeccionado em plásstico atóxico, resistente, aproximadamente 20 cm de comprimento por 0,5 de diâmetro Pacote com 100 unidades.	100	Pacotes	COPOBRAS	R$ 3,40	R$ 340,00
54	Copo descartável 50 ml de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, na cor branca, com 4,1cm e 5,2cm, com 50 ml	1.000	Pacotes	COPOIDEAL	R$ 1,95	R$ 1.950,00
Valor Global:					**R$ 14.889,00**	

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:449FAC43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO N° 032/2023 – COMDACO

RESOLUÇÃO N° 032/2023 – COMDACO

Dispõe sobre a homologação da lista final, com os nomes e números definitivos dos candidatos/as a Conselheiro/a Tutelar do Município de Olinda – Quadriênio 2024/2028.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olinda (COMDACO) no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 4777/1991, alterada pelas Leis Municipais nos 5221/2000 e 5572/2007, e com base na lei Federal no 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA e na Resolução no 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, e

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal de 1988, no que tange ao papel da sociedade na proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil;

CONSIDERANDO o art. 204 da Constituição Federal quanto à participação popular no processo de formulação e execução das políticas públicas sociais no Brasil;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n° 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações, no que se refere ao papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos de controle e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COMDACO;

CONSIDERANDO a Lei no 5.370/2003 que trata da criação no âmbito municipal dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO ainda a resolução nº 131, de 28 de Dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitoss da Criança e Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO ainda a resolução nº 02/2023 – COMDACO que oficializa o Chamamento Público, atráves do Edital nº 002/2023 do COMDACO;

CONSIDERANDO também a resolução nº 442/2023 do Tribunal Regional Eleitoral, que se refere a necessidade técnica para enumerar os concorentes ao pleito do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Olinda:

RESOLVE:

Art 1º Publicar a listagem final dos candidatos/as ao cargo de Conselheito/a Tutelar de Olinda com os nomes e seus trespectivos números, com 3 (três) dígitos, assim nominadas:

Nº	NOME COMPLETO	CPF	NÚMERO
1	Ana Maria Barbosa Da Silva	098.389.994-07	130
2	Anderson Araujo De Oliveira	040.397.044-01	230
3	Bruna Milena De Lima Cordeiro	704.455.224-16	500
4	Charles Cleber Da Silva	866.887.234-68	120
5	Claudia Roberta Cordeiro De Moura	025.385.644-25	180
6	Cristiane Do Nascimento Barbosa	039.802.984-93	340
7	Daniel Carlos De Oliveira Goes	090.606.844-43	430
8	Erika Batista Vasconcelos	101.115.354-00	510
9	Eurico Guedes De Albuquerque Silva	048.828.864-99	260
10	Fernanda Da Conceição Leite De Arruda	038.710.594-80	490
11	Gabriella Pires Marques	013.691.294-08	530
12	Gilvanete Da Silva Araujo	128.478.954-34	650
13	Hilda Maria De Queiroz	773.816.294-53	190
14	Iolanda Silva	420.632.304-63	280
15	Ivanildo Estevão Dos Santos Junior	057.477.794-60	270
16	Jamila Erica de Souza Ramos	069.593.464-36	550
17	Janaina Flavia de Almeida Souza Silva	052.562.114-80	560
18	José Alexandre de Lima Santos	702.783.044-27	570
19	José Jairo Dos Santos Filho	781.592.884-68	170
20	Josenildo Joaquim De Melo	393.920.154-53	220
21	Josué Venceslau Ferreira	372.962.994-87	160
22	Macos Paulo Santos Cavalcanti	618.304.024-04	110
23	Maria de Lourdes Ferreira Matos	861.642.444-04	460
24	Marilene Cardozo De Santana	856.638.914-04	320
25	Moab Marinho Da Silva	062.434.204-26	450
26	Narciso Da Silva Barbosa Junior	058.349.234-70	380
27	Neilton Da Silva Menezes	698.136.394-15	350
28	Nenphis Clóvis Carvalho De Melo	055.677.314-42	300
29	Patricia Laine Da Silva Caetano	934.911.404-63	200
30	Paula Elaine Eurico da Silva	008.584.184-60	520
31	Poliana Alves Da Silva	103.440.404-02	390
32	Priscila Couto De Lima	042.252.304-65	150
33	Priscila Patricia Agra De Melo	041.805.164-03	250
34	Rafael Rodrigo Bernardino De Melo	056.268.794-71	370
35	Rafaela Crispim Lima	053.168.404-02	240
36	Renata Patricia Souza Silva	081.172.694-06	360
37	Renato da Silva Santana	705.069.394-48	470
38	Roberto José Alves De Santana	014.551.734-95	410
39	Rodrigo Gomes Da Silva	702.572.764-40	540
40	Rosinete Viana Dos Santos	368.266.004-63	290
41	Senhorinha Joana Alves Da Silva	056.000.014-60	420
42	Silvia Regina Mendonça Borba	686.719.704-34	140
43	Thanapolsk Yskalart Ferreira Da Silva	113.858.454-14	330
44	Uana Alves Dos Santos	064.201.304-76	480
45	Vandilson Alexandre F. De Santana	072.300.924-42	310
46	Vanessa dos Santos de Oliveira	058.935.134-60	580
47	Victor Soares Moreira	707.069.654-00	400
48	Waldir Alberto de Lima Freitas	620.488.214-72	440
49	Williams Santana Da Silva	087.965.234-92	210

Art. 2º Revoga-se as disposoções em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação/publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Cumpra-se.

Olinda, 31 de julho de 2023.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:78C3C7F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 028/2023 – GP.

Ementa: Estabelece procedimentos para a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a aquisição de bens ou serviços comuns pela Administração Pública Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei nº. 10.028, de 19 de outubro de 2000.

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, que estabelece que *"Pertencem aos Municípios [...] o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem";*

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, com repercussão geral, fixou o Tema nº 1.130 nos seguintes termos*: "Pertence ao Município [...] a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, [...] da Constituição Federal";*

CONSIDERANDO que o referido Acórdão estabeleceu que *"A delimitação imposta pelo art. 64 da Lei 9.430/1996 - que permite a retenção do imposto de renda somente pela Administração federal - é claramente inconstitucional, na medida em que cria uma verdadeira discriminação injustificada entre os entes federativos, com nítida vantagem para a União Federal e exclusão dos entes subnacionais", sendo, portanto, plenamente possível a retenção por parte do Município;*

CONSIDERANDO que IRRF é normatizado pelo art. 158, inciso I da Constituição Federal, pelo art. 64 e §5º da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, pelo art. 15 caput e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e pela Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que *"Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços", e suas posteriores alterações;*

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa, a partir do Acórdão do STF deve ter sua aplicabilidade extensiva aos Municípios;

CONSIDERANDO que é requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição, previsão e especialmente, *in casu*, a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional de cada ente da federação, conforme previsto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos internos, treinamento de equipes, bem como informação aos fornecedores sobre a mudança de procedimentos tributários os quais ensejam a necessidade de adaptação dos documentos fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento.

DECRETA:

Capítulo I – Introdução

Art. 1º- Este Decreto regulamenta a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), previsto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, incidentes sobre a aquisição de bens ou serviços pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º- Para fins de arrecadação do IRRF, o Município, nas contratações para aquisição de bens ou serviços, deverá observar o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, no art. 64 da Lei Federal 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no art. 15 e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas posteriores alterações, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, e Tema de Repercussão Geral nº 1.130.

Parágrafo único. *Na hipótese de alteração legislativa ou normativa, bem como eventual alteração de entendimento dos tribunais superiores sobre os fundamentos deste Decreto, deverá haver a aplicação imediata quando não necessitar regulamentação.*

Art. 3º- Este Decreto tem abrangência em todas as contratações realizadas pelo Município, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta, autarquias e fundações.

Capítulo II – IRRF da Pessoa Jurídica

Art. 4º- O IRRF incidente sobre a aquisição de bens e serviços em geral a pessoas jurídicas realizadas pelo Município, na forma do art. 3º deste Decreto, observará as alíquotas constantes no Anexo I deste Decreto, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 1.234/2012.

Art. 5º- Não serão retidos os valores correspondentes ao IRRF nos pagamentos efetuados a:
I - templos de qualquer culto;
II - partidos políticos;
III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
V - sindicatos, federações e confederações de empregados;
VI - serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII - fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX - condomínios edilícios;
X - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
XI - pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
XII - órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;
XIII - despesas miúdas de pronto pagamento, a título de adiantamentos até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos;
XIV - título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira;
XV - entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
XVI - título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com o Município;
XVII - demais pagamentos constantes no art. 4º da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012.

Parágrafo único. *A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas.*

§ 2º- A condição de imunidade e isenção de que trata o art. 5º deverá ser declarada e comprovada.

§ 3º- No Anexo II, constará o Modelo da Declaração que deverá ser apresentado pelas pessoas elencadas no art. 5º deste Decreto, para fins de não retenção do IRRF.

Capítulo III – IRRF da Pessoa Física

Art. 6º- A arrecadação do IRRF dos pagamentos efetuados a pessoas físicas pelos bens e serviços prestados devem seguir a tabela progressiva, conforme regras estabelecidas no Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, respeitadas as faixas de isenções e deduções permitidas.

Parágrafo único. *O prestador de serviços pessoa física que tiver dependentes, deve apresentar declaração contendo nome, data de nascimento, grau de parentesco e documento comprobatório do vínculo.*

Art. 7º- As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

Art. 8º- As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais.

Parágrafo único. *Nos pagamentos realizados pelos órgãos da Administração Indireta, autarquias e fundações, todo o produto da arrecadação do IRRF deverá ser remetido aos cofres do caixa municipal, em observância ao princípio da unidade de tesouraria.*

Art. 9º- Devem ser adotadas as medidas necessárias junto aos fornecedores para ajuste e adaptação das notas fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento, principalmente quando feitos através de códigos de barra ou código pix, para que haja a retenção na fonte do imposto de renda.

Parágrafo único. *O órgão contratante deverá notificar seus contratados para fins de adequação ao disposto neste Decreto.*

Art. 10º- Os prestadores de bens e serviços constantes no Anexo Único deste Decreto deverão emitir notas fiscais, faturas ou recibos observando as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa da RFN nº 1.234/2012, sob pena de não aceite por parte dos órgãos e entidades municipais contratantes.

Parágrafo único. *Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.*

Art. 11º- As notas fiscais, faturas ou recibos devem ser informadas à RFB através do envio no E-Social e da EFD-REINF, de acordo com os prazos e regras estabelecidos nos respectivos normativos legais específicos.

Art. 12º- Até que sejam realizadas as negociações e os ajustes necessários para que as cobranças sejam emitidas com valor líquido da retenção, não ocorrerá a retenção sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma.

Art. 13º- Em relação às novas contratações os responsáveis pela elaboração das minutas de editais de licitação, contratos administrativos e termos aditivos incluirão nesses instrumentos cláusula prevendo a aplicação dos dispositivos deste Decreto para fins de retenção dos impostos devidos.

Art. 14º- A Secretaria de Finanças, no âmbito de suas atribuições, deverá regulamentar o presente Decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação, e poderá expedir outros atos normativos para suplementar as suas disposições.

Art. 15º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 06 de julho de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Anexo I
Alíquotas incidentes sobre a aquisição de bens e serviços em geral a pessoas jurídicas realizadas pelo Município, conforme previsto no art. 4º do Decreto, na forma da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012:

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTAS IR
· Alimentação; · Energia elétrica; · Serviços prestados com emprego de materiais; · Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; · Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN-RFB nº 1.234/2012; · Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN-RFB nº 1.234/2012; · Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, conforme a IN-RFB nº 1.234/2012; · Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767 conforme a IN-RFB nº 1.234/2012; e · Mercadorias e bens em geral	1,2
· Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN-RFB nº 1.234/2012; · Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN-RFB nº 1.234/2012; · Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN-RFB nº 1.234/2012.	0,24
· Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; · Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; · Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; · Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
· Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; · Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; · Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN-RFB nº 1.234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; · Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN-RFB nº 1.234/2012 · Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN-RFB nº 1.234/2012; · Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN-RFB nº 1.234/2012.	1,2
· Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, conforme a IN-RFB nº 1.234/2012	2,40
· Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
· Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0
· Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; · Seguro saúde.	2,40
· Serviços de abastecimento de água; · Telefone; · Correio e telégrafos; · Vigilância; · Limpeza; · Locação de mão de obra; · Intermediação de negócios; · Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; · Factoring; · Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; · Demais serviços.	4,80

Anexo II
Modelo de declaração que as pessoas elencadas no art. 5º deste Decreto deverão apresentar ao Munícipio para fins de não retenção do IRRF.
Ilmo. Sr.
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº. (....) DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Para esse efeito, a declarante informa que:
I - preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).
Local e data
Assinatura do Responsável

Anexo III

MODELO DE NOTIFICAÇÃO

À (nome do contratado)

O MUNICÍPIO DE PALMEIRINA vem, através deste, notificar a todas as empresas que fornecem bens ou prestam serviços a este Município, acerca da publicação do Decreto Municipal nº ….., de ..(dia).. de ……(mês)……. de 2023, o qual estabelece procedimentos para a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a aquisição de bens ou prestação de serviços pela Administração Pública Municipal mediante a adoção da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Assim, todos os contratados, quando do faturamento dos bens adquiridos e dos serviços prestados, deverão, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, data dos efeitos do referido Decreto, emitir as notas fiscais, faturas, recibos boletos e guias de pagamento em observância às regras de retenção

dispostas naquela Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012, para que haja a retenção na fonte do imposto de renda, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades municipais contratantes.

Palmeirina/PE, ... e ..... de 2023.

_____
(Órgão Contratante)

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:51E6C616

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 428/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **RETIFICAR** portaria N° 374/2023 que concede férias de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(A)	Exercício	Período
117382	Adaciana Camila De Souza	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
103616	Alexsandra Freire Dos Santos	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
117307	Ana Luiza Da Silva	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
129765	Ana Maria Soares Lacerda	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
101346	Ana Suely Do N Rodrigues	2021/2022	05/07/2023 A 03/08/2023
160807	Anderson Antonio Da Silva	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
103306	Aneliza De Godoy Novaes	2020/2021	11/07/2023 A 09/08/2023
100838	Angela Dalva Dos Anjos Santos	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
100226	Antonio Felix Da Silva	2020/2021	01/07/2023 A 30/07/2023
160811	Caio Santos Da Silva	2022/2023	01/07/2023 A 31/07/2023
129772	Caroline Cristiane Enoque De Oliveira Mairins	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
124605	Cecilia Graziosy Siqueira Leite	2019/2020	01/07/2020 A 30/07/2023
112135	Cicera Anilza Dos Santos	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
129956	Claudia Tatiane De Lima	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
105244	Damiana Ferreira Barbosa	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
129942	Dayse Magda Locio Rosado Siqueira	2021/2022	12/07/2023 A 10/08/2023
138037	Devaneide Maria Da Conceição	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
118559	Diana De Carvalho Barros	2019/2020	04/07/2023 A 02/08/2023
100609	Ebenezer Francisco Ramos	2020/2021	01/07/2023 A 30/07/2023
129994	Edilma Nascimento E Souza Ferreira	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
150206	Edilma Selia Leite	2021/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
129966	Edmundo Buda S R De Barros	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
105023	Eliana Alves Damasceno	2019/2020	01/07/2023 A 30/07/2023
129943	Eliane Alves Da Silva	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
114529	Elizeu Neto De Miranda	2020/2021	10/07/2023 A 08/08/2023
160982	Emanuella Nunes Valoes	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
102180	Erasmo Jose Matias Gomes	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
129627	Francerlandio Gomes	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
129950	Gerliane Gomes Oliveira	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
101630	Gilmara Gomes De Araruna	2019/2020	01/07/2023 A 30/08/2023
105252	Idomeu Parente Primo	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
129937	Jeanne Alves Ferreira	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
106860	Jizeli Maria De Lima Silva	2020/2021	15/07/2023 A 13/08/2023
129935	Jocilda Ferreira De Almeida	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
103535	Juliana De Oliveira Lisboa	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
129770	Jussara Patricia De Oliveira Silva	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
102229	Leandro Parente De Carvalho	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
100730	Luciana Tavares De Carvalho Barros	2020/2021	01/07/2023 A 30/07/2023
100692	Luciene Leite Vasconcelos	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
129948	Marcio Francisco Do Nascimento	2021/2022	01/07/2023 A 30/07/2023
100439	Maria Das Dores Da S Araújo	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
112453	Maria De Fatima Cardoso	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
112496	Maria De Lourdes F Santiago	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
120057	Maria Divanete Sobral Pereira	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
100854	Maria Do Socorro De Sa M. Cavalcante	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
112569	Maria Do Socorro L Rocha	2020/2021	01/07/2023 A 31/07/2023
101915	Maria Elisabete Sobreira Honorato	2019/2020	01/07/2023 A 30/07/2023
107719	Maria Jozelia Da Silva Gomes	20202021	03/07/2023 A 01/08/2023
117870	Maria Sirlene De Sa	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
148050	Maria Viviane Da Silva	2021/2022	01/07/2023 A 30/07/2023
129946	Marili Da Silva Oliveira	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
160975	Marleide Maria Fernandes	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
103730	Marqueliane Kele Da Silva Araujo	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
105333	Marta De Olinda Barros	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
138035	Merisangela Alves Bringel	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
160814	Myke Felipe Ribeiro Santos	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
112801	Neusa Damascena Maciel	2019/2020	01/07/2023 A 31/07/2023
112810	Norma Lucia De Souza	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
160855	Poliana Dos Anjos Pereira	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
160812	Samara Barbosa Moreira Granja De Andrade	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
160976	Samara Kelly Ferreira Peixoto	2022/2023	05/07/2023 A 03/08/2023

101362	Samara Matias De Araujo	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
100803	Sandra Edite Da Silva	2019/2020	03/07/2023 A 03/08/2023
101222	Suelene Jesus Torres	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
103578	Talita Valeria Silva Alencar	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
101877	Thiago Ramos Nascimento	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
160968	Ycaro Rodrigues Ribeiro De Oliveira	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023

Onde se lê:

103730	Marqueliane Kele Da S. Araujo	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023

Leia-se:

103730	**Marqueliane Kele Da S. Araujo**	**2018/2019**	**03/07/2023 A 01/08/2023**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 04 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:BF79074D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 426/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **RETIFICAR** portaria N° 413/2023 que concede férias de 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
103896	Ailson Jose do Nascimento	2019/2020	01/06/2023 a 30/06/2023
161327	Aliciana Timoteo Viana	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161301	Andrea Gomes da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161330	Andrea Maria da Conceiçao	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161331	Andreza Parente Menezes	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161332	Araci Conceiçao Medrado Lima	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161306	Cicera Maria da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161333	Claudete da Silva Barboza	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161302	Claudia Cassia da Conceiçao Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161334	Clerismar Lima Ferreira	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161335	Conceiçao Medeiros Bezerra	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161336	Cristiane Nogueira da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161318	Cristina da Conceição Silva Lima	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161303	Daiane Souza Rodrigues	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161337	Denise Nascimento Monteiro	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161319	Edileuza Almeida Agra	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161338	Edna Magalhaes Araujo	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161339	Evania Erika dos Santos	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161465	Felipe Angelo Fonseca Barros	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161320	Francisca Conceiçao da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161340	Francisca de Fatima dos Santos	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161321	Francisca Samara de Matos Sobrinho	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
103730	Francisco de Assis	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
117676	Francisco de Assis Mendes	2021/2022	02/06/2023 a 01/07/2023
117870	Genival do Nascimento	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
161305	Gerliane Nascimento Santos	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161342	Gilson Junior de Oliveira Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
117544	Higino Gonçalves Torres Leite	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
161843	Humberto Nery Mendes Bezerra	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
161343	Ivani Eugenia da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161346	Jakeline Kelle Pereira Barros	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161307	Janayna Flavia Santos Torres	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161347	Janice Pereira de Barros Sousa	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
120855	Jose Lucivan G da Silva	2019/2020	07/05/2023 a 05/06/2023
161349	Laiane Coelho Silva Souza	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161350	Larissa Pereira de Souza	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161323	Layse Araujo Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161308	Luciclea Gomes da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161309	Luzia dos Santos Rocha	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
160843	LUZIA MARIA ALVES MARTINS SAMPAIO	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
123854	Marcella Thais Cruz de Sa	2020/2021	01/06/2023 a 30/06/2023
161344	Marcelo Manoel da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161351	Maria Agarista Alves Barboza	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161352	Maria Arleide de Jesus Oliveira	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
123935	Maria Auxiliadora de Sá Carvalho	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161310	Maria Camila Martins da Silva Carvalho	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161324	Maria da Conceiçao lopes Bem Martins	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

161353	Maria da Graça Freire Alencar Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161355	Maria do Socorro Davi Damaso	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
101290	Maria do Socorro Q. Da Cruz	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161356	Maria do Socorro Rodrigue	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161357	Maria Helena Gomes de Souza	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161358	Maria Mayana Pereira Lucas	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161359	Maria Raquel Ferreira de Oliveira	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161311	Maria Socorro Fernandes	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161312	Michelle Janaina Alves de Souza Cruz	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161313	Mirleide Gonçalves da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
160869	Nadja Gabriela dos Santos Gomes Cabral	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161364	Neide Aparecida Rocha Moreira	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161365	Ocilon Osmarim Pereira	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161326	Pamella Monalisa Hipolito Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161366	Paulo Inacio dos Santos	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161375	Rebeka Samara Conserva Santana Sa	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161367	Renata Sabrine Amaro Nogueira Aleixo	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161361	Rozenilda Ribeiro da Silva Alves	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161315	Rozimere Maria da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161369	Taciany Kelma Marins da Silva Souza	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161371	Tatiane Romao Guedes	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Onde se lê:

123935	Maria Auxiliadora de Sá Carvalho	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Leia-se:

123935	**Maria Auxiliadora de Sá Carvalho**	**2023/2024**	**01/06/2023 a 30/06/2023**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 21 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 04 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F767AB56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE. Processo nº 00036/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 00002/2023. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura de Sirinhaém e suas diversas Secretarias**, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de *Pregão* nº 00002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

INOVE COMERCIO E SERVIÇOS EPP, sob CNPJ nº **46.495.499/0001-56**, situada na Rua Nissin Bensoussan, nº 23 – Anexo A - bairro: Cordeiro – cidade de Recife – PE – CEP: 50.630-030. Representado por: **DYOGO MOISES DE LIMA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n° 066.668.484-70 e portador da RG n° 6.561.443 SDS - PE, residente e domiciliado na Avenida Luiza de Medeiros, nº 183 – bairro: Tabatinga – cidade de Camaragibe – PE – CEP: 54.756-770.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CÂMARA WEBCAM DE CONFERÊNCIA RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO 1080P, DISTÂNCIA FOCAL 6.06 MILÍMETROS - 4.09 MILÍMETROS, CONEXÃO USB, ROTAÇÃO DE 360 GRAUS, CONTROLE REMOTO (CÂMERA PADRÃO PARA AUDIÊNCIA JURÍDICA) – **MARCA LOGITECH**	UND	2	R$ 1.778,00	R$ 3.556,00
Três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais					**R$ 3.556,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 25/07/2023

Sirinhaém - PE, 01 de agosto de 2023

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita Municipal De Sirinhaém

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1837B068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 022/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE. Processo nº 00036/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 00002/2023. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura de Sirinhaém e suas diversas Secretarias**, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de *Pregão* nº 00002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

I. L. MENDES JUNIOR EIRELI, sob CNPJ nº **17.184.211/0001-24**, situada na: Avenida 25 de Janeiro, nº 2460, Casa 05 – Cond. Condomínio Anhangava, bairro: Jardim Menino Deus, na cidade de Quatro Barros – PR - CEP: 83.420-000. Representado por: **INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 343.195.811-72 e portador do RG nº 20599758 SSP - PR, residente e domiciliado na Avenida 25 de Janeiro, nº 2460, Casa 05 – Cond. Condomínio Anhangava, bairro: Jardim Menino Deus, na cidade de Quatro Barros – PR - CEP: 83.420-000.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	PROJETOR DATASHOW TELA DE ATÉ 100" HD (1280 X 720), BIVOLT, ENTRADAS, VGA, HDMI E USB 2.0 – **MARCA MULTILASER/PJ005**	UND	2	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
17	SCANER DE MESA COMPATÍVEL USB 2.0, BIVOLT, TAMANHO DO DOCUMENTO A4, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL MÍNIMO DE 50 FOLHAS – **MARCA CANON/R40**	UND	12	R$ 2.369,99	R$ 28.439,88
18	TELEVISÃO TV LED 43 POLEGADAS, SMART TV, COM ENTRADA PARA CABO ETHERNET, MÍNIMO DE 3 ENTRADAS HDMI E 3 ENTRADAS USB (TELEVISÃO PARA TRANSMITIR A AUDIÊNCIA) – **MARCA TCL/43S615**	UND	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos					**R$ 35.439,88**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 25/07/2023

Sirinhaém - PE, 01 de agosto de 2023

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita Municipal De Sirinhaém

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4AD075B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHA ÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 021/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE. Processo nº 00036/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 00002/2023. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura de Sirinhaém e suas diversas Secretarias**, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de *Pregão* nº 00002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

AMERICAN TI LTDA, sob CNPJ nº **47.324.135/0002-57**, situada no: Setor SCN Quadra 4 Bloco B, nº 100, bairro Asa Norte, Sala: 702 Parte 650, na cidade de Brasília – DF - CEP: 70.714- 020. Representado por: **TIAGO JOSÉ CAUMO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 006.876.130-94 e portador do RG nº 5094725925 SJS - RS, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.200 – bairro: Centro – cidade de Nova Prata – RS – CEP: 95.320-000.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	NOBREAK POTÊNCIA DE 1800 KVA, E REAL A QUANTIDADE DE 1800 WATTS – BIVOLT – **MARCA CR ENERGIA KSB 1800BS**	UND	25	R$ 1.072,00	R$ 26.800,00
14	NOBREAK POTÊNCIA DE 1200 KVA, E REAL A QUANTIDADE DE 1200 WATTS – BIVOLT. **COTA PRINCIPAL – MARCA NOBREAK CR ENERGIA KSB 1200BS**	UND	94	R$ 624,00	R$ 58.656,00
15	NOBREAK POTÊNCIA DE 1200 KVA, E REAL A QUANTIDADE DE 1200 WATTS – BIVOLT. **COTA RESERVADA – MARCA NOBREAK CR ENERGIA KSB 1200BS**	UND	31	R$ 624,00	R$ 19.344,00
Cento e quatro mil e oitocentos reais					**R$ 104.800,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 25/07/2023

Sirinhaém - PE, 01 de agosto de 2023

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Sirinhaém

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5C9F6EC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – JULGAMENTO PROJETOS DE VENDA

Data	01/08/2023	Horário: 10h:15min
Licitação /Modalidade PROC. Nº 043/2023	DISPENSA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	Nº 013/2023 Nº 002/2023

OBJETO:

Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento as necessidades e manutenção da cozinha comunitária, visando fornecimento de alimentos para programas (CRAS/PAIF e CREAS/PAEF) da Prefeitura de Solidão/PE e refeições populares gratuitas e a baixo custo, com capacidade mínima para atender 200 famílias carentes.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões da CPL), reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação. Observando que o edital do certame foi publicado em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e site do Município www.solidao.pe.gov.br, no dia 11/07/2023, a fim de ampla divulgação. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de propostas (Projetos de Venda), os quais encontravam-se devidamente lacrados. Foram abertos os envelopes de proposta da chamada pública dos seguintes agricultores rurais, como pessoa física, a saber:

Nome	CPF	Presente na Sessão
Reginaldo Moreira Vieira de Melo	052.677.034-19	Não
Antônio Venceslau da Silva	340.510.904-34	Não
José Manoel da Silva	793.246.494-34	Não
Junior Ferreira Leite	078.474.234-05	Não
José Roberto Marques de Lima	116.048.274-83	Não
José Everaldo de Lima	034.255.344-59	Não
Davina Ferreira de Souza Rafael	035.712.864-80	Não
Vianez Luiz Ferreira do Nascimento	599.279.844-72	Não

Em seguida foram analisados os envelopes dos agricultores rurais familiares, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL. Neste ato constatou-se que os licitantes agricultores rurais familiares estavam de acordo com edital portanto considerados HABILITADOS AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (projeto de venda para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento as necessidades e manutenção da cozinha comunitária, visando fornecimento de alimentos para programas (CRAS/PAIF e CREAS/PAEF) da Prefeitura de Solidão/PE e refeições populares gratuitas e a baixo custo, com capacidade mínima para atender 200 famílias carentes). Passando à fase seguinte foram analisados os valores e quantidades a serem fornecidas de cada PROPOSTA (Projeto de Venda), que foram achadas no conforme e de acordo com a condição de fornecimento de cada agricultor. Portanto, após análise da comissão, nas propostas e analise e distribuição realizada pela nutricionista da secretaria municipal de assistência social, Maria das Dores de Araújo Tavares – CRN: 31367, quanto aos projetos de venda dos agricultores, de acordo com o que cada um tem e pode fornecer, o cronograma de pedido de compra da agricultura familiar 2023 – Cozinha Comunitária Solidão – PE, fica da seguinte forma:
DISTRUBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR 2023 – Cozinha Comunitária Solidão – PE

1	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	José Everaldo de Lima	Carne de boi (de animais abatidos)	450	Kg	28,00	12.600,00
		Frango Fresco (de animais abatidos)	1350	Kg	14,00	18.900,00
		Carne de Porco (de animais abatidos)	360	Kg	18,00	6.480,00
Total do contrato						37.980,00
2	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	José Roberto Marques de Lima	Carne de bode (de animais abatidos)	420	Kg	27,70	11.634,00
		Frango Fresco (de animais abatidos)	1350	Kg	14,00	18.900,00
		Carne de Porco (de animais abatidos)	360	Kg	18,00	6.480,00
Total do contrato						37.014,00
3	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Junior Ferreira Leite	Carne de boi (de animais abatidos)	450	Kg	28,00	12.600,00
		Frango Fresco (de animais abatidos)	1350	Kg	14,00	18.900,00
		Carne de Porco (de animais abatidos)	360	Kg	18,00	6.480,00
Total do contrato						37.980,00
4	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	José Manoel da Silva	Tomate	320	Kg	8,00	2.560,00
		Alface	600	UND	2,50	1.500,00
		Cebola	120	Kg	6,00	720,00
		Alho	30	Kg	26,00	780,00
		Pimentão	240	UND	1,00	240,00
		Coentro	480	Maço	1,50	720,00
		Banana Prata	3200	UND	0,70	2.240,00
		Melancia Média	200	UND	18,00	3.600,00
		Cenoura	272	Kg	7,00	1.904,00
		Beterraba	200	Kg	5,00	1.000,00
		Abacaxi	300	UND	4,00	1.200,00
		Batata Doce	340	Kg	5,00	1.700,00
		Batata Inglesa	160	Kg	8,00	1.280,00
		Laranja	3200	UND	0,80	2.560,00
		Macaxeira	320	Kg	5,00	1.600,00
		Manga	800	UND	2,50	2.000,00
		Pepino	320	UND	2,50	800,00
		Repolho	100	UND	8,00	800,00
		Cominho	8	Kg	35,00	280,00
		Colorau	19,2	Kg	14,00	268,80
Total do contrato						27.752,80

5	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Antônio Venceslau da Silva	Tomate	320	Kg	8,00	2.560,00
		Alface	600	UND	2,50	1.500,00
		Cebola	120	Kg	6,00	720,00
		Alho	30	Kg	26,00	780,00
		Pimentão	240	UND	1,00	240,00
		Coentro	480	Maço	1,50	720,00
		Banana Prata	3200	UND	0,70	2.240,00
		Melancia Média	200	UND	18,00	3.600,00
		Cenoura	272	Kg	7,00	1.904,00
		Beterraba	200	Kg	5,00	1.000,00
		Abacaxi	300	UND	4,00	1.200,00
		Batata Doce	340	Kg	5,00	1.700,00
		Batata Inglesa	160	Kg	8,00	1.280,00
		Laranja	3200	UND	0,80	2.560,00
		Macaxeira	320	Kg	5,00	1.600,00
		Manga	800	UND	2,50	2.000,00
		Pepino	320	UND	2,50	800,00
		Repolho	100	UND	8,00	800,00
		Cominho	8	Kg	35,00	280,00
		Colorau	19,2	Kg	14,00	268,80
Total do contrato						27.752,80
6	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Reginaldo Moreira Vieira de Melo	Tomate	320	Kg	8,00	2.560,00
		Alface	600	UND	2,50	1.500,00
		Cebola	120	Kg	6,00	720,00
		Alho	30	Kg	26,00	780,00
		Pimentão	240	UND	1,00	240,00
		Coentro	480	Maço	1,50	720,00
		Banana Prata	3200	UND	0,70	2.240,00
		Melancia Média	200	UND	18,00	3.600,00
		Cenoura	272	Kg	7,00	1.904,00
		Beterraba	200	Kg	5,00	1.000,00
		Abacaxi	300	UND	4,00	1.200,00
		Batata Doce	340	Kg	5,00	1.700,00
		Batata Inglesa	160	Kg	8,00	1.280,00
		Laranja	3200	UND	0,80	2.560,00
		Macaxeira	320	Kg	5,00	1.600,00
		Manga	800	UND	2,50	2.000,00
		Pepino	320	UND	2,50	800,00
		Repolho	100	UND	8,00	800,00
		Cominho	8	Kg	35,00	280,00
		Colorau	19,2	Kg	14,00	268,80
Total do contrato						27.752,80
7	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Davina Ferreira de Souza Rafael	Carne de boi (de animais abatidos)	450	Kg	28,00	12.600,00
		Carne de bode (de animais abatidos)	700	Kg	27,70	19.390,00
		Carne de Porco (de animais abatidos)	360	Kg	18,00	6.480,00
Total do contrato						38.470,00
8	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Vianez Luiz Ferreira do Nascimento	Carne de boi (de animais abatidos)	450	Kg	28,00	12.600,00
		Frango Fresco (de animais abatidos)	1350	Kg	14,00	18.900,00
		Carne de Porco (de animais abatidos)	360	Kg	18,00	6.480,00
Total do contrato						37.980,00

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Para notificação dos licitantes e divulgação do resultado deste julgamento, será feita publicação em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, também no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br) e aberto prazo de direito de recurso previsto no art. 109 na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada por todos os presentes.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente Da Comissão De Licitação

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA
Membro

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:0F9B8BB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.0020/2023 PMV

PROCESSO Nº 020/2023
Pregão eletrônico Nº 012/2023

OBJETO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE VENTUROSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES , DO TERMO DE REFERENCIA **, CONFORME TERMO DE REFERENCIA** .

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Contratado DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ49.140.067/0001-10, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, com sede situada à Rua Inacio Soares, Bosque do Piranhas – São Bento –PB.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**APAPARELHO AR CONDICIONADO tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Pernambuco.**	**20**	**UND**	**1.764,00**	**35.280,00**
2	**APARELHAN DE AR CONDICIONADO tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Pernambuco.**	**20**	**UND**	**2.661,00**	**53.220,00**
3	**APARELHO AR CONDICIONADO tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Pernambuco.**	**8**	**UND**	**3.649,00**	**29.192,00**
4	**APARELHO AR CONDICIONADO tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Pernambuco.**	**4**	**UND**	**4.596,00**	**18.384,00**
	Cento e trinta e seis mil setenta e seis reais				**136.076,00**

Vigência 12 MESES;

Venturosa, 24 de Maio de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:B6BB3635

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.0021/2023 PMV

PROCESSO Nº 021/2023
Pregão eletrônico Nº 013/2023

OBJETO Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais e recarga de gás refrigerador, pertencentes à Secretaria de EDUCAÇÃO, conforme serviços relacionados no Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Contratado **JOSÉ EDSON GALINDO,** inscrita no CNPJ Nº 18.789.367/0001-00, com sede na Rua Neide Japiassu, 04, CEP: 55270-000, Venturosa – PE,.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Instalação de ar condicionado de 12.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da unidade interna e externa. Incluindo instalação elétrica para caixa astop do ar condicionado incluso todo material necessário (Fios 2,5mm e canaletas).	15	SVÇ	135,00	2.025,00
2	Instalação de ar condicionado de 18.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da unidade interna e externa. Incluindo instalação elétrica para caixa astop do ar condicionado incluso todo material necessário (Fios 2,5mm e canaletas).	20	SVÇ	175,00	3.500,00
3	Instalação de ar condicionado de 24.000 BTUS ou maior, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da unidade interna e externa. Incluindo instalação elétrica para caixa astop do ar condicionado incluso todo material necessário (Fios 2,5mm e canaletas).	10	SVÇ	215,00	2.150,00
4	Manutenção de ar condicionado Split e janela para limpeza com lavagem e desmontagem da unidade interna para limpeza dos componentes turbinas, calha e carenagem plástica e limpeza com jateamento de água na unidade externa	300	SVÇ	29,50	8.850,00
5	Recarga de Gás e R-410A (incluso material)	100	SVÇ	49,00	4.900,00
6	Substituição de peças e outros periféricos (relê, capacitor, turbinas e sensores de temperatura e degelo – incluso peças) – PERCENTUAL DE DESCONTO	1	UN	12.500,00	12.500,00
Trinta e três mil novecentos e vinte e cinco mil					33.925,00

Vigência 12 MESES;

Venturosa, 24 de Maio de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:34750453

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.0019/2023,

PROCESSO Nº 019/2023
Pregão eletrônico Nº 011/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TROCA DE OLÉOS E FILTROS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEICULOS OFICIAIS PERMANENTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE VENTUROSA , CONFORME TERMO DE REFERENCIA .

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

Contratado **FELIPE EUGENIO VIEIRA BEZERRA – ME**, situada à Rua Sátiro Tenório, 500, Bairro: Centro, Cidade Venturosa – PE, portadora do CNPJ Nº 18.270.129/0001-85.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	PALIO WEEKEND – FIAT – 1.4 - TROCA DE OLEO MOTOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE OLEO MOTOR E FILTRO DE COMBUSTIVEL - PALIO WEEKEND – FIAT – 1.4 ANO 2009/2010	12	SVÇ	99,00	1.188,00
2	PALIO FIRE - TROCA DE OLEO MOTOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE OLEO MOTOR E FILTRO DE COMBUSTIVEL – FIAT PALIO FIRE 1.0 ANO 2015/2016	12	SVÇ	99,00	1.188,00
3	ECO SPORT – TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO DE ÓLEO – FORD ECO SPORT ANO 2015/2016.	12	SVÇ	179,00	2.148,00
4	ECO SPORT – TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO DE ÓLEO – FORD ECO SPORT ANO 2019/2019.	12	SVÇ	179,00	2.148,00
5	FIAT MOBI – TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE ÓLEO – FIAT MOBI ANO 2017/2018	12	SVÇ	120,00	1.440,00
6	CHEVROLET SPIN – TROCA DE OLEO MOTOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE OLEO MOTOR, FILTROS DE COMBUSTIVEL - CHEVROLET SPIN ANO 2019/2019	12	SVÇ	160,00	1.920,00
7	CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER - TROCA DE OLEO MOTOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE OLEO MOTOR, FILTROS DE COMBUSTIVEL - CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER ANO 2020/2020	12	SVÇ	160,00	1.920,00
8	JEEP RENEGADE – TROCA DE OLEO MOTOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE OLEO MOTOR, FILTROS DE COMBUSTIVEL - JEEP RENEGADE – ANO 2020/2020	12	SVÇ	200,00	2.400,00
9	JEEP RENEGADE – TROCA DE OLEO MOTOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE OLEO MOTOR, FILTROS DE COMBUSTIVEL - JEEP RENEGADE – ANO 2020/2020 01	12	SVÇ	200,00	2.400,00
10	ONIBUS – 15190 – VOLKSWAGEN – ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO – ONIBUS ANO 2011/2011	12	SVÇ	750,00	9.000,00
11	ONIBUS - 15190 – VOLKSWAGEN - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO – ONIBUS ANO 2008/2008	12	SVÇ	1.075,00	12.900,00
12	ONIBUS - 15190 – VOLKSWAGEN - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO – ONIBUS ANO 2010/2010	12	SVÇ	1.075,00	12.900,00
13	ONIBUS - 15190 – VOLKSWAGEN - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO – ONIBUS ANO 2012/2013	12	SVÇ	1.650,00	19.800,00
14	ONIBUS - VOLKSWAGEN - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO – ONIBUS ANO 2009/2009	12	SVÇ	1.350,00	16.200,00
15	MICROONIBUS – VOLARE – ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA E FILTRO DE ÓLEO – MICROONIBUS VOLARE – ANO 2012/2013	12	SVÇ	1.350,00	16.200,00
16	TRATOR ENCHEDEIRA HL 740-95 - ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, ÓLEO DE ENGRENAGEM, ÓLEO DE EIXO DE TRANSMISSÃO, ÓLEO PARA REVERSOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE HIDRÁULICO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL – SEPARADOR DE ÁGUA E FILTRO DE ÓLEO	12	SVÇ	6.400,00	76.800,00
17	TRATOR DE EST. NEW HOLAND 2010 - ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO	12	SVÇ	2.200,00	26.400,00
18	RETRO ESCAVAD - RANDON 2009 - RD-406 - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL -SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO.	12	SVÇ	1.450,00	17.400,00
19	PATROL – CAT – 120k – TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	12	SVÇ	5.900,00	70.800,00
20	CAMINHÃO FORD 2629 (CAÇAMBA) - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL -SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO	12	SVÇ	1.900,00	22.800,00
21	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2018 (PIPA) – ANO 2014 - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO	12	SVÇ	1.980,00	23.760,00
22	FIAT. UNO ANO 2005/2006 - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE ÓLEO	12	SVÇ	195,00	2.340,00
23	CAMINHÃO VOLKSWAGEN – 1999 - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL -SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO	12	SVÇ	1.530,00	18.360,00
24	CAMINHÃO C/ PERFURATRIZ – ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE AR SECUNDÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL -SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO	12	SVÇ	1.530,00	18.360,00
25	CAMINHÃO AGRALE MWM – 1997 - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE ÓLEO	12	SVÇ	880,00	10.560,00
26	TRATOR ENCHEDEIRA – 2002 - PCA600 - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR, FILTRO DE HIDRÁULICO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL -SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO	12	SVÇ	2.050,00	24.600,00
27	TRATOR DE PNEUS – 1995 - SLC-5.600 - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR, FILTRO DE HIDRÁULICO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE COMBUSTÍVEL -SEPARADOR DE ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO	12	SVÇ	2.050,00	24.600,00
28	FIAT MOBI - ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR PRIMÁRIO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE ÓLEO	12	SVÇ	215,00	2.580,00

Vigência 12 MESES;

Venturosa, 05 de Maio de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:8E632C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.0048/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 048/2022
Pregão eletrônico Nº 026/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DESTINADO AO CONSUMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA, PARA O EXERCICIO DE 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023.
Contratada: **PEDRO TENÓRIO CAVALCANTI FILHO-ME; CNPJ: 08.946.446/0001-15**, situada à Rua Enedino Gustavo de Almeida,38, Rio dos Bois, Venturosa-PE **Valor: R$**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de **20 litros**. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega.	un	28.000	4,12	115.360,00
2	Água potável em baldes ou bombonas de 20 litros	un	45.000	3,70	166.500,00
3	Água potável em bombonas de 200 litros	un	2.000	37,00	74.000,00
Total: Trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais					355.860,00

Vigência 12/01/2023 a 12/01/2024;

Venturosa, 12 de Janeiro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:AD3E95E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 053/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 053/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 082/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO n° 029/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023, datada de 23/02/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 473/2022, de 30/05/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATADA: ANDREIA DAS NEVES DE SOUZA
CNPJ/MF: 23.599.332/0001-30
OBJETO: **Rerratificação** ao **Contrato n° 053/2023**, no que pertine à **correção na CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÃO PRELIMINARES** e na **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR,** de acordo com **ofício nº504/2023/Sedurtma/PO** e seus anexos, conforma especificações a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:
b) Ata de Registro de Preços nº 002/2023, datada de 23/02/202323/02/2023;

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
5.1. O valor total do presente contrato é de **R$ 4.985,64 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme proposta da contratada e seguinte descrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALORES (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	**ÁGUA MINERAL** - GARRAFÃO DE 20 LITROS INCLUSO.	UND.	20		29,79	595,80
2	**ÁGUA MINERAL** - 20 LITROS.	UND.	804		5,46	4.389,84
VALOR TOTAL						**4.985,64**

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:
b) Ata de Registro de Preços nº 002/2023, datada de 23/02/2023;

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
5.1. O valor total do presente contrato é de **R$ 4.389,84 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme proposta da contratada e seguinte descrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALORES (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	**ÁGUA MINERAL** - 20 LITROS.	UND.	804		5,46	4.389,84
VALOR TOTAL						4.389,84

ASSINATURA: 16/05/2023

SÉRGIO RUSSEL DE PINHO ALVES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:BB984274

